MENSAGEM Nº 47/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em observância aos preceitos legais vigentes, especificamente ao disposto do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e na Lei Complementar nº 6.416, de 17 de abril de 2025, submetemos à apreciação deste Poder Legislativo, a proposta do Plano Plurianual (PPA) do Município de Pato Branco, referente ao quadriênio 2026-2029.

O referido instrumento de planejamento estabelece diretrizes para gestão democrática e participativa do planejamento e da aplicação dos recursos públicos municipais, definindo objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas pela Administração Pública Municipal no cumprimento das obras, ações e programas contemplados no Plano de Governo, mediante uma abordagem integral e sistêmica do desenvolvimento municipal, na qual a economia se orienta para o bem estar social e a qualidade de vida da população.

Constituindo-se em instrumento essencial para a boa gestão dos recursos públicos, o Plano Plurianual representa o documento formal que materializa o planejamento estratégico municipal e assegura o cumprimento, ao longo do quadriênio, dos compromissos democraticamente assumidos perante a população.

O Plano Plurianual não se constitui, portanto, meramente no cumprimento de uma exigência legal, mas representa, sobretudo, o instrumento por meio do qual se harmonizam a estratégia da gestão municipal e seus recursos orçamentários com as oportunidades de investimento e articulação intergovernamental nas esferas estadual e federal, visando ao benefício integral da coletividade.

O desenvolvimento do Município é o objetivo final do conjunto de ações governamentais, desenvolvimento esse entendido em sua plenitude, com políticas públicas integradas, onde o planejamento, a racionalidade, a modernização administrativa e os ganhos de eficiência concorrem para otimizar os resultados.

Os objetivos e metas estabelecidos pelo PPA concretizam o anseio por um modelo de gestão de alto desempenho, para elevar o Município de Pato Branco a um novo patamar de desenvolvimento econômico, social e humano, em um processo integrado, contínuo e sustentável, estimulando a produção e o mundo dos negócios, a geração de riqueza, emprego e renda, elevando a qualidade de vida da população e criando um ambiente favorável para que este seja um lugar de oportunidades.

O Plano Plurianual do quadriênio 2026-2029 guarda em si um esforço para entender e agir nos anseios e necessidades de todos os setores da sociedade, olhando para o futuro de forma estratégica, deixando um legado não apenas para a próxima gestão, mas para as próximas gerações.

Destarte, a proposição ora submetida à apreciação desta Casa Legislativa resulta na conjunção das diretrizes estabelecidas no plano de governo com as contribuições recebidas mediante formulário eletrônico disponibilizando no portal oficial do Município, bem como das propostas apresentadas durante audiência pública realizada em 28 de agosto de 2025, transmitida em tempo real pelo canal oficial do Município de Pato Branco na plataforma YouTube.

O PPA foi elaborado através de eixos estratégicos, sendo os seguintes: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável e governança e transparência. Cada eixo estratégico engloba os programas e ações desenvolvidos pela Administração Municipal, abrangendo as atividades da administração direta, e indireta do Instituto de Previdência do Município - PATOPREV, e da Câmara Municipal de Vereadores.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Os programas e ações foram desenvolvidos considerando os seguintes elementos norteadores:

a) Funções essenciais serviço público – alinhamento com as competências e responsabilidades inerentes à administração pública;

b) Atividades administrativas estratégicas - processos necessários para a efetiva execução dos programas propostos;

c) Diretrizes governamentais - metas e objetivos estabelecidos no plano de governo da Administração Municipal;

d) Demandas da comunidade – necessidades identificadas através das manifestações e reivindicações das entidades representativas locais;

e) Conformidade técnico/contábil – observância aos requisitos e normas da contabilidade aplicada ao setor público; e

f) Orientações normativas – diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE).

O PPA foi elaborado, também, de forma a permitir a correlação com o orçamento-programa, desta forma, as ações estão vinculadas aos respectivos órgãos e unidades orçamentárias, por onde será possível aferir a execução e o cumprimento das ações e programas. Os programas e ações possuem valores estimativos para cada exercício, englobando-se tanto os recursos ordinários como os vinculados. Os recursos ordinários são de livre utilização e estão alocados em todas as ações, enquanto que os recursos vinculados foram alocados nas ações pertinentes.

Para determinação dos valores de cada ação, adotou-se inicialmente a projeção das receitas municipais, que foram classificadas por fonte de recursos e distribuídas conforme a as respectivas vinculações legais, seguindo os mesmos critérios utilizados na elaboração do orçamento. Essa abordagem mostrou-se essencial para possibilitar a correta apuração dos valores destinados às ações vinculadas aos setores de educação e saúde, assegurando o cumprimento das obrigações constitucionais de aplicação dos percentuais mínimos de 25% e 15%, respectivamente, conforme estabelecido pela legislação vigente.

A projeção da receita demonstrada nos anexos contempla a estimativa de arrecadação para o período de 2026 a 2029, abrangendo das receitas próprias:

* Imposto Predial Urbano (IPTU);
* Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
* Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);
* Contribuição de melhoria e taxa receitas de transferências de impostos, como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e das transferências continuadas dos programas para educação, saúde e assistência social.

Os valores projetados poderão sofrer alterações da elaboração e envio da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), caso haja à necessidade de projeção dos resultados nominal e primário na LDO, bem como, em razão de já estarem definidos em tais ocasiões os índices de repasse do ICMS e do FPM e das possibilidades de formalização de novos convênios e programas.

Diante do exposto, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029”.

Para subsidiar adequadamente a análise da proposta, colocamos á disposição das Comissões e dos nobres parlamentares a equipe técnica da área de contabilidade, para prestar outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários durante a tramitação da matéria.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PROJETO DE LEI____/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria SOF nº 8/1985 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei poderão ser revistos anualmente, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I – ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;

II – metas e riscos fiscais;

III – disposições sobre alterações na legislação tributária;

IV – estrutura e organização da lei orçamentária;

V – diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;

VI – normas relativas à execução financeira e orçamentária;

VII – programas e os Fundos.

Art. 5º Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de revisões de alíquotas e da planta de valores dos imóveis urbanos e decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município de Pato Branco e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal e concernente à criação de cargos e aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas de caráter continuado e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o quadriênio de 2026 a 2029, a serem observados e executados pelas unidades das administrações direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no art. 7º, está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1 - Ação Legislativa					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício das funções; legislar, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle e a fiscalização sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e outras atividades.						
Macroobjetivo:	Assegurar o Funcionamento da Câmara						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Dar suporte a todos os atos emanados do Legislativo Municipal						
Problema:	Legislar e fiscalizar						
Justificativa:	Dar suporte aos trabalhos do Legislativo Municipal						
Público-Alvo:	Por intermédio do Executivo e Legislativo, todo cidadão do Município.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ações legislativas	Global	80,00	100,00	10,00	10,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	01.01 - CÂMARA DE VEREADORES	**Função:**	1-Legislativa	**Subfunção:**	Subfunção: 31-Ação Legislativa

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.145 - Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	Projeto	Reforma e ampliação	Global	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo
Detalhamento da Ação:	Ampliações, reformas e recuperações estruturais, elétricas, hidráulicas e estéticas no edifício da Câmara Municipal, abrangendo áreas internas e externas. Inclui pintura, troca ou reparo de pisos, telhados e esquadrias, adequações de acessibilidade, modernização de instalações, visando garantir segurança, funcionalidade, preservação patrimonial e adequado atendimento ao público e aos servidores.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.133 - Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	Atividade	Manut periódica	Exec.	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores
Detalhamento da Ação:	Compreende o conjunto de atividades e serviços necessários para assegurar o pleno funcionamento das funções legislativas, garantindo suporte técnico, administrativo e logístico ao presidente, vereadores e assessores. Inclui a realização de sessões plenárias, sessões itinerantes, sessões especiais, audiências públicas, reuniões de comissões, elaboração e tramitação de proposições legislativas, atendimento à população, participação em eventos oficiais e ações de fiscalização, bem como a disponibilização de recursos humanos, tecnológicos e materiais indispensáveis ao exercício eficiente e transparente do mandato parlamentar.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.136 - Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	Atividade	Manut periódica	Exec.	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais
Detalhamento da Ação:	Abrange a execução e o controle das rotinas administrativas, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal, visando à gestão eficiente dos recursos públicos e à manutenção adequada da infraestrutura física e tecnológica. Inclui a administração de pessoal, contabilidade, execução orçamentária, compras, contratos, manutenção predial, gestão de bens móveis e imóveis, segurança, limpeza, tecnologia da informação e demais serviços de apoio necessários para garantir a continuidade e qualidade das atividades legislativas e institucionais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.512 - Procuradoria da Mulher	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento da Procuradoria da Mulher que conforme Resolução nº 9/2020, compete zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e, ainda receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher; fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.534 - Escola do Legislativo	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento da Escola do Legislativo de Pato Branco, e oferecer suporte conceitual de natureza técnicoadministrativa às atividades legislativas e afins.
Detalhamento da Ação:	Desenvolver programas e atividades proporcionando aos parlamentares e servidores formação profissional e política visando o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas, fortalecendo a democracia e o Poder Legislativo Municipal; Desenvolver programas e projetos que oportunizem a formação profissional permanente de servidores e parlamentares, de forma a qualificá-los, fornecendo subsídios para execução de suas atividades legislativas e administrativas, ampliando sua formação em estudos de interesse da Câmara; Aproximar a comunidade estudantil da Câmara desenvolvendo programas com ênfase na educação para cidadania, visando proporcionar vivências na dinâmica do Legislativo Municipal, bem como potencializar seus conhecimentos e reflexões sobre a importância da política em uma sociedade democrática; Desenvolver programas de formação cidadã e política, inclusive em parceria com escolas do governo, instituições de ensino e outros órgãos, visando ampliar o conhecimento e capacitar a sociedade pato-branquense em temas afins às atividades legislativas; Formalizar parcerias com outras escolas e instituições formativas de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, propiciando a participação de servidores e parlamentares em oficinas, treinamentos e cursos visando qualificar a execução de suas atividades legislativas; Realizar a interlocução com instituições de ensino superior com intuito de estimular e contribuir com a pesquisa e extensão técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal; Promover a integração da Câmara Municipal de Pato Branco com outras Casas Legislativas, instituições e outros órgãos por meio de seminários, eventos e cursos, visando o aprimoramento profissional, a troca de experiências e o fortalecimento do Poder Legislativo; Incentivar o desenvolvimento de projetos que promovam a valorização da história política e da cultura do Poder Legislativo Municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.590 - Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento da Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais.

Detalhamento da Ação:

Conforme Resolução nº 5/2025, compete receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes denúncias de maus-tratos, abandono e qualquer forma de violência contra animais; acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse da causa animal no âmbito do município, sem prejuízo da competência dos órgãos próprios da Administração Pública e do Ministério Público; fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas municipais, convênios e contratos que envolvam a proteção animal, propondo medidas corretivas e preventivas; fomentar a educação e conscientização sobre os direitos dos animais, promovendo campanhas, palestras e estudos em parceria com entidades públicas e privadas; propor à Câmara Municipal projetos de lei, resoluções e outras medidas normativas voltadas à proteção e bem-estar animal; atuar de forma colaborativa com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, que desenvolvam ações protetivas e de combate aos maus-tratos contra animais; manter permanente canal de comunicação com a sociedade civil organizada, protetores independentes e entidades de proteção animal para o desenvolvimento de políticas efetivas; expedir recomendações e pareceres técnicos sobre temas relacionados à proteção animal, sem caráter vinculativo, orientando órgãos e entidades municipais; realizar diligências para apuração de denúncias e constatação de fatos, sem prejuízo da competência dos órgãos administrativos responsáveis; acompanhar os órgãos competentes nas fiscalizações e apurações de denúncias, exclusivamente em caráter colaborativo e consultivo, sem prejuízo da autonomia administrativa e do poder de polícia desses órgãos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**58.000.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	2 - Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a governança municipal por meio da coordenação estratégica do Poder Executivo, promovendo a integração entre órgãos, transparência, controle social e articulação política eficiente. Tem como finalidade fortalecer a atuação estratégica do Gabinete do Prefeito, promovendo a articulação política, o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo e o relacionamento institucional com os diversos segmentos da sociedade, órgãos públicos e esferas de governo. Visa garantir o suporte necessário para a coordenação das políticas públicas, o acompanhamento das metas do governo e a condução eficiente das ações prioritárias da gestão, com foco na integração, transparência, comunicação institucional e na efetividade administrativa. O programa contempla ações voltadas à coordenação de agendas, ao suporte técnico e político à tomada de decisões, ao atendimento de demandas internas e externas, à interlocução com o Poder Legislativo, à promoção da participação social e à articulação federativa. Também abrange a divulgação das ações governamentais e o fortalecimento da imagem institucional do Município.						
Macroobjetivo:	Governança Institucional						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assessorar o Prefeito na condução do governo, monitorar a execução das prioridades administrativas e garantir a integração entre os órgãos da administração direta. Promover o atendimento a lideranças políticas, conselhos, associações e representantes da sociedade civil, assegurando o diálogo contínuo. Divulgar as ações do Executivo, fortalecer a transparência ativa e ampliar a presença digital da gestão. Apoiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação dos planos e metas governamentais (PPA, LDO, LOA).						
Problema:	Dificuldades na coordenação eficiente das ações governamentais, na articulação política com diferentes órgãos e na comunicação clara e transparente com a população. A ausência de mecanismos estruturados de monitoramento das prioridades do governo e de integração entre os setores da administração pode resultar em falhas na execução das políticas públicas, atrasos na tramitação de documentos, baixa efetividade no atendimento às demandas institucionais e fragilidade na imagem do governo perante a sociedade. O relacionamento com o Poder Legislativo, entidades civis e outras esferas de governo exige um canal permanente de articulação, diálogo e acompanhamento técnico, que precisa ser fortalecido para garantir maior eficiência, transparência e legitimidade à gestão pública.						
Justificativa:	O Gabinete do Prefeito é o núcleo estratégico da administração municipal, responsável pela articulação política, pelo assessoramento direto ao Chefe do Executivo e pela coordenação das prioridades do governo. A crescente complexidade das demandas sociais e a necessidade de integração entre os diversos setores da administração tornam essencial a adoção de um programa específico para fortalecer a governança, promover o diálogo institucional e assegurar a transparência das ações governamentais. A atuação eficiente do Gabinete garante que as diretrizes políticas do governo sejam efetivamente monitoradas e executadas, favorecendo a comunicação com a sociedade, a relação com o Poder Legislativo, o atendimento às lideranças locais e a articulação com as demais esferas de governo. Possibilitar o acompanhamento das metas estratégicas e a rápida resposta a demandas administrativas e sociais, contribuindo para uma gestão pública planejada, participativa e orientada para resultados.						
Público-Alvo:	Cidadãos, Servidores, Vereadores e Poder Legislativo, Órgãos de controle e fiscalização.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Ações Prioritárias Monitoradas	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.002 - Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	Atividade	Ações	Ação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Apoiar o Prefeito na condução da gestão municipal, por meio da supervisão e coordenação das atividades estratégicas dos órgãos da administração direta, garantindo que as ações do governo estejam alinhadas às metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA.
Detalhamento da Ação:	Monitoramento das ações e programas prioritários do governo. Supervisão administrativa e acompanhamento de resultados dos órgãos municipais. Elaboração de relatórios de desempenho e reuniões de alinhamento com secretarias. Assessoramento direto ao Prefeito para tomada de decisões estratégicas. Identificação de gargalos na execução de políticas públicas e proposição de soluções. Apoio na integração entre os setores da administração, evitando duplicidade de esforços . Organização e acompanhamento de agendas estratégicas do Executivo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERALDO ALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.550.519,39**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	3 - Gestão da Informação e Publicidade Oficial					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a divulgação oficial, transparente e acessível dos atos administrativos e informações institucionais do Município, por meio da gestão eficiente das publicações oficiais e canais de comunicação, garantindo o cumprimento das normas de publicidade obrigatória, o acesso público à informação e o fortalecimento da credibilidade da administração municipal.						
Macroobjetivo:	Gestão da Informação e Publicidade Oficial						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir que todos os atos administrativos e informações institucionais do Município sejam publicados e divulgados de forma tempestiva, organizada e acessível, atendendo às exigências legais de publicidade e transparência, fortalecendo a comunicação com a sociedade e promovendo o acesso à informação.						
Problema:	A ausência de uma gestão eficiente das publicações oficiais e da comunicação institucional pode resultar em descumprimento das exigências legais de publicidade, comprometendo a transparência, a credibilidade da administração pública e o direito do cidadão ao acesso à informação. Falhas ou atrasos na divulgação dos atos administrativos geram insegurança jurídica e fragilizam a relação entre governo e sociedade.						
Justificativa:	A publicidade oficial dos atos administrativos é princípio constitucional expresso no art. 37 da Constituição Federal e requisito fundamental para a transparência da gestão pública. Uma estrutura organizada para gestão da informação e das publicações oficiais garante que todos os atos administrativos sejam devidamente divulgados, preservando a legalidade, a segurança jurídica e a confiança da população na administração municipal. Além de atender às obrigações legais, uma comunicação institucional eficiente fortalece a imagem do governo, promove a participação social e consolida um canal seguro de informação entre o poder público e a sociedade.						
Público-Alvo:	Toda a população						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Publicações Institucionais	Public	0,00	0,00	500,00	600,00	700,00	750,00
Percentual de Publicações Planejadas Realizadas	%	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Unidade Responsável:	02.05 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 131-Comunicação Social

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.003 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	Atividade	Publicações	Public	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter e aprimorar as atividades da Assessoria de Imprensa da Prefeitura, garantindo a comunicação clara, precisa e transparente das ações do Executivo Municipal. Engloba a produção de conteúdos jornalísticos, notas oficiais, gerenciamento de informações em mídias sociais e site institucional, atendimento às demandas de veículos de comunicação e fortalecimento da imagem institucional do município junto à sociedade.
Detalhamento da Ação:	Gerenciamento de pautas e respostas às demandas de veículos de comunicação. Atualização e administração dos canais oficiais (site, redes sociais). Apoio na organização de coletivas de imprensa e eventos de divulgação. Criação de conteúdos multimídia (fotos, vídeos, textos e publicações digitais). Monitoramento de mídia para acompanhar a repercussão das ações da Prefeitura. Criação de campanhas Institucionais

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.197.500,00**

Assinado por 1 pessoa: GERSON ATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	4 - Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a atuação da Procuradoria-Geral do Município por meio de ações de consultoria, assessoria jurídica e representação judicial, assegurando a defesa do interesse público e a correta aplicação das normas.						
Macroobjetivo:	Fortalecimento da Atuação Jurídica e Defesa do Mun						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir suporte jurídico qualificado à administração municipal, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a defesa judicial e extrajudicial do Município, a prevenção de litígios e a recuperação de créditos públicos, com eficiência e transparência.						
Problema:	A administração municipal enfrenta desafios relacionados à crescente demanda e complexidade dos processos jurídicos e à necessidade de zelar pelo cumprimento da legalidade dos atos administrativos. A eventual falta de um acompanhamento jurídico ágil e eficiente pode resultar em riscos de litígios, perda de recursos públicos e comprometimento das políticas municipais. É necessário estruturar um programa que fortaleça a Procuradoria-Geral do Município (PGM), garantindo atuação preventiva e contenciosa de forma integrada e estratégica.						
Justificativa:	A Procuradoria-Geral do Município desempenha papel essencial e estratégico na defesa do patrimônio público, na consultoria jurídica e na prevenção de litígios. Através da emissão de pareceres, da defesa judicial e da cobrança da dívida ativa, a PGM assegura que os atos da administração estejam alinhados às normas legais, protegendo o interesse público. O programa visa aprimorar essas atividades por meio de indicadores claros, metas de eficiência e modernização dos processos jurídicos.						
Público-Alvo:	Prefeito Municipal, gestores; contribuintes e órgãos de controle.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Pareceres Emitidos	Quantidade	0,00	12.100,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00
Número de demandas Judiciais	Quantidade	0,00	81.792,00	20.448,00	20.448,00	20.448,00	20.448,00

Unidade Responsável:	03.01 - PROCURADORIA	**Função:**	3-Essencial à Justiça	**Subfunção:**	Subfunção: 91-Defesa da Ordem Jurídica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.237 - Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	Atividade	Manut periódica	Exec.	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento regular e eficiente da Procuradoria-Geral do Município, garantindo a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, a consultoria e assessoramento jurídico à administração pública municipal e o cumprimento das obrigações legais, contribuindo para a segurança jurídica e a boa governança.
Detalhamento da Ação:	Defesa do Município em processos judiciais e administrativos. Atuação em processos de execução fiscal e cobrança da dívida ativa. Consultoria e emissão de pareceres jurídicos para os órgãos da administração direta e indireta. Acompanhamento e orientação sobre o cumprimento de decisões judiciais e extrajudiciais. Elaboração e análise de contratos, convênios, editais e outros instrumentos jurídicos. Representação do Município perante tribunais e órgãos de controle. Apoio e orientação às secretarias na aplicação da legislação vigente. Despesas com pessoal, encargos, capacitações, materiais de consumo, serviços de apoio e manutenção da estrutura física e tecnológica necessária ao desempenho das funções institucionais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**10.993.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: CERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	5 - Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para o funcionamento da Controladoria Geral, promovendo a fiscalização eficiente dos recursos públicos, o atendimento às unidades da administração municipal e a capacitação técnica dos servidores.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer o controle interno e a gestão pública municipal, promovendo a fiscalização eficaz dos recursos públicos, garantindo transparência, legalidade e eficiência na administração, por meio do apoio técnico e capacitação dos servidores.						
Problema:	A Controladoria Geral enfrenta limitações estruturais e de recursos humanos que dificultam a realização plena de suas atividades de controle, auditoria e suporte às unidades administrativas, comprometendo a qualidade e eficiência da gestão pública						
Justificativa:	Para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e fortalecer a governança municipal, é imprescindível dotar a Controladoria Geral de infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e humanos, bem como promover a capacitação contínua dos servidores. Tais medidas contribuem para a prevenção de irregularidades, aprimoramento dos processos administrativos e aumento da transparência e eficiência na gestão pública.						
Público-Alvo:	Gestores e servidores municipais, órgãos de controle externo, sociedade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Secretarias Municpais atendidas	Atend.	0,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Ações de capacitação promovidas	Quantidade	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Unidade Responsável:	02.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 124-Controle Interno

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.005 - Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	Atividade	Ações	Ação	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar condições adequadas para o funcionamento da Controladoria Geral, promovendo a fiscalização eficiente dos recursos públicos, o atendimento às unidades da administração municipal e a capacitação técnica dos servidores.
Detalhamento da Ação:	Garantir estrutura física, tecnológica e de pessoal à Controladoria Geral do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de controle interno. Viabilizar auditorias, fiscalizações e atendimentos técnicos às secretarias por meio da cobertura de despesas com transporte, diárias e locomoções. Promover capacitações para os servidores da unidade e das demais áreas da administração, visando ao fortalecimento da gestão, à prevenção de irregularidades e ao aprimoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.715.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERCI ATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	6 - Serviço Militar e Alistamento no Município					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Organizar e executar, no âmbito municipal, as atividades relacionadas ao serviço militar, incluindo alistamento, orientação, seleção e encaminhamento dos cidadãos, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a articulação com as Forças Armadas para garantir a prestação do serviço de forma eficiente e legal.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a execução das atividades relacionadas ao serviço militar no âmbito municipal, assegurando a realização do alistamento, orientação, seleção e encaminhamento dos cidadãos de acordo com a legislação vigente, fortalecendo a integração entre o Município e as Forças Armadas e promovendo o cumprimento das obrigações militares.						
Problema:	A ausência de uma estrutura organizada para execução do alistamento e demais procedimentos do serviço militar pode gerar atrasos, inconsistências no cadastro, descumprimento de prazos legais e prejuízo à articulação com as Forças Armadas. Essa deficiência compromete o atendimento à população, provoca insegurança jurídica e dificulta o cumprimento das obrigações militares previstas em lei.						
Justificativa:	O serviço militar obrigatório é previsto pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/1964). A Junta de Serviço Militar, no âmbito municipal, é responsável por executar e apoiar as atividades relacionadas ao alistamento, seleção e encaminhamento dos cidadãos, em articulação com o Exército Brasileiro. Um programa estruturado garante a organização e eficiência dessas atividades, o cumprimento da legislação, a manutenção de cadastros atualizados e um atendimento de qualidade à população, fortalecendo a integração entre o Município e as Forças Armadas.						
Público-Alvo:	Cidadãos brasileiros residentes no Município que estejam sujeitos às obrigações do serviço militar						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Numero de atendimentos realizados - Junta Militar	Atend.	0,00	0,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00	3.300,00
Percentual de Alistamentos Concluídos	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	02.03 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.006 - Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	Atividade	Manut periódica	Exec.	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e o bom funcionamento da Delegacia do Serviço Militar e da Junta Militar Municipal, garantindo à população o acesso aos serviços de alistamento, emissão de documentos militares, orientações e regularização de situações perante o Serviço Militar.
Detalhamento da Ação:	Realização do atendimento presencial para alistamento militar obrigatório. Expedição de certificados e documentos militares (como o Certificado de Dispensa de Incorporação CDI). Apoio às campanhas de alistamento e convocação de jovens. Manutenção dos registros e arquivos da Junta de Serviço Militar. Realização de orientações e suporte técnico aos munícipes em questões ligadas ao serviço militar. Articulação com órgãos militares estaduais e federais para cumprimento de normas e procedimentos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.040.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	7 - Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão administrativa e financeira da Secretaria, promovendo o equilíbrio fiscal e a modernização dos processos para apoiar a execução das políticas públicas.						
Macroobjetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e financeira						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a gestão financeira e administrativa por meio da modernização dos sistemas, capacitação dos servidores e aprimoramento dos processos internos, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a transparência na prestação de contas.						
Problema:	A falta de modernização dos sistemas e processos administrativos e financeiros, aliada à insuficiente capacitação dos servidores, compromete a eficiência da gestão pública, resultando em atrasos, desperdícios e falta de transparência na utilização dos recursos públicos.						
Justificativa:	A eficiência da Secretaria de Administração e Finanças é essencial para garantir a boa gestão dos recursos públicos, o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços oferecidos à população. Atualmente, a ausência de sistemas integrados e a falta de capacitação adequada dos servidores dificultam o planejamento, o controle e a execução das atividades administrativas e financeiras, gerando atrasos, desperdícios e reduzindo a transparência. Investir na modernização dos processos e na qualificação da equipe contribuirá para otimizar recursos, fortalecer a governança e aumentar a confiança da sociedade na administração pública, promovendo uma gestão mais eficaz, ética e sustentável.						
Público-Alvo:	Servidores públicos, Gestores públicos, Órgãos de controle interno e externo, Sociedade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.102 - Construção do Paço Municipal	Projeto	Obra	Ud	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Consolidar a estrutura administrativa do município por meio da construção de um novo Paço Municipal, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores públicos, centralizando os serviços administrativos e promovendo maior eficiência na gestão pública.							
Detalhamento da Ação:	Reunir secretarias e departamentos em um único local. Melhorar as condições físicas e funcionais dos ambientes de trabalho. Reduzir gastos com aluguéis de imóveis. Facilitar o acesso da população aos serviços públicos. Implantar um modelo sustentável e acessível de prédio público.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.181 - Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	Atividade	Manut períodica	Exec.	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção corretiva e preventiva nas instalações do Terminal Rodoviário José Cattani, visando garantir segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, além de prolongar a vida útil da infraestrutura.							
Detalhamento da Ação:	Corrigir danos estruturais e elétricos identificados em vistorias técnicas; Adequar os espaços comuns conforme normas de acessibilidade; Realizar pintura interna e externa do terminal; Substituir luminárias, tomadas e interruptores danificados; Limpar e desobstruir calhas, ralos e sistemas de drenagem; Reforçar a sinalização interna (banheiros, plataformas, saídas de emergência); Manutenção e/ou substituição de bancos, lixeiras, portas e janelas; Reparo nos sanitários (torneiras, vasos, descargas, lavatórios); Verificação do sistema de segurança (extintores, câmeras, iluminação de emergência).							

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.216 - Manutenção das atividades do departamento administrativo	Atividade	Manut periódica	Exec.	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das instalações, equipamentos e processos administrativos do Departamento Administrativo, proporcionando um ambiente organizado e adequado para o desempenho das atividades da Secretaria de Administração e Finanças.							
Detalhamento da Ação:	Manutenção Predial, Gestão de Equipamentos e Mobiliário, Serviços Gerais, Gestão Documental, Controle de Patrimônio, Capacitação da Equipe.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.236 - Manutenção das Publicações Oficiais	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a divulgação regular, transparente e acessível dos atos oficiais da administração pública, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade, legalidade e acesso à informação.							
Detalhamento da Ação:	Inserção dos documentos em veículos oficiais, como Diários Oficiais (impressos ou eletrônicos), boletins internos, murais oficiais ou sites institucionais, Disponibilização das informações de forma acessível ao público, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.394 - Manutenção do Instituto de Criminalística	Atividade	Manut periódica	Exec.	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a funcionalidade e segurança da estrutura física do Instituto de Criminalística, criando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades periciais e laboratoriais, com foco na precisão, eficiência e integridade das análises realizadas.							
Detalhamento da Ação:	Corrigir falhas estruturais e técnicas que possam comprometer a operação dos laboratórios; Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores; Prevenir riscos à saúde e segurança dos profissionais e à integridade dos materiais periciados; Atender às normas técnicas de vigilância sanitária, segurança e acessibilidade; Prolongar a vida útil das instalações e equipamentos do Instituto.							

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**182.244.619,83**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9 - Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Reduzir os índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio de ações integradas de policiamento, prevenção, inteligência, tecnologia e envolvimento comunitário.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, promovendo ações de prevenção, repressão qualificada, tecnologia e participação comunitária, visando à redução da criminalidade, ao aumento da sensação de segurança e à proteção da vida e do patrimônio da população.						
Problema:	Altos índices de criminalidade, sensação crescente de insegurança e estrutura deficiente das forças de segurança comprometem a capacidade de resposta do sistema de segurança pública, afetando diretamente a qualidade de vida da população.						
Justificativa:	A crescente violência, a sensação de insegurança da população e a precariedade na infraestrutura das forças de segurança exigem ações urgentes e integradas. Investir em segurança pública é essencial para proteger vidas, garantir a ordem, fortalecer as instituições e promover um ambiente social mais seguro. A modernização das unidades, a valorização dos profissionais e a participação comunitária são pilares fundamentais para uma atuação mais eficiente e preventiva.						
Público-Alvo:	Profissionais das forças de segurança pública, Gestores públicos e agentes comunitários						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de câmeras de monitoramento instaladas e em funcionamento	Quantidade	0,00	268,00	715,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	6-Segurança Pública	**Subfunção:**	Subfunção: 183-Informação e Inteligência

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.219 - Manutenção de Câmeras de Monitoramento	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento urbano, contribuindo para a segurança pública, prevenção de crimes e fiscalização de áreas estratégicas do município.							
Detalhamento da Ação:	Assegurar o funcionamento contínuo das câmeras instaladas em áreas públicas. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e sistemas. Melhorar a qualidade das imagens captadas e transmitidas. Apoiar ações das forças de segurança e fiscalização municipal. Ampliar a sensação de segurança da população.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.100.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	10 - Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Execução das atividades relativas ao pessoal civil, contratação de funcionários através de concurso público, teste seletivo, controle funcional, elaboração de folha de pagamento, adotar políticas de valorização e capacitação permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisão do Estatuto, do Plano de cargos e salários dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantação da Licença prêmio, aprimorar os mecaismos de avaliação de desempenho, manter parcerias.						
Macroobjetivo:	alorização, Desenvolvimento e Proteção do Servidor						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Aprimorar os processos de recrutamento, capacitação, avaliação e valorização dos servidores públicos, assegurando um quadro funcional qualificado, motivado e alinhado às metas da administração pública.						
Problema:	A gestão inadequada dos recursos humanos, caracterizada pela falta de capacitação contínua, baixa motivação e ausência de sistemas eficientes de avaliação e valorização, compromete a produtividade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.						
Justificativa:	A qualidade dos serviços públicos está diretamente ligada à eficiência e motivação dos servidores que os executam. Atualmente, a falta de investimentos adequados em capacitação, avaliação e valorização dos servidores compromete o desempenho institucional, gerando insatisfação, baixa produtividade e aumento da rotatividade. Investir na gestão qualificada dos recursos humanos, por meio de processos transparentes, capacitação contínua e políticas de valorização, é fundamental para garantir um corpo funcional preparado, motivado e comprometido com as metas governamentais, refletindo em serviços públicos mais eficientes e de qualidade para a sociedade.						
Público-Alvo:	Servidores públicos ativos, Futuros servidores públicos, Gestores públicos						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.012 - Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	Atividade	Manut períodica	Exec.	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de gestão de pessoas no órgão público, promovendo conformidade com a legislação vigente, suporte administrativo às unidades, desenvolvimento dos servidores e melhoria contínua dos processos de RH.
Detalhamento da Ação:	Atualização cadastral dos servidores; Controle de folha de pagamento, benefícios e adicionais; Gestão de férias, licenças e afastamentos; Atendimento aos servidores ativos, inativos e pensionistas; Programas de capacitação e desenvolvimento; Acompanhamento de processos disciplinares e funcionais; Atualização dos sistemas de gestão de pessoal (SIAPE, e-Social, etc.); Elaboração de relatórios para controle interno, auditorias e tribunais de contas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.013 - Custear Inativos e Pensionistas	Atividade	Manut períodica	Exec.	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pagamento regular e integral dos proventos dos servidores públicos municipais aposentados e das pensões aos seus dependentes legais, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal.
Detalhamento da Ação:	Garantir a continuidade do sustento e da dignidade dos inativos e pensionistas. Cumprir as obrigações legais e previdenciárias do município. Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS). Promover a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados a essa finalidade.

Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.653 - Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	Atividade	Ações	Ação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a capacidade institucional do governo por meio da formação e qualificação contínua de servidores públicos, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados. Principais atividades envo
Detalhamento da Ação:	Implantação física e administrativa, Desenvolvimento de programas e cursos de capacitação, Promoção de eventos, seminários e oficinas, Parcerias com universidades e centros de pesquisas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	05.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	**Função:**	11-Trabalho	**Subfunção:**	Subfunção: 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.196 - Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	Atividade	Manut periódica	Exec.	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Estabelecer e manter um programa contínuo de Saúde e Segurança do Trabalho que promova ambientes laborais saudáveis, seguros e em conformidade com a legislação, contribuindo para a prevenção de acidentes, o bem-estar dos servidores públicos e a redução de afastamentos.
Detalhamento da Ação:	Diagnóstico das condições de trabalho; Elaboração de laudos técnicos obrigatórios (LTCAT, PCMSO, PGR); Acompanhamento médico e ocupacional (ASO); Gestão dos riscos ambientais, físicos, químicos e ergonômicos; Integração com o eSocial (eventos S-2220 e S-2240); Treinamentos obrigatórios e campanhas de saúde; Acompanhamento de acidentes e afastamentos; Manutenção de equipamentos de proteção (EPI/EPC).

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**38.406.800,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	11 - Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a coordenação, o assessoramento e o suporte administrativo necessários ao funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência na gestão, integração entre as unidades e transparência nos processos administrativos e financeiros.						
Macroobjetivo:	Gestão do Gabinete da Administração e Finanças						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a sustentabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a eficiência na arrecadação, execução orçamentária e controle dos gastos.						
Problema:	Insuficiente planejamento orçamentário e execução desarticulada das despesas públicas, causando atrasos nos investimentos prioritários e comprometendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.						
Justificativa:	A melhoria da administração financeira é fundamental para garantir a saúde fiscal do governo e a continuidade dos serviços públicos essenciais. A insuficiência no planejamento orçamentário e a execução desarticulada das despesas comprometem o desenvolvimento econômico e social, atrasando investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, a falta de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos reduz a confiança da população no governo e aumenta os riscos de desperdício e irregularidades. Por isso, é imprescindível implementar medidas que fortaleçam o planejamento, a arrecadação e o controle financeiro, promovendo uma gestão pública mais responsável, eficaz e transparente.						
Público-Alvo:	Servidores públicos, Gestores públicos, Cidadãos e contribuintes						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.01 - GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 123-Administração Financeira

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.014 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	Atividade	Manut periódica	Exec.	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, funcionamento eficiente e a melhoria contínua das instalações, equipamentos e infraestrutura do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, proporcionando um ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas e estratégicas.
Detalhamento da Ação:	Manutenção Preventiva e Corretiva, Gestão de Equipamentos e Mobiliário, Serviços de Limpeza e Conservação, Segurança do Ambiente, Gestão de Contratos, Reformas e Melhorias, Controle e Monitoramento.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.360.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	12 - Gestão de Licitações e Compras					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a conformidade legal e a transparência em todos os processos de aquisição e licitação, otimizar os procedimentos para reduzir custos e prazos na compra de bens e serviços, promover a competitividade e a participação de fornecedores locais e micro e pequenas empresas, fortalecer a capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos.						
Macroobjetivo:	Garantir transparência e eficiência nas licitações						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a eficiência, transparência e legalidade nos processos de aquisição e licitação, promovendo a economia de recursos públicos e o estímulo à competitividade, com foco na inclusão de micro e pequenas empresas até o final do mandato.						
Problema:	Processos licitatórios burocráticos, lentos e pouco transparentes dificultam a eficiência nas aquisições públicas, resultando em atrasos na entrega de bens e serviços essenciais, aumento dos custos e restrição à participação de pequenos fornecedores.						
Justificativa:	A modernização e a eficiência dos processos de aquisição e licitação são essenciais para garantir o uso responsável dos recursos públicos, assegurar a qualidade dos bens e serviços adquiridos e promover a transparência na administração pública. Atualmente, a burocracia excessiva e a falta de padronização resultam em atrasos e custos elevados, prejudicando a prestação de serviços à população. Além disso, a restrição à participação de micro e pequenas empresas limita a competitividade e o desenvolvimento econômico local. Por isso, é fundamental implementar práticas que agilizem os processos, fortaleçam o controle e ampliem a inclusão dos fornecedores, assegurando uma gestão pública mais eficiente, ética e sustentável.						
Público-Alvo:	Servidores públicos, Fornecedores e empresas, Gestores públicos, Cidadãos e sociedade civil						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.015 - Manutenção do Departamento de Compras	Atividade	Manut períodica	Exec.	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento dos processos, sistemas, infraestrutura e equipe do Departamento de Compras, assegurando aquisições eficientes, transparentes e em conformidade com a legislação vigente para o atendimento das demandas da Secretaria de Administração e Finanças.							
Detalhamento da Ação:	Atualização e Gestão de Sistemas, Capacitação da Equipe, Revisão de Procedimentos, Manutenção Física e Tecnológica, Gestão Documental, Monitoramento de Fornecedores.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.386 - Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	Atividade	Manut períodica	Exec.	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente, organizado e transparente do Departamento de Planejamento de Contratações, assegurando a elaboração adequada dos planos de aquisição e a conformidade com a							
Detalhamento da Ação:	Atualização e melhoria contínua dos procedimentos e sistemas de planejamento de contratações. Capacitação da equipe para adequação às normas e melhores práticas. Gestão documental e controle dos processos de planejamento. Coordenação com demais departamentos para alinhamento das demandas e cronogramas. Monitoramento e avaliação dos resultados dos processos de contratação.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.387 - Manutenção do Departamento de Licitações	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e a eficiência do Departamento de Licitações, garantindo a condução transparente, legal e ágil dos processos licitatórios, em conformidade com a legislação vigente, para atender às necessidades da administração pública.
Detalhamento da Ação:	Atualização e Manutenção de Sistemas, Revisão e Padronização de Procedimentos, Capacitação da Equipe, Gestão Documental, Monitoramento de Prazos e Publicações, Transparência e Comunicação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**18.244.500,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	13 - Controle Financeiro e Tesouraria Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Recebimento e conferência de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatórios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancários e demais atiidades pertinentes a Secretaria.						
Macroobjetivo:	Assegurar a gestão eficiente da tesouraria municip						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer os mecanismos de controle interno e auditoria, aprimorar a capacitação dos servidores e modernizar os sistemas de monitoramento para assegurar a conformidade e eficiência na gestão financeira pública.						
Problema:	A fragilidade dos controles internos, aliada à insuficiente capacitação dos servidores e à falta de sistemas integrados modernos, compromete a transparência e a eficiência na gestão financeira pública, aumentando os riscos de irregularidades e desperdícios.						
Justificativa:	O fortalecimento do controle financeiro é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, prevenir irregularidades e promover a transparência na gestão fiscal. Atualmente, a deficiência nos mecanismos de controle interno, a falta de capacitação adequada e a ausência de sistemas integrados dificultam o monitoramento eficiente das finanças públicas, comprometendo a confiança da sociedade na administração. Investir na modernização dos processos, na formação dos servidores e na implantação de tecnologias avançadas contribuirá para uma gestão mais responsável, eficiente e transparente.						
Público-Alvo:	Servidores públicos, Gestores públicos, Órgãos de controle externo.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.03 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 123-Administração Financeira

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.313 - Manutenção do Departamento Financeiro	Atividade	Manut períodica	Exec.	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Departamento Financeiro, promovendo o controle rigoroso dos recursos públicos e a execução correta das operações financeiras em conformidade com a legislação vigente.

Detalhamento da Ação: Assegurar a operação contínua e atualização dos sistemas financeiros para suportar as atividades do departamento com segurança e eficiência. Realizar treinamentos periódicos para manter os servidores atualizados sobre normas financeiras, procedimentos internos e legislações aplicáveis. Executar com precisão o pagamento de fornecedores, servidores e demais compromissos financeiros, observando prazos e critérios legais. Preparar relatórios gerenciais e financeiros para apoio à tomada de decisões e cumprimento das exigências legais e administrativas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.964.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	14 - Gestão Contábil Municipal				**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a escrituração e o controle contábil e patrimonial do Município de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando informações confiáveis para a gestão pública e para a prestação de contas junto à sociedade e aos órgãos de controle.					
Macroobjetivo:	Assegurar a gestão contábil transparente, regular					
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Realizar a escrituração, o registro e o controle contábil e patrimonial do Município, assegurando conformidade legal, transparência na gestão dos recursos públicos e suporte técnico às decisões administrativas e financeiras.					
Problema:	A ausência de registros contábeis atualizados, organizados e em conformidade com a legislação pode comprometer a transparência da gestão pública, dificultar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fragilizar a prestação de contas do Município e gerar apontamentos dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, a carência de informações contábeis confiáveis limita a tomada de decisão dos gestores e pode ocasionar riscos de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, afetando a credibilidade e a responsabilidade fiscal do ente municipal.					
Justificativa:	A Contabilidade Pública é instrumento essencial para a gestão fiscal responsável, a transparência e o controle social, sendo exigida pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e pelas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A escrituração contábil adequada assegura informações confiáveis, permite o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, fortalece a prestação de contas do Município e subsidia a tomada de decisão dos gestores. Sem esse programa, a administração municipal fica sujeita a falhas na gestão contábil, risco de rejeição de contas e perda de credibilidade perante os órgãos de controle e a sociedade. Por isso, a manutenção de um programa específico para a gestão contábil é fundamental para garantir legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.					
Público-Alvo:	Gestores, secretarias e órgãos da administração, Órgãos de controle externos, sociedade					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.018 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	Atividade	Manut períodica	Exec.	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o bom funcionamento das rotinas contábeis, garantir conformidade com a legislação vigente e promover a eficiência operacional do departamento.							
Detalhamento da Ação:	Treinamento contínuo da equipe contábil sobre mudanças na legislação; Revisão e padronização de procedimentos contábeis; Conciliação periódica de contas contábeis e bancárias; Backup e segurança de dados contábeis; Auditoria interna preventiva; Elaboração e atualização de manuais e fluxogramas de processos; Monitoramento do cumprimento de prazos fiscais e obrigações acessórias.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.235 - Manutenção da Divisão de Patrimônio	Atividade	Manut períodica	Exec.	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a gestão eficaz e atualizada dos bens móveis e imóveis pertencentes ao órgão público, garantindo controle, conservação, registro adequado e conformidade com a legislação vigente.							
Detalhamento da Ação:	Atualização e controle do inventário físico e contábil; Tombamento e etiquetagem de bens móveis; Controle de bens inservíveis ou ociosos; Regularização de imóveis e registros em cartório; Manutenção do sistema de gestão patrimonial; Elaboração de relatórios para auditoria e prestação de contas.							

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**5.945.500,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	15 - Gestão de Tributos Municipais					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Aprimorar a administração tributária municipal, modernizando os processos de arrecadação, fiscalização, atendimento ao contribuinte e combate à inadimplência, promovendo justiça fiscal e o aumento da receita própria.						
Macroobjetivo:	Gestão Tributária Municipal						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Modernizar os sistemas de arrecadação e controle fiscal para aumentar a eficiência na cobrança, ampliar a base de contribuintes e reduzir a inadimplência, promovendo a justiça fiscal e a transparência na gestão pública.						
Problema:	A baixa eficiência nos processos de arrecadação, combinada com a alta inadimplência e a sonegação fiscal, compromete a capacidade do governo de captar recursos suficientes para financiar políticas públicas essenciais, gerando desequilíbrios fiscais e limitando investimentos.						
Justificativa:	A arrecadação eficiente das receitas públicas é essencial para garantir a sustentabilidade financeira do governo e a continuidade dos serviços e investimentos destinados à população. Atualmente, a existência de processos desatualizados, associada à inadimplência e à sonegação fiscal, limita a capacidade de captação de recursos, prejudicando o equilíbrio orçamentário e a execução de políticas públicas. Investir na modernização dos sistemas de arrecadação, no combate à sonegação e na ampliação da base de contribuintes é fundamental para assegurar recursos suficientes, promover a justiça fiscal e aumentar a transparência e a confiança da sociedade na gestão pública.						
Público-Alvo:	Contribuintes, Servidores públicos, Gestores públicos, Sociedade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.03 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 129-Administração de Receitas

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.019 - Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	Atividade	Manut períodica	Exec.	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento do Departamento de Tributação e Fiscalização, promovendo a arrecadação eficiente e justa dos tributos municipais, assegurando a conformidade fiscal dos contribuintes e contribuindo para o equilíbrio financeiro do município.							
Detalhamento da Ação:	Garantir a manutenção e atualização dos sistemas informatizados utilizados para controle, arrecadação e fiscalização tributária, Promover treinamentos regulares para os servidores, mantendo-os atualizados quanto às normas, procedimentos e legislações fiscais, Realizar auditorias e inspeções para identificar irregularidades fiscais e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias, Oferecer orientação e suporte aos contribuintes, esclarecendo dúvidas e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. Executar procedimentos de cobrança administrativa e judicial para recuperar créditos tributários, promovendo a regularização fiscal.							

Metas Físicas / Análise Pontual

	2026	2027	2028	2029
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	2,00	2,00	2,00	2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.651 - Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	Atividade	Ações	Ação	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Instituir e estruturar um serviço municipal eficiente e permanente de cobrança de créditos tributários, visando à recuperação da dívida ativa, à redução da inadimplência e ao fortalecimento da arrecadação própria do município.							
Detalhamento da Ação:	Implementar um sistema organizado de cobrança administrativa e judicial. Reduzir os índices de inadimplência de tributos como IPTU, ISS e taxas diversas. Aumentar a recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa. Conscientizar o contribuinte sobre suas obrigações fiscais e promover a regularização voluntária. Ampliar a capacidade financeira do município sem aumento de tributos.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa

	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.652 - Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	Atividade	Ações	Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assumir e fortalecer a gestão municipal do ITR por meio de convênio com a Receita Federal, ampliando a arrecadação própria, melhorando o controle territorial rural e promovendo justiça fiscal no meio rural.
Detalhamento da Ação:	Municipalizar a fiscalização, arrecadação e cobrança do ITR por meio de convênio com a Receita Federal. Aumentar a receita oriunda do ITR repassada ao município (de 50% para até 100%). Atualizar o cadastro de imóveis rurais e ampliar a base de contribuintes. Estimular a regularização fundiária e fiscal de propriedades rurais. Melhorar o controle e o planejamento do uso do solo rural.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**23.218.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	16 - Encargos Especiais					**Tipo:**	Operações Especiais
Objetivo:	Manutenção das contribuições do Município com o PASEP, INSS Autônomos, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições.						
Macroobjetivo:	Cumprir obrigações financeiras e legais do Municíp						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir o pagamento pontual e transparente dos encargos especiais, promovendo a gestão eficiente dos passivos judiciais e a redução progressiva das dívidas .						
Problema:	A crescente acumulação de encargos especiais, como precatórios e sentenças judiciais, tem gerado desequilíbrio financeiro e dificultado o planejamento orçamentário, comprometendo a capacidade do governo de honrar suas obrigações legais dentro dos prazos estabelecidos.						
Justificativa:	A crescente demanda por pagamento de encargos especiais, como precatórios e outras obrigações judiciais, tem provocado sérios desafios para a gestão financeira pública. Esses encargos, muitas vezes imprevisíveis e volumosos, comprometem a capacidade do governo de realizar um planejamento orçamentário eficiente e afetam diretamente a disponibilidade de recursos para investimentos em políticas públicas prioritárias. Além disso, o atraso no pagamento dessas dívidas pode acarretar multas, juros e a perda de credibilidade institucional, impactando negativamente a confiança da sociedade e dos investidores. Portanto, torna-se imprescindível implementar uma gestão eficiente, transparente e proativa dos encargos especiais, para garantir o equilíbrio fiscal, o cumprimento das obrigações legais e a sustentabilidade das finanças públicas.						
Público-Alvo:	Credores e beneficiários, Servidores públicos, Gestores públicos						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	28-Encargos Especiais	**Subfunção:**	Subfunção: 841-Refinanciamento da Dívida Interna

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.001 - Refinanciamento da Dívida Interna	Op. Especial	Manut períodica	Exec.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a reorganização e o alongamento do perfil da dívida interna, buscando a redução dos encargos financeiros e a melhoria da sustentabilidade fiscal do ente público.
Detalhamento da Ação:	Análise e diagnóstico do perfil atual da dívida interna; Negociação com credores e instituições financeiras para obtenção de melhores condições de pagamento; Emissão de novos títulos públicos ou contratação de operações de crédito para substituição da dívida existente; Pagamento de amortizações e encargos conforme cronograma financeiro; Monitoramento contínuo do endividamento e cumprimento das metas fiscais; Atendimento às normas legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	28-Encargos Especiais	**Subfunção:**	Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.002 - Amortização da Dívida interna	Op. Especial	Manut períodica	Exec.	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Reduzir o saldo da dívida interna do ente público por meio do pagamento eficiente e regular das parcelas principais, assegurando a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário.
Detalhamento da Ação:	Planejamento financeiro para garantir recursos disponíveis para amortização; Execução dos pagamentos conforme cronogramas contratuais; Controle e registro das operações de amortização; Análise do impacto das amortizações no fluxo de caixa e orçamento público; Relatórios periódicos para órgãos de controle e transparência; Cumprimento das normas legais, especialmente da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	28-Encargos Especiais	**Subfunção:**	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0.003 - Encargos Especiais	Op. Especial	Manut períodica	Exec.	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Atender às despesas obrigatórias e eventuais que não estejam previstas nas demais ações orçamentárias, garantindo o cumprimento de obrigações legais e contratuais do governo.
Detalhamento da Ação:	Gestão Orçamentária, Análise e Aprovação, Execução das Despesas, Prestação de Contas, Acompanhamento e Controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**186.132.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	18 - Planejamento Urbano					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e integrado, por meio do planejamento e da gestão eficiente do território, garantindo o uso racional do solo, a mobilidade urbana acessível, a inclusão social, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Organizar o crescimento urbano de forma equilibrada, evitando a expansão desordenada e promovendo o adensamento inteligente. Atualizar e aplicar instrumentos de planejamento como o Plano Diretor e o zoneamento urbano. Ampliar o acesso à moradia digna por meio da construção, regularização e melhoria de habitações de interesse social. Urbanizar assentamentos precários, garantindo infraestrutura básica e integração urbana. Promover um sistema de transporte público acessível, eficiente e sustentável. Incentivar modos ativos de transporte (como bicicleta e caminhada) por meio da criação de ciclovias e calçadas acessíveis.						
Problema:	O crescimento urbano desordenado, aliado à insuficiência de planejamento e gestão integrada do território, tem resultado em desigualdades socioespaciais, falta de acesso à infraestrutura básica, mobilidade urbana ineficiente, ocupação irregular do solo, degradação ambiental e aumento da vulnerabilidade das populações mais pobres.						
Justificativa:	As cidades enfrentam, cada vez mais, os efeitos do crescimento urbano desordenado, da falta de infraestrutura adequada e da exclusão socioespacial. A ausência de um planejamento urbano eficaz compromete o acesso equitativo aos serviços públicos, acentua desigualdades sociais, gera impactos ambientais severos e agrava problemas como mobilidade deficiente, déficit habitacional, ocupações irregulares e degradação de áreas naturais. Diante desse cenário, torna-se essencial a formulação e execução de um Programa de Planejamento Urbano Sustentável, com abordagem integrada e participativa, que oriente o desenvolvimento territorial de forma equilibrada, inclusiva e resiliente.						
Público-Alvo:	População Urbana em Geral, Gestores Públicos e Técnicos Municipais, Setor Produtivo e Empresarial						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Nº de projetos e análises urbanísticas realizadas	Quantidade	0,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
% de atualizações realizadas no sistema de geoprocessamento e cadastro técnico	%	0,00	100,00	0,00	0,00	50,00	50,00

Unidade Responsável:	04.01 - GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	Atividade	Manut periódica	Exec.	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento pleno, eficiente e contínuo do Gabinete do Secretário de Planejamento, garantindo suporte técnico, administrativo e institucional às ações de planejamento urbano, territorial e estratégico do município.

Detalhamento da Ação: Atendimento institucional a cidadãos, órgãos públicos e representantes políticos, planejamento e organização da agenda do Secretário, apoio técnico à elaboração de documentos, ofícios, pareceres e notas técnicas, coordenação de reuniões e eventos estratégicos, suporte à gestão de contratos, convênios e parcerias, gerenciamento de recursos humanos, materiais e tecnológicos do Gabinete, definir as funções de cada setor da secretaria, coordenar as ações a serem realizadas no Município, fazer levantamentos da área urbana, cobrar metas alcançadas pelos setores.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	04.02 - DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DOTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.238 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	Atividade	Manut periódica	Exec.	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento técnico, administrativo e operacional da Secretaria de Planejamento Urbano, garantindo suporte contínuo à formulação, execução e monitoramento de políticas, planos e projetos voltados ao ordenamento territorial, à gestão do uso do solo e ao desenvolvimento urbano sustentável do município.							
Detalhamento da Ação:	Garantir as condições técnicas, operacionais e administrativas necessárias para o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano, assegurando a continuidade das atividades relacionadas ao ordenamento territorial, controle urbano, atualização de instrumentos de planejamento e suporte a projetos estratégicos de desenvolvimento urbano.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.327 - Manutenção da Divisão de Urbanismo	Atividade	Manut periódica	Exec.	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento técnico e administrativo da Divisão de Urbanismo, assegurando a continuidade das atividades relacionadas ao ordenamento territorial, análise urbanística, emissão de pareceres técnicos e apoio à elaboração e implementação de políticas e instrumentos de planejamento urbano municipal.							
Detalhamento da Ação:	Conjunto de ações que objetivam a prestação de serviços públicos tais como, construção de ciclovias, construção de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalização horizontal e vertical; projetar praças, jardins e trevos; projetar ampliação do aeroporto municipal, complementar com decretos o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associações de Bairros na definição projetos de novos espaços de obras e lazer, manter as atividades do Departamento de Serviços Urbanos,							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.328 - Manutenção das Divisão de Arquitetura	Atividade	Manut periódica	Exec.	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo da Divisão de Arquitetura, garantindo suporte técnico especializado às demandas de projetos arquitetônicos públicos, reformas, ampliações e conservação de edificações municipais, bem como à análise de projetos e à promoção de soluções arquitetônicas que valorizem o espaço urbano e o patrimônio público.							
Detalhamento da Ação:	Elaboração de projetos arquitetônicos, apoio técnico a obras públicas, reformas e adaptações de prédios públicos, análise de projetos e emissão de pareceres, apoio à regularização de edificações públicas.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**13.357.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - Serviços Urbanos e Geoprocessamento					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a gestão e a qualidade dos serviços urbanos por meio da implantação e uso estratégico de tecnologias de geoprocessamento e sistemas de informação geográfica (SIG), promovendo planejamento territorial eficiente, tomada de decisão baseada em dados e melhoria da infraestrutura urbana em benefício da população.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Modernizar e integrar a gestão dos serviços urbanos por meio do uso de tecnologias de geoprocessamento e sistemas de informação geográfica (SIG), garantindo maior eficiência na tomada de decisões, no monitoramento territorial e na oferta de serviços públicos de qualidade para a população.						
Problema:	Falta de mapeamento atualizado da infraestrutura urbana, b aixa integração entre setores (limpeza urbana, iluminação, drenagem, transporte), deficiência de dados georreferenciados para planejamento, dificuldade no monitoramento e resposta rápida a demandas da população.						
Justificativa:	A crescente complexidade da gestão urbana exige o uso de tecnologias que integrem dados espaciais, sociais e infraestruturais em tempo real. O geoprocessamento permite visualizar, analisar e planejar o espaço urbano com maior precisão, promovendo uma gestão mais transparente, participativa e eficaz. A modernização dos serviços urbanos através de SIG (Sistemas de Informação Geográfica) é fundamental para garantir cidades mais inteligentes, resilientes e centradas no bem-estar da população.						
Público-Alvo:	Gestores públicos e técnicos das secretarias municipais, população urbana beneficiada com serviços						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de imóveis regularizados	Quantidade	0,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Nº de bairros com execução do Plano de Drenagem Urbana	Quantidade	0,00	47,00	10,00	10,00	12,00	15,00
% de implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário concluída	%	0,00	100,00	15,00	15,00	15,00	55,00
% de implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano concluída	%	0,00	100,00	10,00	15,00	35,00	40,00

Unidade Responsável:	04.02 - DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.326 - Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM	Atividade	Implantação e Manutenção	Ações	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar e integrar o Sistema de Geoprocessamento Urbano e o Cadastro Territorial Multifinalitário, garantindo informações geoespaciais e cadastrais precisas para subsidiar o planejamento urbano, a gestão territorial, a regularização fundiária e a melhoria da arrecadação tributária.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a aquisição de softwares e equipamentos especializados, levantamento de dados georreferenciados, digitalização de plantas e mapas, integração com bases de dados existentes e capacitação da equipe técnica. O Sistema de Geoprocessamento Urbano permitirá análise, monitoramento e gestão do espaço municipal, enquanto o Cadastro Territorial Multifinalitário reunirá informações físicas, jurídicas, fiscais e socioeconômicas dos imóveis. Esta integração otimizará a formulação de políticas públicas, o licenciamento urbanístico e ambiental, a regularização fundiária e o gerenciamento de infraestrutura urbana, seguindo diretrizes da Portaria nº 511/2009 do Ministério das Cidades e boas práticas de interoperabilidade de dados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.530 - Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	Atividade	Ações	Ação	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: O objetivo principal da Reurb (Regularização Fundiária Urbana) e do programa "Moradia Legal" é garantir o direito à moradia digna e regularizar núcleos urbanos informais, transformando ocupações irregulares em propriedades legalizadas. Isso envolve a inserção desses núcleos no ordenamento territorial, a titulação dos ocupantes e a promoção da inclusão social. ia legal
Detalhamento da Ação:	Reuniões, Junta de documentos dos cidadões, georeferenciamnto das áreas ocupadas, elaboração e aprovação de projetos de ruas, lotes e acessos, elaboração de documentação de título de propriedade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**7.704.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	20 - Gestão e Manutenção da Frota Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a disponibilidade e a eficiência da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, por meio da gestão, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e modernização, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais e contribuindo para a redução de custos, a segurança e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.						
Macroobjetivo:	Gestão Eficiente e Manutenção da Frota de Veículos						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a disponibilidade e a eficiência da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, garantindo suporte logístico e operacional para o atendimento das demandas administrativas e dos serviços públicos prestados à população.						
Problema:	A frota municipal apresenta desgaste natural decorrente do uso constante, custos elevados de manutenção corretiva, risco de indisponibilidade de veículos e máquinas essenciais, além de fragilidades no controle de uso e abastecimento, o que compromete a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.						
Justificativa:	A adequada gestão da frota é indispensável para assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade, visto que veículos, máquinas e equipamentos são utilizados em áreas estratégicas como saúde, educação, transporte escolar, obras, agricultura, coleta de resíduos e apoio administrativo. A manutenção preventiva e corretiva, aliada ao controle de abastecimento e modernização da frota, contribui para reduzir custos operacionais, aumentar a vida útil dos bens, melhorar a segurança no uso e garantir maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.						
Público-Alvo:	Secretarias e órgãos da administração pública municipal, servidores responsaveis e comunidade em ger						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
% da frota em condições de uso	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Combustível Consumido pela Frota Municipal	Litros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	06.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	**Função:**	26-Transporte	**Subfunção:**	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.314 - Manutenção do Departamento de Frotas	Atividade	Manut periódica	Exec.	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota municipal, assegurando a disponibilidade, segurança e eficiência dos veículos para o atendimento das demandas administrativas e operacionais do município.
Detalhamento da Ação:	Realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas; Controle e atualização do cadastro da frota municipal; Gestão de combustível, peças e insumos; Controle de documentação e vistorias obrigatórias; Monitoramento do desempenho e custos operacionais da frota; Capacitação da equipe técnica responsável pela manutenção; Implementação de práticas sustentáveis para redução de custos e impacto ambiental.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**64.656.799,67**

Assinado por 1 pessoa: GERSON ATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	21 - Gestão e Coordenação de Trânsito					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Aprimorar a trafegabilidade da malha viária urbana do Município de Pato Branco, promovendo a educação e o monitoramento constantes do trânsito. Manter e expandir o sistema ESTAR, incentivando também o uso dos estacionamentos privados. Assegurar uma sinalização eficaz, integrada à acessibilidade dos pedestres, de modo a garantir sua segurança e conforto nas vias públicas.						
Macroobjetivo:	Gestão e Coordenação do Trânsito Municipal						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a gestão eficiente e integrada do trânsito municipal, garantindo a segurança viária, a organização do fluxo de veículos e pedestres, e a melhoria da mobilidade urbana, por meio da fiscalização, educação, sinalização e infraestrutura adequadas.						
Problema:	O município enfrenta desafios relacionados à crescente demanda por mobilidade, que tem gerado congestionamentos, aumento de acidentes de trânsito e insegurança para pedestres e ciclistas. A infraestrutura viária insuficiente e a falta de conscientização da população sobre as normas de trânsito contribuem para a desorganização do fluxo e para a ocorrência frequente de infrações. Além disso, a fiscalização limitada e a carência de campanhas educativas comprometem a eficácia das ações voltadas à segurança viária.						
Justificativa:	A melhoria da gestão do trânsito é fundamental para garantir a segurança, a fluidez e a acessibilidade nas vias públicas do município. Investir em fiscalização eficiente, sinalização adequada e educação no trânsito contribui para a redução de acidentes e para a promoção de um ambiente mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas. Além disso, a organização do trânsito favorece a mobilidade urbana sustentável, impactando positivamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local. Portanto, a implementação de ações integradas e estruturadas no setor é essencial para atender às demandas crescentes e promover um trânsito mais seguro e eficiente.						
Público-Alvo:	Motoristas de veículos, Pedestres e ciclistas, Agentes de trânsito e órgãos de fiscalização, Comunid						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de sinalizações verticais e horizontais implantadas/revitalizadas	Quantidade	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Nº de semáforos implantados ou modernizados	Quantidade	73,00	100,00	80,00	90,00	100,00	100,00
% de vias urbanas com sinalização adequada	%	70,00	80,00	73,00	76,00	78,00	80,00

Unidade Responsável:	06.05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**Função:**	26-Transporte	**Subfunção:**	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.032 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	Atividade	Manut periódica	Exec.	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento da Coordenadoria de Trânsito, assegurando a continuidade das ações de fiscalização, planejamento, monitoramento e educação no trânsito, visando a segurança e a organização do tráfego municipal.
Detalhamento da Ação:	Manutenção e atualização dos sistemas e equipamentos utilizados na fiscalização e controle do trânsito; Capacitação contínua dos servidores e agentes de trânsito; Gestão administrativa e operacional da Coordenadoria; Atendimento às demandas da população relacionadas ao trânsito; Desenvolvimento e implementação de campanhas educativas; Articulação com outros órgãos e entidades para aprimoramento das políticas de trânsito; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**22.920.022,58**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	22 - Assistência Social					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social no que se refere às a vidades da política de atendimento, garantindo a sustentabilidade administrativa e financeira da política pública de assistência social no município, promovendo a captação, o gerenciamento e a aplicação eficiente dos recursos destinados ao Bloco de Gestão, Fortalecimento do controle social, Gestão dos Benefícios Eventuais, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e Emendas Parlamentares, em conformidade com as normas do SUAS e demais legislações vigentes.						
Macroobjetivo:	Fortalecer o sistema munic. de assist. Social						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando o fortalecimento de vínculos, a promoção da cidadania e a superação das desigualdades sociais.						
Problema:	Insuficiência de recursos financeiros e humanos.						
Justificativa:	Manter e aprimorar o Fundo Municipal de Assistência Social.						
Público-Alvo:	Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de famílias atendidas com benefícios eventuais	Quantidade	1.696,00	1.850,00	1.700,00	1.750,00	1.800,00	1.850,00
Nº de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas e acompanhadas pelo PAIF	Quantidade	0,00	200,00	120,00	150,00	170,00	200,00
Nº de usuários atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por ciclo de vida	Quantidade	2.790,00	3.600,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
Nº de pessoas e famílias acompanhadas pelo CREAS	Quantidade	232,00	300,00	250,00	270,00	290,00	300,00
Nº de pessoas acolhidas em unidades de acolhimento institucional	Quantidade	95,00	120,00	100,00	110,00	115,00	120,00
Execução das emendas parlamentares destinadas à assistência social	Quantidade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Executar ações para estruturar e fortalecer a gestão do SUAS	Exec.	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade qualificadas por meio de cursos e ações socioeducativas	Quantidade	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.599 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Atividade	Ações	Ação	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS Fortalecer a capacidade administrativa, técnica e de governança da Secretaria Municipal de Assistência Socia para garantir a eficiência, transparência e sustentabilidade das políticas públicas de assistência social.
Detalhamento da Ação:	Aprimoramento da estrutura organizacional, revisão e adequação da estrutura administrativa para melhor atendimento e gestão, definição clara de atribuições e responsabilidades nos setores; Capacitação e valorização dos servidores, programas de formação continuada, treinamento em gestão pública, atendimento ao cidadão e uso de tecnologias, implantação de políticas de valorização, motivação e reconhecimento dos servidores; Modernização dos sistemas de gestão e tecnologia da informação, implantação de softwares para controle orçamentário, financeiro, RH e atendimento, uso de ferramentas digitais para agilizar processos e reduzir burocracia; Transparência e controle interno, implementação de mecanismos de controle interno, auditorias e prestação de contas regulares, divulgação pública dos resultados e ações da secretaria; Articulação intersetorial e parcerias, fortalecer relações com outras secretarias, instituições públicas, organizações da sociedade civil e órgãos federais e estaduais; Gestão orçamentária eficiente, planejamento e execução orçamentária conforme normas legais, com monitoramento constante.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.602 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	Atividade	Ações	Ação	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar espaços de participação e fiscalização das políticas públicas.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realização de conferências, plenárias e fóruns participativos, criação de canais digitais de escuta e ouvidoria social, oficinas temáticas com a comunidade do SUAS.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.604 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	Atividade	Ações	Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD-SUAS Fortalecer a proteção social básica e especial no território, por meio da identificação, cadastramento, acompanhamento e atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos, a inclusão em políticas púiblicas e o desenvolvimento da autonomia.
Detalhamento da Ação:	Planejamento territorial, identificar áreas prioritárias com base em dados do Cadastro Único, CRAS e CREAS e castrar pelo menos 95% das famílias em situações de vulnerabilidade nos territoórios priorizados; Busca ativa e visitas domiciliares, localizar famílias não cadastradas ou em risco social; Cadastramento e atualização no Cadastro Único, incluir e atualizar dados das famílias para acesso a benefícios; Encaminhamentos para serviços e benefícios, garantir acesso a programas como BPC, SCFV, CREAS, etc.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.601 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Atividade	Ações	Ação	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadastroÚnico Garantir o acesso e a atualiação constante do Cadastro Único para programas sociais, com foco na efetivação dos benefícios do Programa Bolsa Família e outras políticas de transferência de renda.
Detalhamento da Ação:	Gestão e atualização contínua do Cadastro Único, capacitação das equipes para registro, recadastramento e atualização cadastral, ampliação da cobertura do Cadastro Único, com busca ativa de famílias em vulnerabilidade; Gestão e acompanhamento do Programa Bolsa Família, atendimento às famílias beneficiárias, garantindo acesso aos direitos vinculados (saúde, educação), orientação e acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do programa; Ampliação do acesso a outros benefícios sociais vinculados ao Cadastro Único, Benefícios eventuais, Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC (Benefício de Prestação Continuada), entre outros; Campanhas de divulgação e orientação social, informar a população sobre os benefício s e como acessá-los, parceria com escolas, unidades de saúde e CRAS para ampliar a capilaridade; Monitoramento e avaliação da baase cadastral, Realização de auditorias e cruzamentos de dados para evitar fraues e garantir qualidade dos dados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.603 - Gestão de Benefícios Eventuais	Atividade	Ações	Ação	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Garantir condições mínimas de dignidade por meio de benefícios e apoio emergencial.

Detalhamento da Ação: Garantir a concessão de benefícios eventuais em suas modalidades como provisões suplementares e provisórias da política pública de assistência social, com base na Lei Municipal nº 6.012/2022, visando atender situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, emergências e calamidade pública. Assegurar a oferta dos auxílios natalidade, funeral, alimentação, documentação civil básica, passagens, aluguel e apoio material em desastres, conforme previsto na legislação vigente. Executar os benefícios por meio da rede socioassistencial pública, especialmente CRAS, CREAS e Órgão Gestor, com registro em sistema próprio e análise técnica das equipes de referência. Garantir condições operacionais, equipe capacitada, contratos de fornecimento e parcerias institucionais para execução eficiente, segura e humanizada da política de benefícios. Promover ações de divulgação dos critérios e dos direitos, evitando situações constrangedoras ou vexatórias, respeitando a dignidade dos beneficiários. Realizar ar culações intersetoriais com a Defesa Civil e demais políticas públicas nos casos de calamidade pública e emergências, ofertando bens de consumo, materiais de reconstrução e alojamentos provisórios quando necessário. Monitorar, avaliar e prestar contas da execução dos bene cios por meio de instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Função:** 8-Assistência Social **Subfunção:** Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.600 - Bloco de Gestão do SUAS	Atividade	Ações	Ação	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Estruturar, aprimorar, e fortalecer a gestão dos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, estabelecendo as normas e regulamentações para a execução da política de assistência social.

Detalhamento da Ação: Desenvolver e implementar ações de capacitação con nuada para os trabalhadores do SUAS em conformidade com o plano de educação permanente, promovendo a atualização técnica e o fortalecimento das competências ins tucionais; Investir na modernização tecnológica da rede socioassistencial, com aquisição e manutenção de sistemas informatizados, equipamentos, conectividade e prontuários eletrônicos para análise e interpretação dos dados processados e obtidos por meio da vigilância socioassistencial ; Reestruturar fisicamente os equipamentos públicos da assistência social, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para usuários e trabalhadores; Desenvolver o pacto de aprimoramento de gestão do SUAS, junto as prioridades e metas do governo federal e estadual; Estruturar a regulação do SUAS, incluindo recursos financeiros para o aprimoramento da política de assistência social e gestão dos blocos de financiamento.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.605 - Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Ações	Ação	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, por meio da oferta con nuada e qualificada do PAIF e do SCFV nos territórios, promovendo a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Política Nacional de Assistência Social.

Detalhamento da Ação: Oferta e qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): acolhida, escuta qualificada, atendimento particularizado, encaminhamentos e acompanhamento familiar, com elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), visitas domiciliares e ações coletivas com enfoque na prevenção de riscos sociais, no fortalecimento das funções protetivas da família e no acesso a direitos; Fortalecimento das ações intersetoriais e articulação com os serviços da rede local para garantia de proteção integral às famílias com crianças, adolescentes, pessoas idosas, com deficiência ou em situação de violação de direitos. Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de forma articulada ao PAIF, com organização em grupos por ciclos de vida, visando a prevenção de vulnerabilidades e a promoção da convivência, cidadania e desenvolvimento de habilidades sociais. Planejamento e execução de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, artísticas e intergeracionais no SCFV, promovendo o protagonismo, a autoestima e a construção de projetos de vida. Manutenção e ampliação da estrutura física e logística dos CRAS e espaços referenciados ao SCFV, garantindo acessibilidade, equipamentos, transporte e condições adequadas para a oferta dos serviços. Capacitação continuada das equipes de referência, com foco no aprimoramento das práticas profissionais, no desenvolvimento metodológico das ações e na efetividade dos impactos sociais esperados. Acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática dos resultados dos serviços, com participação dos usuários e do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando a transparência, a qualidade e a efetividade da Proteção Social Básica no território.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.606 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	Atividade	Ações	Ação	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir atenção especializada às pessoas em situação de risco pessoal e social; acolhimento provisório; proteção integral e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, promovendo sua reintegração familiar e comunitária sempre que possível. Implantação e manutenção de novos equipamentos da proteção social especial de média e alta complexidade.
Detalhamento da Ação:	Fortalecimento do CREAS, com a implementação da sede própria do equipamento, aperfeiçoando o atendimento a pessoas e/ou Famílias com direitos violados, população em situação de rua, articulação com rede de proteção intersetorial; Ampliação e requalificação da Casa de Passagem para adequar espaços com acessibilidade e privacidade mínima, oferecer pernoite, alimentação, higiene pessoal e atendimentos; Adequação da equipe de abordagem social, profissionais para identificar, acolher e acompanhar pessoas em situação de rua, parcerias com toda rede pública e privada; Campanhas de sensibilização a todos os tipos de violações de direitos, envolvendo escolas, sociedade civil e mídia local; criar protocolo de atendimento intersetorial, reunindo a rede pública e privada, quando necessário, definindo os fluxos de atendimento e responsabilidades. Manutenção e aprimoramento dos Serviços de Acolhimento para criança e adolescentes, garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança e conforto para as crianças e adolescentes acolhidos, Oferecer atendimento multi profissional especializado, com equipe multidisciplinar, promover a vidades educativas, culturais, esportias e fortalecimento de vínculos; Aprimoramento dos processos de reintegração familiar e comunitária, acompanhamento psicossocial das famílias de origem e de acolhimento, incentivo a programas de família acolhedora e visitas assistidas, parceria com o Conselho Tutelar, Justiça e Ministério Público para garantir agilidade nas decisões; Capacitação continua dos técnicos da rede de Proteção Social Especial.Monitoramento e avaliação do serviço, manutenção de sistema de registro e Avaliação de casos, visando qualidade e transparência. Implantar novos equipamentos de proteção social especial de média e alta complexidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.607 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Atividade	Ações	Ação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Fortalecer a capacidade da Secretaria de Assistência Social para captar, gerir e aplicar recursos provenientes de emendas parlamentares, potencializando investimentos nas políticas públicas sociais do município.
Detalhamento da Ação:	Mapeamento e articulação política para captação de emendas, identificar parlamentares federeais e estaduais com potencial para destinar recursos, desenvolver estratégicas de apresentação dos projetos prioritários do PPA para interlocução com deputados e governador;Planejamento e preparação de projetos executivos , elaborar projetos e planos detalhados que atendam às exigências para captação de recurso via emendas, alinhar propostas com as prioridades do PPA e demandas municipais; Gestão Transparente e eficiente dos reursos captados, controlar rigorosamente a aplicação dos recurso em conformidade com as normas legais, elaborar relatórios de execução financeira e física para prestação de contas aos órgãos competentes; Capacitação da equipe técnica para gestão de recursos, formação em gestão pública, prestação de contas e elaboração de projetos para captação de emendas; Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos com recursos das emendas, avaliar o impacto dos investimetos na melhoria dos serviços e indicadores sociais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO GUERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.645 - Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	Atividade	Treinamento	Quantidade	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Açoes de Capacitação Profissional e Inclusão Social tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade, através da qualificação profissional e ações socioeducativas, visando à promoção da autonomia familiar e inclusão social e à melhoria da qualidade de vida desses indivíduos no Município de Pato Branco.
Detalhamento da Ação:	Viisa ofertar cursos profissionalizantes adequados ao perfil de cada beneficiado, promovendo seu desenvolvimento pessoal e profissional, e facilitando sua inserção no mercado de trabalho. As atividades inerentes a esta ação compreendem a dedicação do beneficiário à carga horária a ser estabelecida em regulamento próprio. A participação no PCP será limitada ao período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação da equipe técnica de nível superior de referência da ação e da disponibilidade orçamentária para manutenção da ação. O beneficiário do PCP perceberá, durante sua ligação com o programa, uma bolsa equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente no país, além de uniforme e equipamentos de proteção individual nos casos em que as atividades assim demandarem.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**103.945.800,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	23 - Assistência a Criança e ao Adolescente					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal da criança e do adolescente, com captação, gerência e aplicação de recursos financeiros destinados a apoiar ações, programas e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA).						
Macroobjetivo:	Assistência à Criança e ao Adolescente						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Manter o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, implementando suas ações, manter o Conselho Tutelar no que se refere à remuneração dos seus membros, bem como, proporcionar capacitações e treinamentos aos Conselheiros Tutelares e demais conselheiros das polí cas de assistência social e criança e adolescente. Apoiar e fortalecer os programas, planos, projetos e ações voltados à crianças e adolescentes.						
Problema:	Falta de capacitação dos conselheiros, grande demanda de crianças e adolescentes para serem atendidos						
Justificativa:	Manter e aprimorar as a vidades com crianças e adolescentes.						
Público-Alvo:	Crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e risco pessoal ou social						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de crianças e adolescentes atendidos nos projetos financiados com recursos do FIA Municipal (F 880)	Quantidade	500,00	800,00	600,00	700,00	800,00	800,00
Redução de casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Quantidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do número de adolescentes em conflito com a lei	%	69,00	50,00	65,00	60,00	55,00	50,00
Realização da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme convocação do CONANDA e C	Exec.	1,00	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Nº de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Quantidade	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.628 - Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	Atividade	Ações	Ação	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais voltado para crianças e adolescentes, promovendo seu desenvolvimento integral, a proteção dos direitos, a convivência familiar e comunitária, e o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco.
Detalhamento da Ação:	Financiar iniciativas que garantam a convivência familiar e comunitária, o acesso à educação, saúde, cultura, lazer e proteção integral; Desenvolver parcerias com empresas e instituições locais para doações e patrocínios, incentivar e facilitar a desinação do IR para o Fundo por meio de campanhas educativas, publicar editais públicos transparentes para seleção de projetos, promover capacitação para elaboração de projetos em organizações sociais, acompanhar e apoiar os projetos financiados para garantir resultados efetivos, implementar sistema digital simplificados para envio de relatórios, capacitar os responsáveis técnicos e financeiros das entidades apoiadas, planejar campanhas com materias de comunicação e divulgação em rádios, redes sociais e TV local, engajar influenciadores locais e formadores de opinião, disponibilizar canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas dos doadores, criar cadastro ativo e atualizado de doadores, promover eventos de reconhecimento e agradecimento aos doadores, utilizar newsletters e comunicação periódica para manter doadores informados e engajados. Garantir o repasse de recursos para instituições privadas, de acordo com a Lei 13.019/2013. Implantar o banco de projetos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.629 - Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	Atividade	Ações	Ação	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a implementação articulada de ações intersetoriais de prevenção, identificação, proteção e responsabilização voltadas à erradicação do trabalho infantil em Pato Branco, garantindo os direito de crianças e adolescentes à educação, ao desenvolvimento integral e à proteção contra toda forma de exploração, conforme diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Implementar as estratégias do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de forma articulada, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes expostos a situações de trabalho precoce. Realizar o mapeamento territorial por meio de busca ativa e levantamento dos locais com maior incidência. Fortalecimento dos encaminhamentos e atendimentos pela rede de proteção, com a notificação obrigatória dos casos via sistemas oficiais (SINAN e SIPIA), e o acompanhamento pelas equipes do CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem Social e Conselho Tutelar. Inclusão de famílias no Cadastro Único, com a devida marcação da situação de trabalho infantil. Desenvolvimento de a vidades educativas nas escolas sobre os direitos das crianças e os riscos do trabalho infantil, como também de capacitação para os profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública sobre a temática. Inclusão das crianças e adolescentes em serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), PAIF e PAEFI, com prioridade no acesso a programas de transferência de renda e acompanhamento psicossocial. Promover orientações sobre o trabalho protegido e a inserção legal de adolescentes em programas de aprendizagem profissional a partir dos 14 anos. Mautenção do Comitê Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, elaboração de metas, indicadores e avaliação das ações, Elaboração de relatórios periódicos sobre os avanços do plano.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.630 - Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	Atividade	Ações	Ação	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução do Plano da Primeira Infância.
Detalhamento da Ação:	Promover o desenvolvimento integral de crianças de até seis anos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, assegurando um ambiente seguro e acolhedor. Desenvolver ações de proteção contra todas as formas de violência, apoio ao acolhimento ins tucional e familiar conforme o ECA, e acompanhamento do desenvolvimento infantil. ealizar formação con nuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com respeito às diretrizes normativas e às especificidades culturais e sociais, especialmente de povos e comunidades tradicionais. Manutenção do Comitê Municipal do Plano pela Primeira Infância, elaboração de metas, indicadores e avaliação das ações, Elaboração de relatórios periódicos sobre os avanços do plano.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.631 - Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	Atividade	Ações	Ação	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo, estruturado e eficiente do Conselho Tutelar, por meio do apoio técnico, administrativo e financeiro necessário à atuação dos conselheiros tutelares no exercício da proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Detalhamento da Ação:	Garantir recursos orçamentários para o pagamento da remuneração, encargos sociais e demais despesas dos conselheiros tutelares, assegurando também a provisão continua de materiais de expediente, transporte e equipamentos indispensáveis para o exercício das atribuições legais do órgão. Construir ou manter em condições adequadas a sede do Conselho Tutelar, bem como prover os equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo computadores, acesso à internet, linhas telefônicas, veículos e demais recursos institucionais. Promover, de forma contínua, a qualificação dos conselheiros tutelares por meio de cursos, oficinas e seminários que abordem temas fundamentais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SIPIA, sistema de garantia de direitos, trabalho em rede, sigilo profissional e demais temas relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes. Implantar instrumentos sistemáticos de monitoramento e avaliação do desempenho institucional, com a elaboração de relatórios periódicos sobre o atendimento prestado e o funcionamento do Conselho Tutelar, promovendo a transparência e a eficiência na atuação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERSON ATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.632 - Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	Atividade	Ações	Ação	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS, assegurando a efetiva implementação das medidas socioeducativas em meio aberto, com foco na responsabilização e reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei. Visa garantir a proteção integral, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de trajetórias emancipatórias por meio de ações intersetoriais, integradas e humanizadas, articuladas com a rede socioassistencial, de saúde, educação, justiça e segurança pública.
Detalhamento da Ação:	Assegurar a manutenção e o aprimoramento da estrutura física, tecnológica e operacional do serviço que executa medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo espaços adequados e acessíveis. Manter equipe técnica multidisciplinar qualificada, promovendo formações continuadas para o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), com foco nos direitos humanos, metodologias restaurativas e abordagem socioeducativa. Desenvolver ações voltadas à educação formal, qualificação profissional, acesso à cultura, esporte, lazer e inserção no mundo do trabalho, visando à reconstrução de projetos de vida. Consolidar a ar culação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança pública e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, promovendo o atendimento integral e integrado. Implementar mecanismos de acompanhamento sistemático dos atendimentos, com registro de informações, análise de indicadores e readequações necessárias à qualificação da oferta. Estimular a escuta e participação ativa de adolescentes, famílias e sociedade civil na formulação, execução e avaliação das ações previstas no PMAS, fortalecendo o controle social e a corresponsabilidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.633 - Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	Atividade	Ações	Ação	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme convocação do CONANDA e CEDCA, como instrumento de participação social democrática, destinada à avaliação, formulação e proposição de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo o controle social e o compromisso intersetorial no âmbito municipal.
Detalhamento da Ação:	Definir o cronograma de atividades, constituir comissão organizadora e articular as instâncias responsáveis pela realização da conferência; promover ampla divulgação para mobilização da sociedade civil, órgãos governamentais e conselhos de direitos. Realizar encontros preparatórios, pré-conferências temáticas e reuniões com entidades representativas; promover capacitações para delegados, facilitadores e mobilizadores, assegurando conhecimento sobre os eixos temáticos e metodologias participativas. Garantir a infraestrutura necessária, incluindo local adequado, recursos de acessibilidade e suporte logístico; assegurar a participação democrática, inclusiva e representativa dos diversos segmentos sociais. Organizar e publicar relatório final com as propostas deliberadas, assegurando ampla transparência e acesso à informação por meio de plataformas digitais e materiais impressos. Monitorar a incorporação das propostas no planejamento público, com divulgação periódica dos avanços e resultados alcançados, fortalecendo a corresponsabilidade dos atores envolvidos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.634 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	Atividade	Ações	Ação	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento regular, participativo e eficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoescente, garantindo condições administrativas, técnicas e financeiras para o exercício do controle social, a formulação de políticas públicas e o monitoramento das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes no município.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Garantir espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos, recursos humanos e materiais de apoio ao CMDCA. Assegurar dotação orçamentária própria para cobrir despesas operacionais e viabilizar o pleno exercício das atribuições do Conselho, nos termos do art. 18 da Lei nº 3.338/2010. Promover a realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, assegurando ampla participação, registro formal das decisões e publicidade das deliberações, conforme disposto no art. 24 da Lei. Oferecer formações regulares para os conselheiros sobre temas fundamentais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), controle social, orçamento público, funcionamento do FMDCA e demais temas correlatos à atuação no CMDDCA. Realizar e apoiar campanhas de arrecadação do Imposto de Renda. Manter apoio técnico e administrativo, com designação de servidores ou contratação de equipe de apoio. Divulgar atas, planos, relatórios e resoluções em meios acessíveis, como portal insti tucional. Estimular a participação social por meio de mecanismos de escuta qualificada, inclusive com a inclusão de adolescentes nos espaços de consulta, em consonância com os princípios da prioridade absoluta e participação cidadã. Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e a atuação das entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho, conforme atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei nº 3.338/2010. Organizar e realizar, conforme calendário estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, garantindo ampla divulgação, participação popular e lisura no pleito.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**9.346.500,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	24 - Assistência Comunitária					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Departamento de Assistência Comunitária promovendo o bem-estar social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da rede de proteção social e do desenvolvimento de ações integradas que atendam às necessidades básicas e promovam a autonomia.						
Macroobjetivo:	Convivência Comunitária						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Facilitar o acesso a direitos, serviços e programas sociais oferecidos pelo poder público e parceiros.						
Problema:	Falta ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários.						
Justificativa:	Manter e aprimorar o Departamento de Assistência Comunitária.						
Público-Alvo:	Indivíduos, famílias e grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou risco social, que necessitam						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Funcionamento mensal do Departamento de Assistência Comunitária	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Funcionamento mensal do Restaurante Popular	Meses	0,00	24,00	0,00	0,00	12,00	12,00
Realização anual do Programa Natal Solidário (cestas)	Quantidade	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Realização do evento Mulheres Urbanas	Quantidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Realização do Casamento Comunitário	Quantidade	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Realização do Baile de Debutantes Social	Quantidade	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Unidade Responsável:	09.03 - DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.318 - Evento Mulheres Urbanas	Atividade	Ações	Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o empoderamento, a valorização e a visibilidade das mulheres no contexto urbano, por meio de ações integradas de formação, cultura, saúde, empreededorismo e direitos, fortalecendo sua autonomia, cidadania e participação ativa na sociedade.
Detalhamento da Ação:	Definição da programação, com a seleção de temas, palestrantes, oficinas e atividades; Divulgação do evento, campanhas nas redes sociais, rádios, panfletos, visitas em bairros;Mobilizar pelo menos 400 mulheres para participarem do evento; Parcerias intitucionais, contato com ONGs, coletivos femininos, universidades, Sebrae, etc; Oficinas de capacitações, artesanato, culinária, maquiagem, fiananças, empreendedorismo, etc; Rodas de conversa/palestra, temas como autoestima, direitos, saude, combate a violência; Espaço de escuta e orientação, atendimento sigiloso com assistente social ou psicóloga; Exposição de talentos locais, apresentações culturais; Registro e avaliação do evento, realtório com dados, fotos e sugestões.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.568 - Promover Natal Solidário	Atividade	Ações	Ação	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Proporcionar um momento de acolhimento, fraternidade e celebração do espírito natalino para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos, brinquedos e ações culturais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a solidariedade.
Detalhamento da Ação:	Planejamento do Programa, definir público, metas, orçamento e logística; Levantamento de famílias atendidas, usar dados do CRAS, Cadastro Único e associações locais; Campanha de arrecadação, mobilizar doações de alimentos e brinquedos; Parcerias com empresas e instituições, firmar apoio para doações, estrutura e logística; Organização dos kits natalinos, montagem ou aquisição de pelo menos 1.000 cestas natalinas; Evento de entrega e confraternização, realização de eventos com atrações culturais e recreativas; Divulgação e prestação de contas; mostrar resultados à comunidade e apoiadores.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.625 - Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	Atividade	Ações	Ação	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o planejamento orçamentário e financeiro, com estruturação do departamento e suas ações.
Detalhamento da Ação:	Encaminhar beneficiários para os serviços públicos e programas sociais adequados, estabelecendo parcerias com instituições locais para ampliação do atendimento; Eventos comunitários.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.626 - Evento Casamento Comunitário	Atividade	Ações	Ação	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Proporcionar a regularização civil e celebração do matrimônio para casais em situação de vulnerabildade social ou econômica, promovendo o direito à cidadania, à dignidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares, de forma gratuita e coletiva.
Detalhamento da Ação:	Planejamento do evento, definir local, data, equipe e orçamento; Parcerias com cartórios e órgãos públicos, firmar acordos para o registro civil gratuito; Divulgação e inscrição, campanhas em bairros, rádios, redes sociais e CRAS; Orientação jurídica e social, realizar palestras e atendimentos para esclarecimentos dos direitos e documentos necessários; Organização da cerimônia, preparar estrutura, decoração e logística do evento; Registro civil, formalizar o casamento no cartório durante ou após a cerimônia; Acompanhamento pós-evento, apoiar os casais em questões jurídicas ou sociais pendentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.627 - Evento Baile de Debutantes Social	Atividade	Ações	Ação	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Celebrar a passagem da adolescência para a vida adulta das jovens, promovendo um momento especial de reconhecimento social e cultural, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, e valorizando tradições que contribuem para a construção da identidade e autoestima das participantes.
Detalhamento da Ação:	Seleção e inscrição das debutantes, abrir inscrições, realizar cadastro e selecionar participantes; Oficinas preparatórias, Workshops de etiqueta, dança, autoestima e apresentação pessoal;Parcerias para estrutura e serviços, buscar apoio com empresas e órgãos para o local, decoração, buffet, som fotografia; Divulgação do evento, campanha em escolas, redes sociais e comunidades; Ensaios e preparativos finais, ensaios de dança, montagem do evento e orientação às debutantes; Realização da festa, cerimônia e celebração com programação cultural e social; Avaliação pós-evento, coletar feedback das debutantes e famílias para melhorias.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.644 - Msnautenção do restaurante popular	Atividade	Manut períodica	Exec.	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir alimentação de qualidade à população em situação de risco e vulnerabilidade social.
Detalhamento da Ação:	Manutenção do restaurante popular na perspectiva de oferecer refeições saudáveis com foco no direito à segurança alimentar e nutricional.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	0,00	0,00	1,00	1,00	
2º Semestre	0,00	0,00	1,00	1,00	
Total	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.312.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	25 - Desenvolvimento Econômico					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o crescimento sustentável da economia local por meio do estímulo à atividade empresarial, ao empreendedorismo, à inovação, à atração de investimentos e ao fortalecimento dos setores produtivos, com foco na geração de emprego, renda e no aumento da competitividade do município.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer os setores produtivos locais por meio da criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo, à inovação e à formalização de negócios, promovendo a qualificação da mão de obra, o apoio técnico aos empreendedores, a melhoria da infraestrutura dos distritos industriais e a articulação com instituições parceiras para ampliar a competitividade econômica do município.						
Problema:	Desafios ou obstáculos que impedem o crescimento ou a melhoria dos setores econômicos, como: Baixa produtividade, falta de investimento, mão de obra qualificada insuficiente, desdigualdades regionais e sociais.						
Justificativa:	O desenvolvimento econômico é fundamental para promover o crescimento sustentável, reduzir desigualdades sociais e regionais e melhorar a qualidade de vida da população. No entanto, diversos setores enfrentam desafios como baixa produtividade, falta de inovação, infraestrutura insuficiente e escassez de mão de obra qualificada, o que limita seu potencial de crescimento e competitividade. Investir no fortalecimento dos setores econômicos é essencial para gerar empregos, aumentar a renda e diversificar a economia, tornando-a menos vulnerável a crises. Além disso, ações focadas na modernização e sustentabilidade garantem que o crescimento econômico ocorra de forma responsável, respeitando o meio ambiente e os recursos naturais.						
Público-Alvo:	Empresas locais e empreendedores, trabalhadores e profissionais e demais agentes econômicos interess						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	10.01 - GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	**Função:**	23-Comércio e Serviços	**Subfunção:**	Subfunção: 691-Promoção Comercial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.047 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Manut periódica	Exec.	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, por meio da manutenção de estrutura física, aquisição de materiais, serviços de apoio e recursos necessários ao desempenho das atividades institucionais, garantindo suporte à formulação, coordenação e acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento econômico do município.

Detalhamento da Ação: Gestão Administrativa, Coordenação de Políticas e Programas, Comunicação Institucional, Suporte Logístico, Monitoramento e Avaliação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	23-Comércio e Serviços	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.054 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Desenvolvimento Econômico, por meio da manutenção das despesas essenciais vinculadas à folha de pagamento da secretaria, contratação de seguros de veículos oficiais e custeio de demais obrigações administrativas não contempladas em ações específicas.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla o custeio de despesas indispensáveis para o funcionamento administrativo do Departamento de Desenvolvimento Econômico, incluindo o pagamento de vencimentos e encargos da equipe técnica e administrativa da secretaria, a contratação de seguros obrigatórios para a frota de veículos utilizados nas atividades institucionais, bem como a cobertura de gastos diversos de natureza operacional e gerencial que não se enquadram em ações específicas, mas que são fundamentais para assegurar a continuidade e a efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.422 - Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	Atividade	Manut periódica	Exec.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico, promovendo a articulação entre os setores público, privado e sociedade civil para a elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas e estratégias de desenvolvimento econômico.
Detalhamento da Ação:	Planejar e convocar reuniões periódicas do Conselho, garantindo a participação dos membros e a pauta alinhada às prioridades do desenvolvimento econômico. Preparar e distribuir atas, relatórios e documentos de suporte para as discussões. Estimular a participação ativa dos representantes dos diversos setores, incentivando o diálogo aberto e construtivo. Promover atividades de integração e capacitação para os conselheiros.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.453 - Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	Atividade	Manut periódica	Exec.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a execução efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), promovendo a proteção, a ressocialização e o desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as políticas públicas municipais.
Detalhamento da Ação:	Disponibilizar unidades adequadas para a execução das medidas socioeducativas, garantindo infraestrutura, equipe técnica qualificada e recursos necessários. Promover treinamentos para agentes socioeducativos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos, visando aprimorar práticas e atendimento humanizado. Integrar as ações do PMAS com políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública para atendimento integral dos adolescentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**9.251.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	26 - Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar e fomentar o desenvolvimento do comércio e da prestação de serviços no âmbito local, mediante ações voltadas à realização de feiras, exposições e eventos setoriais, com o intuito de atrair compradores da região, ampliar a visibilidade dos empreendimentos locais e fortalecer a economia. Pretende-se, ainda, manter estrutura adequada para atendimento e orientação ao empresário, bem como promover ações de capacitação profissional voltadas aos trabalhadores do setor. O programa compreende, também, o incentivo à qualificação contínua dos empreendedores e prestadores de serviço, visando à geração de emprego e renda.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio do incentivo ao empreendedorismo, da qualificação de profissionais do setor produtivo, da promoção de eventos e feiras setoriais, e da oferta de suporte técnico e estrutural aos empreendedores locais, visando à dinamização da economia, ao aumento da competitividade e à geração de emprego e renda.						
Problema:	O setor comercial local enfrenta uma série de desafios que limitam seu desenvolvimento e reduzem sua capacidade de competir em um mercado cada vez mais exigente. Entre os principais entraves, destacam-se a alta carga tributária, a burocracia para abertura e regularização de empresas, a dificuldade de acesso ao crédito e a infraestrutura insuficiente. Soma-se a isso a falta de capacitação técnica de empreendedores e trabalhadores, bem como a ausência de ações estruturadas e contínuas voltadas à promoção e visibilidade dos negócios locais. A carência de eventos setoriais que aproximem comerciantes e consumidores também enfraquece o setor, reduzindo suas oportunidades de expansão e integração ao mercado regional.						
Justificativa:	O desenvolvimento econômico local está intrinsecamente ligado ao fomento do empreendedorismo e à criação de mecanismos que promovam a integração dos negócios com o mercado regional. O comércio e a prestação de serviços são pilares da economia municipal, essenciais para a geração de emprego e renda e para a dinamização do mercado consumidor.Contudo, empreendedores locais frequentemente enfrentam desafios substanciais que limitam seu crescimento. Entre eles, destacam-se a complexidade burocrática, a elevada carga tributária, a dificuldade de acesso a crédito e informações qualificadas, e a carência de capacitação técnica adequada. Soma-se a isso a falta de ações estruturadas que proporcionem visibilidade aos pequenos negócios e a escassez de feiras e eventos setoriais que fomentem a conexão entre fornecedores e consumidores, restringindo o alcance comercial das iniciativas locais.Diante desse panorama, propõe-se a implementação de um programa abrangente de incentivo ao empreendedorismo e à realização de eventos. O objetivo central é criar um ambiente propício aos negócios, apoiando a formalização de empreendimentos, promovendo a qualificação profissional, fortalecendo o comércio local, e expandindo as oportunidades de geração de emprego e renda no município.						
Público-Alvo:	Empreendedores formais e informais, micro e pequenos empresários, comerciantes locais, trabalhadores						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de capacitações realizadas - auto emprego	Quantidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Nº de atendimentos realizados pelo Departamento de Micro e Pequena Empresa	Atend.	0,00	147.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00
Nº de feiras e eventos realizados em cada ano	Quantidade	0,00	6,00	1,00	2,00	1,00	2,00
nº cursos profissionalizantes ofertados por ano	Quantidade	0,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	23-Comércio e Serviços	**Subfunção:**	Subfunção: 691-Promoção Comercial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.048 - Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	Atividade	Manut periódica	Exec.	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do Departamento da Micro e Pequena Empresa, proporcionando suporte técnico, administrativo e estratégico para a implementação de políticas, programas e ações que fomentem o desenvolvimento, a formalização e a competitividade dos pequenos negócios.
Detalhamento da Ação:	Realizar atendimento presencial, telefônico e digital aos micro e pequenos empresários, Oferecer consultoria e orientação sobre formalização, gestão, acesso a crédito e linhas de financiamento, Promover cursos, workshops e palestras sobre empreendedorismo, inovação, gestão financeira e marketing. Atualizar os empresários sobre legislações e regulamentações vigentes. Acompanhar os resultados dos atendimentos e programas oferecidos. Elaborar relatórios periódicos para avaliar o impacto das ações e identificar melhorias.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.049 - Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	Atividade	Manutenção e Reforma	Global	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, modernização e segurança do Centro Regional de Eventos, proporcionando um ambiente adequado e atrativo para a realização de eventos culturais, comerciais, educacionais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento regional.
Detalhamento da Ação:	Realizar avaliação técnica completa das condições atuais do prédio e suas instalações, Elaborar um plano detalhado de manutenção e reforma, priorizando as áreas mais críticas, Executar reparos estruturais, elétricos, hidráulicos e de revestimentos, Manutenção dos sistemas de climatização, iluminação e segurança, Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência conforme normas vigentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.050 - Realizar Feiras Setoriais e Exposições	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover feiras setoriais e exposições que incentivem a troca de conhecimentos, o fortalecimento das cadeias produtivas, a divulgação de produtos e serviços, e a geração de negócios para os setores econômicos locais e regionais.
Detalhamento da Ação:	Definir os setores econômicos prioritários para a realização das feiras e exposições, Estabelecer cronograma, locais e formatos dos eventos, Montar equipe responsável pela coordenação geral e logística do evento, Convidar empresas, associações setoriais, fornecedores e instituições de fomento para participarem, Estabelecer parcerias com patrocinadores e órgãos públicos para apoio financeiro e institucional.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.447 - Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	Atividade	Manut periódica	Exec.	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Fundo Garantidor de Crédito do Município, por meio da gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos, visando ampliar o acesso ao crédito para microempreendedores, pequenas empresas e demais beneficiários locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.
Detalhamento da Ação:	Garantir os meios necessários para o funcionamento contínuo do Fundo Garantidor de Crédito do Município. Serão desenvolvidas atividades administrativas, operacionais e financeiras que assegurem a integridade e a capacidade operacional do fundo, possibilitando o atendimento da demanda por garantias complementares em operações de crédito contratadas por microempreendedores individuais (MEIs), microempresas, empresas de pequeno porte, produtores rurais e cooperativas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	

Assinado por 1 pessoa: GERUSA TALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.636 - Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	Atividade	Manut periódica	Exec.	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a qualificação e o fortalecimento da cultura empreendedora no município por meio da oferta de cursos, oficinas e capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais, com foco na formação de novos empreendedores, na melhoria da gestão de pequenos negócios e na geração de oportunidades de emprego e renda.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na realização de atividades formativas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e à qualificação profissional, com ênfase na geração de trabalho e renda. Serão ofertados anualmente, em parceria com instituições de ensino e entidades do sistema S , pelo menos 05 (cinco) cursos com temáticas voltadas ao planejamento estratégico, gestão financeira, marketing, inovação, atendimento ao cliente, formalização de negócios, legislação aplicada e demais conteúdos pertinentes ao universo empreendedor.As capacitações também contemplarão trabalhadores do setor industrial, com foco na melhoria da competitividade e produtividade local. A iniciativa atenderá tanto empreendedores já estabelecidos quanto potenciais empreendedores. O objetivo é fomentar a inclusão produtiva, estimular o desenvolvimento econômico local e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a consolidação de uma cultura empreendedora no município.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	11-Trabalho	**Subfunção:**	Subfunção: 333-Empregabilidade

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.046 - Manutenção da Marcenaria Municipal	Atividade	Manut periódica	Exec.	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Marcenaria Municipal, por meio da manutenção de sua estrutura física, aquisição de materiais, equipamentos e insumos, com o objetivo de atender às demandas de confecção, reparo e adaptação de mobiliários e estruturas em apoio às diversas secretarias e órgãos da administração pública municipal.
Detalhamento da Ação:	Organização e Planejamento, Manutenção Preventiva e Corretiva, Capacitação e Segurança, Controle de Qualidade,

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.051 - Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o Programa Auto Emprego - PAE com novos cursos e implantar políticas de qualificação e requalificação de mão-de-obra, propiciando geração de emprego e renda à população do Município.
Detalhamento da Ação:	Promover cursos focados em empreendedorismo, gestão financeira, marketing, inovação e legislação, atualizar o conteúdo dos treinamentos para refletir as demandas atuais do mercado e as melhores práticas, oferecer orientação personalizada para os participantes, desde a formalização até a gestão do negócio. Implementar um sistema de acompanhamento contínuo para monitorar o desempenho dos empreendedores e identificar necessidades de apoio.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.423 - Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	Atividade	Manut periodica	Exec.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e efetivo do Conselho Municipal do Trabalho, promovendo a articulação entre governo, trabalhadores e empregadores para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de emprego, qualificação profissional e direitos trabalhistas no município.
Detalhamento da Ação:	Assegurar a convocação regular dos membros do conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias, garantindo a participação de representantes dos trabalhadores, empregadores e poder público. Manter atualizados os dados dos membros, entidades representadas e suplentes, assegurando a legitimidade e a representatividade do conselho.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**28.509.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	27 - Incentivo a Implantação de Indústrias					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Incentivo a Implantação de novo parque industrial, com aquisição de terreno e execução de obras de infra-estrutura, visando a instalação de indústrias, beneficiando a zona urbana e rural; gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, repassando experiências e divulgação para fomentar as exportações e importações.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar e diversificar a base industrial por meio da implantação de novo parque industrial, promovendo a geração de empregos, a atração de investimentos, o fortalecimento do setor produtivo local e a integração com mercados externos por meio do incentivo às exportações e importações, bem como da troca de experiências e da promoção institucional do potencial industrial do município.						
Problema:	O município enfrenta limitações no processo de industrialização devido à escassez de áreas adequadas e infraestrutura básica para instalação de novas indústrias, especialmente nas zonas rural e urbana periférica. Além disso, a falta de políticas estruturadas de incentivo e apoio técnico dificulta a atração de investimentos produtivos e o fortalecimento do setor industrial local. Essa situação compromete a geração de empregos, a diversificação da matriz econômica e a competitividade do município no cenário regional, estadual e nacional. A ausência de ações voltadas à integração com mercados externos e à promoção do potencial industrial também limita o aproveitamento de oportunidades de exportação, inovação e desenvolvimento sustentável.						
Justificativa:	A implantação de indústrias é fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município, contribuindo diretamente para a geração de emprego, o aumento da renda, a ampliação da arrecadação e a diversificação da base produtiva local. No entanto, a ausência de áreas estruturadas, a carência de infraestrutura adequada e a falta de políticas públicas de estímulo à instalação de empreendimentos industriais têm dificultado a atração de novos investimentos e o fortalecimento do setor industrial. A criação de um programa específico visa superar esses entraves por meio da aquisição de terrenos, execução de obras de infraestrutura, oferta de incentivos e apoio técnico às empresas interessadas em se instalar no município. Além disso, o programa busca promover a integração com mercados regionais e internacionais, estimular as exportações e fomentar a competitividade industrial, beneficiando tanto a zona urbana quanto a rural, com impacto direto no desenvolvimento socioeconômico local.						
Público-Alvo:	Empresas e investidores do setor industrial interessados em se instalar ou expandir suas atividades						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
% de execução física da obra do novo Parque Industrial	%	0,00	100,00	0,00	0,00	50,00	50,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	22-Indústria	**Subfunção:**	Subfunção: 661-Promoção Industrial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.144 - Construção do Novo Parque Industrial	Projeto	Obra	Ud	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a infraestrutura necessária para a implantação do Novo Parque Industrial, visando atrair novos investimentos, estimular a instalação e expansão de empreendimentos, fomentar a geração de emprego e renda, e fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável do município. "
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na execução das obras de implantação do Novo Parque Industrial, contemplando a infraestrutura necessária para sua operacionalização, incluindo terraplanagem, pavimentação, drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário, rede elétrica, iluminação pública e sinalização viária. As obras serão realizadas conforme planejamento técnico e orçamentário, podendo contar com recursos próprios e/ou provenientes de convênios com outras esferas governamentais. A implantação do Novo Parque Industrial representa um investimento estratégico para o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor produtivo local.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**8.555.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	28 - Incentivo ao Turismo					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o Turismo no Município de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Município oferece, o turismo urbano e rural.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover o Turismo no Município de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Município oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em pólo com estrutura modelo para a prática de esportes radicais.						
Problema:	Falta de investimentos no setor, falta de divulgação do que existe, falta de cultura nessa atividade.						
Justificativa:	O turismo é uma importante fonte de geração de empregos, renda e desenvolvimento econômico para muitas regiões, especialmente aquelas com potencial natural e cultural. Entretanto, a falta de infraestrutura adequada, capacitação dos profissionais e estratégias eficazes de divulgação limitam o crescimento do setor, impedindo que a região explore plenamente suas potencialidades. Investir no incentivo ao turismo é fundamental para diversificar a economia local, promover a inclusão social e valorizar o patrimônio cultural e ambiental. Além disso, o desenvolvimento sustentável do turismo contribui para a conservação dos recursos naturais e fortalece a identidade das comunidades, tornando-as protagonistas no processo de desenvolvimento.						
Público-Alvo:	Empreendedores e empresários do setor turístico, Comunidades locais, Turistas, Profissionais do turi						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de eventos e ações de promoção turística realizadas	Quantidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	23-Comércio e Serviços	**Subfunção:**	Subfunção: 695-Turismo

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.062 - Fomento ao Turismo	Atividade	Manut periodica	Exec.	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do município por meio da valorização e divulgação dos atrativos turísticos locais, do apoio a eventos e iniciativas que estimulem o fluxo de visitantes, e da implementação de estratégias que fortaleçam a cadeia produtiva do turismo, incentivando a geração de emprego e renda e consolidando o município como destino turístico regional.

Detalhamento da Ação:

A ação visa fortalecer o setor turístico do município por meio da promoção, apoio e desenvolvimento de atividades voltadas à valorização dos atrativos locais, à estruturação de roteiros turísticos e à realização de eventos que estimulem o fluxo de visitantes. Serão implementadas iniciativas para divulgar o potencial turístico de Pato Branco em nível regional e estadual, apoiar empreendimentos turísticos e promover a qualificação de profissionais do setor. A ação também contempla a articulação com entidades públicas e privadas, a produção de material promocional, a participação em feiras e eventos do segmento, além da elaboração e atualização de planos, diagnósticos e inventários turísticos. O objetivo é consolidar o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e sociocultural, contribuindo para a geração de emprego e renda, a valorização da identidade local e o fortalecimento da imagem do município como destino turístico.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Atividade	Manut periodica	Exec.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Fortalecer a governança participativa e a articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada, por meio do funcionamento contínuo e estruturado do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município, contribuindo para a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas do setor.

Assinado por 3 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	A ação tem por finalidade garantir o funcionamento regular e eficiente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), instância consultiva e deliberativa responsável por acompanhar, propor e fiscalizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico no município. Compreende a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, apoio técnico e administrativo às atividades do colegiado, emissão de pareceres, atualização de regimentos e normativas, além da promoção da participação dos conselheiros em capacitações, fóruns e eventos relacionados ao turismo. A manutenção do COMTUR é fundamental para assegurar a gestão participativa, o alinhamento das ações do poder público com os interesses do trade turístico local e a inclusão do município em programas estaduais e federais de apoio ao turismo, como o Mapa do Turismo Brasileiro.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.965.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	29 - Atividades da Secretaria de Agricultura			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária no município, por meio do fomento à produção rural, do fortalecimento da agricultura familiar, da modernização das práticas agrícolas e do apoio à agroindústria, garantindo segurança alimentar, geração de renda, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida no campo.				
Macroobjetivo:	Desenvolvimento Sustentável e Fortalecimento da Ag				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:** Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer o setor agropecuário municipal por meio da formulação e execução de políticas públicas voltadas à ampliação da produção agrícola e pecuária, ao incentivo à agricultura familiar, ao apoio à agroindustrialização, à assistência técnica, à segurança alimentar e à sustentabilidade ambiental no meio rural.				
Problema:	A agricultura municipal enfrenta baixa capacidade de modernização e integração produtiva, devido à escassez de políticas contínuas de apoio técnico, infraestrutura rural deficiente, baixa articulação entre produtores e mercados, e pouca diversificação produtiva. Essa situação limita o crescimento da produção local, reduz a renda das famílias rurais e dificulta a sustentabilidade econômica e ambiental do setor.				
Justificativa:	O setor agropecuário desempenha papel fundamental na geração de emprego, renda e segurança alimentar no município, sendo a base econômica de muitas comunidades rurais. No entanto, os produtores locais ainda enfrentam diversos desafios estruturais, como acesso limitado à assistência técnica, escassez de recursos produtivos, dificuldades na comercialização e ausência de políticas de incentivo contínuo. Diante disso, é essencial a atuação ativa da Secretaria de Agricultura na formulação e execução de políticas públicas que promovam o fortalecimento da agricultura familiar, a modernização dos sistemas produtivos, o estímulo à agroindustrialização, a conservação dos recursos naturais e a valorização da produção local. A implementação dessas ações contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do meio rural, reduzindo desigualdades, combatendo a pobreza no campo e promovendo a inclusão social e produtiva de agricultores e agricultoras, especialmente pequenos e médios produtores.				
Público-Alvo:	Agricultores familiares, Produtores rurais em geral, Empreendedores rurais e agroindustriais, Associ				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de execução física das ações previstas	%	20,00	100,00	50,00	20,00	20,00	10,00

Unidade Responsável:	11.01 - GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.065 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	Atividade	Manut periódica	Exec.	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do Gabinete da Secretária de Agricultura, assegurando suporte administrativo, planejamento estratégico e articulação institucional para a implementação das políticas públicas agropecuárias municipais.
Detalhamento da Ação:	Suporte administrativo e secretarial ao Gabinete , Planejamento e acompanhamento das agendas institucionais, Gestão de comunicação interna e externa, Articulação com órgãos municipais, estaduais e federais, Elaboração de relatórios, pareceres e documentos técnicos, Organização de reuniões, eventos e audiências públicas, Monitoramento e avaliação das políticas públicas agropecuárias.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.070 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	Atividade	Manut periódica	Exec.	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade, eficiência e sustentabilidade das atividades rurais relacionadas à bovinocultura, por meio da manutenção da infraestrutura, capacitação técnica dos produtores, assistência técnica especializada e promoção de práticas sustentáveis, visando o aumento da produtividade, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida no meio rural.
Detalhamento da Ação:	Monitoramento Contínuo das Atividades Produtivas, Capacitação e Atualização dos Produtores, Suporte Técnico e Assistência, Manutenção da Infraestrutura Rural, Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Fortalecimento da Organização Comunitária, Garantia do Suprimento de Insumos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**22.791.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	30 - Fomento à Agricultura e Pecuária					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o fortalecimento e a modernização da produção agropecuária local, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso a recursos, assistência técnica, capacitação, tecnologia e mercados, contribuindo para a geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável.						
Macroobjetivo:	Acesso racional e equitativo a medicamentos essenc						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a produção agropecuária municipal por meio do apoio técnico, incentivo à modernização das práticas produtivas, ampliação da infraestrutura rural e promoção do acesso a mercados, com foco na geração de renda, segurança alimentar e sustentabilidade das atividades no campo.						
Problema:	A produção agropecuária municipal enfrenta desafios significativos, tais como a baixa produtividade, insuficiência de assistência técnica qualificada, limitações no acesso a tecnologias modernas e insumos, além da precariedade da infraestrutura rural. Essas dificuldades resultam em baixa competitividade dos produtores, restrição da renda rural e comprometimento da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável da região.						
Justificativa:	A agropecuária é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e segurança alimentar da população. No entanto, os produtores locais enfrentam diversos obstáculos, como a carência de assistência técnica especializada, acesso limitado a insumos e tecnologias, e infraestrutura inadequada para a produção e comercialização. Portanto, é imprescindível que a Secretaria de Agricultura implemente ações que promovam o fortalecimento e a modernização da produção agropecuária, por meio do suporte técnico, capacitação, fomento ao uso sustentável dos recursos naturais e ampliação do acesso a mercados. Essas iniciativas visam aumentar a produtividade, garantir a sustentabilidade ambiental e melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, especialmente aquelas vinculadas à agricultura familiar.						
Público-Alvo:	Agricultores familiares, Produtores rurais de médio porte, Empreendedores rurais, Mulheres e jovens						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de comunidades rurais atendidas	Quantidade	0,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00
Percentual de Execução da Obra	%	5,00	100,00	50,00	15,00	20,00	10,00
Numero de produtores//agroindústrias/cooperativas apoiadas	Quantidade	11,00	31,00	16,00	21,00	26,00	31,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.073 - Manutenção das Atividades do Interior	Atividade	Manut periódica	Exec.	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades produtivas, sociais e econômicas no interior, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais por meio do suporte técnico, manutenção da infraestrutura e valorização dos recursos locais.
Detalhamento da Ação:	Monitoramento e Suporte às Atividades Produtivas, Manutenção da Infraestrutura Rural, Capacitação e Assistência Técnica, Incentivo à Organização Comunitária, Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Facilitação do Acesso a Serviços e Mercados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.523 - Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	Atividade	Manut periódica	Exec.	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade das atividades do Programa Patrulha Rural, instituído pela Lei Municipal nº 2.715/2006, por meio da manutenção de máquinas, equipamentos e equipes, visando à execução de serviços de melhoria, recuperação e conservação das estradas e acessos rurais, de forma a assegurar mobilidade, facilitar o escoamento da produção agropecuária e melhorar as condições de vida das comunidades do interior.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	A ação compreende a execução contínua de serviços do Programa Patrulha Rural, instituído pela Lei Municipal nº 2.715/2006, destinados à manutenção, conservação e melhoria das estradas vicinais e acessos internos das comunidades rurais. Inclui o patrolamento, cascalhamento, nivelamento, abertura e limpeza de valas, instalação e manutenção de bueiros, compactação e demais intervenções necessárias para garantir boas condições de trafegabilidade ao longo do ano. As atividades abrangem ainda a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos utilizados, o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, a reposição de peças, a contratação de serviços de apoio e o custeio das equipes responsáveis. O objetivo é assegurar a mobilidade rural, facilitar o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária, além de promover a integração entre as áreas rurais e urbanas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.143 - Construção do Restaurante Popular	Projeto	Obra	Ud	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar um Restaurante Popular com infraestrutura adequada, que ofereça refeições nutricionalmente equilibradas a preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a segurança alimentar e nutricional, o combate à fome e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão social.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na construção de uma unidade física destinada à implantação do Restaurante Popular, equipamento público voltado à oferta de refeições nutricionalmente adequadas a preços acessíveis, priorizando o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. O projeto inclui a elaboração e execução de obra com infraestrutura completa para preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, contemplando áreas de cozinha industrial, câmaras frias, depósitos, refeitório, banheiros, acessibilidade, sistema de ventilação e segurança alimentar, além de instalações hidráulicas, elétricas e de prevenção contra incêndio. A iniciativa visa ampliar o acesso da população a uma alimentação saudável, contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional, incentivar a utilização de gêneros produzidos pela agricultura familiar local e integrar-se a políticas públicas de inclusão social e combate à fome.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	0,00	0,00	
2º Semestre	1,00	1,00	0,00	0,00	
Total	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.071 - Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar	Atividade	Nº de agroindustrias/coop/produtores apoiados	Quantidade	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o fortalecimento das agroindústrias, mercados de produtores e cooperativas da agricultura familiar, visando aumentar a agregação de valor aos produtos rurais, ampliar o acesso a mercados, fortalecer a organização produtiva e melhorar a renda e a qualidade de vida dos agricultores familiares.
Detalhamento da Ação:	Capacitação Técnica e Gerencial, Apoio na Estruturação das Agroindústrias, Fortalecimento dos Mercados do Produtor, Incentivo à Formação e Fortalecimento de Cooperativas, Acesso a Tecnologias e Inovação, Promoção de Redes de Comercialização.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERINALDINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.583 - Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/POA	Atividade	Manut periódica	Exec.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Gerir e aplicar recursos destinados ao custeio e investimento das atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) voltado a produtos de origem animal, garantindo a qualidade, a inocuidade e a conformidade legal da produção, processamento e comercialização desses produtos no município.
Detalhamento da Ação:	O FMSIM/POA é um instrumento de gestão orçamentária e financeira que concentra recursos provenientes de taxas de inspeção, convênios, transferências e outras receitas vinculadas, destinados exclusivamente à execução das ações do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal. As atividades financiadas pelo fundo incluem inspeções periódicas, análises laboratoriais, capacitação de produtores e manipuladores, aquisição de equipamentos e materiais para inspeção, manutenção de veículos e estrutura física, além de ações de educação sanitária. O objetivo central é assegurar que os produtos de origem animal produzidos e comercializados no município atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar previstos na legislação federal, estadual e municipal, fortalecendo a credibilidade do setor e a saúde da população.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**21.036.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	33 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria da qualidade ambiental e o bem-estar da população, por meio de ações de educação ambiental, controle, fiscalização e projetos de recuperação e proteção dos ecossistemas.						
Macroobjetivo:	Preservação e Sustentabilidade Ambiental						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, incentivando práticas sustentáveis, protegendo os recursos naturais e assegurando condições adequadas de vida para a população.						
Problema:	Degradação ambiental causada pelo descarte inadequado de resíduos, desmatamento e poluição. Falta de conscientização da população sobre práticas de preservação e uso sustentável dos recursos naturais. Insuficiência de ações integradas para proteção de áreas verdes, mananciais e biodiversidade.						
Justificativa:	A proteção do meio ambiente é essencial para garantir qualidade de vida e sustentabilidade para as gerações futuras. O município tem a responsabilidade de desenvolver políticas e ações que reduzam os impactos ambientais, promovam a educação ambiental e assegurem a preservação dos ecossistemas. Além disso, é dever do poder público cumprir normas ambientais, prevenindo riscos ambientais e atendendo às exigências da legislação ambiental.						
Público-Alvo:	Comunidade em geral, instituições e organizações da sociedade, orgão e entidades publicas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Atividades Administrativas Realizadas	Exec.	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00
nº de campanhas ambientais de educação realizadas	Quantidade	0,00	12,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Número de Ações de Paisagismo Executadas	Exec.	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Número de Mudas Plantadas	Quantidade	0,00	3.200.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Área de Unidade de Conservação Implantada	Quantidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável:	12.02 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.076 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Atividade	Manut periodica	Exec.	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00

Situação: Em Elaboração — Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente, implementando todas as ações de preservação e defesa do meio ambiente.

Detalhamento da Ação: A ação consiste na continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Meio Ambiente, com foco na implementação de políticas públicas e ações práticas voltadas à preservação, recuperação e defesa do meio ambiente.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.077 - Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente - APP	Atividade	hactare de área	Ha	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Situação: Em Elaboração — Objetivo da Ação: Promover a recuperação de áreas degradadas e a restauração de Áreas de Preservação Permanente (APP), visando a recomposição da vegetação nativa, a proteção dos recursos hídricos, a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade ambiental do município.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Identificação e diagnóstico das áreas degradadas e APPs prioritárias para recuperação. Elaboração e execução de projetos técnicos de restauração ambiental e recomposição da vegetação nativa. Realização de plantios de mudas, semeaduras e manejo de espécies vegetais nativas. Controle e erradicação de espécies exóticas invasoras. Proteção de nascentes, margens de rios e áreas sensíveis por meio de cercamento e isolamento. Monitoramento das áreas restauradas para garantir a regeneração natural e a sobrevivência das mudas. Parcerias com entidades ambientais, ONGs e proprietários rurais para execução de projetos de reflorestamento. Ações de educação ambiental e conscientização da população sobre a importância da recuperação de áreas degradadas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.078 - Promover e apoiar a Educação Ambiental	Atividade	Educação Ambiental	Camp/ações	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover e apoiar iniciativas de educação ambiental voltadas à conscientização da população, fortalecendo práticas sustentáveis, preservação do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais, por meio de campanhas, palestras, oficinas e ações educativas.
Detalhamento da Ação:	Planejamento e realização de campanhas de sensibilização ambiental para a comunidade. Promoção de palestras, workshops, oficinas e eventos educativos em escolas, instituições e espaços públicos. Produção e distribuição de materiais educativos (cartilhas, folders, vídeos, mídias digitais). Parcerias com escolas, ONGs, associações comunitárias e entidades privadas para projetos de educação ambiental. Apoio a programas de coleta seletiva, reciclagem e uso sustentável dos recursos naturais. Incentivo à participação da população em atividades de preservação, como plantio de árvores e mutirões de limpeza. Monitoramento dos resultados das ações educativas e avaliação do impacto na comunidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.079 - Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização e Paisagismo	Atividade	Arborização e conservação	Ações	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a ampliação, preservação e manutenção da arborização urbana, bem como o paisagismo de áreas públicas, visando melhorar a qualidade ambiental, o conforto térmico, a estética urbana e a valorização dos espaços públicos.
Detalhamento da Ação:	Elaboração e atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana. Plantio de mudas em ruas, praças, parques e demais áreas públicas. Manutenção e monitoramento da arborização existente, com podas, tratamentos fitossanitários e remoção de árvores em risco. Implantação e manutenção de projetos de paisagismo em áreas públicas e canteiros centrais. Aquisição de mudas, insumos e equipamentos necessários para as atividades de arborização e paisagismo. Realização de campanhas de conscientização da população sobre a importância da arborização urbana. Parcerias com instituições e comunidade para ações de plantio e adoção de áreas verdes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.082 - Implantação e manutenção de parques ambientais	Atividade	Implantação e Manutenção	Ações	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantação e manutenção de parques ambientais, instalando mais parques nos bairros. Implantar e manter parques ambientais, assegurando a conservação de áreas verdes, a proteção da biodiversidade, a oferta de espaços de lazer e educação ambiental, além de promover o uso sustentável dos recursos naturais e o bem-estar da população.
Detalhamento da Ação:	Implantação de novos parques ambientais, incluindo infraestrutura básica (trilhas, cercas, iluminação, bancos, áreas de lazer e sinalização). Manutenção periódica de áreas verdes, trilhas, equipamentos e estruturas já existentes. Recuperação de áreas degradadas dentro dos parques, com plantio de mudas nativas e paisagismo. Realização de atividades de educação ambiental, trilhas ecológicas e eventos de sensibilização. Fiscalização e controle do uso dos parques para garantir conservação e segurança. Aquisição de insumos, equipamentos e materiais necessários para manutenção e revitalização. Estabelecimento de parcerias com ONGs, escolas e universidades para ações de educação ambiental e monitoramento da fauna e flora.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.329 - Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	Atividade	Implantação e Manutenção	Ações	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar, conservar e gerir unidades de conservação, assegurando a proteção da biodiversidade, a preservação dos recursos naturais e a promoção de ações de educação ambiental e uso sustentável das áreas protegidas.
Detalhamento da Ação:	Identificação, mapeamento e regularização das áreas destinadas à criação de unidades de conservação. Implantação de infraestrutura básica (cercas, trilhas, sinalizações, centros de visitantes e miradouros). Manutenção e revitalização das áreas já instituídas, com serviços de limpeza, jardinagem, manejo de espécies invasoras e recuperação de áreas degradadas. Realização de atividades de monitoramento, fiscalização e vigilância ambiental, prevenindo ocupações irregulares e crimes ambientais. Desenvolvimento de programas de educação ambiental, trilhas interpretativas e visitas guiadas. Aquisição de equipamentos e insumos necessários à gestão da unidade (veículos, ferramentas, EPIs, materiais educativos). Parcerias com instituições, ONGs, escolas e universidades para pesquisa, monitoramento e sensibilização ambiental.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.377 - Fechamento com cercas dos parque ambientais	Atividade	Manut periódica	Exec.	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a proteção, segurança e conservação dos parques ambientais por meio da instalação de cercas, evitando invasões, deposição irregular de resíduos e danos à fauna e flora.
Detalhamento da Ação:	Levantamento das áreas dos parques ambientais que necessitam fechamento. Elaboração de projeto técnico para instalação de cercas de proteção (metálicas, de madeira ou alambrados). Execução de obras de instalação das cercas, portões e demais estruturas de acesso. Manutenção e reparos periódicos em cercas já existentes para garantir a segurança. Prevenção de danos ambientais e contenção de áreas sensíveis por meio do isolamento físico. Parcerias e contratações de serviços especializados para instalação e manutenção de cercas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**27.845.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	34 - Limpeza Pública					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Executar ações contínuas de varrição, coleta de resíduos, manutenção e conservação de vias, praças e espaços públicos, bem como promover a correta destinação dos resíduos sólidos, garantindo a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade ambiental.						
Macroobjetivo:	Limpeza Pública						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a eficiência e regularidade dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, varrição de vias, manutenção de espaços públicos e gestão da coleta seletiva, visando um ambiente limpo, saudável e sustentável.						
Problema:	A cidade enfrenta acúmulo de resíduos em vias públicas, descarte irregular de lixo e deficiências na varrição e coleta, causando poluição visual, proliferação de vetores, mau cheiro e riscos à saúde pública. Além disso, a baixa adesão da população à coleta seletiva compromete a eficiência da gestão de resíduos e aumenta o volume enviado a aterros sanitários.						
Justificativa:	A limpeza pública é fundamental para garantir a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar da população, prevenindo doenças e preservando o meio ambiente. A manutenção regular de ruas, praças, parques e galerias pluviais contribui para a prevenção de enchentes, controle de vetores e valorização dos espaços públicos. Além disso, a gestão eficiente da coleta seletiva e a conscientização da população sobre o descarte adequado de resíduos são essenciais para reduzir impactos ambientais e otimizar recursos públicos.						
Público-Alvo:	População em geral, comerciantes e prest de serv; coop e assoc de catadores, turistas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Toneladas de Resíduos Coletados	Toneladas	0,00	192.000,00	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
Quantidade de resíduos aterráveis	Toneladas	0,00	184.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00	49.000,00

Unidade Responsável:	12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	**Função:**	17-Saneamento	**Subfunção:**	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.441 - Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	Atividade	Resíduos coletados	Toneladas	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar e manter serviços contínuos de limpeza urbana, coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, garantindo ambientes públicos limpos, saudáveis e sustentáveis, além de promover práticas de reciclagem e redução do impacto ambiental.
Detalhamento da Ação:	Varrição, capina e roçada de vias públicas, praças e áreas de grande circulação. Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como transporte até as unidades de tratamento ou disposição final. Triagem e reciclagem, incentivando o reaproveitamento de materiais recicláveis por meio de cooperativas e parcerias. Operação de ecopontos, unidades de transbordo e áreas de recebimento de resíduos especiais. Destinação adequada em aterros sanitários, unidades de compostagem ou outros meios ambientalmente corretos. Manutenção e ampliação da coleta seletiva, com apoio às cooperativas de catadores. Ações de educação ambiental, voltadas para a redução da geração de resíduos e para o descarte consciente. Gestão de resíduos volumosos e entulhos, com operações específicas para limpeza de áreas públicas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.617 - Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	Atividade	Resíduos coletados	Toneladas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar, organizar e manter o sistema de coleta seletiva nas comunidades do interior, garantindo o recolhimento, transporte e destinação adequada de resíduos recicláveis, incentivando a reciclagem, reduzindo a quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário e promovendo a conscientização ambientaos Recicláveis no Interior
Detalhamento da Ação:	A ação compreende todas as etapas do processo de coleta seletiva nas comunidades rurais, incluindo a disponibilização de pontos de coleta, transporte dos recicláveis até unidades de triagem, articulação com cooperativas e campanhas de sensibilização da população. Envolve também a manutenção da frota de veículos utilizada na coleta, a logística das rotas e o monitoramento do volume de materiais recicláveis recolhidos

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.385 - Gestão e Operação do Aterro Sanitário	Atividade	Ações	Ação	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a operação adequada e ambientalmente segura do aterro sanitário, garantindo a correta destinação final dos resíduos sólidos urbanos, o controle ambiental, a prevenção de impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública, conforme as normas técnicas e legislações vigentes.
Detalhamento da Ação:	Controle de entrada e pesagem de resíduos, registrando a quantidade e origem. Compactação e cobertura diária dos resíduos, conforme normas técnicas da ABNT (NBR 8419/1992). Monitoramento ambiental, com análises de solo, águas superficiais e subterrâneas, e controle de gases (biogás). Manutenção de sistemas de drenagem de chorume e águas pluviais, evitando contaminações. Implantação e operação de sistemas de captação e tratamento do chorume (lixiviado). Acompanhamento da vida útil das células do aterro, planejando expansões e encerramentos. Apoio a programas de coleta seletiva, reduzindo a quantidade de rejeitos enviados ao aterro. Manutenção da infraestrutura física do local, como cercas, portões, balança, estradas internas e áreas de apoio. Elaboração de relatórios técnicos e ambientais para órgãos de controle, como IAT/IBAMA e Ministério Público.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**27.100.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	35 - Proteção ao Consumidor					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a continuidade do atendimento ao consumidor, assegurando a defesa de seus direitos conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Promover a orientação, mediação e resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores. Desenvolver ações de fiscalização e campanhas educativas sobre consumo consciente e direitos do consumidor. Assegurar o funcionamento adequado da unidade do PROCON, com estrutura física, equipe técnica e recursos materiais.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a proteção e defesa dos direitos dos consumidores, por meio de ações de atendimento, mediação de conflitos, fiscalização e educação para o consumo consciente.						
Problema:	Desconhecimento da população sobre seus direitos e deveres como consumidores. Aumento de conflitos entre consumidores e fornecedores, muitas vezes não solucionados extrajudicialmente. Práticas abusivas e descumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor por parte de fornecedores.						
Justificativa:	Garantir a efetividade das normas de proteção ao consumidor (Lei nº 8.078/1990), promovendo o equilíbrio nas relações de consumo, prevenindo litígios judiciais e fortalecendo a cidadania. A presença do PROCON proporciona ao consumidor um canal de atendimento gratuito, ágil e especializado para a resolução de conflitos, além de atuar de forma educativa e fiscalizatória para evitar abusos por parte do comércio e serviços.						
Público-Alvo:	Consumidores em geral (PF e PJ), comunidade local, fornecedores e comerciantes						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Atendimentos Realizados Procon	Atend.	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Número de Ações de Fiscalização Realizadas PROCON	Atos	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Percentual de reclamações resolvidas - PROCON	%	0,00	90,00	85,00	88,00	90,00	95,00

Unidade Responsável:	02.06 - UNIDADE DO PROCON	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.086 - Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	Atividade	Atendimentos	Atend.	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar um atendimento eficiente e humanizado aos consumidores, solucionando conflitos de forma célere. Fiscalizar práticas comerciais para coibir abusos e garantir o cumprimento da legislação de defesa do consumidor. Promover ações de educação e orientação sobre direitos e deveres nas relações de consumo. Fortalecer os mecanismos de conciliação entre consumidores e fornecedores, prevenindo litígios judiciais. Melhorar a comunicação e os serviços do PROCON por meio de canais digitais e presenciais.
Detalhamento da Ação:	Atendimento presencial e online aos consumidores. Registro, análise e mediação de reclamações e denúncias. Elaboração de autos de infração e relatórios de fiscalização. Realização de campanhas educativas e palestras sobre direito do consumidor. Apoio em mutirões e audiências de conciliação. Monitoramento de preços e práticas comerciais locais. Cooperação com órgãos estaduais e federais do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**3.784.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	36 - Administração Distrital					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a descentralização administrativa e o atendimento eficaz das demandas locais, por meio da gestão direta no distrito, promovendo a manutenção da infraestrutura pública, a integração com as comunidades e a agilidade na prestação de serviços municipais.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a manutenção da infraestrutura urbana, o atendimento ágil às demandas da comunidade, a execução de serviços de zeladoria, além de fortalecer a participação social e a integração das ações municipais nos distritos. Busca ainda garantir uma gestão regional eficiente, com planejamento, monitoramento e uso otimizado dos recursos públicos, assegurando a melhoria contínua dos serviços e da qualidade de vida da população local.						
Problema:	A população dos distritos e bairros enfrenta dificuldades no acesso rápido e eficaz aos serviços municipais, devido à centralização de processos administrativos, à falta de manutenção regular de espaços públicos e à baixa integração entre a gestão central e as comunidades locais. Essa situação gera atrasos na execução de serviços de zeladoria, carências na conservação da infraestrutura urbana e redução da qualidade do atendimento às demandas comunitárias. Além disso, a participação social ainda é limitada em algumas regiões, o que prejudica a identificação de prioridades e a formulação de políticas locais alinhadas às reais necessidades da população.						
Justificativa:	A Administração Distrital desempenha um papel estratégico na descentralização da gestão municipal, aproximando o poder público das comunidades e garantindo maior eficiência na prestação de serviços. A atuação direta nos distritos permite um atendimento mais ágil às demandas da população, reduzindo a burocracia e melhorando a qualidade de vida nos bairros. Além disso, a manutenção regular da infraestrutura urbana, como vias, praças e equipamentos públicos, é essencial para a valorização dos espaços coletivos, segurança da comunidade e fortalecimento do sentimento de pertencimento. O programa também busca fortalecer a participação social, por meio do diálogo permanente com conselhos locais, associações de moradores e lideranças comunitárias, integrando as políticas municipais às reais necessidades da população. Assim, a Administração Distrital contribui para uma gestão mais eficaz, participativa e transparente, alinhada aos princípios da boa governança pública.						
Público-Alvo:	População residente no distrito, conselhos locais, entidades comunitárias, lideranças regionais						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de demandas atendidas	Quantidade	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Unidade Responsável:	14.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.087 - Administração Distrital	Atividade	Manut períodica	Exec.	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Administração Distrital							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**570.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	39 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover capacitações continuada aos professores, com foco na alfabetização e alfabetização matemática, história, geografia, ciências, língua inglesa; Proporcionar formação continuada aos gestores das escolas e CMEIS. Ofertar apoio pedagógico, em contraturno, para 100% das escolas municipais. Prover todos os CMEIS com brinquedoteca. Ampliar as turmas de atendimento a Jovens e Adultos, incluindo a população privada de liberdade, com necessidades especiais e estrangeiros. Assegurar a oferta, a qualidade e a universalização do ensino na rede pública municipal, por meio da execução de ações de manutenção, expansão e aprimoramento da infraestrutura, dos recursos humanos, pedagógicos e administrativos, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Municipal de Educação.						
Macroobjetivo:	Garantia da Qualidade do Ensino Municipal						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Manter e aprimorar continuamente a qualidade do ensino na rede municipal, por meio da gestão eficiente de recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais, assegurando condições adequadas para a oferta de educação inclusiva, equitativa e de qualidade em todas as etapas e modalidades de ensino.						
Problema:	A insuficiência de recursos, a carência de infraestrutura adequada, a defasagem pedagógica e a falta de atualização contínua dos profissionais da educação comprometem a qualidade do ensino e dificultam a oferta de uma educação equitativa, segura e alinhada às necessidades dos estudantes.						
Justificativa:	A manutenção e o desenvolvimento do ensino municipal são essenciais para garantir o funcionamento adequado das unidades escolares, promover a valorização dos profissionais da educação, oferecer recursos pedagógicos adequados e assegurar a inclusão educacional. Essas ações contribuem para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, fortalecem a aprendizagem, reduzem as desigualdades e promovem a formação integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes nacionais de educação.						
Público-Alvo:	Estudantes da rede munic, profissionais da educação e comunidade escolar						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Professores Participantes de Formação Continuada	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação do nº de vagas no ensino Fundamental I	%	0,00	0,00	17,00	20,00	25,00	30,00
Ampliação do apoio pedagógico - contraturno	%	0,00	0,00	6,00	15,00	18,00	20,00
Reduzir a taxa de evasão escolar e reprovaçao por frequência	%	9,00	0,00	7,00	5,00	0,00	0,00
Reduzir a taxa de reprovação por desempenho	%	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação do número de atendimentos das crianças de 0 a 3 anos	%	0,00	0,00	92,30	96,76	98,00	100,00

Unidade Responsável:	07.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.100 - Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	Atividade	Manut periódica	Exec.	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e a qualidade das atividades de alfabetização de jovens e adultos (EJA) na rede pública municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e apoio pedagógico necessários para a inclusão educacional, a redução do analfabetismo e a ampliação das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e os recursos necessários para manter e aprimorar as turmas de alfabetização de jovens e adultos EJA, incluindo: Pagamento de pessoal e encargos sociais dos professores e profissionais envolvidos diretamente no atendimento; Aquisição de materiais pedagógicos, de consumo e de expediente específicos para a alfabetização; Manutenção, reparo e adequação de mobiliário e equipamentos utilizados nas turmas de EJA; Aquisição e atualização de equipamentos de informática e recursos tecnológicos de apoio ao ensino; Realização de programas e projetos complementares de incentivo à permanência e conclusão da etapa de alfabetização; Capacitação e formação continuada de professores e equipe pedagógica voltada à EJA; Custos com serviços de utilidade pública (energia elétrica, água, telefonia, internet) e apoio logístico às atividades; Monitoramento, avaliação e registro das atividades, garantindo conformidade com a legislação educacional e com as metas do Plano Municipal de Educação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.453 - Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	Atividade	Manut periódica	Exec.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a execução efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), promovendo a proteção, a ressocialização e o desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as políticas públicas municipais.
Detalhamento da Ação:	Disponibilizar unidades adequadas para a execução das medidas socioeducativas, garantindo infraestrutura, equipe técnica qualificada e recursos necessários. Promover treinamentos para agentes socioeducativos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos, visando aprimorar práticas e atendimento humanizado. Integrar as ações do PMAS com políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública para atendimento integral dos adolescentes.

	Metas Físicas / Análise Pontual			
	2026	2027	2028	2029
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	2,00	2,00	2,00	2,00

Unidade Responsável:	07.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 367-Educação Especial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.098 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	Atividade	Manut periódica	Exec.	2.200.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	10.100.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela mínima de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação vigente, garantindo a valorização, a permanência e a motivação desses profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas com recursos do FUNDEB correspondentes ao mínimo de 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, incluindo: Pagamento de vencimentos, salários, gratificações e adicionais; Encargos sociais e trabalhistas; Remuneração de horas-atividade e demais vantagens previstas em lei ou regulamento; Pagamento de férias, 13º salário e abonos legais; Cumprimento de pisos salariais nacionais e planos de carreira; Garantia de recursos para substituições e contratações temporárias necessárias à continuidade das atividades escolares; Registro e controle da execução financeira, garantindo conformidade com a Lei nº 14.113/2020 e com as orientações do FNDE e dos órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.099 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela de até 30% em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) da educação básica pública, conforme prevê a Lei nº 14.113/2020, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de materiais, capacitação de profissionais e demais investimentos necessários à qualidade do ensino.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas custeadas com recursos do FUNDEB correspondentes à parcela de até 30% destinada a despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para uso pedagógico e administrativo; Manutenção, reforma e ampliação de unidades escolares; Aquisição de equipamentos e mobiliário para salas de aula, bibliotecas, laboratórios, áreas de recreação e espaços administrativos; Capacitação e formação continuada de profissionais da educação básica; Contratação de serviços de apoio pedagógico e administrativo ligados diretamente ao ensino; Transporte escolar para alunos da educação básica, quando previsto no PNE e legislação municipal; Implantação ou atualização de recursos de tecnologia educacional; Pagamento de despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares (energia elétrica, água, internet, telefonia e limpeza), quando vinculadas ao MDE; Registro, acompanhamento e prestação de contas conforme orientações do FNDE e órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.427 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade	Manut periódica	Exec.	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta e o funcionamento contínuo dos serviços de Educação Especial na rede pública municipal de ensino, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, assegurando condições adequadas de aprendizagem e participação.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla atividades e recursos necessários à manutenção das atividades da Educação Especial, incluindo: Custos com pessoal especializado (professores de AEE, intérpretes de Libras, cuidadores e auxiliares); Aquisição e manutenção de materiais pedagógicos acessíveis, equipamentos adaptados e recursos de tecnologia assistiva; Adequação de espaços físicos para acessibilidade, conforme normas vigentes (NBR 9050 e legislação correlata); Transporte adaptado para alunos que necessitem; Capacitação e formação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento; Desenvolvimento de programas e projetos voltados à inclusão escolar; Apoio à elaboração e acompanhamento de planos pedagógicos individualizados; Ações de articulação com famílias e órgãos de apoio especializados; Monitoramento, avaliação e registro das atividades e resultados do atendimento especializado.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 365-Educação Infantil

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.098 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	Atividade	Manut periódica	Exec.	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	58.800.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela mínima de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação vigente, garantindo a valorização, a permanência e a motivação desses profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas com recursos do FUNDEB correspondentes ao mínimo de 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, incluindo: Pagamento de vencimentos, salários, gratificações e adicionais; Encargos sociais e trabalhistas; Remuneração de horas-atividade e demais vantagens previstas em lei ou regulamento; Pagamento de férias, 13º salário e abonos legais; Cumprimento de pisos salariais nacionais e planos de carreira; Garantia de recursos para substituições e contratações temporárias necessárias à continuidade das atividades escolares; Registro e controle da execução financeira, garantindo conformidade com a Lei nº 14.113/2020 e com as orientações do FNDE e dos órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.099 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	Atividade	Manut periódica	Exec.	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela de até 30% em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) da educação básica pública, conforme prevê a Lei nº 14.113/2020, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de materiais, capacitação de profissionais e demais investimentos necessários à qualidade do ensino.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas custeadas com recursos do FUNDEB correspondentes à parcela de até 30% destinada a despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para uso pedagógico e administrativo; Manutenção, reforma e ampliação de unidades escolares; Aquisição de equipamentos e mobiliário para salas de aula, bibliotecas, laboratórios, áreas de recreação e espaços administrativos; Capacitação e formação continuada de profissionais da educação básica; Contratação de serviços de apoio pedagógico e administrativo ligados diretamente ao ensino; Transporte escolar para alunos da educação básica, quando previsto no PNE e legislação municipal; Implantação ou atualização de recursos de tecnologia educacional; Pagamento de despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares (energia elétrica, água, internet, telefonia e limpeza), quando vinculadas ao MDE; Registro, acompanhamento e prestação de contas conforme orientações do FNDE e órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.176 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Atividade	Manut periódica	Exec.	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e a qualidade da educação infantil na rede pública municipal, garantindo infraestrutura, recursos humanos, materiais e apoio necessários ao desenvolvimento integral das crianças, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Municipal de Educação.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de atividades e a provisão de recursos necessários para manter e aprimorar as unidades de educação infantil (creches e pré-escolas), incluindo: Pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação infantil; Aquisição de materiais pedagógicos, de expediente, de limpeza e de consumo; Manutenção, reparo e adequação de equipamentos e mobiliário; Aquisição e atualização de equipamentos de informática e recursos tecnológicos voltados ao ensino; Capacitação e formação continuada de professores e demais profissionais da educação infantil; Custos com serviços de utilidade pública (energia elétrica, água, telefonia, internet) e terceirizações essenciais; Monitoramento, avaliação e registro das atividades, garantindo conformidade com a legislação educacional e as metas do Plano Municipal de Educação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 364-Ensino Superior

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.177 - Manuteção das Atividades do Ensino Superior	Atividade	Manut periódica	Exec.	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e a qualidade das atividades de ensino superior mantidas ou apoiadas pelo município, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e apoio institucional necessários ao desenvolvimento acadêmico, científico e cultural.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e recursos necessários para manter e apoiar o ensino superior no município, incluindo: Pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais envolvidos nas atividades acadêmicas e administrativas; Aquisição de materiais didáticos, de consumo e permanentes; Manutenção, conservação e adequação de prédios, instalações e equipamentos; Oferta de serviços de apoio acadêmico, administrativo e tecnológico; Realização ou apoio a eventos científicos, culturais e de extensão universitária; Custos com serviços de utilidade pública (energia elétrica, água, telefonia, internet) e manutenção predial; Apoio a programas de capacitação, pesquisa e extensão vinculados ao ensino superior; Registro, monitoramento e avaliação das ações, garantindo conformidade com as diretrizes educacionais e a legislação aplicável; Manutenção da estrada de acesso a UAB.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Atividade	Manut periódica	Exec.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo suporte administrativo, técnico e financeiro para o exercício de suas atribuições legais de normatização, acompanhamento, avaliação e deliberação sobre as políticas públicas de educação no município.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de atividades e fornecimento de recursos necessários para a manutenção do Conselho Municipal de Educação, incluindo: Apoio administrativo e logístico para reuniões ordinárias e extraordinárias; Aquisição de materiais de expediente e consumo; Custos com serviços de utilidade pública, transporte e comunicação; Capacitação e atualização dos conselheiros sobre legislação educacional, gestão e controle social; Divulgação de resoluções, pareceres, atas e demais documentos oficiais; Apoio à elaboração e acompanhamento de planos, programas e políticas educacionais; Garantia de espaço físico adequado e infraestrutura para o funcionamento das atividades do colegiado.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.097 - Manutenção das Atividades da Educação Integral	Atividade	Manut periódica	Exec.	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a oferta e o funcionamento contínuo da educação em tempo integral na rede pública municipal, proporcionando aos estudantes oportunidades ampliadas de aprendizagem, desenvolvimento integral e participação em atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de cidadania, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Integral.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e recursos necessários para manter a oferta de educação integral, incluindo: Organização e execução de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas e socioeducativas no contraturno escolar; Contratação e manutenção de profissionais para atendimento nas atividades de educação integral; Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, artísticos e de consumo para uso nas atividades; Disponibilização de espaços adequados para o desenvolvimento das ações, incluindo manutenção e adaptação de salas, quadras e áreas externas; Oferta de alimentação escolar complementar, conforme a carga horária ampliada; Capacitação de professores e monitores para atuação na educação integral; Transporte escolar, quando necessário, para atendimento dos estudantes; Monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, garantindo a qualidade e alinhamento às diretrizes do programa.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.098 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	Atividade	Manut periódica	Exec.	24.800.000,00	24.900.000,00	25.000.000,00	25.100.000,00	99.800.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela mínima de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação vigente, garantindo a valorização, a permanência e a motivação desses profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas com recursos do FUNDEB correspondentes ao mínimo de 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, incluindo: Pagamento de vencimentos, salários, gratificações e adicionais; Encargos sociais e trabalhistas; Remuneração de horas-atividade e demais vantagens previstas em lei ou regulamento; Pagamento de férias, 13º salário e abonos legais; Cumprimento de pisos salariais nacionais e planos de carreira; Garantia de recursos para substituições e contratações temporárias necessárias à continuidade das atividades escolares; Registro e controle da execução financeira, garantindo conformidade com a Lei nº 14.113/2020 e com as orientações do FNDE e dos órgãos de controle.

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.099 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	Atividade	Manut periódica	Exec.	300.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00	1.270.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB parcela de até 30% em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) da educação básica pública, conforme prevê a Lei nº 14.113/2020, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de materiais, capacitação de profissionais e demais investimentos necessários à qualidade do ensino.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de despesas custeadas com recursos do FUNDEB correspondentes à parcela de até 30% destinada a despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para uso pedagógico e administrativo; Manutenção, reforma e ampliação de unidades escolares; Aquisição de equipamentos e mobiliário para salas de aula, bibliotecas, laboratórios, áreas de recreação e espaços administrativos; Capacitação e formação continuada de profissionais da educação básica; Contratação de serviços de apoio pedagógico e administrativo ligados diretamente ao ensino; Transporte escolar para alunos da educação básica, quando previsto no PNE e legislação municipal; Implantação ou atualização de recursos de tecnologia educacional; Pagamento de despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares (energia elétrica, água, internet, telefonia e limpeza), quando vinculadas ao MDE; Registro, acompanhamento e prestação de contas conforme orientações do FNDE e órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.276 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Atividade	Manut periódica	Exec.	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e a qualidade do ensino fundamental na rede pública municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Municipal de Educação.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de atividades e a provisão de recursos necessários à manutenção das unidades escolares que ofertam ensino fundamental, abrangendo: Pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais diretamente envolvidos no ensino; Aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e de consumo; Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliário; Capacitação e formação continuada de professores e equipe pedagógica; Custos com serviços de utilidade pública (energia elétrica, água, telefonia, internet) e terceirizações necessárias ao funcionamento; Monitoramento, avaliação e registro das atividades, garantindo conformidade com a legislação educacional e as metas do Plano Municipal de Educação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.337 - Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	Atividade	Manut periódica	Exec.	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Colaborar com a execução das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) no município, em parceria com a Polícia Militar e as instituições de ensino, visando prevenir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes, promovendo a cidadania, a autoestima e a tomada de decisões seguras.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	A ação contempla o apoio logístico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades do PROERD nas escolas municipais e, quando aplicável, em instituições da rede estadual e particular conveniadas, incluindo: Fornecimento de material didático e de apoio para as aulas e atividades do programa; Disponibilização de espaços físicos adequados para encontros, palestras e formaturas; Apoio na organização e divulgação das atividades do PROERD junto à comunidade escolar; Aquisição de brindes e materiais para eventos de encerramento e motivacionais, quando previstos; Registro e acompanhamento das atividades para avaliação de resultados e prestação de contas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.451 - Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	Atividade	Ações	Ação	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social prevista na Lei Federal nº 13.935/19, na rede pública municipal.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**272.689.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	40 - Fomento e difusão cultural					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover, fortalecer e democratizar o acesso à cultura no município, incentivando a valorização das manifestações artísticas e culturais locais, o resgate das tradições, a formação de público e artistas, e o estímulo à criatividade e inovação, contribuindo para o desenvolvimento social e a identidade cultural da comunidade.						
Macroobjetivo:	Fomento e Difusão Cultural						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover, valorizar e democratizar o acesso às manifestações culturais e artísticas do município, incentivando a produção local, a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade cultural, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento comunitário.						
Problema:	Baixo acesso da população às atividades culturais, especialmente em áreas periféricas ou comunidades do interior. Falta de incentivos estruturados para artistas e produtores culturais locais, dificultando a produção e circulação de obras artísticas. Desvalorização das tradições e do patrimônio cultural, com risco de perda da memória coletiva. Carência de políticas públicas contínuas para formação de público e fomento à cultura.						
Justificativa:	A cultura é um direito constitucional e elemento essencial para o desenvolvimento social e humano. A ausência de políticas públicas contínuas de fomento difusão cultural contribui para a exclusão social, a perda de identidade e a falta de oportunidades para artistas e produtores locais. O programa busca garantir que a população tenha acesso a bens culturais, incentivando a criação, a preservação e a disseminação das manifestações culturais e artísticas, fortalecendo a identidade local, a cidadania e a economia criativa.						
Público-Alvo:	População em geral, artistas, estudantes, comunidades tradicionais, instituiçoes educ e culturais						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de eventos culturais realizados	Eventos	0,00	0,00	20,00	25,00	30,00	40,00
Numero de artistas apoiados	Atend.	0,00	0,00	50,00	80,00	100,00	120,00
Número de Alunos Matriculados e Atendidos na Escola de Artes	Quantidade	0,00	0,00	100,00	120,00	150,00	180,00
Percentual de Execução da Obra	%	0,00	0,00	10,00	40,00	60,00	100,00

Unidade Responsável:	07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Função:**	13-Cultura	**Subfunção:**	Subfunção: 392-Difusão Cultural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.140 - Construção e Estruturação do Teatro Municipal	Projeto	Obra	Ud	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Planejar, executar e concluir as obras de construção e estruturação do Teatro Municipal, visando oferecer um espaço cultural adequado para apresentações artísticas, eventos culturais, espetáculos e atividades de formação, promovendo o acesso da população à cultura e incentivando a produção cultural local.
Detalhamento da Ação:	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, elétrico, hidráulico e acústico). Execução da obra civil, envolvendo fundações, alvenaria, cobertura, pavimentação, acabamentos e instalações. Adequação da infraestrutura de acessibilidade, garantindo o cumprimento das normas de inclusão (NBR 9050). Aquisição e instalação de equipamentos cênicos e técnicos, como iluminação, sonorização, cadeiras, cortinas e sistemas de climatização. Ações de paisagismo e urbanização do entorno, com calçadas, estacionamento e áreas externas. Contratação de serviços técnicos de supervisão e fiscalização da obra, para garantir a qualidade e conformidade com o projeto. Entrega da unidade concluída, com emissão de relatórios técnicos e documentação necessária para operação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.108 - Manutenção do Departamento de Cultura	Atividade	Manut períodica	Exec.	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Cultura, por meio da manutenção administrativa, operacional e de infraestrutura necessária para o planejamento e execução das políticas culturais do município.
Detalhamento da Ação:	Custeio de despesas com pessoal, encargos e capacitação. Aquisição de materiais de consumo e permanentes. Manutenção predial, de equipamentos e veículos. Serviços de apoio administrativo, comunicação e tecnologia. Despesas com energia elétrica, água, telefonia e internet. Contratação de serviços essenciais para o funcionamento do setor.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.180 - Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	Atividade	Eventos	Eventos	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover, apoiar e organizar as festividades e datas comemorativas do município, fortalecendo as tradições culturais, incentivando a participação comunitária e contribuindo para a preservação da identidade cultural local.
Detalhamento da Ação:	Planejamento e realização de eventos alusivos a datas comemorativas e festividades municipais, cívicas e culturais (ex.: aniversário do município, festas tradicionais, festivais, celebrações natalinas, páscoa, entre outros). Apoio logístico, contratação de serviços, artistas e estruturas necessárias (palcos, sonorização, iluminação, decoração, etc.). Desenvolvimento de campanhas de divulgação e ações de promoção cultural ligadas às comemorações. Parcerias com entidades culturais, escolas e instituições para fomentar a participação da comunidade. Aquisição de materiais e insumos para a execução dos eventos e atividades comemorativas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.335 - Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	Atividade	Eventos	Eventos	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Valorizar as tradições gaúchas e fomentar as manifestações culturais típicas do tradicionalismo, apoiando a realização da Semana Farroupilha e do Festival de Etnias e Patrimônios Tradicionalistas (FEPART), conforme previsto na Lei nº 4.956/2017, como forma de preservar e difundir a identidade cultural local.
Detalhamento da Ação:	Apoio logístico, financeiro e institucional à realização da Semana Farroupilha e do FEPART. Organização de eventos, apresentações artísticas, desfiles, bailes e atividades culturais alusivas ao tradicionalismo gaúcho. Incentivo a grupos tradicionalistas, entidades culturais e CTGs para participação e promoção das festividades. Aquisição de materiais, contratação de serviços e estrutura de apoio (palcos, som, iluminação, decoração, segurança, etc.). Divulgação das atividades e eventos, garantindo o acesso da comunidade. Parcerias com entidades e associações tradicionalistas para a realização das programações culturais. Fomento à preservação do patrimônio imaterial relacionado à cultura gaúcha, de acordo com a legislação vigente.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	11,00	
2º Semestre	0,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	2,00	2,00	12,00	17,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.338 - Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	Atividade	Eventos	Eventos	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover e apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros, incentivando a participação comunitária, o fortalecimento da cultura local e a valorização das tradições do município.
Detalhamento da Ação:	Organização e apoio logístico ao Baile da Rainha dos Bairros, incluindo planejamento, contratação de serviços e infraestrutura necessária (som, iluminação, decoração e segurança). Incentivo à participação das comunidades e associações de bairros no evento. Desenvolvimento de campanhas de divulgação, buscando maior envolvimento da população. Apoio à premiação, ornamentação e demais ações que valorizem o caráter cultural e social do evento. Parcerias com entidades, empresas locais e associações para fortalecimento do evento como expressão cultural do município.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.340 - Fomento aos Artistas Locais	Atividade	Atendimentos	Atend.	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Valorizar e incentivar os artistas do município por meio de apoio à produção, promoção e difusão de suas obras, fortalecendo a cultura local, a geração de renda e a identidade artística da comunidade.
Detalhamento da Ação:	Concessão de apoio financeiro ou logístico para artistas e grupos culturais locais (editais, premiações, bolsas e patrocínios). Promoção de exposições, shows, apresentações e feiras culturais para divulgação dos trabalhos dos artistas do município. Parcerias com instituições culturais, educacionais e empresas para potencializar a visibilidade dos artistas locais. Realização de oficinas, cursos e capacitações voltadas ao desenvolvimento das habilidades artísticas. Apoio à participação de artistas locais em eventos regionais, estaduais e nacionais, ampliando o alcance das produções culturais do município.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.392 - Gestão do Fundo Municipal de Cultura	Atividade	Ações	Ação	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a administração eficiente e a aplicação adequada dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, garantindo o financiamento de projetos, programas e ações que promovam o desenvolvimento cultural e a valorização das expressões artísticas do município.
Detalhamento da Ação:	Planejamento e execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Cultura. Análise e seleção de projetos culturais por meio de editais, chamamentos públicos ou convênios. Apoio a ações culturais, artistas, grupos e instituições por meio de fomento direto ou indireto. Gestão dos processos de prestação de contas e acompanhamento da execução dos projetos financiados. Promoção da transparência na utilização dos recursos e divulgação das ações apoiadas pelo fundo. Articulação com o Conselho Municipal de Cultura e outras instâncias para definição de prioridades de investimentos culturais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.393 - Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	Atividade	Ações	Ação	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e a qualidade das atividades culturais, esportivas e sociais desenvolvidas no CEU, promovendo a inclusão social, o acesso à cultura, à educação e ao esporte, fortalecendo a cidadania e a integração comunitária.
Detalhamento da Ação:	Planejamento, coordenação e execução das ações culturais e esportivas oferecidas pelo CEU. Manutenção da estrutura física, equipamentos e espaços do Centro de Artes e Esportes Unificado. Apoio logístico e administrativo às oficinas, cursos, campeonatos, apresentações artísticas e eventos comunitários. Promoção de atividades de lazer e formação cidadã para crianças, jovens, adultos e idosos. Parcerias com instituições, escolas e organizações sociais para ampliação da oferta de atividades. Custos com materiais, serviços e recursos humanos necessários para o funcionamento contínuo do espaço.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.453 - Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	Atividade	Manut periódica	Exec.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a execução efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), promovendo a proteção, a ressocialização e o desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as políticas públicas municipais.
Detalhamento da Ação:	Disponibilizar unidades adequadas para a execução das medidas socioeducativas, garantindo infraestrutura, equipe técnica qualificada e recursos necessários. Promover treinamentos para agentes socioeducativos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos, visando aprimorar práticas e atendimento humanizado. Integrar as ações do PMAS com políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública para atendimento integral dos adolescentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.513 - Manutenção das Atividades da Escola de Artes	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo da Escola de Artes, promovendo a formação artística, cultural e educacional, por meio de cursos, oficinas e atividades que estimulem a criatividade, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais.
Detalhamento da Ação:	Planejamento, coordenação e execução das atividades pedagógicas e culturais ofertadas pela Escola de Artes (dança, música, teatro, artes visuais, etc.). Manutenção da infraestrutura física e dos equipamentos da escola, incluindo reparos, limpeza, conservação e modernização. Capacitação e contratação de profissionais e instrutores para ministrar oficinas e cursos. Aquisição de materiais de consumo, instrumentos musicais, figurinos, equipamentos de som, iluminação e demais itens necessários. Realização de apresentações, mostras culturais e exposições como resultado das atividades formativas. Parcerias com escolas, entidades culturais e organizações sociais para ampliar o acesso à formação artística. Ações de divulgação para incentivo da participação da comunidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**48.615.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUDRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	41 - Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o incentivo ao esporte amador, o fortalecimento das categorias de base e o apoio às equipes de rendimento, ampliando as oportunidades de iniciação esportiva, fomentando a participação comunitária em atividades organizadas e assegurando condições para que atletas e equipes representem o município em competições regionais, estaduais e nacionais, contribuindo para a inclusão social, a cidadania e a qualidade de vida da população.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar o acesso da população às práticas esportivas, incentivando o esporte amador, fortalecendo as categorias de base e apoiando as equipes de rendimento, de modo a promover inclusão social, integração comunitária e valorização do esporte como instrumento de desenvolvimento humano.						
Problema:	O município apresenta baixa oferta de projetos e atividades que incentivem a iniciação esportiva e a formação de atletas, bem como recursos limitados para apoiar o esporte amador e de rendimento. Essa realidade reduz as oportunidades de participação da população em atividades organizadas, limita o surgimento de talentos esportivos locais e enfraquece a representatividade do município em competições.						
Justificativa:	O esporte é uma ferramenta estratégica para a promoção da saúde, da cidadania, da disciplina e da inclusão social. Investir em projetos de incentivo ao esporte amador, apoio às categorias de base e desenvolvimento de equipes de rendimento possibilita a formação integral de crianças e jovens, além de garantir visibilidade ao município em competições regionais, estaduais e nacionais. Dessa forma, o programa contribui para ampliar as oportunidades esportivas, fortalecer o esporte comunitário e estimular a valorização de atletas e equipes locais.						
Público-Alvo:	crianças, adolescentes e jovens; atletas amadores e profissionais, equipes de rendimento, comunidade						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de equipes de rendimento apoiadas	Quantidade	37,00	44,00	37,00	40,00	42,00	44,00
Nº de competições esportivas apoiadas/realizadas	Quantidade	36,00	40,00	37,00	38,00	39,00	40,00
Nº de atletas atendidos em escolinhas sociais e categorias de base	Quantidade	1.950,00	2.350,00	2.050,00	2.150,00	2.250,00	2.350,00
Nº de eventos recreativos e de lazer apoiados realizados	Quantidade	45,00	53,00	47,00	49,00	51,00	53,00
Nº de atividade de saúde e qualidade de vida realizadas/ apoiadas	Quantidade	16,00	24,00	18,00	20,00	22,00	24,00
Nº de atividades realizadas no centro aquático	Quantidade	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
Nº de atletas atendidos na terceira idade	Quantidade	570,00	1.000,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00
Ampliar/implantar programas de inclusão esportiva	Quantidade	55,00	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 811-Desporto de Rendimento

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.363 - Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	Atividade	Manut periódica	Exec.	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer as modalidades de luta olímpicas (como judô, taekwondo, boxe, wrestling e karatê) em Pato Branco, promovendo infraestrutura adequada, formação técnica e oportunidades para atletas, treinadores e clubes, alinhado às diretrizes do Comitê Olímpico Brasileiro.
Detalhamento da Ação:	Infraestrutura e Equipamentos, Formação e Capacitação Técnica, Apoio Financeiro e Logístico, Parcerias e Convênios, Incentivo à Popularização e Inclusão.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.433 - Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	Atividade	Manut periódica	Exec.	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o suporte financeiro, logístico e técnico necessário para que atletas, equipes e representantes esportivos de Pato Branco possam participar de competições oficiais em âmbito municipal, estadual, regional e nacional, fortalecendo a representatividade e o desenvolvimento esportivo local.

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Seleção e Apoio aos Atletas e Equipes, Parcerias e Convênios, Acompanhamento e Avaliação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.434 - Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	Atividade	Manut periódica	Exec.	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento contínuo do esporte em Pato Branco por meio do fortalecimento das categorias de base, das equipes de rendimento e do esporte adaptado, promovendo inclusão, formação técnica e competitividade.
Detalhamento da Ação:	Fortalecimento das Categorias de Base, Apoio às Equipes de Rendimento, Desenvolvimento do Esporte Adaptado, Inclusão e Acessibilidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	Função:	27-Desporto e Lazer	Subfunção:	Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.226 - Promoção do Esporte Amador	Atividade	Manut periódica	Exec.	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fomentar a prática do esporte amador no município, incentivando a participação da comunidade, promovendo a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais por meio de competições, eventos e projetos esportivos.
Detalhamento da Ação:	Organização de Competições e Eventos, Apoio a Associações e Clubes Amadores, Incentivo à Formação e Capacitação, Divulgação e Engajamento, Inclusão e Acessibilidade.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.435 - Desenvolver Atividades para o Público Idoso	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social do público idoso por meio de atividades físicas, esportivas e de lazer adaptadas às suas necessidades, incentivando a prática regular e a participação comunitária.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Programas de Exercícios Adaptados, Atividades de Lazer e Convivência, Acessibilidade e Infraestrutura.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 813-Lazer

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.437 - Manter Atividades de Lazer e Recreação	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade e ampliação das atividades de lazer e recreação no município, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar e a integração social da população por meio de eventos, oficinas e espaços apropriados.
Detalhamento da Ação:	Promover atividades recreativas regulares, como brincadeiras, jogos, gincanas, dança e oficinas culturais para todas as faixas etárias, realizar eventos temáticos em datas comemorativas e períodos de férias escolares, garantir espaços adequados e seguros para a realização das atividades de lazer, manter parques, praças, centros comunitários e áreas de convivência em condições ideais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**13.854.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	43 - Manutenção da Saúde					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter e melhorar estrutura dos postos de saúde, coordenar as atividades para execução dos serviços da saúde bucal, material odontológico e manutenção dos aparelhos. Coordenar as atividades para execução dos serviços de saúde a nível ambulatorial. Coordenar as atividades para execução dos programas de prevenção coletiva, programa de saúde da família, equipes de saúde bucal, planejamento familiar, dentre outros, além de humanizar o atendimento.						
Macroobjetivo:	Assegurar o Fun. do Fundo Municipal de Saúde						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Manter e melhorar estrutura dos postos de saúde, coordenar as atividades para execução dos serviços da saúde bucal, material odontológico e manutenção dos aparelhos, aquisição de odontomóvel. Coordenar as atividades para execução dos serviços de saúde a nível ambulatorial. Coordenar as atividades para execução dos programas de prevenção coletiva, programa de saúde da família, programa de DNA, equipes de saúde bucal, planejamento familiar, dentre outros, além de humanizar o atendimento.						
Problema:	Falta de coordenação, controle, humanização do atendimento, estrutura.						
Justificativa:	Manter a Saúde						
Público-Alvo:	Todos os usuários do sistema municipal de saúde						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ações em saúde	Global	80,00	100,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Implantar até 5 equipes multiprofissionais para atuação direta nas UBSs, prestando apoio às equipes de APS na implementação das	Ud	0,00	5,00	1,00	1,00	1,00	2,00
Manter os serviços de Urgência ja existentes em funcionamento com condiçoes adequadas para oferta aos usuários	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter em 100% as contratualizações dos serviços de Atenção Especializada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Promover campanhas de multivacinação (mínimo 2 ao ano);	Ud	2,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Implantar até novos 4 consultórios farmacêuticos	Ud	4,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Ouvidoria-SUS municipal com respostas no prazo	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Índice de Cumprimento dos Instrumentos de Gestão	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	08.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 301-Atenção Básica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.121 - Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o diagnóstico e/ou confirmação enfermidades maternas precocemente, assim como ofertar o tratamento adequado; Acompanhar a evolução da gravidez, observando as condições da gestante e desenvolvimento fetal; Diagnosticar e tratar intercorrências clínicas referentes a gravidez; Orientar psicologicamente a gestante para o enfrentamento da maternidade; Preparar a mulher para a maternidade, trazendo informações educativas para o parto e cuidado da criança; Apoiar, auxiliar e executar o matriciamento da rede de atenção à saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.122 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter e ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo a cobertura de 100% do município por meio do programa, além de fomentar a qualificação dos profissionais e oferecer o suporte necessário para a execução das atividades nos territórios por meio da disposição dos recursos essenciais relacionados ao processo de trabalho do profisisonal ACS.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.123 - Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter a oferta atual de equipes de saúde bucal regulamentadas pelo Ministério da Saúde no formato de credenciamento vigente conforme Política Nacional da Atenção Básica, bem como inserir os profissionais necessários para garantir 100% de cobertura de atendimento odontológico em todos os territórios do município dispondo as condições necessárias para oferta dos serviços a população como também a execução de programas das tres esferas de governo vigentes para Saúde Bucal.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.198 - Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	155.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	670.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Implementar e qualificar o atendimento ofertado pelos programas especiais no município, por meio da disponibilização de tecnologias adequadas às necessidades dos usuários e do fornecimento de insumos de alto custo, conforme protocolos municipais, visando a manutenção da saúde e a ampliação da sobrevida.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.252 - Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	40.150.000,00	42.150.000,00	43.750.000,00	45.450.000,00	171.500.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Manter e fortalecer as equipes de Saúde da Família já implantadas, assegurando o quadro completo de profissionais, promovendo a qualificação contínua dos mesmos e garantindo as condições necessárias para aumentar a resolutividade dos serviços prestados; manter e ampliar o número de equipes, com o objetivo de alcançar 100% de cobertura do território, além de pleitear seus respectivos credenciamentos; implementar e garantir todos os processos e etapas do Programa de Planificação em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família como também implementar e garantir execução do Programa Saúde na Escola, e outros que venham estar vigentres nas tres esferas de governo voltados a Política Nacional da Atenção Básica.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.415 - Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a implementação do Programa de Preceptoria do Curso de Medicina, comprometendo-se com a formação de profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, pautada no modelo de atenção em redes e com foco no fortalecimento da Atenção Básica.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.576 - Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Aprimorar e ampliar a inserção dos médicos em formação nas unidades de atendimento do sistema de saúde municipal, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária por meio da integração ensino-serviço, contribuindo para a qualificação dos profissionais e a melhoria da assistência à saúde da população.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.637 - Manutenção das Atividades do PNAISARI	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer e implementar ações articuladas à Unidade de Saúde do município, em consonância com os serviços do PNAISARI, promovendo também o fortalecimento da rede intersetorial no âmbito do Grupo de Trabalho.
Detalhamento da Ação:	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.198 - Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	1.845.000,00	1.890.000,00	1.945.000,00	1.985.000,00	7.665.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Implementar e qualificar o atendimento ofertado pelos programas especiais no município, por meio da disponibilização de tecnologias adequadas às necessidades dos usuários e do fornecimento de insumos de alto custo, conforme protocolos municipais, visando a manutenção da saúde e a ampliação da sobrevida.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.252 - Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter e fortalecer as equipes de Saúde da Família já implantadas, assegurando o quadro completo de profissionais, promovendo a qualificação contínua dos mesmos e garantindo as condições necessárias para aumentar a resolutividade dos serviços prestados; manter e ampliar o número de equipes, com o objetivo de alcançar 100% de cobertura do território, além de pleitear seus respectivos credenciamentos; implementar e garantir todos os processos e etapas do Programa de Planificação em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família como também implementar e garantir execução do Programa Saúde na Escola, e outros que venham estar vigentres nas tres esferas de governo voltados a Política Nacional da Atenção Básica.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.02 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Assinado por 1 pessoa: GERI NATAL INOCENTE DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a universalidade, eqüidade e a integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas como o traumatismos não-intencionais, violências e suicídios, mantendo a prestação de serviço do SAMU através de sua Central de Regulação Médica.
Detalhamento da Ação:	Assegurar de forma contínua e eficiente, a universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às causas externas, incluindo traumatismos não intencionais, violências e suicídios, promovendo a manutenção da operação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e de sua Central de Regulação Médica, fortalecendo a rede de atenção às urgências, por meio do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (Ciruspar).

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.278 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Ampliar o acesso e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em situação de agravo agudo a saúde e nos agravos crônicos agudizados, em todos os pontos da rede de atenção no município, contemplando o acolhimento com classificação de risco e intervenção adequada, em tempo oportuno com a garantia da integralidade, universalidade e equidade no acesso as urgências.
Detalhamento da Ação:	Assegurar o acesso e o acolhimento aos usuários do SUS em situação de agravo agudo ou agravamento de doenças crônicas, realizando a classificação de risco, intervenção adequada e o atendimento oportuno, promovendo a integralidade, universalidade e equidade no acesso à Unidade de Pronto Atendimento UPA24h.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.639 - Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar e fortalecer a capacidade de atendimento às urgências na rede de atenção à saúde do município, ofertando acesso rápido, eficiente e de qualidade aos usuários, promovendo o acolhimento, a classificação de risco, intervenções adequadas e o encaminhamento oportuno,em conformidade com os princípios de integralidade, universalidade e equidade no cuidado à saúde da população.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERIANA LINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	08.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.279 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter, ampliar e implementar o acolhimento e atendimento de usuários com sofrimento mental grave e persistente, priorizando a reinserção social pelo acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários por meio de processos de trabalho com base em documentos diretivos vigentes municipal, estadual e federal que compõe a Rede Atenção a Saúde Mental.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.355 - Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter e ampliar o acesso da população residente no município de Pato Branco e municípios referenciados, conforme pactuação, à rede de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.417 - Manutenção das Atividades do HOSPSUS	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Qualificar os leitos hospitalares, melhorando o acesso e qualidade da prestação do serviço.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.450 - Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter, ampliar e implementar atendimento às crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida, por meio de processos de trabalho com base em documentos diretivos vigentes municipal, estadual e federal que compõe a Rede Atenção a Saúde Mental.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.641 - Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar o CER IV dispondo de todos osrecursos necessários para operacionalizar a oferta de serviços voltados a reabilitação auditiva, física, intelectual e visual e com isso implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município de Pato Branco e demais municípios da 7ª Regional de Saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.642 - Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar a oficina ortopédica a fim de garantir a confecção e fornecimento de órteses, próteses e materiais ortopédicos como parte da implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município de Pato Branco e demais municípios da 7ª Regional de Saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERSON ATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.126 - Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Fornecer auxílio a pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo SUS em outros municípios, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir por meio do custeio do tratamento de pacientes socioeconomicamente aquém de arcar com tais despesas, que dependem exclusivamente da rede pública e saúde, possibilitando-lhes requisitar, junto a SMS o auxílio necessário para procederem o tratamento de saúde.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.127 - Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00

Situação: Em Elaboração

Objetivo da Ação: Prestar assistência em reabilitação a pessoas com deficiência física, constituindo-se na referência em média complexidade em reabilitação física; Realizar concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; Fomentar o debate sobre modelos de serviços de reabilitação adequados a realidade brasileira, tendo em vista as necessidades sociais em saúde.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	
2º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.641 - Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Implantar o CER IV dispondo de todos osrecursos necessários para operacionalizar a oferta de serviços voltados a reabilitação auditiva, física, intelectual e visual e com isso implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município de Pato Branco e demais municípios da 7ª Regional de Saúde.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.642 - Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar a oficina ortopédica a fim de garantir a confecção e fornecimento de órteses, próteses e materiais ortopédicos como parte da implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município de Pato Branco e demais municípios da 7ª Regional de Saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.131 - Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Regular, monitorar, investigar e fiscalizar alimentos, produtos, serviços e contaminantes ambientais relacionados a água, ar e solo com a finalidade de prevenir e reduzir os riscos à saúde individual e coletiva e do trabalho. Promover conhecimento, detecção, informação e dados referentes a fatores relacionados a saúde individual, coletiva e do trabalho, com a finalidade de recomendar e adotar medidas preventivas e de controle de doenças e de agravos.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.124 - Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Ampliar e proporcionar condições adequadas de trabalho, com foco na prevenção de doenças endêmicas.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.333 - Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Criar, manter e promover a vigilância e controle de doenças e agravos relacionados a zoonoses, animais peçonhentos, venenosos e sinantrópicos.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.420 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover conhecimento, detecção, informação e dados referentes a fatores relacionados a saúde individual, coletiva e do trabalho, com a finalidade de recomendar e adotar medidas preventivas e de controle de doenças e de agravos.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.129 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Implementar e ampliar conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Essa ação compreende o planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos da atenção básica, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), bem como a implantação de atividades clínicas do farmacêutico na atenção primária. Visa garantir o acesso regular aos medicamentos da população assistida pelo município, promover o uso racional de medicamentos e contribuir para a integralidade do cuidado.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.129 - Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	Projeto	Obra	Ud	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da construção, ampliação e reforma de unidades e equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal e disponibilidade orçamentária.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.115 - Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a manutenção, o funcionamento e o controle operacional da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o transporte adequado de pacientes, servidores e insumos, por meio da realização de revisões, reparos, abastecimento, aquisição de peças e materiais, contratação de serviços especializados e demais ações necessárias ao suporte logístico das atividades assistenciais e administrativas da saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.129 - Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	Projeto	Obra	Ud	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da construção, ampliação e reforma de unidades e equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal e disponibilidade orçamentária.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.129 - Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	Projeto	Obra	Ud	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da construção, ampliação e reforma de unidades e equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal e disponibilidade orçamentária.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.115 - Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a manutenção, o funcionamento e o controle operacional da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o transporte adequado de pacientes, servidores e insumos, por meio da realização de revisões, reparos, abastecimento, aquisição de peças e materiais, contratação de serviços especializados e demais ações necessárias ao suporte logístico das atividades assistenciais e administrativas da saúde.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.129 - Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	Projeto	Obra	Ud	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da construção, ampliação e reforma de unidades e equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal e disponibilidade orçamentária.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 301-Atenção Básica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.129 - Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	Projeto	Obra	Ud	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da construção, ampliação e reforma de unidades e equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal e disponibilidade orçamentária.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.115 - Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	Atividade	Atividades de manutenção/apoio à atenção em saúde	Meses	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a manutenção, o funcionamento e o controle operacional da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o transporte adequado de pacientes, servidores e insumos, por meio da realização de revisões, reparos, abastecimento, aquisição de peças e materiais, contratação de serviços especializados e demais ações necessárias ao suporte logístico das atividades assistenciais e administrativas da saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.125 - Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir adesão e manutenção de programas preconizados pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidades e realidades locais para melhoria das condições de saúde. Assim, implementar processos educativos promovendo a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores, de forma a ampliar as competências e qualificar as práticas em saúde. Garantir insumos e qualificação necessários para desenvolvimento de um trabalho seguro em saúde.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	08.06 - GESTÃO DO SUS	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.113 - Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir as condições necessárias para execução da atividades do gabinete da secretária.
Detalhamento da Ação:	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.116 - Manter o Conselhos Municipais de Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Ampliar a participação popular alinhando com ações de conscientização. Fomentar boas práticas para fortalecer a desburocratização, transparência e modernização da gestão. Capacitar os membros do conselho. Realizar visitas técnicas dos membros do Conselho aos serviços oferecidos para diagnosticar a situação. Realizar a divulgação e a promoção das ações para a população em geral em canais como: site, redes sociais, aplicativos de mensagens, entre outras mídias.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.125 - Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir adesão e manutenção de programas preconizados pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidades e realidades locais para melhoria das condições de saúde. Assim, implementar processos educativos promovendo a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores, de forma a ampliar as competências e qualificar as práticas em saúde. Garantir insumos e qualificação necessários para desenvolvimento de um trabalho seguro em saúde.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.331 - Manutenção da Ouvidoria do SUS	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Adequar ao atendimento da OuvidoriaSUS municipal a Lei de Acesso à Informação. Apresentar indicador de resolutividade onde o cidadão possa avaliar seu atendimento como resolvido ou não resolvido após o atendimento na Ouvidoria. Indicador de satisfação em relação ao atendimento da própria ouvidoria como bem atendido ou mal atendido.Indicador de Recomendação do serviço de Ouvidoria como recomendaria ou não. E ainda como ficou sabendo da existência deste serviço. Melhorar a percepção do cidadão aos dados da Ouvidoria em relação ao cumprimento do prazo de resposta. Realizar Ouvidorias Itinerantes nas Unidades Básicas de Saúde. Capacitação dentro das atualizações do serviço para tramitações assertivas das manifestações. Realizar a divulgação e a promoção das ações, de políticas públicas e de serviços da saúde através da formulação e publicação de conteúdo esclarecedor, para o público interno e externo, em seus canais tais como: intranet, site, redes sociais, aplicativos de mensagens, entre outras mídias. Garantir a publicização de programas e ações internos e externos , assim como a promoção da imagem do serviço de Ouvidoria Municipal.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NAVALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.388 - Manutenção das Atividades da Saúde	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e qualificado da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da manutenção das atividades administrativas essenciais, da gestão de recursos humanos, da infraestrutura física e tecnológica, da execução de ações de auditoria e controle, e do suporte técnico-operacional necessário ao desenvolvimento das políticas públicas de saúde.							
Detalhamento da Ação:	Garantir a continuidade das ações administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a gestão de pessoal, manutenção da infraestrutura física e tecnológica, suporte em tecnologia da informação, execução de atividades de auditoria e controle, aquisição de bens e serviços, e demais ações de apoio necessárias à implementação e ao acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.486 - Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a implementação e a manutenção do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), visando a continuidade da oferta de serviços complementares de saúde e o fortalecimento de atendimentos com especialistas no município.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.643 - Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das tecnologias da informação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da manutenção da infraestrutura de redes, equipamentos, sistemas e softwares, bem como do suporte técnico aos usuários, visando à modernização da gestão, à segurança da informação e ao aprimoramento dos processos administrativos e assistenciais da saúde.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**912.322.825,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	58 - Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a excelência na coordenação administrativa e operacional da Secretaria, fortalecendo a infraestrutura organizacional e otimizando processos para fomentar o avanço da ciência, tecnologia e inovação no município, em consonância com as demandas sociais e econômicas locais.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a eficiente coordenação, planejamento e gestão administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, proporcionando suporte estratégico, operacional e financeiro para o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras que promovam o avanço tecnológico, a pesquisa científica e a inovação sustentável no município.						
Problema:	A insuficiente integração entre os setores administrativos e técnicos da Secretaria, aliada à limitação de recursos financeiros e humanos, compromete a eficiência na execução dos projetos de ciência, tecnologia e inovação, dificultando a implementação ágil de políticas públicas e a resposta às demandas do município.						
Justificativa:	A Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação desempenha papel fundamental para o funcionamento eficiente das ações voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico no município. A estrutura administrativa bem organizada e a gestão eficaz dos recursos são essenciais para garantir a execução dos programas, projetos e políticas públicas inovadoras, promovendo o avanço tecnológico e a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a integração entre as áreas administrativas e técnicas fortalece a capacidade da Secretaria em responder rapidamente às demandas locais e fomentar um ambiente favorável à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento sustentável.						
Público-Alvo:	Servidores, colaboradores, pesquisadores, cientistas, empreendedores, instituições de ensino e pesqu						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	17.01 - GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenh

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.227 - Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	Atividade	Manut periódica	Exec.	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento administrativo e institucional do Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia. Envolve a execução de atividades essenciais ao apoio técnico, operacional e estratégico necessário ao desempenho das funções de coordenação, planejamento, articulação e supervisão exercidas pelo titular da pasta.
Detalhamento da Ação:	Formulação, supervisão e articulação das políticas setoriais da pasta. Sua manutenção permite a coordenação eficaz entre os departamentos, órgãos vinculados e demais esferas de governo, bem como o atendimento institucional a demandas internas e externas. A ação garante ainda suporte às decisões estratégicas, representações oficiais e atividades administrativas cotidianas do Secretário.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	17.02 - DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 573-Difusão do Conhecimento Científico e

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.241 - Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e financeiras da Secretaria, garantindo suporte técnico-operacional adequado ao desenvolvimento de programas, projetos e ações institucionais como a implantação e/ou mantenção de módulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento, museu de Ciência e Tecnologia, Coworking Municipal e Aceleradora.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	Incentivo a Implantação de Indústrias de base tecnológica e Novas Tecnologias, com aquisição de terreno e execução de obras tais como abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de energia elétrica, rede de água e outras melhorias; Transformar o Município em Centro Tecnológico, gerar mais empregos e captação de recursos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**9.034.225,74**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	59 - Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. estrutura administrativa PATOPREV						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários assegurando-lhes meios de subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão, estes compreendidos em invalidez, incapacidade, idade avançada e morte, bem como proteção à família.						
Problema:	Nos termos da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 foi instituído o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Pato Branco, assegurado aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Pato Branco, integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações, o regime de previdência de caráter contributivo e solidário de que trata o art. 40 da Constituição Federal.						
Justificativa:	Nos Termos da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 foi criada Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, e detentora de autonomia financeira, administrativa e patrimonial em relação ao Poder Executivo, órgão descentralizado da administração pública municipal com sede no Município de Pato Branco/PR, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.						
Público-Alvo:	Servidores públicos municipais efetivos vinculados ao RPPS; Aposentados e pensionistas do regime; De						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	18.01 - PATOPREV	**Função:**	9-Previdência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.359 - Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" Mantendo as Atividades Administrativas	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" mantendo as atividades administrativas.							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.360 - Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Atividade	Manut periódica	Exec.	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**185.635.655,17**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	60 - Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a eficiência da gestão administrativa e operacional da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo o planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas ambientais, bem como o fortalecimento institucional para promover ações de preservação, conservação e desenvolvimento sustentável do município.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a estruturação e o aprimoramento da gestão ambiental municipal, fortalecendo as capacidades administrativas e técnicas da Secretaria de Meio Ambiente para planejar, executar e monitorar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à preservação ambiental e ao bem-estar da população.						
Problema:	Insuficiência de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para execução plena das políticas ambientais. Necessidade de aprimorar processos administrativos, monitoramento de indicadores e integração entre setores. Crescente demanda da sociedade por ações eficazes de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.						
Justificativa:	A administração eficiente da política ambiental é essencial para coordenar ações de preservação, fiscalização, controle e conscientização, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a melhoria da qualidade de vida da população. O fortalecimento institucional da Secretaria de Meio Ambiente possibilita uma gestão integrada e eficaz, alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às exigências legais.						
Público-Alvo:	Comunidade em geral, Órgãos e entidades públicas, Servidores e gestores da Secretaria de Meio Ambien						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de demandas atendidas	Quantidade	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.074 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	Atividade	Manut periodica	Exec.	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, garantindo suporte às atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das políticas públicas ambientais.							
Detalhamento da Ação:	Suporte administrativo e operacional às demandas do Gabinete. Planejamento e acompanhamento das ações da Secretaria. Organização de reuniões, agendas, audiências e despachos do Secretário. Elaboração de relatórios, pareceres técnicos e acompanhamento de projetos ambientais. Aquisição de materiais de expediente, serviços de comunicação, transporte e manutenção de equipamentos do Gabinete. Coordenação e integração das diretorias e departamentos da Secretaria de Meio Ambiente.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.023.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	64 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Desenvolver e fortalecer ações integradas que promovam a igualdade de gênero, a autonomia econômica e social das mulheres, a prevenção e enfrentamento da violência doméstica e de gênero, garantindo o acesso a direitos, serviços de apoio e oportunidades de participação ativa na sociedade.						
Macroobjetivo:	Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulhere						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover políticas integradas para garantir a igualdade de gênero, prevenir e combater a violência contra as mulheres, incentivar a autonomia econômica e assegurar a participação ativa das mulheres na vida social, política e econômica do município.						
Problema:	Persistência de desigualdades de gênero, como menor participação feminina em espaços de decisão, diferenças salariais e vulnerabilidades sociais. Altos índices de violência doméstica e de gênero, muitas vezes com ausência de apoio adequado para as vítimas. Falta de oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho, limitando a autonomia financeira e social das mulheres. Déficit de políticas públicas e serviços especializados para atender as necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade.						
Justificativa:	A criação de um programa voltado às mulheres é fundamental para garantir direitos e reduzir desigualdades históricas, fortalecendo a rede de proteção social. A Constituição Federal e legislações como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres reforçam a responsabilidade dos entes municipais na implementação de ações efetivas de prevenção, combate à violência, promoção da igualdade de gênero e incentivo à autonomia econômica feminina. O fortalecimento dessas políticas contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 Igualdade de Gênero).						
Público-Alvo:	Mulheres em situação de vulnerabilidade, vitimas de violências, organiz sociais, população feminina						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Campanhas de Conscientização Realizadas	Quantidade	8,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Número de mulheres capacitadas	Quantidade	50,00	830,00	100,00	180,00	250,00	300,00

Unidade Responsável:	20.01 - GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.586 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	Atividade	Ações	Ação	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, garantindo suporte às atividades de planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, enfrentamento da violência e valorização das mulheres.
Detalhamento da Ação:	Gestão de pessoal e serviços administrativos (recursos humanos, contratos e rotinas de trabalho). Planejamento e coordenação de programas e projetos relacionados às políticas para mulheres. Suporte técnico às unidades vinculadas e aos conselhos de direitos das mulheres. Organização e manutenção da estrutura física e operacional (instalações, equipamentos, tecnologia da informação). Elaboração de relatórios e monitoramento dos indicadores, para avaliação da eficácia das ações da secretaria. Articulação com outras secretarias e instituições para a execução de políticas integradas de gênero.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	20.02 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.141 - Construção da Casa da Mulher Paranaense	Projeto	Obra	Ud	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar as obras de construção da Casa da Mulher Paranaense, com infraestrutura adequada para acolhimento, proteção e atendimento especializado às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, oferecendo um espaço integrado de serviços de apoio psicológico, social, jurídico e de promoção da cidadania.
Detalhamento da Ação:	Elaboração e aprovação dos projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, elétrico, hidráulico e de acessibilidade). Execução das obras civis, contemplando fundações, alvenaria, cobertura, acabamentos e instalações. Aquisição e instalação de equipamentos, como mobiliário, sistemas de climatização, informática, iluminação e segurança. Adequação da infraestrutura de acessibilidade, garantindo o cumprimento das normas de inclusão (NBR 9050). Serviços de fiscalização, supervisão e acompanhamento técnico, garantindo a qualidade da obra. Urbanização do entorno e paisagismo, com calçadas, estacionamentos e sinalizações. Entrega da unidade pronta e equipada, apta para iniciar os atendimentos especializados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	0,00	0,00	
2º Semestre	1,00	1,00	0,00	0,00	
Total	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.592 - Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	Atividade	Ações	Ação	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover ações integradas para prevenir, combater e reduzir a violência de gênero e todas as formas de violação dos direitos das mulheres, fortalecendo a rede de proteção, garantindo atendimento especializado e ampliando a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito e da igualdade de gênero.
Detalhamento da Ação:	Campanhas de prevenção e conscientização sobre violência doméstica, assédio, discriminação e direitos das mulheres. Atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, com orientação jurídica, psicológica e social. Articulação da rede de proteção, integrando ações com órgãos públicos, ONGs, coletivos e conselhos de direitos. Apoio à implantação e manutenção de serviços especializados, como centros de referência e casas de acolhimento. Capacitação de profissionais da rede de atendimento, para melhoria da qualidade dos serviços prestados. Ações educativas e formativas para escolas, empresas e comunidades, visando à construção de uma cultura de respeito e igualdade. Monitoramento de casos e indicadores de violência, para subsidiar políticas públicas mais eficazes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.593 - Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	Atividade	Atendimentos	Atend.	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover cursos, oficinas e programas de capacitação técnica e profissional voltados para mulheres, visando desenvolver habilidades, ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fomentar o empreendedorismo feminino, contribuindo para sua autonomia social e econômica.
Detalhamento da Ação:	Realização de cursos e oficinas de capacitação em áreas demandadas pelo mercado de trabalho local e regional. Apoio ao empreendedorismo feminino, com treinamentos voltados à gestão de negócios e educação financeira. Parcerias com instituições de ensino e entidades profissionais, para oferta de cursos técnicos e especializações. Ações voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, oferecendo formação gratuita e certificada. Workshops, palestras e eventos formativos, para o fortalecimento de competências e soft skills. Acompanhamento e monitoramento das mulheres capacitadas, incentivando sua empregabilidade e inclusão econômica. Campanhas de incentivo à participação feminina em áreas profissionais com baixa representatividade de mulheres.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.618 - Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	Atividade	Manut periódica	Exec.	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento da Casa da Mulher Paranaense, garantindo o atendimento especializado, acolhimento e suporte às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, por meio da gestão administrativa, operacional e manutenção da infraestrutura física e de serviços oferecidos.							
Detalhamento da Ação:	Manutenção da infraestrutura física, como reparos prediais, limpeza, conservação e adequação dos espaços para atendimento. Gestão administrativa e operacional, com suporte técnico, controle de materiais, contratação de serviços e pessoal especializado. Atendimento multidisciplinar, garantindo apoio jurídico, psicológico, social e de saúde às mulheres atendidas. Articulação com a rede de proteção (polícia, Ministério Público, Defensoria Pública, serviços de saúde e assistência social) para fortalecer o atendimento. Promoção de ações educativas e de prevenção à violência, como campanhas, palestras e atividades de conscientização. Monitoramento e avaliação dos serviços prestados, assegurando a eficiência e qualidade do atendimento. Gestão dos recursos financeiros e orçamentários, garantindo a sustentabilidade da unidade.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.619 - Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Atividade	Manut periódica	Exec.	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar, estruturar e garantir o pleno funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher CRAM, oferecendo atendimento especializado, humanizado e integrado às mulheres em situação de violência, visando sua proteção, acolhimento e promoção de direitos.							
Detalhamento da Ação:	Adequação da infraestrutura física do espaço destinado ao atendimento especializado. Aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos, garantindo a estrutura necessária para os serviços. Gestão administrativa e manutenção do centro, incluindo contratação e capacitação de equipe técnica multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, advogados, entre outros). Atendimento jurídico, psicológico e social às mulheres em situação de violência, visando proteção e orientação adequada. Articulação com a rede de proteção (saúde, segurança pública, assistência social, Defensoria Pública e Ministério Público). Promoção de ações educativas e campanhas de prevenção à violência contra as mulheres. Monitoramento e avaliação dos serviços prestados, com relatórios periódicos e indicadores de impacto. Parcerias com organizações da sociedade civil e órgãos públicos para fortalecer o atendimento e ampliar o alcance das ações.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.620 - Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	Atividade	Manut periódica	Exec.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar, manter e desenvolver ações educativas, formativas e de conscientização voltadas à reeducação e prevenção de comportamentos violentos de homens autores de violência contra mulheres, promovendo mudanças de atitudes e fortalecendo a cultura do respeito e da igualdade de gênero.							
Detalhamento da Ação:	Criação e manutenção de grupos reflexivos e educativos para homens autores de violência doméstica. Realização de oficinas, cursos e encontros formativos, com foco na conscientização sobre direitos humanos, igualdade de gênero e prevenção da violência. Parcerias com órgãos do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, para encaminhamento de participantes ao programa. Acompanhamento psicológico, social e educativo, buscando promover a mudança de comportamento e responsabilização. Campanhas de sensibilização sobre masculinidades saudáveis e não-violentas. Capacitação de profissionais envolvidos, como psicólogos, assistentes sociais e facilitadores dos grupos. Monitoramento e avaliação das ações, com indicadores de participação, impacto e prevenção de reincidência.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.621 - Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	Atividade	Manut periódica	Exec.	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Planejar, organizar e realizar conferências municipais de políticas públicas para mulheres, com o objetivo de promover o diálogo entre sociedade civil e poder público, avaliando as políticas existentes, definindo diretrizes, prioridades e propostas para a promoção da igualdade de gênero e defesa dos direitos das mulheres.
Detalhamento da Ação:	Organização de etapas preparatórias com participação de entidades, conselhos, lideranças e sociedade civil. Definição de temas, eixos e metas prioritárias para a discussão nas conferências. Realização de encontros municipais e regionais para coleta de propostas. Promoção de oficinas e grupos de trabalho voltados à formulação de políticas e ações. Apoio logístico e operacional, como locação de espaços, infraestrutura, materiais e serviços. Elaboração de relatórios e sistematização das propostas resultantes da conferência. Divulgação e mobilização social, para garantir ampla participação popular. Articulação com conferências estaduais e nacionais, integrando as propostas locais aos planos de ação mais amplos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	20.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	**Função:**	14-Direitos da Cidadania
Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral		

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.591 - Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	Atividade	Ações	Ação	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a administração, execução e monitoramento dos recursos do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres, garantindo o financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à defesa de seus direitos.
Detalhamento da Ação:	Gerenciamento dos recursos financeiros destinados a políticas e programas voltados às mulheres. Análise, seleção e acompanhamento de projetos financiados pelo fundo. Planejamento de investimentos estratégicos, visando o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres. Execução de convênios, termos de fomento e parcerias com organizações da sociedade civil e entidades públicas. Controle, avaliação e monitoramento da aplicação dos recursos, assegurando transparência e eficiência. Prestação de contas e elaboração de relatórios técnicos referentes à execução dos recursos e resultados alcançados. Articulação com conselhos e comitês de políticas para mulheres, garantindo participação social no processo de decisão.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**13.776.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	65 - Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar suporte técnico, administrativo e estratégico ao Gabinete do Prefeito e aos órgãos da administração municipal, promovendo a integração das secretarias, a eficiência na execução das ações de governo e o fortalecimento da governança pública.						
Macroobjetivo:	Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Mu						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir o acompanhamento e monitoramento das prioridades do Executivo. Apoiar na organização e execução de eventos e agendas do Prefeito. Oferecer suporte administrativo ao Gabinete e às secretarias municipais. Integrar as informações e demandas entre os órgãos da administração municipal. Apoiar a comunicação institucional e a articulação política do Prefeito.						
Problema:	A ausência de um núcleo articulador junto ao Prefeito e às secretarias pode gerar fragmentação de informações, baixa integração entre áreas e atrasos na execução de ações prioritárias, impactando diretamente a eficiência da gestão e a comunicação interna.						
Justificativa:	A Secretaria Executiva é um órgão estratégico que centraliza o acompanhamento de programas, projetos e ações, apoiando o Prefeito na gestão do município. Seu papel é essencial para manter a sinergia entre o planejamento e a execução das políticas públicas, além de garantir suporte técnico, administrativo e logístico aos eventos e atividades do Executivo.						
Público-Alvo:	Gab Prefeito, Secret e órgãos da Adm Direta, Vereadores e autoridades, conselhos, população						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de demandas atendidas	Quantidade	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	19.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.371 - Manutenção da Secretaria Executiva	Atividade	Manut periódica	Exec.	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Apoiar o Prefeito e o Gabinete Municipal na execução das ações estratégicas de governo, assegurando eficiência administrativa, integração entre órgãos e transparência na condução da gestão.
Detalhamento da Ação:	Gestão administrativa: Controle de agendas, elaboração de ofícios, despachos e atas de reuniões. Apoio estratégico: Monitoramento de programas e metas de governo, com elaboração de relatórios de acompanhamento. Articulação interna e externa: Coordenação das demandas recebidas de secretarias, vereadores, conselhos e entidades civis. Apoio logístico: Organização de eventos, reuniões e atividades institucionais do Executivo. Gestão de documentos: Controle de processos administrativos e gestão de informações estratégicas para a tomada de decisão. Comunicação executiva: Apoio na comunicação interna entre órgãos da administração direta, garantindo alinhamento das ações.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.088.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	66 - Desenvolvimento Tecnológico					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o desenvolvimento tecnológico no município por meio do incentivo à inovação, da modernização de processos produtivos e do fortalecimento da integração entre governo, universidades, centros de pesquisa e setor privado.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer o desenvolvimento tecnológico no município por meio da criação de políticas públicas, programas e iniciativas que incentivem a inovação, a pesquisa aplicada e a difusão de tecnologias, promovendo a competitividade local e a transformação digital em setores estratégicos.						
Problema:	A ausência de políticas estruturadas e investimentos contínuos em desenvolvimento tecnológico dificulta a criação de um ecossistema de inovação no município, limitando a capacidade de empresas, universidades e centros de pesquisa em gerar soluções tecnológicas que atendam às demandas locais e estimulem o crescimento econômico sustentável.						
Justificativa:	O desenvolvimento tecnológico é essencial para promover inovação, competitividade e soluções eficientes para os desafios locais. A atuação estratégica da Secretaria busca criar um ambiente favorável à inovação e aproximar poder público, setor produtivo e instituições de ensino.						
Público-Alvo:	Empresas de base tecnológica e startups, empreendedores locais, organizações do terceiro setor, popu						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Qntidade feiras e eventos realizados	Eventos	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Manutenção períodica - mensal	Exec.	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00
nº de eventos, capacitações, mentorias e promoção da incubadora	Ação	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00
nº de ações de observação, oficinas e eventos - astronomia	Ação	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
nº de pesquisas e produtos - Biotecnologia	Quantidade	0,00	0,00	0,00	3,00	6,00	10,00

Unidade Responsável:	17.03 - DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenh

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.521 - Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	Atividade	Ações	Ação	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fomentar a divulgação científica, a cultura da inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas por meio da organização e apoio a feiras, exposições e mostras voltadas à área de tecnologia.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste em planejar, organizar e promover feiras tecnológicas com foco em apresentar projetos inovadores, soluções desenvolvidas por estudantes, startups, pesquisadores e empresas do setor. As feiras funcionarão como espaços de integração entre academia, setor produtivo e governo, incentivando a troca de experiências, a geração de negócios, a disseminação de conhecimentos e o fortalecimento do ecossistema de inovação. As atividades compreendem desde a infraestrutura do evento até a curadoria dos conteúdos, incluindo: seleção de expositores, divulgação, montagem de estandes, realização de palestras, painéis, oficinas e atividades interativas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.622 - Ações de Estímulo a CTI	Atividade	Manut períodica	Exec.	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Estimular a instalação, o desenvolvimento, a competitividade, produtividade, sinergia e a parceria das empresas, entidades e organizações que compõem seu ambiente produtivo.
Detalhamento da Ação:	Projetos e programas específicos voltados à sistematização, geração, absorção e transferência de conhecimentos de inovação, inclusive tecnológicos, podem envolver ações relacionadas com capacitação de recursos humanos, realização de estudos técnicos, criação e adequação de infraestrutura de apoio às EBTS e ICTIS, realização de pesquisas científicas, divulgação de informações técnico-científicas, realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, criação e adequação de infraestrutura de apoio às EBTS e ICTIS, apoio e participação em eventos que possam ampliar as oportunidades dos pesquisadores e das EBTS e ICTIs do município, criação e operação de unidades técnico-científicas, fomento e apoio às EBTS e ICTIs do município, organização e sistematização de dados do município, fomento e apoio às EBTS e ICTIs do município, além de criação, desenvolvimento e atração de investimentos de empresas de base tecnológica.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável:	17.03 - DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 573-Difusão do Conhecimento Científico e T

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.243 - Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	Atividade	Manut periodica	Exec.	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade, segurança e eficiência operacional da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação do Centro de Processamento de Dados (CPD), que suportam as atividades administrativas e estratégicas da Secretaria de Ciência e Tecnologia.
Detalhamento da Ação:	Esta ação abrange todas as atividades necessárias para manter em perfeito funcionamento os equipamentos, redes, sistemas e serviços tecnológicos sob responsabilidade do CPD. Inclui manutenção preventiva e corretiva dos servidores, storages, redes de comunicação, sistemas operacionais, bases de dados, além do suporte técnico para garantir a disponibilidade dos serviços digitais. São contemplados também investimentos em atualizações tecnológicas, capacitação técnica da equipe e gestão de contratos de suporte especializado, além de ações que garantam a segurança da informação e a continuidade dos serviços mesmo em situações de contingência.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável:	17.04 - DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 573-Difusão do Conhecimento Científico e T

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.362 - Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadoras	Atividade	Manut periodica	Exec.	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a qualificação contínua dos gestores das incubadoras e oferecer suporte técnico, logístico e financeiro para a realização de eventos tecnológicos e o desenvolvimento dos projetos incubados, fomentando o ambiente de inovação e empreendedorismo tecnológico.
Detalhamento da Ação:	Esta ação envolve a realização de cursos, workshops, treinamentos e consultorias para capacitar gestores em temas relacionados à gestão de incubadoras, inovação, empreendedorismo, captação de recursos e governança. Além disso, contempla o apoio integral à organização e execução de eventos tecnológicos, como feiras, hackathons, palestras e seminários, que promovem a interação entre empreendedores, investidores, instituições de pesquisa e o mercado. Também abrange o suporte aos projetos desenvolvidos nas incubadoras, incluindo mentoria, acesso a recursos técnicos, acompanhamento de desempenho e auxílio na conexão com redes de investidores e parceiros estratégicos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.424 - Manutenção do Polo de Biotecnologia	Atividade	Manut periodica	Exec.	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Polo de Biotecnologia, proporcionando infraestrutura, suporte técnico, capacitação e gestão que favoreçam o desenvolvimento científico e tecnológico na área de biotecnologia, promovendo inovação e transferência tecnológica.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	A ação envolve a manutenção das operações diárias do Polo, incluindo gestão de laboratórios, equipamentos, redes e espaços de pesquisa. Abrange suporte técnico aos pesquisadores, atualização de equipamentos, fomento a projetos de pesquisa aplicada e inovação, além da promoção de parcerias com instituições acadêmicas, empresariais e governamentais. Inclui também a capacitação contínua da equipe técnica e dos usuários do Polo, assegurando a qualificação necessária para o desenvolvimento de tecnologias avançadas e a condução de experimentos e pesquisas de ponta.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.425 - Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a operação contínua, segura e eficiente da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica do Polo de Astronomia, garantindo condições ideais para o desenvolvimento de atividades de observação astronômica, pesquisa científica, educação e divulgação da ciência, por meio da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações, da atualização tecnológica e do suporte técnico às ações acadêmicas e comunitárias realizadas no espaço.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende um conjunto de medidas técnicas e operacionais voltadas à manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos astronômicos, à modernização dos sistemas de observação e projeção, à segurança estrutural do espaço e ao suporte logístico de eventos científicos e educacionais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.659 - Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	Atividade	Manut periódica	Exec.	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e manter as atividades da Incubadora Tecnológica Municipal.
Detalhamento da Ação:	Mentorias, Eventos de Networking, Capacitações, Participação em Eventos, Rodadas de Negócios, Promoção das empresas incubadas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**16.187.197,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	67 - Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Controle e proteção da população de animais, garantindo o bem-estar dos mesmos e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente e plano de ações do poder público objetivando o controle das populações animais, a prevenção e o controle de infecções ou doenças infecciosas no Município de Pato Branco, além de ações de educação ambiental.						
Macroobjetivo:	Proteção e Bem-estar dos Animais						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover o bem-estar e a proteção dos animais do Município, em consonância com a saúde única, que visa, além da saúde animal, a humana e a ambiental.						
Problema:	A grande taxa de natalidade de animais em nosso Município, a população acentuada de animais de rua e em situação de vulnerabilidade, a crescente taxa de doenças de caráter zoonótico, o número de abandonos, atropelamentos e doenças infecciosas, casos de maus tratos.						
Justificativa:	Com a problemática supracitada, faz-se necessária a realização de um controle populacional de cães e gatos efetivo e de natureza continuada. A realização de eventos mensais de adoção responsável para conscientização da população sobre posse responsável, prevenção de abandonos e diminuição de animais perecendo nas ruas. Elaboração de estratégias com lideranças e a COMPATO. Atendimentos de urgência e emergência de cães e gatos que se adequam nos critérios firmados em legislação pertinente Realização de ações práticas e educação ambiental para prevenção de zoonoses, riscos sanitários, ambientais e de acidentes. Atuação conjunta com Polícia Civil para coibir casos de maus tratos.						
Público-Alvo:	Cães e gatos errantes, com tutores de famílias baixa-renda, sob tutela de protetores independentes e						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução de obras	%	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Número de Atendimentos Realizados	Quantidade	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Kg de ração entregues	Kg	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Nº atendimentos médico veterinários realizados	Atend.	0,00	0,00	6.799,00	6.799,00	6.799,00	6.799,00

Unidade Responsável:	12.04 - DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.138 - Construção de casa de passagem para animais	Projeto	Obra	Ud	1.043.644,08	0,00	0,00	0,00	1.043.644,08
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção de local adequado para a casa de passagem, com capacidade máxima para 50 (cinquenta) animais, com o recolhimento seletivo de animais.							
Detalhamento da Ação:	Construção com projetos arquitetônico, elétrico, estrutural, hidrossanitário e hidráulico, licença ambiental, orçamentos, prevenção de incêndios, aprovação da vigilância sanitária e sondagem.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	
2º Semestre	1,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.611 - Manutenção da casa de passagem para animais	Atividade	Atendimentos	Atend.	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da casa de passagem, com equipamentos, insumos e profissionais técnicos adequados.							
Detalhamento da Ação:	Manutenção da casa de passagem, com equipamentos, insumos e profissionais técnicos adequados, com meta de atendimento de 50 animais mensalmente.							

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.612 - Manter banco de ração para animais	Atividade	Kg	Kg	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Atender a demanda de alimentação para cães e gatos sob forma de compra de ração.
Detalhamento da Ação:	Atender a demanda de alimentação para cães e gatos que estão sob posse de protetores independentes de animais, de famílias carentes e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Causa Animal do Município de Pato Branco.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.613 - Prestação de serviços médico veterinários	Atividade	Atendimentos	Atend.	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Prestação de serviços médicos veterinários de castração e chipagem, captura remoção e soltura, exames, higienização e internamento, serviços veterinários de procedimentos ambulatoriais, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência cirúrgicos em cães e gatos, a fim de promover o bem estar animal, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Detalhamento da Ação:	Os cães e gatos contemplados são aqueles pertencentes a famílias baixa-renda, de protetores independentes, errantes e os assistidos pelas Organizações da Sociedade Civil voltadas ao Bem-estar animal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.614 - Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	Atividade	Ações	Ação	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: arantir a execução contínua de políticas públicas voltadas à proteção, saúde e bem-estar dos animais, por meio de ações de prevenção ao abandono, combate aos maus-tratos, controle populacional, acolhimento temporário, atendimento veterinário e campanhas de conscientização junto à população.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na continuidade, fortalecimento e ampliação das atividades do PROBEM, programa municipal voltado à promoção da saúde, proteção, controle populacional e bem-estar dos animais domésticos e em situação de vulnerabilidade, especialmente cães e gatos. O programa também contempla ações educativas, de fiscalização e de apoio à guarda responsável.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	12.05 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.615 - Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Gerir e aplicar recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em programas, projetos e ações voltados ao cuidado, à proteção, ao controle populacional e ao bem-estar de animais domésticos e silvestres, promovendo campanhas educativas e apoio a iniciativas da sociedade civil.
Detalhamento da Ação:	Apoio financeiro e logístico a projetos de castração, vacinação e atendimento veterinário emergencial. Fomento a programas de acolhimento temporário, adoção responsável e guarda consciente de animais. Aquisição de insumos, medicamentos e rações para ações de proteção animal. Apoio a ONGs, protetores independentes e parcerias com clínicas veterinárias. Desenvolvimento de campanhas educativas para prevenção do abandono e maus-tratos. Gestão de recursos e prestação de contas do Fundo Municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**31.347.644,08**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	68 - Gestão dos Recursos do Fundo de CTI					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, extensão, eventos e atividades afins do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Gerenciar e acompanhar o Plano Muncipal de CTI						
Problema:	Operacionalização do Fundo de CTI						
Justificativa:	Assegurar a boa gestão e a aplicação dos recursos públicos vinculados ao fundo de CTI.						
Público-Alvo:	Estudantes e empreendedores do Muncipio de Pato Branco.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº projetos de tecnologia apoiados	Projetos	1,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00

Unidade Responsável:	17.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	**Função:**	19-Ciência e Tecnologia	**Subfunção:**	Subfunção: 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenh

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.616 - Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	Atividade	Ações	Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCTI), assegurando o apoio financeiro contínuo a projetos, programas e iniciativas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no município.
Detalhamento da Ação:	Gestão Financeira e Administrativa, Captação e Destinação de Recursos, Fiscalização e Transparência, Apoio Técnico e Capacitação, Articulação Institucional

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**200.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	69 - Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Identificar as principais deficiências da infraestrutura urbana na cidade/região e propor soluções integradas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população, por meio do aprimoramento dos sistemas de mobilidade, saneamento, iluminação pública, urbanização, sustentabilidade ambiental e infraestrutura digital. Busca-se, assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a eficiência dos serviços públicos urbanos.						
Macroobjetivo:	Desenvolvimento e Manutenção da Infraestrutura Urb						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Mobilidade Urbana, Saneamento Básico, Iluminação Pública, Urbanização de Áreas Degradadas, Meio Ambiente e Sustentabilidade,						
Problema:	As cidades enfrentam diversos desafios relacionados à infraestrutura urbana que comprometem a qualidade de vida da população. Entre os principais problemas estão o trânsito caótico devido à falta de transporte público eficiente e acessível, a precariedade do saneamento básico que contribui para a proliferação de doenças, a insuficiente iluminação pública que aumenta a insegurança, e a existência de áreas degradadas e irregulares com moradias inadequadas. Além disso, a carência de espaços verdes e a baixa adoção de práticas sustentáveis agravam os impactos ambientais urbanos, enquanto a limitada infraestrutura digital dificulta o acesso a serviços públicos modernos e oportunidades econômicas. Esses problemas, se não forem enfrentados, perpetuam as desigualdades sociais, aumentam os riscos à saúde pública e prejudicam o desenvolvimento econômico e ambiental das cidades.						
Justificativa:	A melhoria da infraestrutura urbana é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável das cidades e garantir uma melhor qualidade de vida para seus habitantes. Investir em mobilidade, saneamento, iluminação pública, urbanização adequada, sustentabilidade ambiental e infraestrutura digital contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais, prevenção de doenças, segurança pública e proteção do meio ambiente. Além disso, cidades bem estruturadas atraem investimentos, fomentam a economia local e proporcionam maior inclusão social, possibilitando o acesso a serviços básicos essenciais. Diante dos desafios enfrentados atualmente, torna-se urgente implementar ações integradas que atendam às necessidades da população e preparem as cidades para os desafios futuros, especialmente em um contexto de crescimento populacional e mudanças climáticas.						
Público-Alvo:	Comunidade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Executar obras de pavimentação de vias urbanas	Km	0,00	32,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Implantar ou revitalizar praças e espaços públicos	Quantidade	0,00	20,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Fiscalizar 100% das obras públicas em andamento	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ampliar a rede de drenagem urbana	Km	0,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Manter e conservar prédios públicos (escolas, unidades de saúde etc.)	Quantidade	0,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Unidade Responsável:	06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.001 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	Projeto	Projeto	OU M	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a pavimentação, manutenção e conservação das vias urbanas, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade para o tráfego de veículos e pedestres, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos.
Detalhamento da Ação:	Execução de pavimentação asfáltica, recuperação e reparo de trechos danificados, manutenção preventiva e corretiva da malha viária, limpeza e desobstrução de sistemas de drenagem associados às vias, sinalização horizontal e vertical para segurança do trânsito, monitoramento da qualidade das obras e serviços realizados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável:	06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.024 - Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	Atividade	Manut periódica	Exec.	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e a longevidade dos equipamentos utilizados na produção de agregados e massa asfáltica, garantindo eficiência operacional, segurança e qualidade das obras de pavimentação urbana e rural.							
Detalhamento da Ação:	Realização de um plano contínuo de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos do britador e da usina de asfalto, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, evitar paradas imprevistas e aumentar a eficiência das operações de produção de agregados e massa asfáltica.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**25.746.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	70 - Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a gestão integrada, a manutenção adequada e a prestação qualificada dos serviços da Central de Óbitos, cemitérios e capelas mortuárias, garantindo à população atendimento digno e humanizado, infraestrutura preservada e respeito às normas sanitárias, ambientais, culturais e às tradições fúnebres, de forma eficiente, transparente e sustentável.						
Macroobjetivo:	Administração e Conservação de Espaços e Serviços						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a organização, manutenção e qualidade na prestação dos serviços funerários municipais, assegurando à população atendimento digno, infraestrutura adequada e preservação dos espaços públicos destinados a cerimônias fúnebres.						
Problema:	Deficiências na conservação de cemitérios e capelas mortuárias, desgaste da infraestrutura física, limitações no atendimento e ausência de manutenção preventiva, resultando em risco de deterioração do patrimônio público e comprometimento da qualidade dos serviços funerários prestados à comunidade.						
Justificativa:	A gestão eficiente e a conservação dos espaços funerários são essenciais para garantir um serviço público humanizado e respeitoso, que atenda às necessidades da população nos momentos de luto. A manutenção adequada dos cemitérios, capelas e da Central de Óbitos preserva o patrimônio público, cumpre normas sanitárias, ambientais e de segurança, além de assegurar um ambiente digno e organizado para a realização de cerimônias fúnebres. O programa contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços, promove a transparência administrativa e reforça o compromisso do município com o respeito às tradições e à memória dos entes falecidos.						
Público-Alvo:	População em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Atendimentos Realizados na Central de Óbitos	Atend.	0,00	0,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00
Número de Registros de Sepultamentos Organizados e Atualizados	Quantidade	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Unidade Responsável:	12.02 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.139 - Construção de capelas mortuárias Municipais	Projeto	Obra	Ud	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construir novas capelas mortuárias municipais, garantindo à população espaços adequados, acessíveis e humanizados para a realização de velórios e cerimônias fúnebres, com infraestrutura moderna e confortável.
Detalhamento da Ação:	Planejamento e elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia das capelas. Execução das obras civis, abrangendo construção das áreas internas e externas. Instalação de sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e iluminação. Aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos e itens de uso coletivo. Implementação de melhorias na área externa, como paisagismo, estacionamentos e acessibilidade. Cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade, garantindo um ambiente digno e funcional. Fiscalização e acompanhamento das obras pela equipe técnica da Prefeitura.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	0,00	1,00	1,00	0,00	
2º Semestre	0,00	1,00	1,00	0,00	
Total	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.330 - Manutenção da Central de Óbitos	Atividade	Manut periódica	Exec.	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento da Central de Óbitos, garantindo a organização, o registro adequado e a prestação de serviços relacionados aos óbitos ocorridos no município, com atendimento humanizado às famílias.
Detalhamento da Ação:	Realização de registros e controle de óbitos, com emissão de documentos e declarações necessárias. Atendimento e orientação às famílias sobre trâmites legais e procedimentos relacionados ao sepultamento. Manutenção da estrutura física e dos equipamentos da Central de Óbitos. Gestão do sistema de registros e banco de dados, garantindo atualização e integridade das informações. Aquisição de materiais de expediente e insumos necessários para o funcionamento administrativo. Apoio técnico e administrativo aos cemitérios municipais, quando necessário. Adoção de práticas de atendimento humanizado para suporte às famílias enlutadas.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.336 - Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter capelas mortuárias municipais, garantindo espaços adequados, acessíveis e humanizados para a realização de velórios e cerimônias fúnebres, atendendo às necessidades da população com qualidade e dignidade.
Detalhamento da Ação:	Manutenção preventiva e corretiva das instalações (pintura, iluminação, climatização, sanitários e mobiliário). Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o funcionamento (cadeiras, mesas, climatizadores, etc.). Adequação das capelas às normas de acessibilidade e conforto para os usuários. Realização de melhorias paisagísticas e urbanísticas nas áreas externas das capelas. Gestão e organização dos espaços, assegurando bom uso e conservação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.440 - Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir infraestrutura adequada, organização e conservação dos cemitérios municipais, assegurando serviços de sepultamento dignos, manutenção das áreas e melhorias contínuas nos espaços públicos destinados ao culto e à memória dos falecidos.
Detalhamento da Ação:	Construção de novos cemitérios ou ampliação dos existentes para atender à demanda da população. Realização de obras de melhoria, como pavimentação interna, muros, drenagem, iluminação e acessibilidade. Manutenção das áreas verdes, limpeza, jardinagem e conservação das estruturas (capelas, portões, muros e calçadas). Implantação e manutenção de sistemas de registro e controle de sepultamentos. Aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários à operação. Fiscalização do uso das áreas, concessões e organização de registros. Parcerias para execução de serviços complementares, quando necessário.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.418.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	71 - Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a infraestrutura, a gestão e a operação do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, promovendo a mobilidade aérea, a integração regional e o desenvolvimento socioeconômico do município de Pato Branco e sua área de influência, por meio da manutenção adequada, ampliação da conectividade e atração de investimentos no setor.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a continuidade das operações do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, por meio da manutenção da infraestrutura aeroportuária, do cumprimento das exigências regulatórias e da promoção de ações que ampliem a conectividade aérea e fortaleçam o papel do aeroporto como vetor de desenvolvimento regional.						
Problema:	A falta de investimentos contínuos na manutenção da infraestrutura aeroportuária e na execução da obra do novo terminal de passageiros compromete o pleno funcionamento do Aeroporto Regional de Pato Branco, limitando sua capacidade de atender à crescente demanda por transporte aéreo.						
Justificativa:	O Aeroporto Regional de Pato Branco desempenha papel estratégico no fortalecimento da economia local e regional, sendo um elo essencial para a mobilidade de pessoas, o escoamento de produtos e a integração com centros urbanos e polos econômicos mais desenvolvidos. A continuidade dos investimentos em sua manutenção e modernização, especialmente com a construção do novo terminal de passageiros, é indispensável para garantir a segurança operacional, ampliar a capacidade de atendimento, atrair novas rotas aéreas e fomentar a competitividade do município. A ausência desses investimentos compromete a atratividade da região para novos empreendimentos, dificulta o acesso a mercados, reduz o fluxo de turistas e investidores e enfraquece o desenvolvimento econômico sustentável. Dessa forma, justifica-se a implementação de um programa estruturado que assegure a operação eficiente do aeroporto e contribua efetivamente para o crescimento socioeconômico de Pato Branco e região.						
Público-Alvo:	Empresários, investidores, profissionais liberais, turistas, moradores da região sudoeste do Paraná						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução das obras do novo terminal de passageiros (%)	%	0,00	100,00	0,00	33,33	33,33	33,33
Quantidade de passageiros do Terminal	Quantidade	0,00	5.675,00	1.000,00	1.500,00	1.575,00	1.600,00

Unidade Responsável:	10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	**Função:**	26-Transporte	**Subfunção:**	Subfunção: 781-Transporte Aéreo

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.029 - Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	Atividade	Manut periódica	Exec.	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a operação segura, eficiente e contínua do aeroporto municipal, assegurando a nova infraestrutura, a segurança dos usuários e o atendimento às normas regulamentares, para promover a conectividade e o desenvolvimento econômico local.
Detalhamento da Ação:	Realizar reparos e conservação das pistas, taxiways, pátios, edifícios e sistemas de iluminação para garantir condições adequadas de uso. Implementar e atualizar protocolos de segurança, incluindo controle de acesso, sinalização e sistemas de emergência, conforme as normas da ANAC e órgãos competentes. Adotar medidas para minimizar impactos ambientais, como controle de ruídos, tratamento de resíduos e preservação da área ao redor do aeroporto.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**36.334.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	72 - Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o cumprimento tempestivo das decisões judiciais contra o Município, assegurando a quitação de obrigações decorrentes de sentenças transitadas em julgado, incluindo requisições de pequeno valor (RPV) e precatórios, de acordo com a legislação vigente.						
Macroobjetivo:	Obrigações Judiciais do Município						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir o cumprimento tempestivo e integral das decisões judiciais contra o Município, assegurando a quitação de obrigações decorrentes de requisições de pequeno valor (RPVs), precatórios e demais determinações judiciais, preservando a regularidade fiscal, a segurança jurídica e evitando a incidência de encargos adicionais.						
Problema:	O não pagamento das obrigações judiciais no prazo legal acarreta atualização monetária, juros, multas e, em alguns casos, bloqueios judiciais de recursos municipais, comprometendo o equilíbrio fiscal e a execução de políticas públicas. Além disso, a inadimplência fragiliza a credibilidade do Município perante o Poder Judiciário, credores e a sociedade.						
Justificativa:	O cumprimento das decisões judiciais é obrigação constitucional (art. 100 da Constituição Federal) e legal do ente público. A adoção de um programa específico para o pagamento de RPVs, precatórios e demais despesas judiciais permite organizar e planejar os desembolsos, evitando passivos acumulados e garantindo previsibilidade orçamentária. Essa iniciativa contribui para a manutenção da saúde fiscal do Município, previne sanções e bloqueios judiciais e reforça a imagem de uma gestão comprometida com a legalidade e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.						
Público-Alvo:	Credores do Município decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Obrigações Judiciais Pagas no Exercício	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	03.01 - PROCURADORIA	**Função:**	3-Essencial à Justiça	**Subfunção:**	Subfunção: 61-Ação Judiciária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.004 - Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	Op. Especial	Obrigações judiciais quitadas.	Quantidade	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, mediante quitação de obrigações financeiras da administração municipal, abrangendo requisições de pequeno valor (RPV), precatórios e outras despesas judiciais determinadas pelo Poder Judiciário.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende o pagamento de obrigações judiciais oriundas de sentenças contra o Município, incluindo indenizações, restituições, honorários advocatícios, encargos trabalhistas e previdenciários reconhecidos judicialmente, bem como requisições de pequeno valor e precatórios expedidos. A execução desta ação visa atender ao cumprimento de obrigações constitucionais e legais, garantindo a regularidade fiscal e evitando o acréscimo de encargos decorrentes de inadimplência.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**159.500.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	73 - Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a defesa dos interesses do Município e a observância da legalidade nos atos da administração pública, por meio de consultoria e assessoramento jurídico qualificado, representação judicial e extrajudicial, atuação preventiva e contenciosa, assegurando segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a legislação vigente.						
Macroobjetivo:	Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Municíp						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a proteção dos interesses do Município por meio de assessoramento jurídico contínuo, representação judicial e extrajudicial e atuação preventiva e contenciosa, garantindo suporte técnico-jurídico aos órgãos da administração pública municipal e contribuindo para decisões administrativas seguras e eficientes.						
Problema:	A ausência de atuação jurídica preventiva e organizada, bem como falhas na defesa judicial e extrajudicial, podem gerar prejuízos financeiros e administrativos ao Município, acarretando condenações judiciais, nulidades de atos, insegurança jurídica e comprometimento da imagem institucional. A falta de acompanhamento sistemático e consultoria adequada pode resultar em decisões administrativas contrárias à legislação vigente e em aumento do passivo judicial.						
Justificativa:	A função de consultoria e assessoramento jurídico à administração municipal, bem como a representação judicial e extrajudicial do Município, são atividades essenciais à legalidade, eficiência e segurança da gestão pública. A Constituição Federal (art. 131 e 132) e as leis orgânicas municipais estabelecem a necessidade de uma estrutura jurídica para orientar e defender o ente público. A implementação e manutenção de um programa estruturado de gestão jurídica permitem prevenir litígios, reduzir o passivo judicial, assegurar conformidade legal dos atos administrativos e resguardar os interesses do Município, evitando prejuízos financeiros e fortalecendo a credibilidade da gestão.						
Público-Alvo:	Órgãos e entidades da adm pública municipal direta e indireta, servidores públicos e sociedade						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Pareceres Emitidos	Doc	0,00	8.600,00	1.800,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00

Unidade Responsável:	02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA	**Função:**	2-Judiciária	**Subfunção:**	Subfunção: 62-Defesa do Interesse Público no Processo

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.004 - Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	Atividade	Parecer/Manifestação	Doc	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00

Situação: Em Elaboração — Objetivo da Ação: Garantir a legalidade dos atos administrativos e das contratações municipais, por meio da análise e emissão de pareceres jurídicos, assessorando tecnicamente o Prefeito, secretarias e demais órgãos da administração direta.

Detalhamento da Ação: Emissão de pareceres técnicos e jurídicos em processos administrativos e licitatórios. Acompanhamento e elaboração de minutas de contratos, convênios e termos aditivos. Orientação jurídica às secretarias e departamentos municipais para prevenção de litígios. Controle e acompanhamento de prazos e processos judiciais envolvendo o Município. Assessoria em demandas junto ao Ministério Público, Tribunais de Contas e outros órgãos de controle. Apoio à elaboração de projetos de lei e atos normativos municipais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.365.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GIORINA TALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	74 - Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a articulação institucional e o assessoramento técnico especializado no acompanhamento e tramitação de matérias legislativas, assegurando que as iniciativas do Poder Executivo estejam alinhadas à legislação vigente, às diretrizes de governo e ao interesse público, fortalecendo a cooperação entre Executivo e Legislativo e garantindo maior eficiência no processo legislativo municipal.						
Macroobjetivo:	Articulação Instit e Asses de Assuntos Legisl						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar o assessoramento técnico e a articulação institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, promovendo a análise, acompanhamento e tramitação de proposições legislativas, de forma a garantir a legalidade, a coerência com as políticas públicas municipais e o alinhamento estratégico das ações de governo.						
Problema:	A ausência de um acompanhamento técnico especializado e contínuo das proposições legislativas pode resultar em perda de prazos, inadequações jurídicas, projetos incompatíveis com as políticas públicas municipais e dificuldades de relacionamento entre os poderes Executivo e Legislativo. Essa falha compromete a efetividade da gestão pública e pode gerar insegurança jurídica e entraves à implementação de programas e ações governamentais.						
Justificativa:	A articulação institucional e o assessoramento de assuntos legislativos são fundamentais para assegurar que os projetos de lei e demais proposições estejam alinhados às diretrizes do governo, à legislação vigente e às necessidades da população. Um acompanhamento técnico eficaz permite prevenir conflitos de interpretação, otimizar o trâmite legislativo, garantir a conformidade jurídica das propostas e fortalecer a cooperação entre Executivo e Legislativo, favorecendo a implementação de políticas públicas de forma harmônica e eficiente.						
Público-Alvo:	Órgãos e entidades da administração pública municipal, vereadores e a população em gera						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de Projetos de Lei Acompanhados	Quantidade	0,00	0,00	80,00	60,00	50,00	40,00
Percentual de Demandas Legislativas Atendidas no Prazo	%	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	19.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.372 - Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	Atividade	Manut periódica	Exec.	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Assessoria de Assuntos Legislativos, assegurando o acompanhamento técnico das matérias em tramitação na Câmara Municipal, a elaboração e análise de projetos de lei e atos normativos, bem como a articulação institucional entre o Executivo e o Legislativo, visando a legalidade e a celeridade dos processos legislativos.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste em assegurar o suporte técnico, administrativo e estratégico ao Executivo Municipal nas relações com a Câmara de Vereadores, garantindo a tramitação correta e o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do governo municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**790.000,00**

Assinado por 1 pessoa: CERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	75 - Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar o planejamento, a execução e o monitoramento dos programas e metas governamentais, por meio de assessoramento técnico e estratégico, garantindo que as ações estejam alinhadas às diretrizes de governo, à legislação vigente e às necessidades da população, assegurando eficiência na gestão pública e transparência nos resultados.						
Macroobjetivo:	Gestão e Monitoramento de Programas e Metas Govern						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Apoiar a gestão estratégica do Poder Executivo Municipal, garantindo o acompanhamento técnico e metodológico dos programas e metas, com vistas a assegurar que as ações planejadas sejam executadas de forma eficiente, mensurável e transparente.						
Problema:	A inexistência ou fragilidade no acompanhamento sistemático dos programas e metas do governo pode levar a atrasos na execução, desvios de foco, baixa efetividade das políticas públicas e dificuldade na prestação de contas à população e aos órgãos de controle.						
Justificativa:	O acompanhamento e a avaliação dos programas e metas governamentais são instrumentos fundamentais de gestão, previstos em normativos como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e em boas práticas de governança pública. Uma assessoria estruturada para essa finalidade permite alinhar as ações ao planejamento estratégico, corrigir desvios durante a execução, promover a transparência e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente para alcançar os resultados pretendidos.						
Público-Alvo:	Órgãos e entidades da administração pública municipal, gestores e técnicos responsáveis pela execuçã						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Implantar o Dep de planejamento e orçamento	%	0,00	0,00	90,00	95,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	19.03 - ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.373 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	Atividade	Manut periódica	Exec.	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o acompanhamento contínuo, a análise e a avaliação dos programas, projetos e metas estratégicas do município, promovendo o alinhamento entre planejamento e execução e garantindo maior eficiência na gestão pública.							
Detalhamento da Ação:	A ação Manutenção da Assessoria de Programas e Metas tem como finalidade monitorar e avaliar o desempenho dos programas e ações governamentais, consolidando informações de execução física e financeira, além de emitir relatórios técnicos para auxiliar a tomada de decisão do Executivo.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.630.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	76 - Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar e coordenar as ações de captação de recursos e gestão de convênios no âmbito municipal, por meio de assessoramento técnico, identificação de oportunidades de financiamento, elaboração e acompanhamento de projetos, bem como gestão eficiente da celebração, execução e prestação de contas de instrumentos de parceria, garantindo alinhamento com as diretrizes estratégicas do governo, transparência na aplicação dos recursos e maximização dos resultados para o desenvolvimento do Município.						
Macroobjetivo:	Captação de Recursos e Gestão Estratégica de Convê						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a capacidade do Município na captação de recursos externos e na gestão eficiente de convênios e parcerias, garantindo que as ações estejam alinhadas às prioridades estratégicas de governo, assegurando a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das metas pactuadas e a transparência nos resultados.						
Problema:	A ausência de uma estrutura especializada para captação de recursos e gestão de convênios dificulta o acesso a oportunidades de financiamento, ocasiona perda de prazos, baixa competitividade em editais, execução inadequada de projetos e risco de devolução de recursos por falhas na prestação de contas. Isso compromete a implementação de políticas públicas, reduz a capacidade de investimento do Município e enfraquece a credibilidade institucional junto a órgãos financiadores.						
Justificativa:	A captação de recursos e a gestão eficiente de convênios são instrumentos estratégicos para ampliar a capacidade de investimento e o alcance das ações municipais, complementando as receitas próprias e potencializando a execução de políticas públicas. Uma assessoria estruturada garante que o Município aproveite oportunidades de financiamento em nível federal, estadual e internacional, elabore projetos tecnicamente consistentes, execute os convênios de forma adequada, cumpra obrigações legais e preste contas com transparência. Essa atuação fortalece a governança, melhora a eficiência da administração pública e contribui para o desenvolvimento econômico e social local.						
Público-Alvo:	Órgãos e entidades da administração pública municipal responsáveis pela execução de programas e proj						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Valor Total de Recursos Captados (milhões)	R$	0,00	0,00	100,00	120,00	150,00	170,00
Número de Projetos Aprovados	Quantidade	0,00	0,00	40,00	50,00	60,00	70,00

Unidade Responsável:	19.04 - ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Função:**	4-Administração	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.374 - Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	Atividade	Manut periódica	Exec.	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a identificação e captação de recursos externos (federais, estaduais e privados) para financiar projetos prioritários do município. Elaborar projetos técnicos e propostas para submissão em editais, chamamentos e programas de repasse de recursos. Apoiar secretarias e órgãos municipais na busca por financiamento, promovendo maior capacidade de investimento local. Formalizar e acompanhar convênios e parcerias, garantindo sua correta execução física e financeira. Monitorar editais e oportunidades de financiamento, mantendo o município atualizado sobre novas fontes de recurso.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste em manter e aprimorar as atividades da Assessoria de Captação de Recursos, com foco em aumentar o volume de recursos externos para execução de projetos e ações governamentais. Principais atividades: Identificação de fontes de financiamento (transferências voluntárias, programas federais/estaduais e iniciativas privadas). Elaboração de projetos técnicos, com estudos de viabilidade e orçamentos. Cadastro e submissão de propostas em sistemas como Plataforma +Brasil e outros. Gestão de convênios, incluindo a prestação de contas e o monitoramento da execução. Apoio às secretarias na captação de recursos para projetos setoriais. Monitoramento de editais e prazos, evitando perda de oportunidades de captação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**579.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	77 - Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Manter e implementar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), fornecendo equipe completa e com carga horária conforme solicitação do MS, e garantir a assistência integral e contínua a pacientes que necessitam de cuidados de saúde em seu domicílio, com foco na humanização, eficiência e desospitalização.						
Macroobjetivo:	Ampliar o acesso da atenção domiciliar no SUS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Coordenar a implantação e o funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) de forma articulada entre os setores. Garantir a formação e atuação de equipe multiprofissional qualificada para prestar cuidados integrais no domicílio. Assegurar recursos, insumos e apoio logístico para a execução segura dos atendimentos. Monitorar e avaliar continuamente os resultados, promovendo melhorias no serviço.						
Problema:	Alta demanda de pacientes e internações prolongadas, sobrecarga dos serviços de saúde, falta de equipe completa, reinternações frequentes e ausência de cuidador apto no domicílio após alta hospitalar.						
Justificativa:	Necessidade de reestruturação dos modelos assistenciais de saúde, priorizando o cuidado em ambientes mais adequados ao bem-estar do paciente, reduzindo riscos de infecções hospitalares, custos operacionais e proporcionando maior qualidade de vida. O atendimento domiciliar se mostra eficaz na continuidade do cuidado, especialmente para pacientes crônicos, com limitações físicas e em situação de vulnerabilidade social.						
Público-Alvo:	Usuários do Sistema Único de Saúde elegíveis para o programa conforme documentos oficiais de referên						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), conforme etapas do plano de ação anual	%	0,00	100,00	30,00	30,00	20,00	20,00
Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) ja existente com equipe própria em funcionamento com condiçoes adequadas para of	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	08.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 301-Atenção Básica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.638 - Implantação e Manutenção do SAD	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Implementar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Garantir a assistência integral e contínua a pacientes que necessitam de cuidados de saúde em seu domicílio, com foco na humanização, eficiência e desospitalização.

Detalhamento da Ação:

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.614.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	78 - Programa Saúde com Medicamentos					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Assegurar o acesso contínuo, equitativo e racional aos medicamentos essenciais, por meio da qualificação da assistência farmacêutica do município, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.						
Macroobjetivo:	Acesso racional e equitativo a medicamentos essenc						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o acesso contínuo e racional aos medicamentos essenciais, com foco na gestão eficiente, no cuidado farmacêutico e promoção na saúde da população.						
Problema:	Desabastecimento						
Justificativa:	A falta de medicamentos pode estar relacionada a diversos fatores, como atrasos nos processos de aquisição, entrega por fornecedores, falhas na programação e previsão de demanda, limitações orçamentárias. Além disso, a dependência de compras centralizadas em esferas estaduais e federais que podem gerar descontinuidade no abastecimento.						
Público-Alvo:	Usuários do serviço						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de implantação do Programa Saúde com Medicamentos	%	0,00	100,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Implantar 1 programa de entrega de medicamentos itinerante	Ud	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	08.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Função:**	10-Saúde	**Subfunção:**	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.129 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	Atividade	Atividades de manutençã/apoio à atenção em saúde	Meses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Implementar e ampliar conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.
Detalhamento da Ação:	Essa ação compreende o planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos da atenção básica, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), bem como a implantação de atividades clínicas do farmacêutico na atenção primária. Visa garantir o acesso regular aos medicamentos da população assistida pelo município, promover o uso racional de medicamentos e contribuir para a integralidade do cuidado.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**400.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NASALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	79 - Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	omentar o desenvolvimento sustentável da agricultura municipal, por meio do apoio técnico, incentivo à modernização produtiva, ampliação do acesso a insumos e tecnologias, fortalecimento da comercialização e da agroindústria, visando ao aumento da produtividade, da renda e à melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, de forma economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente responsável.						
Macroobjetivo:	Fortalecimento e Sustentabilidade da Agricultura M						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Impulsionar o desenvolvimento da agricultura municipal por meio da modernização tecnológica, ampliação da assistência técnica, incentivo à diversificação produtiva e fortalecimento da comercialização, garantindo a geração de renda, a competitividade e a sustentabilidade das atividades rurais.						
Problema:	Baixa competitividade e produtividade de parte dos produtores rurais devido à limitada adoção de tecnologias, dificuldades no acesso a mercados, carência de infraestrutura e insuficiência de assistência técnica continuada, resultando em menor rentabilidade, vulnerabilidade econômica e êxodo rural.						
Justificativa:	O setor agropecuário é fundamental para a economia e o abastecimento alimentar do município, gerando emprego e renda para significativa parcela da população. Contudo, desafios como a modernização produtiva, a redução de custos, o acesso a insumos e mercados, e a adoção de práticas sustentáveis demandam ações integradas de apoio e incentivo. O Programa de Desenvolvimento da Agricultura PRODEAGRI busca superar essas limitações por meio de investimentos em capacitação, assistência técnica, fomento à inovação, melhoria da infraestrutura de apoio à produção e estímulo à agroindustrialização, contribuindo para o fortalecimento da economia rural e para a permanência das famílias no campo, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual e da Política Nacional de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável.						
Público-Alvo:	Produtores rurais do município, suas associações e cooperativas, agroindústrias familiares, técnicos						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de produtores rurais atendidos com ações e serviços da Secretaria de Agricultura	Quantidade	0,00	180,00	180,00	190,00	215,00	140,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	2-Judiciária	**Subfunção:**	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.273 - PRODEAGRI	Atividade	Ações	Ação	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Fortalecer e desenvolver as atividades agropecuárias nas comunidades do interior, promovendo a modernização da produção, a geração de renda, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental, garantindo melhores condições de vida no campo.

Detalhamento da Ação: Assistência Técnica e Extensão Rural, Capacitação e Formação, Infraestrutura Rural e Logística, Incentivo à Agroindustrialização e Cooperativismo, Fomento à Produção Sustentável, Promoção do Acesso ao Mercado, Inclusão Social e Geração de Renda.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.430.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	80 - Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Melhorar e conservar a malha viária rural do município por meio de pavimentação asfáltica e manutenção contínua das estradas vicinais, garantindo mobilidade segura, eficiente e sustentável para o transporte de pessoas, insumos e produtos, fortalecendo o escoamento da produção agropecuária e o acesso aos serviços essenciais.				
Macroobjetivo:	Infraestrutura Viária Rural				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:** Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar infraestrutura viária rural de qualidade por meio de ações integradas de pavimentação, recuperação e manutenção das estradas, reduzindo custos logísticos, aumentando a segurança no tráfego e promovendo a integração entre comunidades rurais e urbanas.				
Problema:	Precariedade e desgaste das estradas rurais, com trechos sem pavimentação ou com manutenção insuficiente, dificultando o transporte escolar, o escoamento da produção, o acesso a serviços de saúde e a circulação segura de pessoas e mercadorias, especialmente em períodos chuvosos.				
Justificativa:	A malha viária rural é estratégica para a economia e para a qualidade de vida no campo. Estradas em más condições comprometem o transporte escolar, dificultam o acesso a serviços básicos, aumentam custos de produção e reduzem a competitividade dos produtos agropecuários. O Programa Infraestrutura Viária Rural Pavimentação e Patrulha Rural integra ações de pavimentação asfáltica e manutenção regular com maquinário e equipes especializadas, garantindo vias mais seguras, eficientes e duráveis. Essas ações contribuem para o desenvolvimento econômico, a fixação das famílias no campo, a redução de perdas logísticas e a valorização das comunidades rurais.				
Público-Alvo:	Produtores rurais, associações e cooperativas do setor agropecuário, transportadores, moradores				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Quilômetros de estradas rurais pavimentadas	Km	0,00	0,00	10,00	15,00	20,00	25,00
Quilômetros de estradas rurais recuperadas ou mantidas	Km	0,00	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.123 - Pavimentação Asfáltica no Campo	Projeto	Asfalto	Km	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Promover a pavimentação asfáltica das estradas rurais prioritárias, garantindo melhor acesso aos produtores rurais, facilitando o escoamento da produção, estimulando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade de vida das comunidades do campo.

Detalhamento da Ação: Levantamento e Diagnóstico Inicial, Projeto Técnico e Licenciamento Ambiental , Mobilização e Contratação, Execução das Obras , Fiscalização e Controle de Qualidade, Manutenção e Conservação, Comunicação e Participação Comunitária, Avaliação e Monitoramento.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**12.100.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GEISA NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	81 - Programa: Porteira Adentro					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar diretamente os produtores rurais na melhoria da infraestrutura interna de suas propriedades, por meio da execução de serviços como abertura, recuperação e manutenção de acessos, preparo de solo, construção e limpeza de açudes, obras de conservação e manejo hídrico, visando aumentar a produtividade, reduzir custos, facilitar o escoamento da produção e contribuir para a permanência das famílias no campo.						
Macroobjetivo:	Fortalec da Produção Rural por meio da Melhorias						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Melhorar as condições de infraestrutura dentro das propriedades rurais por meio da execução de serviços como abertura, recuperação e manutenção de acessos, construção e limpeza de açudes, preparo de solo e outras melhorias, visando aumentar a produtividade, facilitar o transporte e fortalecer a atividade agropecuária no município.						
Problema:	Deficiências de infraestrutura interna nas propriedades rurais, como acessos precários, áreas produtivas mal aproveitadas e falta de obras de conservação e manejo hídrico, que dificultam o transporte, aumentam os custos de produção e limitam a competitividade do setor agropecuário.						
Justificativa:	As melhorias de infraestrutura dentro das propriedades rurais são fundamentais para otimizar a produção agropecuária, reduzir perdas, aumentar a produtividade e melhorar a logística de transporte. O Programa Porteira Adentro busca atender diretamente os produtores com serviços estruturantes, como recuperação de estradas internas, abertura de silos e açudes, preparo de solo, construção de terraços e demais intervenções que facilitem o manejo e a gestão da propriedade. Essas ações contribuem para a fixação das famílias no campo, a geração de renda e o fortalecimento da economia local, em alinhamento às diretrizes de desenvolvimento rural sustentável e ao Plano Plurianual.						
Público-Alvo:	Produtores rurais do município, suas famílias, cooperativas e associações representativas do setor						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de propriedades atendidas pelo programa	Quantidade	13,00	120,00	30,00	30,00	30,00	30,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.555 - Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Proporcionar melhores condições do agricultor pernamecer no campo.

Detalhamento da Ação: Terraplanagem, cascalho acessso da propriedade, nos pátios de veículos e máquinas agrícolas, galpões, mangueiras, aviários, depositos de silagem, proteção de fonte

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**400.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GEDI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	82 - Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a participação, a autonomia e a inclusão produtiva das mulheres rurais por meio de ações de capacitação, incentivo ao empreendedorismo, acesso a políticas públicas e apoio a iniciativas coletivas, visando ampliar as oportunidades de geração de renda, melhorar a qualidade de vida e promover a igualdade de gênero no campo.						
Macroobjetivo:	Fortalecimento da Atuação das Mulheres Rurais						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a valorização, o empoderamento e a inclusão produtiva das mulheres rurais, por meio de ações de capacitação, incentivo ao empreendedorismo, acesso a políticas públicas e fortalecimento da participação social, visando melhorar a qualidade de vida e a autonomia econômica no campo.						
Problema:	Baixa visibilidade e valorização do papel das mulheres no campo, acesso restrito a capacitação, crédito, tecnologias e mercados, e sobrecarga de trabalho doméstico e produtivo, resultando em menor autonomia econômica e participação limitada em espaços de decisão.						
Justificativa:	As mulheres rurais desempenham papel central na produção de alimentos, na gestão das propriedades e na preservação dos recursos naturais, mas enfrentam barreiras estruturais para alcançar igualdade de oportunidades. O Programa Flor do Campo busca corrigir essas desigualdades com políticas e ações voltadas ao fortalecimento econômico, social e cultural das mulheres, incentivando a organização coletiva, a capacitação e o acesso a recursos, de forma a ampliar sua autonomia e protagonismo no desenvolvimento rural.						
Público-Alvo:	Mulheres residentes na área rural do município, produtoras rurais, agricultoras familiares, artesãs,						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de mulheres rurais capacitadas	Quantidade	0,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.066 - Fomento a Mulheres Agricultoras	Atividade	Manut periódica	Exec.	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a automonia e o desenvolvimento pessoal e econômico das mulheres agricultoreas do meio rural
Detalhamento da Ação:	Oferecer cursos, palestras, atividades de lazer e práticas sustentáveis como artesanato, transformação de alimentos, arborização e paisagismo.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	11,00	1,00	1,00	1,00	
Total	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.400 - Eventos Mulheres Rurais	Atividade	Ações	Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o protagonismo feminino no meio rural, fortalecendo a participação das mulheres nas atividades produtivas, sociais e culturais, por meio de capacitações, troca de experiências e valorização dos saberes locais.
Detalhamento da Ação:	Planejamento e Organização , Capacitação e Formação, Troca de Experiências e Fortalecimento de Redes, Valorização Cultural e Econômica, Inclusão Social e Diversidade, Avaliação e Monitoramento.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**580.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	83 - Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a pecuária municipal por meio do melhoramento genético, do manejo reprodutivo eficiente e do controle e erradicação de doenças, visando aumentar a produtividade, garantir a sanidade animal e melhorar a rentabilidade dos produtores.						
Macroobjetivo:	Melhoramento Genético e Sanidade do Rebanho Bovino						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a qualificação e o desenvolvimento sustentável da bovinocultura municipal, incentivando práticas modernas de reprodução, manejo e sanidade animal, assegurando a competitividade da atividade pecuária e o atendimento às exigências sanitárias e de mercado.						
Problema:	Baixa produtividade e qualidade genética do rebanho bovino, associadas à ocorrência de doenças como a brucelose, que comprometem a competitividade da pecuária local, aumentam os custos de produção, reduzem a rentabilidade e afetam a segurança sanitária da cadeia produtiva.						
Justificativa:	A pecuária é uma das principais atividades econômicas do município, mas enfrenta desafios como baixa eficiência reprodutiva, necessidade de melhoramento genético, deficiências no manejo sanitário e incidência de doenças transmissíveis, em especial a brucelose. O Programa ProPecuária busca superar essas limitações por meio de ações integradas de inseminação artificial, acompanhamento técnico, vacinação, testes diagnósticos e orientação aos produtores, garantindo um rebanho mais saudável, produtivo e competitivo, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal e com políticas públicas de fomento à pecuária sustentável.						
Público-Alvo:	Produtores rurais do município, criadores de gado de corte e leite, técnicos agropecuários, cooperat						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de matrizes bovinas inseminadas artificialmente	Quantidade	80,00	480,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Percentual de rebanho vacinado contra brucelose	Quantidade	101,00	760,00	190,00	190,00	190,00	190,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.068 - Ações de Bovinotecnia	Atividade	Manut periódica	Exec.	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento sustentável da atividade bovinocultura no município, por meio do apoio técnico, fomento à melhoria genética, manejo adequado, sanidade animal, infraestrutura e acesso a mercados, visando o aumento da produtividade, qualidade da carne e do leite, geração de renda e sustentabilidade ambiental.
Detalhamento da Ação:	Programa de Inseminação Artificial, Campanha de Vacinação contra Brucelose e Cursos na área de Produção.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.635 - Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	Atividade	Atend técnico e sanitário a produtores e rebanhos	Atend.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Apoiar o desenvolvimento da pecuária bovina municipal por meio de ações de bovinotecnia, inseminação artificial e controle sanitário, com ênfase no combate e erradicação da brucelose, visando ao melhoramento genético do rebanho, à elevação a produtividade, à garantia da sanidade animal e ao fortalecimento da competitividade dos produtores rurais.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende a execução de atividades voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da pecuária bovina no município, englobando serviços de bovinotecnia, aplicação de técnicas de melhoramento genético por meio da inseminação artificial e medidas de prevenção, controle e erradicação da brucelose. Inclui a realização de exames diagnósticos, vacinação, manejo reprodutivo, acompanhamento técnico, orientações aos produtores, distribuição de insumos e monitoramento da sanidade do rebanho. O conjunto dessas ações visa aumentar a produtividade e a qualidade genética do rebanho, reduzir a incidência de doenças, atender às exigências sanitárias, ampliar a competitividade dos produtos bovinos e promover a sustentabilidade da cadeia produtiva pecuária.

Assinado por 1 pessoa: CERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.236.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	84 - Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Conservar e recuperar os recursos naturais do meio rural por meio de ações de manejo ambiental, proteção de nascentes, conservação de solos e controle de vetores, garantindo a sustentabilidade das atividades agropecuárias, a segurança hídrica e a qualidade de vida das comunidades rurais.						
Macroobjetivo:	Preservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recurs						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Implementar práticas integradas de proteção ambiental que promovam a conservação dos solos, a preservação da água e o controle populacional de vetores como o borrachudo, assegurando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável no território rural do município.						
Problema:	Degradação ambiental causada por manejo inadequado do solo, assoreamento de cursos d água, redução da qualidade e disponibilidade hídrica e proliferação de vetores como o borrachudo, prejudicando a saúde pública, a produtividade agrícola e a preservação dos ecossistemas locais.						
Justificativa:	A preservação dos recursos naturais é fundamental para garantir a sustentabilidade da produção agropecuária, a segurança alimentar e a saúde da população rural. No município, a falta de práticas adequadas de conservação do solo, a exploração desordenada de nascentes e a proliferação de vetores como o borrachudo comprometem o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida. O Programa Preservação Ambiental integra ações de proteção e recuperação de nascentes, terraceamento e cobertura vegetal para conservação do solo, além do controle de vetores, visando prevenir danos ambientais, melhorar a disponibilidade de água, preservar a biodiversidade e fortalecer a resiliência das comunidades frente a mudanças climáticas.						
Público-Alvo:	Produtores rurais, associações comunitárias, cooperativas agropecuárias, moradores das comunidades						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de ações de controle de borrachudos realizadas	Quantidade	2,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Número de nascentes protegidas ou recuperadas	Quantidade	20,00	20,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.640 - Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Preservar e recuperar recursos naturais no meio rural por meio da adoção de práticas conservacionistas do solo, proteção e recuperação de nascentes, e execução de medidas de controle populacional de borrachudos, visando à sustentabilidade ambiental, à melhoria da qualidade da água e à saúde pública.
Detalhamento da Ação:	A ação abrange a execução de obras e serviços para conservação e recuperação de solos, como terraceamento, cobertura vegetal e práticas de manejo sustentável; proteção física e recuperação de nascentes com cercamento, reflorestamento e melhoria da infiltração hídrica; e implementação de medidas de controle ambiental para redução da proliferação de borrachudos, incluindo aplicação de larvicidas biológicos e manejo de cursos d água. Envolve também atividades de conscientização, capacitação técnica e mobilização comunitária para a preservação ambiental.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**400.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	85 - Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Implantar, manter e fortalecer hortas escolares e urbanas sustentáveis como instrumentos de educação alimentar, prática de cultivo e incentivo à produção de alimentos saudáveis, promovendo hábitos alimentares adequados, sustentabilidade ambiental e integração comunitária.						
Macroobjetivo:	Promoção da Alimentação Saudável e Sustentabilidad						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a segurança alimentar e nutricional, a educação ambiental e o uso sustentável dos espaços urbanos e escolares por meio da criação e manutenção de hortas produtivas, integradas a ações pedagógicas e comunitárias, que estimulem a participação social e a consciência ecológica.						
Problema:	Baixo consumo de alimentos in natura, carência de hábitos alimentares saudáveis, desperdício de espaços urbanos e escolares que poderiam ser aproveitados para produção de alimentos, além da falta de práticas de educação ambiental e alimentar na rotina escolar e comunitária.						
Justificativa:	A implantação de hortas escolares e urbanas sustentáveis representa uma estratégia eficaz para melhorar a alimentação, reduzir o desperdício, incentivar a agricultura de pequena escala e fortalecer a educação ambiental. Nas escolas, as hortas são ferramentas pedagógicas que integram diversas disciplinas, estimulam a responsabilidade, o trabalho em equipe e o contato direto com o meio ambiente. Nas áreas urbanas, promovem segurança alimentar, reaproveitamento de espaços ociosos e engajamento comunitário, contribuindo para a qualidade de vida e para a sustentabilidade. O Programa Planta e Colhe está alinhado às políticas nacionais de segurança alimentar, à Agenda 2030 da ONU (ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, e ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis) e às diretrizes de promoção da saúde e da educação ambiental.						
Público-Alvo:	Estudantes e profissionais da rede de ensino municipal, famílias de baixa renda, comunidades urbanas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de hortas implantadas ou revitalizadas	Quantidade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 606-Extensão Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.520 - Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	Atividade	Ações	Ação	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar, revitalizar e manter hortas comunitárias em áreas urbanas e rurais, promovendo a produção sustentável de alimentos, a segurança alimentar e nutricional, o uso produtivo de espaços ociosos, a integração social e a educação ambiental das comunidades beneficiadas.
Detalhamento da Ação:	A ação consiste na implantação, revitalização e manutenção de hortas comunitárias em áreas urbanas e rurais do município, utilizando espaços públicos ou comunitários, com a participação direta dos moradores e organizações locais. Inclui a preparação do solo, instalação de canteiros, fornecimento de insumos (sementes, mudas, ferramentas), capacitação dos participantes em técnicas de cultivo sustentável, manejo orgânico e aproveitamento de recursos naturais. As hortas terão como finalidade promover o acesso a alimentos frescos e saudáveis, estimular a segurança alimentar e nutricional, fortalecer vínculos comunitários, gerar oportunidades de complementação de renda e incentivar práticas de educação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a sustentabilidade local.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**420.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	86 - PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o fortalecimento social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades urbanas e rurais, por meio de ações integradas de infraestrutura, inclusão social, participação comunitária e acesso a serviços públicos, incentivando a organização coletiva, a cidadania e o desenvolvimento local sustentável. Desenvolvimento Comunitário						
Macroobjetivo:	PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar as oportunidades de desenvolvimento comunitário, garantindo infraestrutura adequada, acesso a serviços essenciais, promoção da inclusão social e estímulo à participação cidadã, de forma a reduzir desigualdades e valorizar o protagonismo das comunidades.						
Problema:	Desigualdades sociais e territoriais, carência de infraestrutura básica, participação comunitária limitada e dificuldades no acesso a serviços públicos e oportunidades de desenvolvimento, resultando em menor qualidade de vida e coesão social nas comunidades urbanas e rurais.						
Justificativa:	O fortalecimento das comunidades é fundamental para promover o desenvolvimento social e econômico equilibrado do município. Muitas comunidades, especialmente em áreas periféricas ou rurais, enfrentam desafios como falta de infraestrutura, acesso restrito a serviços públicos e baixa articulação social. O PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário integra ações de melhoria da infraestrutura local, promoção de atividades culturais, esportivas e educativas, incentivo ao associativismo e apoio a projetos comunitários, visando reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer o capital social.						
Público-Alvo:	Moradores de comunidades urbanas e rurais do município, associações comunitárias, organizações socia						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de projetos comunitários apoiados	Quantidade	0,00	12,00	3,00	3,00	3,00	3,00

Unidade Responsável:	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Função:**	20-Agricultura	**Subfunção:**	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.274 - PRODECOM	Atividade	Ações	Ação	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, fortalecendo a organização social, econômica e produtiva, melhorando a infraestrutura e ampliando o acesso a mercados e serviços essenciais.
Detalhamento da Ação:	Fortalecimento da Organização Comunitária, Assistência Técnica e Capacitação, Melhoria da Infraestrutura Local, Fomento à Agroindustrialização e Comercialização, Inclusão Social.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**800.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	87 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no que se refere às a vidades da política de atendimento, garantindo a sustentabilidade financeira das políticas públicas de assistência social no município, promovendo a captação, o gerenciamento e a aplicação eficiente dos recursos des nados aos serviços, programas e projetos para idosos, em conformidade com as normas do SUAS e demais legislações vigentes.						
Macroobjetivo:	Garantia de Direitos e Valorização da Pessoa Idosa						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais por meio da organização, implementação e gestão integrada de políticas públicas de assistência social, fortalecendo a proteção social básica e especial, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na melhoria da qualidade de vida da população idosa de Pato Branco.						
Problema:	Insuficiência de recursos financeiros e humanos.						
Justificativa:	Manter e aprimorar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
Público-Alvo:	Idosos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas idosas atendidas nos Serviços, Programas e Benefícios	Atend.	1.990,00	2.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00
Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Quantidade	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Realização da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme convocação do CNPI e do CEDPI	Quantidade	1,00	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00

Unidade Responsável:	09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.347 - Manutenção das atividades da pessoa idosa	Atividade	Manut periódica	Exec.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, por meio da oferta contínua de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, que fortaleçam a autonomia, os vínculos familiares e comunitários, e a inclusão social da pessoa idosa.
Detalhamento da Ação:	Oficinas de convivência, artesanatos, música, contação de histórias, expressão corporal, etc; Atividades físicas adaptadas, alongamento, dança sêniior, caminhadas leves; Rodas de conversa e palestras, temas como saúde, envelhecimento, direitos do idoso, finanças; Acompanhamento individual e familiar, atendimento psicossocial para escuta e apoio; Eventos comemorativos e culturais, festa junin, Dia do Idoso, encontros com jovens.....; Parcerias locais, articulação com escolas, unidades de saúde e grupos culturais;Transporte e acessibilidade, garantia de acesso ao local de atividades.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.179 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Atividade	Manut periódica	Exec.	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo, participativo e representativo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, como instância de controle social, deliberação, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município.
Detalhamento da Ação:	Reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberação sobre políticas,acompanhamento de ações, fiscalização de serviços; Atualização e posse dos conselheiros, processo eleitoral ou recondução conforme regimento; Capacitação dos conselheiros, formação sobre ECAI, Estatuto do Idoso, Fundo Muncipal, etc; Monitoramento de políticas públicas, visitas técnicas, análise de dados, escuta com usuários; Acompanhamento do Fundo Municipal do Idoso, fiscalização do uso de recursos e incentivos, bem como campanhas do IR; Aprovação de projetos e pareceres, avaliação técnica e emissão de pareceres, resoluções sobre ações municipais; Divulgação e transparência, publicação de atas, relatórios, resoluções e pautas em meio oficial.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.580 - Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Atividade	Eventos	Eventos	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa Assegurar a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa, conforme convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Estadual da Pessoa Idosa, como instrumento de participação social democrática, destinada à avaliação, formulação e proposição de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo o controle social e o compromisso intersetorial no âmbito municipal.
Detalhamento da Ação:	Definir o cronograma de atividades, constituir comissão organizadora e articular as instâncias responsáveis pela realização da conferência; promover ampla divulgação para mobilização da sociedade civil, órgãos governamentais e conselhos de direitos. Realizar encontros preparatórios, pré-conferências temáticas e reuniões com entidades representativas; promover capacitações para delegados, facilitadores e mobilizadores, assegurando conhecimento sobre os eixos temáticos e metodologias participativas. Garantir a infraestrutura necessária, incluindo local adequado, recursos de acessibilidade e suporte logístico; assegurar a participação democrática, inclusiva e representativa dos diversos segmentos sociais. Organizar e publicar relatório final com as propostas deliberadas, assegurando ampla transparência e acesso à informação por meio de plataformas digitais e materiais impressos. Monitorar a incorporação das propostas no planejamento público, com divulgação periódica dos avanços e resultados alcançados, fortalecendo a corresponsabilidade dos atores envolvidos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.157.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	88 - Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal de Habitação, viabilizar e apoiar financeiramente políticas públicas habitacionais no âmbito municipal, especialmente voltadas à população de baixa renda.						
Macroobjetivo:	Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacio						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a implementação e o financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda, assegurando o acesso à moradia adequada, a regularização fundiária e a melhoria das condições urbanas nas áreas de interesse social.						
Problema:	Déficit habitacional e inadequação das moradias entre a população de baixa renda, agravados pela ausência de financiamento contínuo, polítias públicas integradas e regularização fundiária eficiente.						
Justificativa:	A manutenção do Fundo Municipal de Habitação (FMH) se justifica pela necessidade de enfrentar o crescente déficit habitacional urbano e rural, sobretudo entre a população de baixa renda, que carece de moradia digna, regularizada e com acesso à infraestrutura básica.						
Público-Alvo:	Famílias de baixa renda, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de casa populares construidas em áreas urbanas	Quantidade	0,00	740,00	250,00	350,00	120,00	120,00
Reuniões realizadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação	Quantidade	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.646 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atividade	Manut periodica	Exec.	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento, estrutura e suporte necessários para que o conselho cumpra suas atribuições legais.
Detalhamento da Ação:	Garantir espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos, recurso humanos e materiais de apoio. Assegurar dotação orçamentária própria para cobrir despesas operacionais e viabilizar o pleno exercício das atribuições do Conselho. Promover a realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, assegurando ampla par ticipação, registro formal das decisões e publicidade das deliberações. Manter apoio técnico e administrativo, com designação de servidores ou contratação de equipe de apoio. Divulgar atas, planos, relatórios e resoluções em meios acessíveis, como portal institucional. Estimular a participação social por meio de mecanismos de escuta qualificada, assegurando tecnologias assistivas, a fim de promover a participação de pessoas com deficiência nos espaços de consulta.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**Função:**	16-Habitação	**Subfunção:**	Subfunção: 481-Habitação Rural

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.142 - Habitação Rural	Projeto	Casas	Ud	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construção de casas populares para pessoas/familias em situação de vulnerabilidade social. Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda residentes na zona rural, por meio da construção de unidades habitacionais adaptadas às condições locais,contribuindo para a fixação no campo, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida.
Detalhamento da Ação:	Levantamento e diagnóstico habiacional rural, realizar mapeamento e cadstro das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional na zona rual do município; Elaboração de projetos arquitetônicos e técnicos adaptados; Captação e alocação de recursos habitacionais, desenvolver projetos de casas adequadas ao clima, cultura local e recursos disponíveis, priorizando sustentabilidade e eficiência energética;Captação e alocação de recursos financeiros, buscar financiamento junto a órgãos estaduais, federais (como o Programa Nacional de Habitação Rural PNHR), e recursos municipais específicos para habitação rural; Construção de unidades habitacionais, execução das obras com acompanhamento técnico, respeitando os prazos e padrões de qualidade; Apoio à autoconstrução assistida e mutirões comunitários, incentivar e apoiar a participação das famílias na construção de suas casas, promovendo capacitação e uso racional dos materiais;Regularização fundiária rural, promover ações para garantir a segurança jurídica da posse e titularidade das terras das famílias beneficiadas; Acesso à infraestrutura básica nas unidades habitacionais, garantir instalação de água potável, energia elétrica, saneamento básico e acessibilidade; Acompanhamento social e técnico pós-ocupação, monitorar as condições das moradias e oferecer suporte social e técnico para manutenção e melhorias; Fomento à agricultura familiar e geração de renda, integrar programas de habitação com ações de apoio à população rural, incentivando o desenvolvimento sustentável; Campanhas de conscientização e mobilização comunitária, promover ações educativas sobre direitos habitacionais, uso racional de recursos e preservação ambiental.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GER NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**Função:**	16-Habitação	**Subfunção:**	Subfunção: 482-Habitação Urbana

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.002 - Habitação Urbana	Projeto	Casas	Ud	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Construção de casas populares para pessoas/familias em situação de vulnerabilidade social Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda residentes na zona urbana, por meio da produção, regularização e melhoria das unidades habitacionais, garantindo condições dignas de habitação, infraestrutura urbana e integração social, contribuindo para a redução do déficit habitacional e desenvolvimento sustentável da cidade.
Detalhamento da Ação:	Produção de unidades habitacionais populares, construção de novas moradias em áreas urbanas com infraestrutura completa; Regularização fundiária urbana, promover a legalização da posse e titulação das áreas ocupadas irregularmente; Melhoria e reforma habitacional, apoiar a reforma e adequação de moradias precárias para garantir segurança e salubridade; Implantação de infraestrutura básica, expandir redes de água, esgoto, energia, pavimentação e iluminação pública nas áreas atendidas; Apoio à autogestão e cooperativas habitacionais, incentivar a participação comunitária naprodução de moradias; Articulação com políticas urbanas integradas, integrar habitação com transporte, meio ambiente, saúde e educação; Capacitação e acompanhamento social, oferecer suporte técnico e social às famílias para manutenção e convivência adequada.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.204 - Manutenção do Departamento de Habitação	Atividade	Manut periódica	Exec.	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e estruturado do Departamento de Habitação, garantindo os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários para planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas de habitação no município.
Detalhamento da Ação:	Funcionamento Administrativo e Logístico, aquisição de materiais de consumo, serviços , equipamentos e afins; Gestão de Recursos Humanos, pagamentos de salários, encargos e benefícios de servidores e técnicos alocados no setor, capacitação e treinamento da equipe técnica em legislação, políticas públicas e gestão habitacional; Apoio Técnico às Políticas Habitacionais, elaboração de projetos, editais e programas de habitação, monitoramento e avaliação de ações habitacionais, apoio técnico à implementação dos PLHIS(Plano Local de Habitação de Interesse Social), fiscalização e acompanhamento de obras e contratos; Gestão e Apoio ao Fundo Municipal de Habitação, organização de reuniões do Conselho Gestor, prestação de contas e relatórios técnicos e financeiros, lançamentos de chamadas públicas e controle da aplicação dos recursos do fundo; Sistemas de Informação e Cadastro Habitacional, atualização e manutenção do sistema de cadastro de beneficiários, mapeamento do déficit habitacional e áreas de vulnerabilidade, apoio a estudos e diagnósticos técnicos; Atendimento ao Público, realização de atendimentos presenciais e virtuais, encaminhamento de demandas de habitação social, orientação sobre programas, regularização fundiária e melhorias habitacionais; Articulação Institucional, participação em fóruns, redes e comissões de habitação, parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades sociais, interlocução com cooperativas, movimentos e associações de moradores.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERENA ALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.624 - Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	Atividade	Ações	Ação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Viabilizar e apoiar financeiramente políticas públicas habitacionais no âmbito municipal, especialmente voltadas à população de baixa renda, observadas as diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Gestor.
Detalhamento da Ação:	Produção de Habitação de Interesse Social, Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, em áreas urbanas ou rurais, apoio à produção habitacionals por cooperativas, associações e entidades sem fins lucrativos; Melhoria Habitacional, reforma, ampliação ou adequação de moradias precárias, atendimento prioritário a idosos, pessoas com deficência, famílias numerosas ou em situação de vulnerabilidade social;Regularização Fundiária Urbana e Rural, elaboração de projetos urbanísticos e jurídicos para regularização de áreas ocupadas, cobertura de custos cartoriais, técnicos e legais para titulação e registro de imóveis; Infraestrutura Urbana Básica, implantação e/ou melhoria de redes de água, esgoto, energia elétrica, pavimentação, drenagem, iluminação pública e acessibilidade em áreas de interesse social; Aquisição de Imóveis e Terrenos, compra, desapropriação ou doação de imóveis urbanos e rurais destinados à produção habitacional de interesse social, destinação de áreas públicas para projetos habitacionais autogeridos; Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social 9ATHIS), contratação de equipes técnicas (engenheiros, arquitetos, assistentes sociais) para elaboração e acompanhamento de projetos habitacionais, apoio à legalização de construções populares, conforme a Lei Federal nº 11.888/2028;Apoio a Cooperativas e Autogestão Habitacional, financiamento, capacitação e assistência técnica a cooperativas e grupos organizados que promovam a produção habitacional com autogestão, apoio a editais e convênios voltados à habitaçãi coletiva; Capacitação, Educação e Mobilização Social, promoção de cursos, oficians e ações educativas sobre direito à moradia, cidadania, autogestão e uso sustentável das habitações, incentivo à participação popular na formulação e controle das políticas habitacionais; Subsídios Financeiros e Apoio Complementar, concessão de subsídios para entrada em programas habitacionais, aquisição de materiais ou regualrização fundiária

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.132.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	89 - Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promovendo o bem-estar social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da rede de proteção social e do desenvolvimento de ações integradas que atendam às necessidades básicas e promovam a autonomia.						
Macroobjetivo:	Promoção de Direitos e Inclusão da Pessoa com Defi						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Facilitar o acesso a direitos, serviços e programas sociais oferecidos pelo poder público e parceiros.						
Problema:	Falta ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários						
Justificativa:	Manter e aprimorar o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência						
Público-Alvo:	Indivíduos, famílias e grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou risco social, que necessitam						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Realizaçao da conferência Municipal de defesa da Pessoa com deficiência	Eventos	1,00	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Quantidade	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	09.07 - FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.647 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	Atividade	Manut periódica	Exec.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das a vidades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Garantir o planejamento orçamentário e financeiro, com estruturação do Fundo e suas ações na defesa dos direitos das pessoas com deficiência
Detalhamento da Ação:	Encaminhar beneficiários para os serviços públicos e programas sociais adequados, estabelecendo parcerias com ins tuições locais para ampliação do atendimento; eventos comunitários.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	09.07 - FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.310 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	Atividade	Manut periódica	Exec.	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia Garantir o pleno funcionamento, estrutura e suporte necessários para que o conselho cumpra suas atribuições legais e sociais na defesa dos direitos das pessoas com deficência.
Detalhamento da Ação:	Garantir espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos, recursos humanos e materiais de apoio ao CMDPCD. Assegurar dotação orçamentária própria para cobrir despesas operacionais e viabilizar o pleno exercício das atribuições do Conselho. Promover a realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, assegurando ampla participação, registro formal das decisões e publicidade das deliberações. Oferecer formações regulares para os conselheiros sobre temas fundamentais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, controle social, orçamento público e demais temas correlatos à atuaçãono Conselho. Manter apoio técnico e administrativo, com designação de servidores ou contratação de equipe de apoio. Divulgar atas, planos, relatórios e resoluções em meios acessíveis, como o portal institucional. Estimular a participação social por meio de mecanismos de escuta qualificada, assegurando tecnologias assistivas, a fim de promover a participação de pessoas com deficiência nos espaços de consulta. Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a atuação das entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho, conforme atribuições estabelecidas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.609 - Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	Atividade	Ações	Ação	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência Assegurar a realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, como instrumento de participação social democrática, destinada à avaliação, formulação e proposição de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, fortalecendo o controle social e o compromisso intersetorial no âmbito municipal.
Detalhamento da Ação:	Definir o cronograma de a vidades, constituir comissão organizadora e articular as instâncias responsáveis pela realização da conferência; promover ampla divulgação para mobilização da sociedade civil, órgãos governamentais e conselhos de direitos. Realizar encontros preparatórios, pré-conferências temáticas e reuniões com entidades representativas; promover capacitações para delegados, facilitadores e mobilizadores, assegurando conhecimento sobre os eixos temáticos e metodologias participativas. Garantir a infraestrutura necessária, incluindo local adequado, recursos de acessibilidade e suporte logístico; assegurar a par cipação democrática, inclusiva e representativa dos diversos segmentos sociais. Organizar e publicar relatório final com as propostas deliberadas, assegurando ampla transparência e acesso à informação por meio de plataformas digitais e materiais impressos. Monitorar a incorporação das propostas no planejamento público, com divulgação periódica dos avanços e resultados alcançados, fortalecendo a corresponsabilidade dos atores envolvidos

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**555.500,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	90 - Promoção da Igualdade Racial					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUMPPIR), promovendo ações voltadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo, à discriminação étnico-racial e à redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, conforme diretrizes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR.						
Macroobjetivo:	Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Facilitar o acesso a direitos, serviços e programas sociais oferecidos pelo poder público e parceiros, assegurando representa vidade, valorização cultural e participação social de grupos étnico-raciais.						
Problema:	Desigualdades raciais persistentes, discriminação étnico-racial e fragilidade no acesso a direitos por parte de populações negras, imigrantes e comunidades tradicionais.						
Justificativa:	Manter e aprimorar o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial FUMPPIR, garantindo recursos e estrutura para execução das deliberações do COMPIR e desenvolvimento de políticas públicas, campanhas, eventos, pesquisas e ações afirmativas que promovam a igualdade racial e combatam todas as formas de racismo e discriminação.						
Público-Alvo:	População negra, imigrante e comunidades tradicionais, além de indivíduos, famílias e grupos sociais						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Realização da Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial, conforme convocação do CONSEPIR	Eventos	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR	Quantidade	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	09.08 - FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	**Função:**	14-Direitos da Cidadania	**Subfunção:**	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.648 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Atividade	Manut periódica	Exec.	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial Garantir a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial FUMPPIR, assegurando o planejamento orçamentário e financeiro, a execução das ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR e o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial no município.
Detalhamento da Ação:	Desenvolver ações contínuas de manutenção administrativa e operacional do Fundo, viabilizando encaminhamentos de beneficiários a serviços públicos e programas sociais, celebração de parcerias com instituições locais para ampliar o atendimento, promoção de eventos comunitários, campanhas, pesquisas e demais iniciativas voltadas ao combate ao racismo, à discriminação étnico-racial e à valorização da diversidade cultural.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.649 - Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	Atividade	Manut periódica	Exec.	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento regular do colegiado, com estrutura administrativa, apoio técnico e meios materiais necessários ao cumprimento de suas competências legais, ao controle social das políticas de promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo no município.
Detalhamento da Ação:	Assegurar o pleno funcionamento do CMPIR por meio da disponibilização de espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos e recursos humanos; garantir dotação orçamentária própria para despesas operacionais; realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário, com ampla participação, registro formal das decisões e publicidade das deliberações; ofertar formação continuada aos conselheiros (controle social, orçamento público e temas correlatos); manter apoio técnico-administrativo (designação de servidores ou contratação de equipe de apoio); divulgar atas, planos, relatórios e resoluções em meios acessíveis (portal institucional); estimular a participação social com mecanismos de escuta qualificada, assegurando acessibilidade e, quando necessário, tecnologias assistivas; monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o uso dos recursos do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a atuação das entidades governamentais e não governamentais registradas, conforme as competências do Conselho.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.650 - Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Atividade	Ações	Ação	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial Assegurar a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme convocação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONSEPIR, como instrumento de par cipação social democrá ca, des nada à avaliação, formulação e proposição de polí cas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de Promoção da Igualdade Racial, fortalecendo o controle social e o compromisso intersetorial no âmbito municipal.
Detalhamento da Ação:	Definir o cronograma de a vidades, cons tuir comissão organizadora e ar cular as instâncias responsáveis pela realização da conferência; promover ampla divulgação para mobilização da sociedade civil, órgãos governamentais e conselhos de direitos. Realizar encontros preparatórios, pré-conferências temá cas e reuniões com en dades representa vas; promover capacitações para delegados, facilitadores e mobilizadores, assegurando conhecimento sobre os eixos temá cos e metodologias par cipa vas. Garan r a infraestrutura necessária, incluindo local adequado, recursos de acessibilidade e suporte logís co; assegurar a par cipação democrá ca, inclusiva e representa va dos diversos segmentos sociais. Organizar e publicar relatório final com as propostas deliberadas, assegurando ampla transparência e acesso à informação por meio de plataformas digitais e materiais impressos. Monitorar a incorporação das propostas no planejamento público, com divulgação periódica dos avanços e resultados alcançados, fortalecendo a corresponsabilidade dos atores envolvidos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**532.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	91 - Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a governança e a capacidade administrativa da Política Municipal de Assistência Social, garantindo planejamento e orçamento, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, regulação, monitoramento e avaliação para a oferta contínua e qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.						
Macroobjetivo:	Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a governança e a capacidade administrativa do SUAS no município planejamento e orçamento, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, regulação, monitoramento e avaliação assegurando a oferta contínua e qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios.						
Problema:	Fragilidades na gestão (equipes incompletas/insuficientes, processos e dados pouco padronizados, monitoramento irregular) comprometem a provisão contínua e a qualidade das ofertas do SUAS, além de dificultar o planejamento e a avaliação exigidos pelas normas nacionais.						
Justificativa:	A LOAS define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado e orienta sua organização como política pública; a PNAS/2004 estrutura o SUAS e exige gestão qualificada; a NOB/SUAS (Res. CNAS nº 33/2012) estabelece a vigilância socioassistencial e a necessidade de informações/indicadores para planejamento; a NOB-RH/SUAS disciplina provimento e desenvolvimento de recursos humanos. O fortalecimento da gestão administrativa é, portanto, condição para continuidade, qualidade e controle social da política.						
Público-Alvo:	Estrutura da Secretaria de Assistência social, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	09.01 - GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.035 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	Atividade	Manut periódica	Exec.	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das a vidades do Gabinete do Secretário de Assistência Social Assegurar a coordenação polí ca, técnica e administra va da Secretaria Municipal de Assistência Social, garan ndo liderança estratégica e a integração da rede socioassistencial.
Detalhamento da Ação:	Coordenação ins tucional da polí ca de assistência social no município; Garan r o cumprimento da diretrizes do SUAS ; Ar cular, elaborar e monitorar a implementação dos instrumentos de planejamento; Gestão de relacionamentos ins tucionais e intersetoriais; Gestão e ar culação com as en dades que compõem a rede privada do SUAS, bem como as instâncias de controle social; Tomada de decisões frente às problemá cas sociais a nível local.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.789.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	92 - Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do esporte, promovendo a inclusão social, o acesso democrático à prática esportiva, o apoio ao esporte de base e de alto rendimento, bem como a melhoria da infraestrutura esportiva e a valorização dos profissionais da área.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a gestão eficiente, descentralizada e transparente dos recursos do Fundo de Esporte, com foco no fortalecimento das políticas públicas esportivas, no incentivo à prática esportiva em todas as suas manifestações (educacional, participação e rendimento), e na ampliação do acesso da população às atividades físicas e esportivas, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e da saúde.						
Problema:	Gestão ineficiente e pouco estratégica dos recursos do Fundo de Esporte, caracterizada por limitações técnicas na elaboração e avaliação de projetos, baixa captação e execução orçamentária, fragilidade nos mecanismos de controle e monitoramento, e pouca articulação com as políticas públicas integradas de esporte, lazer, saúde e educação.						
Justificativa:	A gestão eficiente dos recursos do Fundo de Esporte é fundamental para garantir que o esporte cumpra seu papel social, educacional e de promoção da saúde. Atualmente, há desafios como baixa execução orçamentária, dificuldades na captação por parte das entidades e falta de planejamento estratégico. Fortalecer essa gestão significa ampliar o acesso da população às práticas esportivas, promover inclusão social e assegurar o uso transparente e eficaz dos recursos públicos.						
Público-Alvo:	Entidades esportivas, Gestores públicos, Conselhos de esporte, Atletas e paratletas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção periódica - mensal	Exec.	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	16.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.623 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	Atividade	Ações	Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e projetos de caráter desportivo e de lazer, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Esporte e Lazer.
Detalhamento da Ação:	I - recreação II - lazer para as comunidades; III - competições esportivas; IV - atendimento desportivo para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos; V - esporte de rendimento; VI - apoio para realização e/ou participação em cursos, eventos e congressos na área esportiva; VII - apoio a atletas ou equipes locais que se destaquem em âmbito estadual, nacional ou internacional.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**120.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	93 - Programa de Transporte Escolar Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Adquirir três ônibus escolares para ampliar o número de linhas do interior, e o atendimento aos alunos do tempo integral e educação especial; Revisar as linhas que atendem o transporte dos alunos da zona rural; Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal de ensino nas unidades escolares, por meio da oferta regular, segura e de qualidade do transporte escolar, assegurando o atendimento às normas de segurança, acessibilidade e conforto, contribuindo para a universalização do ensino e a equidade no acesso à educação.						
Macroobjetivo:	Assegurar transporte escolar seguro e de qualidade						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Prover transporte escolar regular, seguro e acessível aos estudantes da rede pública municipal, garantindo condições adequadas de deslocamento entre a residência e a unidade escolar, de forma a assegurar frequência, pontualidade e permanência dos alunos nas atividades educacionais.						
Problema:	Muitos estudantes residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares, enfrentando dificuldades de deslocamento, o que pode ocasionar evasão, atraso e prejuízos no processo de aprendizagem.						
Justificativa:	O transporte escolar é uma política pública essencial para garantir o direito constitucional à educação, previsto no art. 208 da Constituição Federal e na Lei nº 9.394/1996 (LDB). A oferta regular e segura desse serviço contribui para a redução da evasão escolar, a melhoria do desempenho acadêmico e a promoção da igualdade de oportunidades, especialmente para os alunos residentes em áreas rurais e periféricas. Além disso, atende aos parâmetros do PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, instituído pela Lei nº 10.880/2004.						
Público-Alvo:	Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede pública municipal, prioritariament						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ampliar o número de alunos atendidos pelo transporte escolar	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.096 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	Atividade	Manut periódica	Exec.	5.671.000,00	5.536.000,00	5.671.000,00	5.671.000,00	22.549.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio da oferta regular, segura e eficiente do transporte escolar, atendendo às normas de segurança e qualidade estabelecidas.							
Detalhamento da Ação:	A ação compreende a execução e manutenção dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede pública municipal e, quando previsto em convênio, da rede estadual, incluindo: Operação diária das rotas de transporte escolar, com motoristas próprios ou contratados; Custos com combustível, lubrificantes e demais insumos para a frota; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Aquisição de peças, pneus, baterias e outros componentes necessários à segurança e ao bom funcionamento; Contratação de serviços terceirizados de transporte escolar, quando necessário; Adequação da frota às exigências de acessibilidade e segurança; Treinamento e capacitação de motoristas e monitores; Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, garantindo a pontualidade, segurança e qualidade no atendimento aos estudantes.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	11,00	1,00	1,00	
Total	2,00	12,00	2,00	2,00	18,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 365-Educação Infantil

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.096 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	Atividade	Manut periódica	Exec.	7.553.000,00	7.553.000,00	7.553.000,00	7.553.000,00	30.212.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede pública municipal de ensino às unidades escolares, por meio da oferta regular, segura e eficiente do transporte escolar, atendendo às normas de segurança e qualidade estabelecidas.							
Detalhamento da Ação:	A ação compreende a execução e manutenção dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede pública municipal e, quando previsto em convênio, da rede estadual, incluindo: Operação diária das rotas de transporte escolar, com motoristas próprios ou contratados; Custos com combustível, lubrificantes e demais insumos para a frota; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Aquisição de peças, pneus, baterias e outros componentes necessários à segurança e ao bom funcionamento; Contratação de serviços terceirizados de transporte escolar, quando necessário; Adequação da frota às exigências de acessibilidade e segurança; Treinamento e capacitação de motoristas e monitores; Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, garantindo a pontualidade, segurança e qualidade no atendimento aos estudantes.							

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 3 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**52.761.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	94 - Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Construir uma escola dentro dos limites do município para atender alunos em Tempo Integral, com jornada e currículo conforme as exigências da Lei Programa Pato Branco Integral nº 6197-2023; Ampliar a Escola Municipal Rocha Pombo; Reativar as escolas rurais Cachoeirinha e Independência. Reformar os ginásios das escolas: Escola Municipal União e Gralha Azul. Construir quadra esportiva aberta na Escola Municipal Edelvira Roldo; Fechar o saguão da Escola Municipal Edelvira Roldo; Ampliar os CMEIS Menino Deus, Três Marias e Irmã Dulce; Construir CMEIS nos bairros: Pinheirinho, Industrial II, Gralha Azul, Veneza, Fraron e São Roque; Garantir a melhoria contínua da infraestrutura física das unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal, por meio da execução de obras de construção, reforma, ampliação e manutenção preventiva e corretiva, assegurando ambientes seguros, acessíveis, adequados e funcionalmente equipados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a qualidade do ensino e para a permanência dos alunos na escola.						
Macroobjetivo:	Garantia de Infraestrutura Adequada e Segura						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a oferta de infraestrutura física adequada, segura e funcional para as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal, por meio de ações de construção, reforma, ampliação e manutenção, garantindo condições favoráveis ao ensino, à aprendizagem e à permanência dos alunos.						
Problema:	Diversas unidades escolares e CMEIs apresentam estruturas físicas inadequadas, desgastadas ou insuficientes para atender à demanda, comprometendo o conforto, a segurança e a qualidade das atividades pedagógicas. A falta de manutenção preventiva e de modernização das instalações pode gerar riscos aos usuários, dificultar a acessibilidade e prejudicar o desenvolvimento pleno do processo educacional.						
Justificativa:	A construção, reforma e manutenção de escolas e CMEIs são fundamentais para assegurar que a rede municipal de ensino ofereça ambientes adequados, seguros, acessíveis e compatíveis com as demandas pedagógicas. Investir na infraestrutura escolar contribui para a valorização do espaço educativo, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, o estímulo à permanência dos alunos e o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em consonância com as normas técnicas, de segurança e de acessibilidade previstas na legislação vigente.						
Público-Alvo:	Estudantes da rede municipal de ensino						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Escolas Construídas	Quantidade	27,00	28,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Nº de creches construidas	Quantidade	26,00	32,00	1,00	2,00	3,00	0,00
Nº de Escolas e CMEIS Reformados	Quantidade	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.041 - Construir Unidades Escolares	Projeto	Unidade Escolar Construída	Ud	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar a rede física de ensino do município por meio da construção de novas unidades escolares, garantindo infraestrutura adequada, segura e acessível para atender à demanda educacional e promover a melhoria da qualidade do ensino.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de obras para a construção de novas unidades escolares na rede municipal de ensino, incluindo: Elaboração e aprovação de projetos arquitetônicos e complementares; Execução de fundações, estruturas, coberturas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção de salas de aula, áreas administrativas, bibliotecas, laboratórios, refeitórios, quadras poliesportivas e demais espaços pedagógicos; Adequações para garantir acessibilidade e segurança conforme a legislação vigente; Aquisição e instalação de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento; Serviços de paisagismo e urbanização das áreas externas; Fiscalização e acompanhamento técnico das obras, assegurando qualidade, prazo e conformidade com as normas aplicáveis.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.254 - Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	Atividade	Manut periódica	Exec.	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Preservar e melhorar as condições físicas e funcionais das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da execução de serviços de manutenção, reparos e conservação predial, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de serviços e aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas das escolas e demais unidades de ensino da rede municipal, incluindo: Reparos em estruturas prediais, coberturas, pisos, paredes, esquadrias e pinturas; Manutenção e adequação de redes elétrica, hidráulica e sanitária; Serviços de jardinagem, limpeza de áreas externas e conservação de pátios; Adequações de acessibilidade conforme legislação vigente; Substituição e manutenção de mobiliário fixo, equipamentos e utensílios de uso escolar; Pequenas ampliações e adequações internas necessárias ao funcionamento; Aquisição de materiais de construção, ferragens e insumos para conservação; Contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços; Fiscalização e acompanhamento técnico das intervenções para assegurar qualidade e conformidade com as normas aplicáveis.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 365-Educação Infantil

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.078 - Construir Centros de Educação Infantil	Projeto	Unidade CMEI Construída	Ud	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil da rede pública municipal, por meio da construção de novos Centros de Educação Infantil (CEIs), garantindo infraestrutura adequada, segura, acessível e em conformidade com as diretrizes pedagógicas e normas técnicas vigentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento integral das crianças.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla todas as etapas necessárias para a implantação de novos Centros de Educação Infantil, incluindo: Estudos de demanda, escolha e regularização do terreno; Elaboração e aprovação de projetos arquitetônicos e complementares, seguindo os parâmetros do MEC/FNDE para educação infantil; Licitação e contratação de obras e serviços de engenharia; Execução das obras civis, compreendendo salas de aula, espaços administrativos, áreas de recreação, refeitórios, sanitários, pátios e áreas externas; Adequação às normas de acessibilidade e segurança (NBR 9050, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária); Instalação de sistemas elétricos, hidráulicos e de prevenção contra incêndio; Aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos permanentes necessários ao funcionamento; Fiscalização e acompanhamento técnico das obras, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e conformidade com o projeto aprovado.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.095 - Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	Atividade	Unidade CMEI Construída	Ud	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Preservar, recuperar e melhorar as condições físicas e funcionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede pública municipal, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral das crianças e às atividades pedagógicas.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de serviços e aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Centros de Educação Infantil, abrangendo: Reparos em estruturas prediais, coberturas, pisos, paredes, esquadrias e pinturas; Manutenção e adequação de redes elétrica, hidráulica e sanitária; Serviços de jardinagem, limpeza de áreas externas e conservação de pátios e playgrounds; Adequações de acessibilidade conforme legislação vigente; Substituição e manutenção de mobiliário fixo, equipamentos e utensílios de uso pedagógico e administrativo; Pequenas ampliações e adequações internas necessárias ao funcionamento; Aquisição de materiais de construção, ferragens e insumos para conservação; Contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços; Fiscalização e acompanhamento técnico das intervenções para assegurar qualidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	11,00	1,00	1,00	1,00	
Total	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**56.800.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	95 - Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Adquirir software de reconhecimento facial para as escolas e CMEIS; Instalar câmeras de monitoramento para as áreas externas das escolas e CMEIS; Renovar o acervo literário das bibliotecas escolares já existentes; Fomentar eventos de integração entre as famílias e escolas: Dia da Família, Dia das Crianças; Promover capacitações continuada aos professores, com foco na alfabetização e alfabetização matemática, história, geografia, ciências, língua inglesa; Proporcionar formação continuada aos gestores das escolas e CMEIS. Adquirir unifome para as professoras dos berçários que atuam nos CMEIS. Conceder bonificação aos professores regentes, diretores e coordenadores das escolas e CMEIS conforme critérios preestabelecidos; Reformular o Plano de Cargos e Salários dos professores da rede municipal adequando-o ao piso nacional; Assegurar a eficiência, a transparência e a integração das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, por meio do planejamento, coordenação e execução de ações de apoio institucional e logístico, garantindo suporte adequado ao funcionamento da rede municipal de ensino e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.						
Macroobjetivo:	Gestão Administrativa e Operacional da Educação Mu						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte institucional e logístico para o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino e para a execução das políticas e programas educacionais.						
Problema:	A ausência de uma gestão administrativa estruturada e eficiente pode gerar falhas na coordenação de recursos, atrasos na execução de programas e ações, dificuldades na prestação de contas e comprometimento da qualidade do atendimento às unidades escolares, impactando negativamente a oferta e a qualidade da educação municipal.						
Justificativa:	A gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação é essencial para garantir a organização, a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos, bem como para oferecer suporte adequado às unidades escolares. A execução de políticas educacionais depende de processos administrativos ágeis, controles internos eficazes e infraestrutura de apoio adequada, permitindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados. Essa função estratégica fortalece a governança, promove a modernização dos processos e contribui para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.						
Público-Alvo:	Unidades escolares da rede municipal de ensino, servidores e profissionais da educação, setores admi						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Execução das atividades da Secretaria de Educação	Quantidade	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	07.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.089 - Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	Atividade	Manut periódica	Exec.	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, garantindo suporte administrativo, técnico e logístico às atividades de planejamento, coordenação, monitoramento e execução das políticas públicas voltadas à educação e cultura no município.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende a realização de atividades administrativas e operacionais necessárias ao pleno funcionamento do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, incluindo: Custos com pessoal de apoio administrativo, estagiários e assessores. Aquisição de materiais de expediente, consumo e informática. Manutenção e atualização de equipamentos, mobiliário e recursos tecnológicos. Serviços de apoio como telefonia, internet, energia elétrica, água, limpeza, transporte e correios. Despesas com capacitação e atualização de servidores ligados ao gabinete. Organização de reuniões, despachos e articulações com órgãos municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil. Apoio à gestão de programas e projetos educacionais e culturais, assegurando o acompanhamento e a execução conforme as diretrizes e metas estabelecidas no plano de governo e nas legislações vigentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NAALIN DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.389 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	Atividade	Manut períodica	Exec.	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio da execução das atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico, assegurando a coordenação, o planejamento e o acompanhamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional e cultural do município.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a manutenção e o suporte às atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abrangendo: Realização de serviços administrativos e técnicos para apoiar a gestão da pasta; Aquisição de materiais de expediente, consumo e equipamentos necessários ao desempenho das atividades; Manutenção e conservação de mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos; Custos com serviços de utilidade pública (energia elétrica, água, internet, telefonia) e serviços terceirizados de apoio; Capacitação e aperfeiçoamento de servidores; Apoio logístico e organizacional a reuniões, eventos institucionais, despachos e articulações com órgãos e entidades parceiras; Gestão documental, controle orçamentário e acompanhamento da execução de programas e projetos educacionais e culturais, garantindo conformidade com as diretrizes do Plano de Governo e legislações vigentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.220.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	96 - Programa de Alimentação Escolar Municipal				**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a oferta regular, saudável e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o desenvolvimento integral, a promoção de hábitos alimentares saudáveis, a permanência e o melhor desempenho escolar dos alunos.					
Macroobjetivo:	Garantir alimentação escolar saudável e nutritiva					
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Prover alimentação escolar de forma regular, segura e de qualidade, promovendo hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes da rede pública municipal.					
Problema:	A falta de acesso regular a refeições nutritivas no ambiente escolar pode comprometer a saúde, o desempenho escolar e a permanência dos alunos, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.					
Justificativa:	A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal (art. 208) e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, sendo parte integrante das políticas educacionais e de segurança alimentar e nutricional. Além de atender a uma necessidade básica, contribui para o rendimento escolar, a melhoria da concentração, a redução da evasão e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. No âmbito municipal, a execução do programa fortalece a equidade, atendendo a todos os alunos da rede pública, inclusive em áreas rurais e comunidades mais vulneráveis.					
Público-Alvo:	Estudantes da rede pública municipal de ensino					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Alunos Atendidos pela Alimentação Escolar	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.657 - Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	Atividade	Manut periódica	Exec.	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar, garantindo a gestão eficiente, segura e contínua da oferta de alimentação saudável e adequada aos estudantes da rede pública de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Detalhamento da Ação:	Pagamento de salários e encargos da equipe técnica (nutricionistas, coordenadores, auxiliares). Aquisição de materiais administrativos e equipamentos. Manutenção de veículos usados para distribuição de alimentos. Capacitação dos profissionais da alimentação escolar. Monitoramento e controle de qualidade dos alimentos. Supervisão e apoio técnico às escolas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.390 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Atividade	unidades refeições servidas	refeições	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para a promoção da saúde, o desenvolvimento integral e o desempenho acadêmico.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de atividades e a provisão de recursos necessários para manter o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental, incluindo: Aquisição de gêneros alimentícios, priorizando produtos da agricultura familiar conforme a Lei nº 11.947/2009; Planejamento, elaboração e execução de cardápios balanceados por nutricionista, respeitando hábitos alimentares regionais e restrições nutricionais; Preparação, fracionamento e distribuição das refeições nas unidades escolares; Aquisição e manutenção de utensílios, equipamentos e materiais de cozinha; Adequação das condições de armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos, atendendo às normas sanitárias; Capacitação de manipuladores de alimentos; Controle de qualidade e monitoramento da execução do programa; Registro e prestação de contas dos recursos aplicados.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GER NATAL NO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 365-Educação Infantil

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.288 - Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	Atividade	Reuniões	Quantidade	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, garantindo suporte administrativo, técnico e financeiro para o exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização, proposição e deliberação sobre as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla a execução de atividades e a disponibilização de recursos necessários à manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, incluindo: Apoio administrativo e logístico para reuniões ordinárias e extraordinárias; Aquisição de materiais de expediente e consumo; Custos com serviços de utilidade pública, transporte e comunicação; Capacitação e atualização dos conselheiros sobre temas de segurança alimentar, legislação e controle social; Divulgação de resoluções, pareceres, atas e demais documentos oficiais; Garantia de espaço físico adequado e infraestrutura para o funcionamento; Apoio à elaboração, monitoramento e avaliação de planos e programas relacionados à segurança alimentar e nutricional; Registro e prestação de contas das atividades e deliberações do conselho.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.357 - Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	Atividade	unidades refeições servidas	refeições	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta regular, saudável e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da pré-escola da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o desenvolvimento integral, a promoção de hábitos alimentares saudáveis e o melhor desempenho escolar.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e os recursos necessários para manter o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da pré-escola, incluindo: Aquisição de gêneros alimentícios, priorizando produtos da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009; Planejamento, elaboração e execução de cardápios balanceados por nutricionista, considerando hábitos alimentares regionais e restrições nutricionais; Preparação, porcionamento e distribuição das refeições nas unidades escolares; Aquisição e manutenção de utensílios, equipamentos e materiais de cozinha; Adequação das condições de armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos, atendendo às normas sanitárias; Capacitação dos manipuladores de alimentos; Controle de qualidade, registro e monitoramento das refeições servidas; Prestação de contas dos recursos aplicados, atendendo às exigências do FNDE e dos órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.358 - Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	Atividade	unidades refeições servidas	refeições	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO OUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta regular, saudável e de qualidade da alimentação escolar às crianças matriculadas nas creches da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o desenvolvimento integral, a formação de hábitos alimentares saudáveis e a permanência na educação infantil.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e recursos necessários para a manutenção da alimentação escolar nas creches, incluindo: Aquisição de gêneros alimentícios, priorizando produtos da agricultura familiar, conforme determina a Lei nº 11.947/2009; Planejamento, elaboração e execução de cardápios balanceados por nutricionista, respeitando hábitos alimentares regionais, faixas etárias e restrições nutricionais; Preparação, fracionamento e distribuição das refeições nas unidades; Aquisição e manutenção de utensílios, equipamentos e materiais necessários ao preparo e serviço das refeições; Adequação das condições de armazenamento, manipulação e preparo de alimentos, seguindo as normas da vigilância sanitária; Capacitação e atualização dos manipuladores de alimentos; Monitoramento da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições; Registro e prestação de contas dos recursos aplicados, conforme exigências do FNDE e órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.391 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	Atividade	unidades refeições servidas	refeições	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta regular, saudável e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para a promoção da saúde, a melhoria do rendimento escolar e a permanência dos alunos na escola.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende as atividades e os recursos necessários para a manutenção da alimentação escolar aos alunos da EJA, incluindo: Aquisição de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009; Planejamento, elaboração e execução de cardápios por nutricionista, considerando hábitos alimentares regionais e as necessidades nutricionais específicas do público atendido; Preparação, porcionamento e distribuição das refeições nas unidades escolares; Aquisição e manutenção de utensílios, equipamentos e materiais utilizados na preparação e serviço das refeições; Adequação das condições de armazenamento, manipulação e preparo de alimentos, atendendo às normas sanitárias; Capacitação e atualização dos manipuladores de alimentos; Monitoramento da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições; Registro e prestação de contas dos recursos aplicados, conforme exigências do FNDE e órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 367-Educação Especial

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.578 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	Atividade	unidades refeições servidas	refeições	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a oferta regular, saudável e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes da Educação Especial da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para a promoção da saúde, o desenvolvimento integral e a permanência dos alunos nas atividades escolares.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla as atividades e recursos necessários para a manutenção da alimentação escolar destinada aos alunos da Educação Especial, incluindo: Aquisição de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar, conforme determina a Lei nº 11.947/2009; Planejamento, elaboração e execução de cardápios por nutricionista, considerando hábitos alimentares regionais, necessidades nutricionais específicas e restrições alimentares individuais; Preparação, fracionamento e distribuição das refeições nas unidades escolares e centros de atendimento; Aquisição e manutenção de utensílios, equipamentos e materiais necessários ao preparo e serviço das refeições; Adequação das condições de armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos, atendendo às normas sanitárias; Capacitação de manipuladores de alimentos para atendimento às especificidades do público da Educação Especial; Monitoramento e controle da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições servidas; Registro e prestação de contas dos recursos aplicados, conforme exigências do FNDE e dos órgãos de controle.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**27.452.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	97 - Distribuição de Material Didático aos Alunos					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Adquirir material didático para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Língua Inglesa; Assegurar o fornecimento regular, gratuito e adequado de materiais didáticos e pedagógicos aos estudantes da rede pública municipal de ensino, de acordo com as diretrizes curriculares e as necessidades de cada etapa escolar, promovendo a equidade de acesso a recursos educacionais e contribuindo para a melhoria da aprendizagem e do desempenho escolar.						
Macroobjetivo:	Garantir material didático adequado aos alunos						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Prover material didático e pedagógico de forma gratuita e regular aos alunos da rede pública municipal, promovendo a equidade de acesso a recursos educacionais e contribuindo para o sucesso escolar.						
Problema:	A ausência ou insuficiência de materiais didáticos compromete o aprendizado, dificulta a participação dos alunos nas atividades escolares e pode acentuar desigualdades educacionais, principalmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.						
Justificativa:	O fornecimento de material didático é uma ação estratégica para assegurar a efetividade do direito à educação e a equidade de condições de aprendizado, especialmente para alunos que não têm acesso a recursos próprios. A iniciativa complementa as políticas públicas educacionais e contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal e no Plano Nacional de Educação.						
Público-Alvo:	Estudantes da rede pública municipal de ensino						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Alunos que Receberam Material Didático	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.654 - Aquisição e Distribuição de Material Didático	Atividade	Kit material didático/escolar	Kit	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir e fornecer material didático e pedagógico às unidades escolares da rede pública municipal, garantindo recursos adequados para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, em conformidade com as diretrizes curriculares e as necessidades específicas de cada etapa e modalidade de ensino.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla todas as etapas necessárias para a aquisição e distribuição de material didático e pedagógico, incluindo: Levantamento da demanda junto às unidades escolares; Planejamento e especificação técnica dos materiais a serem adquiridos; Procedimentos de compra e licitação; Aquisição de livros, apostilas, cadernos, kits escolares, materiais de apoio pedagógico, recursos de tecnologia educacional e outros insumos; Recebimento, conferência, armazenamento e controle de estoque; Distribuição dos materiais às escolas, garantindo entrega no prazo e na quantidade necessária; Substituição e reposição de materiais ao longo do ano letivo, conforme necessidade; Registro e acompanhamento da distribuição para fins de controle e prestação de contas.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.000.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	98 - Distribuição de Uniformes Escolares					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Adquirir uniformes escolares para os alunos da rede municipal a partir da Educação Infantil (contemplando as turmas de Infantil 4 e 5). Assegurar o fornecimento gratuito, regular e de qualidade de uniformes escolares aos estudantes da rede pública municipal de ensino, promovendo a padronização, a segurança, a identidade escolar e a redução das desigualdades socioeconômicas, contribuindo para a inclusão e o fortalecimento do vínculo do aluno com a escola.						
Macroobjetivo:	Fornecimento gratuito de uniformes escolares						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fornecer gratuitamente uniformes escolares aos estudantes da rede pública municipal, garantindo qualidade, conforto e padronização, contribuindo para a inclusão social, a segurança e a identificação dos alunos.						
Problema:	A ausência ou insuficiência de uniformes escolares pode gerar desigualdade, dificuldade de identificação e comprometimento da segurança e do sentimento de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar.						
Justificativa:	A entrega de uniformes escolares é uma ação estratégica que promove a equidade e contribui para a segurança e organização no ambiente escolar. Além de reduzir custos para as famílias, fortalece a identidade da rede municipal de ensino e melhora a percepção de acolhimento e pertencimento dos alunos.						
Público-Alvo:	Estudantes da rede pública municipal de ensino						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de Alunos que Receberam Uniforme Escolar	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	07.02 - DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	**Função:**	12-Educação	**Subfunção:**	Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.093 - Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	Atividade	Kit de uniformes escolares	Kit	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir e fornecer gratuitamente uniformes escolares adequados aos estudantes da rede pública municipal de ensino, garantindo qualidade, conforto, padronização e segurança, contribuindo para a inclusão social e a identidade escolar.
Detalhamento da Ação:	A ação contempla o planejamento, a aquisição e a entrega de uniformes escolares completos aos alunos da rede pública municipal, abrangendo: Definição de modelos e padronização visual conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Processo de compra e licitação para aquisição dos uniformes; Seleção de tecidos e materiais adequados, priorizando durabilidade e conforto; Controle de estoque e logística de distribuição às unidades escolares; Entrega aos estudantes no início ou durante o ano letivo, conforme necessidade; Substituição ou reposição em casos de desgaste, perda ou ampliação da matrícula; Registro e acompanhamento das entregas para fins de controle e prestação de contas.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**10.550.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	99 - Apoio ao Corpo de Bombeiros					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Cumprir o Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública tendo em vista a autorização governamental exarada no protocolo n0 194727, visando regularizar os serviços de segurança contra incêndio e a prestação de serviços de socorro, na área do Município.						
Macroobjetivo:	Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros no Município						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	1) Adquirir e destinar para uso e emprego exclusivo de Elemento Combate a Incêndio, sediado no MUNICÍPIO, os veículos, acessórios e equipamentos exigidos pelo Plano de Segurança da Área, respeitando em quaisquer casos as especificações técnicas do Corpo de Bombeiros/PMPR; 2) Ceder ao Elemento de Combate a Incêndio, área e instalações prediais, indispensáveis e condizentes às necessidades de alojamento de pessoal, administração e materiais de postos de bombeiros no MUNICÍPIO; 3) Adequar e manter em perfeito funcionamento, a rede de hidrantes do perímetro urbano da cidade de Pato Branco e dos seus distritos; 4) Arcar com as despesas de aquisição, manutenção, renovação dos materiais, ônus de projetos técnicos destinados à segurança contra incêndios na área do MUNICÍPIO, bem como as despesas das instalações e demais imóveis colocados a disposição do Corpo de Bombeiros/PMPR; 5) Manter nos códigos de postura municipais ou Legislação equivalente, dispositivos reguladores e necessários a preservação contra incêndios, segundo especificações do Corpo de Bombeiros/PMPR; 6) Manter o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros/PMPR FUNREBON, destinado, exclusivamente, a promover recursos financeiros, conforme o disposto na Cláusula Terceira deste Convênio; 7) Repassar integralmente à Conta Especial denominada FUNREBON, os recursos advindos das Taxas de Vistoria da Segurança Contra Incêndios e da Taxa de Combate a Incêndio. 8) Mandar publicar o presente Termo de Convênio em Diário Oficial do Estado do Paraná.						
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**Função:**	6-Segurança Pública	**Subfunção:**	Subfunção: 182-Defesa Civil

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.010 - Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	Atividade	Manut períodica	Exec.	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física e nos sistemas operacionais da Unidade do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de assegurar a funcionalidade das instalações, garantir a segurança dos servidores e preservar as condições ideais para resposta rápida às emergências.
Detalhamento da Ação:	Restaurar a integridade estrutural do prédio da unidade; Corrigir falhas elétricas, hidráulicas e de alvenaria; Promover melhorias nas condições de alojamento, áreas comuns e garagem de viaturas; Assegurar ambiente adequado para descanso e atuação dos bombeiros; Atender às exigências legais de segurança, acessibilidade e prevenção de incêndios.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.487.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	100 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada da Secretaria de Esporte e Lazer, por meio da manutenção administrativa, do suporte técnico-operacional e do fortalecimento institucional, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento e a execução de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer da população.						
Macroobjetivo:	Gestão e Manutenção Administrativa do esporte						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir a eficiência da gestão administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer, assegurando os meios necessários para a execução dos programas e ações voltados ao esporte, ao lazer e à qualidade de vida da população.						
Problema:	A ausência de estrutura administrativa adequada e de suporte operacional compromete a execução das políticas públicas de esporte e lazer, prejudicando a oferta de serviços e limitando a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria.						
Justificativa:	O funcionamento pleno da Secretaria de Esporte e Lazer depende da manutenção de sua estrutura administrativa e de suporte técnico. Sem a garantia de recursos para custeio de pessoal de apoio, serviços, equipamentos e materiais, não há como dar suporte às ações finalísticas, como programas esportivos, eventos comunitários e atividades de lazer. Portanto, este programa é essencial para a sustentabilidade institucional, o fortalecimento da gestão pública municipal e o atendimento eficiente às demandas da sociedade, garantindo que as políticas de esporte e lazer sejam executadas de forma planejada, transparente e eficaz.						
Público-Alvo:	Atletas, estudantes e comunidade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	16.01 - GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.240 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	Atividade	Manut períodica	Exec.	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente, transparente e estratégico do Gabinete da Secretaria de Esportes, por meio da manutenção adequada da infraestrutura, da valorização da equipe e da modernização dos processos administrativos, para fortalecer a gestão pública esportiva e aprimorar a implementação das políticas de esporte e lazer no município.
Detalhamento da Ação:	Atualização e Modernização de Equipamentos, Capacitação e Desenvolvimento da Equipe, Transparência e Comunicação, Planejamento e Monitoramento.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 122-Administração Geral

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.224 - Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	Atividade	Manut períodica	Exec.	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento contínuo, eficiente e organizado do Departamento de Esporte e Lazer, proporcionando suporte administrativo, técnico e operacional para a implementação das políticas esportivas e de lazer no município.
Detalhamento da Ação:	Manutenção da Infraestrutura Física, Atualização e Manutenção de Equipamentos, Capacitação da Equipe Técnica, Aprimoramento dos Processos Administrativos, Planejamento e Monitoramento Contínuo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.655 - Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	Atividade	Manut periódica	Exec.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Viabilizar a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à área de esporte e lazer, assegurando a execução das ações propostas pelos parlamentares, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades da comunidade.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas ou voluntárias destinadas à Secretaria de Esporte e Lazer, contemplando aquisição de materiais esportivos, realização de eventos, apoio a projetos comunitários, construção e reforma de equipamentos públicos esportivos e de lazer, bem como outras iniciativas definidas nas emendas aprovadas. Abrange despesas de custeio e de capital, conforme a finalidade estabelecida em cada emenda, garantindo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Descrição Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.453 - Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	Atividade	Manut periódica	Exec.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a execução efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), promovendo a proteção, a ressocialização e o desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as políticas públicas municipais.
Detalhamento da Ação:	Disponibilizar unidades adequadas para a execução das medidas socioeducativas, garantindo infraestrutura, equipe técnica qualificada e recursos necessários. Promover treinamentos para agentes socioeducativos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos, visando aprimorar práticas e atendimento humanizado. Integrar as ações do PMAS com políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública para atendimento integral dos adolescentes.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**29.287.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	101 - Infraestrutura Esportiva				**Tipo:**	Apoio Administrativo	
Objetivo:	Promover a ampliação, recuperação e modernização da infraestrutura esportiva do município, assegurando espaços adequados, acessíveis e de qualidade para a prática de esportes, atividades físicas e de lazer, de forma a incentivar a participação da comunidade, fortalecer o esporte educacional e comunitário e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.						
Macroobjetivo:	Construção e Reforma de Espaços Esportivos						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir infraestrutura esportiva adequada e acessível, por meio da construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços esportivos e de lazer, possibilitando a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas pela população.						
Problema:	O município enfrenta carência e/ou precariedade de espaços esportivos adequados, com equipamentos insuficientes, falta de acessibilidade, estruturas deterioradas e limitações para atender a crescente demanda da comunidade. Essa situação restringe a prática esportiva e recreativa, prejudica o desenvolvimento do esporte educacional e comunitário e limita a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.						
Justificativa:	Investir em infraestrutura esportiva é fundamental para ampliar o acesso da população a práticas de esporte e lazer, além de garantir condições adequadas de uso e segurança dos espaços públicos. A disponibilização de quadras, ginásios, campos, academias ao ar livre e demais equipamentos esportivos bem estruturados contribui para a inclusão social, o fortalecimento do esporte comunitário e educacional, a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo e a promoção do convívio social. Assim, o programa busca assegurar que os espaços esportivos estejam preparados para atender às necessidades atuais e futuras da comunidade, fomentando o desenvolvimento humano, a cidadania e a qualidade de vida.						
Público-Alvo:	Crianças, adolescentes, atletas, praticantes de esportes, idosos, associações, clubes, sociedade						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de parques infantis implantados	Quantidade	14,00	18,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Nº de quadras/ginásios, praças, campos esportivos construídos	Quantidade	23,00	24,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Nº de quadras/ginásios, praças e campos esportivos reformados	Quantidade	3,00	13,00	7,00	9,00	11,00	13,00
Criação do centro de velocidade e esportes radicais	Quantidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Nº de academias ao ar livre implantadas	Quantidade	22,00	29,00	26,00	27,00	28,00	29,00
Nº de complexos esportivos implantados	Quantidade	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Nº de Centro aquático implantados	Quantidade	1,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	**Função:**	27-Desporto e Lazer	**Subfunção:**	Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
1.132 - Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	Projeto	Projeto	OU M	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Expandir e modernizar a infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo espaços acessíveis, seguros e adequados para a prática esportiva, atividades recreativas e convivência comunitária.							
Detalhamento da Ação:	Levantamento e Planejamento, Projeto e Construção, Parcerias e Financiamento, Manutenção Preventiva e Corretiva.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.436 - Manutenção do Centro Aquático	Atividade	Manut periódica	Exec.	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, segurança e funcionamento eficiente do Centro Aquático municipal, proporcionando condições adequadas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de reabilitação aquática para toda a comunidade.							
Detalhamento da Ação:	Inspeções periódicas para identificação e reparos em revestimentos, sistemas hidráulicos, elétricos, filtros e bombas, Correção imediata de vazamentos, infiltrações e desgastes. Controle rigoroso da qualidade da água por meio de tratamentos químicos regulares e monitoramento constante, garantir condições adequadas de higiene e segurança para os usuários.							

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.656 - Manutenção dos Espaços Esportivos	Atividade	Manutenção e Reforma	Global	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, funcionamento e segurança dos equipamentos e instalações esportivas do município, assegurando condições adequadas para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer.							
Detalhamento da Ação:	A ação abrange serviços de manutenção preventiva e corretiva em ginásios, quadras, campos, academias ao ar livre, estádios, praças esportivas e demais equipamentos públicos de esporte e lazer. Inclui reparos estruturais, iluminação, pintura, jardinagem, limpeza, substituição de materiais e adequações de acessibilidade, de forma a preservar a infraestrutura existente e prolongar sua vida útil.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**29.140.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	102 - Gestão e Manutenção da Iluminação Pública					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a ampliação, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública, assegurando eficiência energética, segurança da população, valorização dos espaços urbanos e melhoria da qualidade de vida nos bairros e comunidades do município.						
Macroobjetivo:	estão e Manutenção da Iluminação Pública						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Oferecer iluminação pública adequada, acessível e sustentável em vias, praças, parques e demais logradouros públicos, contribuindo para a segurança, mobilidade urbana e utilização noturna dos espaços comunitários.						
Problema:	Existem áreas com iluminação precária, equipamentos obsoletos e elevado consumo energético, o que compromete a segurança, a mobilidade e a ocupação dos espaços públicos no período noturno.						
Justificativa:	O investimento na manutenção e modernização da iluminação pública, com foco em tecnologias eficientes (como lâmpadas LED), é essencial para reduzir custos, aumentar a durabilidade dos equipamentos e garantir maior luminosidade e segurança. Além disso, amplia a sensação de bem-estar da população e contribui para o desenvolvimento urbano sustentável.						
Público-Alvo:	População em geral do município, usuária das vias e espaços públicos;						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de pontos de iluminação pública modernizados (LED)	Quantidade	50,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Nº de pontos de iluminação publica instalados (NOVOS)	Quantidade	50,00	650,00	350,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Função:**	25-Energia	**Subfunção:**	Subfunção: 752-Energia Elétrica

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.023 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Atividade	Rede de Iluminação pública	Global	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção contínua e a expansão eficiente da rede de iluminação pública, promovendo a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida da população, por meio da instalação de novos pontos de luz e da conservação dos sistemas existentes.
Detalhamento da Ação:	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de iluminação (postes, lâmpadas, fiações); Substituição e instalação de novas luminárias em áreas urbanas e rurais; Ampliação da rede elétrica para atender a novas áreas residenciais e comerciais; Implementação de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como iluminação LED; Fiscalização da qualidade e eficiência dos serviços prestados; Atendimento rápido às reclamações e solicitações da população; Planejamento e execução de projetos para melhoria da cobertura e intensidade da iluminação.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**24.133.763,60**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 012026** | **Data: 17/06/2025** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	103 - Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras				**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Viabilizar a gestão eficiente das atividades do Gabinete e da Administração da Secretaria, oferecendo suporte técnico, administrativo, financeiro e operacional para o pleno desenvolvimento das políticas de infraestrutura urbana.					
Macroobjetivo:	Gestão e Administração da Secretaria de Engenharia					
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a gestão administrativa, financeira e institucional da Secretaria de Engenharia e Obras, garantindo suporte técnico e operacional para a execução das atividades finalísticas da pasta, visando eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de infraestrutura urbana.					
Problema:	A Secretaria de Engenharia e Obras enfrenta dificuldades para manter uma estrutura administrativa eficiente e integrada, devido a limitações de recursos humanos, materiais e tecnológicos, o que compromete a agilidade na execução de obras e serviços de engenharia. A ausência de suporte administrativo estruturado gera riscos de atrasos, ineficiências e fragilidade no controle dos processos internos.					
Justificativa:	A gestão administrativa é condição essencial para o pleno funcionamento da Secretaria de Engenharia e Obras. Ao fortalecer as atividades-meio como gestão de pessoal, logística, planejamento administrativo, execução orçamentária e acompanhamento de contratos cria-se a base necessária para a realização das ações finalísticas de obras e serviços urbanos. A manutenção de um sistema administrativo eficiente assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos, otimiza o uso da estrutura física e tecnológica e garante melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.					
Público-Alvo:	Servidores, gestores e técnicos, orgaos da adm, empresas e população em geral					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção períodica - mensal	Exec.	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	06.01 - DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.020 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	Atividade	Manut períodica	Exec.	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o suporte administrativo, técnico e operacional ao Gabinete do Secretário, assegurando a eficiência na coordenação, planejamento e supervisão das atividades relacionadas à engenharia, obras e serviços públicos do município. Isso inclui a gestão documental, atendimento às demandas internas e externas, articulação com demais setores e a manutenção dos recursos materiais e tecnológicos necessários ao bom funcionamento do gabinete.
Detalhamento da Ação:	Gestão e organização documental, incluindo arquivamento, controle de processos, atendimento e encaminhamento de demandas internas e externas, apoio na elaboração de relatórios, atas, planos e documentos oficiais, coordenação de agendas, reuniões e eventos oficiais do Secretário, manutenção e controle dos recursos; articulação com outras secretarias, órgãos públicos e parceiros externos, apoio logístico para visitas técnicas, inspeções e vistorias, garantir o cumprimento dos prazos administrativos e legais referentes às atividades do gabinete.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Unidade Responsável:	06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	Atividade	Manut períodica	Exec.	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a conservação, o funcionamento adequado e a eficiência dos recursos materiais, equipamentos e infraestrutura do Departamento de Engenharia e Obras, assegurando o suporte necessário para a execução e fiscalização das obras públicas municipais.
Detalhamento da Ação:	Manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas obras; Conservação dos prédios, escritórios e depósitos do departamento; Atualização e organização dos registros técnicos e documentos; Apoio logístico para as equipes de campo; Controle e reposição de materiais e insumos necessários às obras; Capacitação técnica e treinamento das equipes operacionais; Fiscalização do uso adequado dos recursos e equipamentos.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**32.122.877,94**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	104 - Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir à população um sistema de transporte coletivo urbano acessível, eficiente, seguro e sustentável, por meio do planejamento, gestão, fiscalização e modernização dos serviços, assegurando mobilidade, redução de tempo de deslocamento e melhoria da qualidade de vida dos usuários.						
Macroobjetivo:	Garantia da Mobilidade Urbana por meio do Transpor						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a mobilidade urbana através da oferta de transporte coletivo eficiente, priorizando a acessibilidade, a segurança, a redução do tempo de deslocamento e a sustentabilidade do sistema.						
Problema:	O transporte coletivo urbano enfrenta desafios relacionados à qualidade dos serviços, à modernização da frota, à insuficiência de infraestrutura (terminais e pontos de parada) e à necessidade de maior eficiência na integração com outros modais, comprometendo a mobilidade da população e a redução do uso excessivo de veículos individuais.						
Justificativa:	O transporte coletivo é essencial para garantir o direito de ir e vir, reduzir congestionamentos, minimizar impactos ambientais e assegurar a inclusão social. Um sistema de transporte urbano bem estruturado amplia a mobilidade, contribui para a produtividade econômica da cidade e fortalece a sustentabilidade ambiental por meio da redução da emissão de poluentes.						
Público-Alvo:	Usuários do transporte coletivo urbano						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de pontos de parada/abrigos implantados ou revitalizados	Quantidade	192,00	280,00	265,00	270,00	280,00	280,00
Nº de linhas integradas ou readequadas	Quantidade	29,00	35,00	29,00	29,00	32,00	35,00
Nº de usuários transportados anualmente pelo sistema	Quantidade	2.876.363,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Unidade Responsável:	06.05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**Função:**	15-Urbanismo	**Subfunção:**	Subfunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.031 - Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	Atividade	Manut periódica	Exec.	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Transporte Coletivo, com foco na manutenção e aprimoramento dos serviços ofertados. Implantar o sistema de passe integrado, utilizando passagem única, para facilitar o acesso dos usuários. Executar a implantação e consolidação dos corredores de transporte, qualificando-os por meio da instalação de abrigos, calçadas acessíveis e pavimentação adequada. Além disso, promover a melhoria das condições do transporte escolar na zona rural, assegurando segurança e conforto aos estudantes. Ampliar os horários de atendimento do transporte coletivo conforme as necessidades da população, garantindo maior eficiência e cobertura.
Detalhamento da Ação:	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota de transporte coletivo; Modernização e ampliação dos pontos de parada, com instalação de abrigos e sinalização adequada; Monitoramento da qualidade dos serviços e atendimento ao usuário; Implementação de rotas e horários que atendam às demandas da população; Capacitação dos motoristas e equipe operacional; Fiscalização do cumprimento das normas de segurança e acessibilidade; Promoção de campanhas educativas sobre o uso do transporte coletivo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**8.100.000,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERSON NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	105 - Gestão de Riscos Climáticos					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Reduzir a vulnerabilidade da população e da infraestrutura urbana aos eventos climáticos extremos, por meio do mapeamento de áreas de risco, execução de obras preventivas, fortalecimento da defesa civil e promoção de ações de adaptação e conscientização socioambiental, garantindo maior segurança, resiliência e sustentabilidade no desenvolvimento municipal.						
Macroobjetivo:	Gestão de Riscos Climáticos						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Mapear áreas de risco e vulnerabilidade socioambiental. Implantar sistemas de drenagem urbana e contenção de encostas. Criar planos de contingência e protocolos de resposta rápida. Promover campanhas de conscientização e educação ambiental. Incentivar o uso de energias renováveis e práticas de sustentabilidade urbana.						
Problema:	O município enfrenta riscos de enchentes, alagamentos, vendavais e outros eventos extremos que afetam a infraestrutura urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população, exigindo planejamento e ação preventiva estruturada.						
Justificativa:	O município enfrenta riscos decorrentes de eventos climáticos como chuvas intensas, enchentes, alagamentos, vendavais e ondas de calor, que comprometem a infraestrutura urbana, afetam a saúde pública e expõem a população a situações de vulnerabilidade. A ausência de planejamento e de ações preventivas aumenta os custos com reparos emergenciais e amplia os danos sociais e ambientais. Nesse contexto, a implantação de um programa estruturado de gestão de riscos climáticos é fundamental para fortalecer a resiliência da cidade, prevenir desastres, preservar vidas, reduzir prejuízos econômicos e assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento municipal.						
Público-Alvo:	População residente em áreas de risco climático, Comunidade em geral, Órgãos de defesa civil						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nº de áreas de risco mapeadas e monitoradas	Quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	12.02 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	**Função:**	18-Gestão Ambiental	**Subfunção:**	Subfunção: 182-Defesa Civil

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1) 2026	2027	2028	2029	Total
2.658 - Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	Atividade	Manut periódica	Exec.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implementar medidas de prevenção, monitoramento e controle de riscos climáticos, reduzindo a vulnerabilidade da população e da infraestrutura urbana frente a eventos extremos, como enchentes, alagamentos, vendavais e deslizamentos.
Detalhamento da Ação:	A ação compreende o mapeamento e monitoramento contínuo de áreas de risco, a execução de obras preventivas (como drenagem, contenção de encostas e infraestrutura de escoamento), além do fortalecimento da defesa civil municipal. Inclui também a elaboração de planos de contingência, campanhas de conscientização junto à população e capacitação das equipes técnicas. O conjunto dessas medidas busca minimizar danos humanos, sociais, econômicos e ambientais, assegurando maior resiliência climática, eficiência no uso dos recursos públicos e sustentabilidade no desenvolvimento municipal.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa 2026	2027	2028	2029	Total
1º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
2º Semestre	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**800.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DA TRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9999 - Reserva de Contingência					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Assegurar a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, por meio da alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais, garantindo a capacidade do governo de responder a situações emergenciais sem comprometer a execução das políticas públicas prioritárias.						
Macroobjetivo:	Assegurar o fun. da estrutura administrativa geral						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a gestão fiscal responsável, por meio da previsão de reserva orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais, garantindo a capacidade de resposta do governo a eventos imprevistos, a manutenção do equilíbrio orçamentário e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.						
Problema:	Ausência ou insuficiência de provisão orçamentária para lidar com riscos fiscais e situações emergenciais compromete a estabilidade das contas públicas, dificulta o atendimento a despesas imprevistas e ameaça a continuidade de políticas e serviços públicos essenciais.						
Justificativa:	A inclusão e correta gestão da Reserva de Contingência é uma exigência legal e uma boa prática de governança pública, contribuindo para a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do governo frente a eventos imprevistos. Garante que o governo possa atender a situações emergenciais sem comprometer programas prioritários.						
Público-Alvo:	Gestores públicos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sociedade em geral.						

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PPA 2026 - 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Acompanhamento e controle	Global	1,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Função:	99-Reservas	Subfunção:	Subfunção: 999-Reserva de Contingência

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.999 - Reserva de Contingência	Atividade	Manut periódica	Exec.	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Constituir uma provisão orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação orçamentária.
Detalhamento da Ação:	Garantir a responsabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário. Atender despesas imprevisíveis e urgentes que não estavam previstas na programação original. Viabilizar ajustes ao orçamento ao longo da execução fiscal do exercício. Reforçar dotações orçamentárias por meio da abertura de créditos adicionais.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
3.999 - Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	Projeto	Manut periódica	Exec.	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar dotação orçamentária específica para viabilizar o atendimento das emendas parlamentares impositivas, em conformidade com a legislação vigente, garantindo o respeito à autonomia do Poder Legislativo e à execução orçamentária responsável.
Detalhamento da Ação:	Garantir a previsão orçamentária mínima para execução das emendas impositivas. Permitir a adequação orçamentária durante o exercício financeiro, por meio de abertura de créditos suplementares. Cumprir o disposto nas normas constitucionais e na legislação municipal que regulam o orçamento impositivo.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**76.200.000,00**
TOTAL NO PPA	**3.052.613.250,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	716.813.445,28	18.335.681,12	760.872.252,00	19.435.821,99	795.813.364,58	20.407.613,09	830.272.549,18	21.223.917,61	3.183.174.644,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.242.232,82	-	215.436.766,78	-	226.208.605,13	-	235.256.949,31	-	880.144.554,04
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	7.704.000,00	15.453.357,87	8.166.240,00	16.380.559,34	8.574.552,00	17.199.587,31	8.917.534,08	17.887.570,80	100.283.401,40
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.490.243,57	2.769.973,25	1.579.658,18	2.936.171,65	1.658.641,09	3.082.980,23	1.724.986,73	3.206.299,44	18.448.954,14
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.695.950,00	-	1.797.707,00	-	1.887.592,35	-	1.963.096,04	-	7.344.345,39
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	490.733.632,06	-	520.947.528,38	-	544.197.945,47	-	568.596.553,35	-	2.124.475.659,26
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.947.386,83	112.350,00	12.944.351,66	119.091,00	13.286.028,54	125.045,55	13.813.429,67	130.047,37	52.477.730,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	29.754.142,13	-	31.539.390,66	-	33.116.360,20	-	34.441.014,61	128.850.907,60
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	20.307.011,04	-	21.525.431,70	-	22.601.703,29	-	23.505.771,42	87.939.917,45
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	9.447.131,09	-	10.013.958,96	-	10.514.656,91	-	10.935.243,19	40.910.990,15
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	691.262,56	-	732.738,31	-	769.375,23	-	800.150,24	-	2.993.526,34
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	691.262,56	-	732.738,31	-	769.375,23	-	800.150,24	-	2.993.526,34
Total de Receitas		**717.504.707,84**	**48.089.823,25**	**761.604.990,31**	**50.975.212,65**	**796.582.739,81**	**53.523.973,29**	**831.072.699,42**	**55.664.932,22**	**3.315.019.078,79**
Deduções da receita										
Renúncia										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	232.725,00	-	246.688,50	-	259.022,93	-	269.383,85	-	1.007.820,28
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.725,00	-	246.688,50	-	259.022,93	-	269.383,85	-	1.007.820,28
Restituição										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	97.070,40	-	102.894,62	-	108.039,36	-	112.360,93	-	420.365,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.070,40	-	102.894,62	-	108.039,36	-	112.360,93	-	420.365,31
Descontos Concedidos										

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 012026** **Data: 17/06/2025** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.318.336,39	-	1.397.436,58	-	1.467.308,39	-	1.526.000,73	-	5.709.082,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.318.336,39	-	1.397.436,58	-	1.467.308,39	-	1.526.000,73	-	5.709.082,09
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	58.686.175,30	-	62.207.345,82	-	65.317.713,11	-	67.930.421,64	-	254.141.655,87
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	58.686.175,30	-	62.207.345,82	-	65.317.713,11	-	67.930.421,64	-	254.141.655,87
Outras Deduções										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	260.224,00	-	275.837,44	-	289.629,31	-	301.214,49	-	1.126.905,24
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.224,00	-	275.837,44	-	289.629,31	-	301.214,49	-	1.126.905,24
Total das Deduções		**60.594.531,09**	**-**	**64.230.202,96**	**-**	**67.441.713,10**	**-**	**70.139.381,64**	**-**	**262.405.828,79**
Total Líquido das Receitas		**656.910.176,75**	**48.089.823,25**	**697.374.787,35**	**50.975.212,65**	**729.141.026,71**	**53.523.973,29**	**760.933.317,78**	**55.664.932,22**	
Total Geral		**705.000.000,00**		**748.350.000,00**		**782.665.000,00**		**816.598.250,00**		**3.052.613.250,00**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 26/Ago/2025, 18h e 44m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
1-Ação Legislativa	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
1-Legislativa	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
31-Ação Legislativa	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
1-Legislativa	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
31-Ação Legislativa	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
1-Legislativa	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
31-Ação Legislativa	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
2.512.000-Procuradoria da Mulher	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
31-Ação Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.534.000-Escola do Legislativo	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
31-Ação Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
31-Ação Legislativa	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00	4.968.500,00	5.406.533,85	5.575.485,54	20.652.019,39
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
4-Administração	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
122-Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
4-Administração	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
124-Controle Interno	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
6-Serviço Militar e Alistamento no Município	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
4-Administração	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
122-Administração Geral	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2-Judiciária	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
4-Administração	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
131-Comunicação Social	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
35-Proteção ao Consumidor	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
14-Direitos da Cidadania	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
03-PROCURADORIA	40.841.000,00	42.022.000,00	43.240.000,00	44.390.000,00	170.493.000,00
03.01-PROCURADORIA	40.841.000,00	42.022.000,00	43.240.000,00	44.390.000,00	170.493.000,00
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
3-Essencial à Justiça	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
91-Defesa da Ordem Jurídica	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.041.000,00	2.152.000,00	2.290.000,00	2.370.000,00	8.853.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	520.000,00	550.000,00	570.000,00	2.140.000,00
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
3-Essencial à Justiça	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
61-Ação Judiciária	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00	5.168.000,00	5.240.000,00	5.481.000,00	21.061.000,00
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
18-Planejamento Urbano	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
15-Urbanismo	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.807.000,00	4.779.000,00	4.822.000,00	5.029.000,00	19.437.000,00
18-Planejamento Urbano	2.656.000,00	2.828.000,00	3.021.000,00	3.228.000,00	11.733.000,00
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
15-Urbanismo	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
15-Urbanismo	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	205.000,00	205.000,00	214.000,00	819.000,00
560-Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB) (Lei 6373/2024)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
15-Urbanismo	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
0-Recursos Ordinários (Livres)	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00	1.951.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	7.704.000,00
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
15-Urbanismo	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
15-Urbanismo	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	133.830.775,37	140.229.693,23	153.881.324,25	541.302.419,83
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
4-Administração	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
123-Administração Financeira	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	116.556.275,37	122.097.393,23	134.726.324,25	470.408.119,83
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças	29.667.626,98	46.521.275,37	48.794.893,23	57.260.824,25	182.244.619,83
1.102.000-Construção do Paço Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
4-Administração	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
122-Administração Geral	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
4-Administração	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
122-Administração Geral	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento administrativo	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83
4-Administração	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83
122-Administração Geral	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.807.626,98	41.509.275,37	43.639.893,23	51.944.824,25	161.901.619,83
1045-Outros Recursos não Vinculados	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.900.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.200.000,00	8.190.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	380.000,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	1.630.000,00
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4-Administração	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
122-Administração Geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
4-Administração	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
122-Administração Geral	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
6-Segurança Pública	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
183-Informação e Inteligência	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
507-Contribuição de Iluminação Publica	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	6.080.000,00
509-Gerência de Trânsito	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
12-Gestão de Licitações e Compras	3.993.500,00	4.353.000,00	4.783.500,00	5.114.500,00	18.244.500,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
4-Administração	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
122-Administração Geral	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
4-Administração	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
122-Administração Geral	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
4-Administração	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
122-Administração Geral	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
16-Encargos Especiais	43.590.000,00	45.792.000,00	47.514.000,00	49.236.000,00	186.132.000,00
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
28-Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
841-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
28-Encargos Especiais	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00
28-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00
846-Outros Encargos Especiais	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.060.000,00	7.260.000,00	7.480.000,00	7.700.000,00	29.500.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	39.000.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
6-Segurança Pública	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
182-Defesa Civil	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
9999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	18.000.000,00	19.100.000,00	21.200.000,00	76.200.000,00
2.999.000-Reserva de Contingência	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
99-Reservas	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
999-Reserva de Contingência	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
99-Reservas	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
999-Reserva de Contingência	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	6.098.000,00	6.430.000,00	6.896.000,00	25.182.000,00
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
4-Administração	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
123-Administração Financeira	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
15-Gestão de Tributos Municipais	5.280.000,00	5.618.000,00	5.932.000,00	6.388.000,00	23.218.000,00
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
4-Administração	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
129-Administração de Receitas	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.890.000,00	4.133.000,00	4.297.000,00	4.751.000,00	17.071.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.250.000,00	1.345.000,00	1.495.000,00	1.497.000,00	5.587.000,00
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
4-Administração	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
129-Administração de Receitas	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4-Administração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
129-Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.427.700,00	1.534.300,00	1.647.000,00	5.945.500,00
14-Gestão Contábil Municipal	1.336.500,00	1.427.700,00	1.534.300,00	1.647.000,00	5.945.500,00
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
4-Administração	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
121-Planejamento e Orçamento	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
4-Administração	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
122-Administração Geral	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	9.418.800,00	9.823.000,00	10.247.000,00	38.406.800,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	8.918.000,00	9.418.800,00	9.823.000,00	10.247.000,00	38.406.800,00
2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
4-Administração	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00
4-Administração	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.550.000,00	3.950.000,00	4.250.000,00	4.550.000,00	16.300.000,00
551-Compensação entre Regime Previdenciários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
11-Trabalho	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4-Administração	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89	32.996.401,42	54.121.061,62	60.352.721,86	177.679.463,79
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
15-Urbanismo	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
452-Serviços Urbanos	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	12.783.585,03	13.153.686,05	13.529.926,02	14.002.680,84	53.469.877,94
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	6.066.000,00	6.318.000,00	6.560.000,00	6.802.000,00	25.746.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
15-Urbanismo	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
15-Urbanismo	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
452-Serviços Urbanos	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
15-Urbanismo	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
452-Serviços Urbanos	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.268.000,00	5.424.000,00	5.590.000,00	5.716.000,00	21.998.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	94.585,03	56.686,05	24.926,02	129.680,84	305.877,94
511-Taxas - Prestação de Serviços	1.355.000,00	1.355.000,00	1.355.000,00	1.355.000,00	5.420.000,00
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
25-Energia	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
752-Energia Elétrica	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
507-Contribuição de Iluminação Publica	4.754.582,14	6.032.828,84	6.287.035,60	6.599.317,02	23.673.763,60
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
26-Transporte	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
782-Transporte Rodoviário	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.477.000,00	4.686.000,00	24.900.000,00	25.110.000,00	59.173.000,00
501-Receitas de Alienação de Ativos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	166.122,36	167.677,31	170.000,00	180.000,00	683.799,67
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	6.096.989,36	6.491.209,22	6.663.100,00	11.768.724,00	31.020.022,58
21-Gestão e Coordenação de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
26-Transporte	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
782-Transporte Rodoviário	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.129.000,00	3.247.000,00	3.364.000,00	3.481.000,00	13.221.000,00
509-Gerência de Trânsito	1.662.489,36	1.918.709,22	1.963.600,00	2.042.224,00	7.587.022,58
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	505.500,00	525.500,00	535.500,00	545.500,00	2.112.000,00
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
15-Urbanismo	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	116.781.000,00	118.248.000,00	120.119.000,00	121.939.000,00	477.087.000,00
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	920.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.220.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal	920.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.220.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
12-Educação	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
122-Administração Geral	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
12-Educação	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
122-Administração Geral	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	36.929.000,00	37.499.000,00	38.259.000,00	38.876.000,00	151.563.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
12-Educação	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
361-Ensino Fundamental	5.671.000,00	5.536.000,00	5.671.000,00	5.671.000,00	22.549.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	2.921.000,00	2.921.000,00	2.921.000,00	2.921.000,00	11.684.000,00
1043-Transferencias de Recursos do FNDE (PNATE)	150.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	465.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
111-Estadual MDE/Convênio Transporte Escolar	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
365-Educação Infantil	7.553.000,00	7.553.000,00	7.553.000,00	7.553.000,00	30.212.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	2.693.000,00	2.693.000,00	2.693.000,00	2.693.000,00	10.772.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	3.810.000,00	3.810.000,00	3.810.000,00	3.810.000,00	15.240.000,00
1043-Transferencias de Recursos do FNDE (PNATE)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
111-Estadual MDE/Convênio Transporte Escolar	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	56.800.000,00
1.041.000-Construir Unidades Escolares	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
12-Educação	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
361-Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
12-Educação	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
365-Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
12-Educação	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
365-Educação Infantil	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
12-Educação	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
361-Ensino Fundamental	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	6.205.000,00	6.660.000,00	7.085.000,00	7.502.000,00	27.452.000,00
2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12-Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
365-Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00
12-Educação	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00
365-Educação Infantil	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	400.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00	1.750.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	350.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.550.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	250.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.150.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00
12-Educação	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00
365-Educação Infantil	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	500.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00	2.230.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00
12-Educação	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00
361-Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	1.000.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	4.450.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	400.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.050.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
12-Educação	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
12-Educação	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
367-Educação Especial	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
1042-Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE)	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
12-Educação	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
122-Administração Geral	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
12-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
361-Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
104-Educação 25% sobre impostos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
98-Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
12-Educação	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
361-Ensino Fundamental	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.450.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.696.000,00	68.508.000,00	69.434.000,00	272.689.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	67.051.000,00	67.696.000,00	68.508.000,00	69.434.000,00	272.689.000,00
2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12-Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
361-Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integral	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
12-Educação	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
361-Ensino Fundamental	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	41.700.000,00	42.000.000,00	42.400.000,00	42.600.000,00	168.700.000,00
12-Educação	41.700.000,00	42.000.000,00	42.400.000,00	42.600.000,00	168.700.000,00
361-Ensino Fundamental	24.800.000,00	24.900.000,00	25.000.000,00	25.100.000,00	99.800.000,00
101-FUNDEB 60% Fundeb minimo 70% - Inciso XI do art 212-A da CF	24.800.000,00	24.900.000,00	25.000.000,00	25.100.000,00	99.800.000,00
365-Educação Infantil	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	58.800.000,00
101-FUNDEB 60% Fundeb minimo 70% - Inciso XI do art 212-A da CF	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	58.800.000,00
367-Educação Especial	2.200.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	10.100.000,00
101-FUNDEB 60% Fundeb minimo 70% - Inciso XI do art 212-A da CF	2.200.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	10.100.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	2.060.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.410.000,00	8.910.000,00
12-Educação	2.060.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.410.000,00	8.910.000,00
361-Ensino Fundamental	300.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00	1.270.000,00
102-FUNDEB 40% Fundeb maximo 30% - inciso XI do art 212-A da CF	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	200.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	870.000,00
365-Educação Infantil	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
102-FUNDEB 40% Fundeb maximo 30% - inciso XI do art 212-A da CF	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
367-Educação Especial	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.200.000,00
102-FUNDEB 40% Fundeb maximo 30% - inciso XI do art 212-A da CF	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.200.000,00
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
12-Educação	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00
12-Educação	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00
365-Educação Infantil	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	5.605.000,00	5.740.000,00	5.915.000,00	6.100.000,00	23.360.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	2.715.000,00	2.725.000,00	2.735.000,00	2.745.000,00	10.920.000,00
2.177.000-Manuteção das Atividades do Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
12-Educação	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
364-Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00
12-Educação	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00
361-Ensino Fundamental	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00
103-Educação 10% s/transferências Constituc.	5.425.000,00	5.425.000,00	5.225.000,00	5.225.000,00	21.300.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	8.416.000,00	8.516.000,00	8.816.000,00	9.216.000,00	34.964.000,00
2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
12-Educação	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
361-Ensino Fundamental	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Especial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
12-Educação	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
367-Educação Especial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
1044-Outras Transferencias de Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
12-Educação	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
361-Ensino Fundamental	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12-Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
104-Educação 25% sobre impostos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	12.053.000,00	12.252.000,00	12.429.000,00	48.615.000,00
40-Fomento e difusão cultural	11.881.000,00	12.053.000,00	12.252.000,00	12.429.000,00	48.615.000,00
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
13-Cultura	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
392-Difusão Cultural	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
13-Cultura	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
392-Difusão Cultural	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
13-Cultura	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
392-Difusão Cultural	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
13-Cultura	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
392-Difusão Cultural	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
13-Cultura	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
392-Difusão Cultural	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
13-Cultura	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
392-Difusão Cultural	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
13-Cultura	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00
392-Difusão Cultural	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
13-Cultura	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
392-Difusão Cultural	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
13-Cultura	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
392-Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
13-Cultura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
392-Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	225.657.500,00	231.467.250,00	236.069.075,00	914.336.825,00
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	56.656.500,00	59.099.250,00	61.214.075,00	231.136.825,00
43-Manutenção da Saúde	53.795.000,00	56.263.500,00	58.684.250,00	60.780.075,00	229.522.825,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
10-Saúde	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
301-Atenção Básica	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00
10-Saúde	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00
301-Atenção Básica	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00
1051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	4.380.000,00	16.180.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	1.700.000,00	1.721.500,00	1.874.250,00	1.847.075,00	7.142.825,00
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00
10-Saúde	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00
301-Atenção Básica	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	2.600.000,00	2.730.000,00	2.870.000,00	3.000.000,00	11.200.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.200.000,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	2.000.000,00	2.055.000,00	2.115.000,00	2.165.000,00	8.335.000,00
10-Saúde	2.000.000,00	2.055.000,00	2.115.000,00	2.165.000,00	8.335.000,00
301-Atenção Básica	155.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	670.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	155.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	670.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.845.000,00	1.890.000,00	1.945.000,00	1.985.000,00	7.665.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	1.845.000,00	1.890.000,00	1.945.000,00	1.985.000,00	7.665.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	40.155.000,00	42.155.000,00	43.755.000,00	45.455.000,00	171.520.000,00
10-Saúde	40.155.000,00	42.155.000,00	43.755.000,00	45.455.000,00	171.520.000,00
301-Atenção Básica	40.150.000,00	42.150.000,00	43.750.000,00	45.450.000,00	171.500.000,00
1064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
1494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	30.550.000,00	32.550.000,00	34.050.000,00	35.650.000,00	132.800.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	8.400.000,00	8.395.000,00	8.490.000,00	8.585.000,00	33.870.000,00
306-Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
10-Saúde	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
301-Atenção Básica	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
378-Convênio UNIDEP - Lei nº 5.556 de 31/07/2020. Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
10-Saúde	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
301-Atenção Básica	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00
10-Saúde	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00
301-Atenção Básica	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00
1494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
10-Saúde	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
301-Atenção Básica	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	30.520.000,00	31.270.000,00	31.620.000,00	123.330.000,00
43-Manutenção da Saúde	29.920.000,00	30.520.000,00	31.270.000,00	31.620.000,00	123.330.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00
10-Saúde	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00
1064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	2.165.000,00	2.165.000,00	2.165.000,00	2.165.000,00	8.660.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	3.700.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	15.250.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	11.200.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00
10-Saúde	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	15.000.000,00	15.500.000,00	16.200.000,00	16.500.000,00	63.200.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
10-Saúde	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	98.676.000,00	99.326.000,00	99.946.000,00	397.044.000,00
43-Manutenção da Saúde	99.096.000,00	98.676.000,00	99.326.000,00	99.946.000,00	397.044.000,00
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
10-Saúde	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00
10-Saúde	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	50.000,00	-	-	-	50.000,00
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00
10-Saúde	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.430.000,00	9.480.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.064.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00
10-Saúde	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00
1064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	26.000.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	13.610.000,00	14.110.000,00	14.610.000,00	15.110.000,00	57.440.000,00
396-Convênio Programa INTEGRAHOSP - CONIMS - 2025	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
397-Convênio Programa INTEGRAHOSP - Município de Palmas - 2025	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	256.000.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
10-Saúde	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
1494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00
10-Saúde	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	1.300.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00	1.420.000,00	5.430.000,00
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
10-Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
10-Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	9.310.000,00	9.640.000,00	9.910.000,00	37.770.000,00
43-Manutenção da Saúde	8.910.000,00	9.310.000,00	9.640.000,00	9.910.000,00	37.770.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
10-Saúde	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
1051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00
10-Saúde	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00
304-Vigilância Sanitária	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	2.120.365,17	2.266.383,42	2.442.147,61	2.562.147,61	9.391.043,81
494-Bloco de Custeio das Açoes e Serviços Publicos em Saude	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.379.634,83	1.433.616,58	1.407.852,39	1.387.852,39	5.608.956,19
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10-Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00
10-Saúde	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.600.000,00	9.200.000,00	9.900.000,00	10.550.000,00	38.250.000,00
43-Manutenção da Saúde	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
10-Saúde	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
78-Programa Saúde com Medicamentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10-Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
08.06-GESTÃO DO SUS	20.450.000,00	21.295.000,00	22.232.000,00	22.829.000,00	86.806.000,00
43-Manutenção da Saúde	20.450.000,00	21.295.000,00	22.232.000,00	22.829.000,00	86.806.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
10-Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
301-Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
304-Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
10-Saúde	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
122-Administração Geral	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
10-Saúde	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
301-Atenção Básica	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
304-Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
10-Saúde	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
122-Administração Geral	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	200.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00	960.000,00
10-Saúde	200.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00	960.000,00
122-Administração Geral	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
10-Saúde	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
122-Administração Geral	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
10-Saúde	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
122-Administração Geral	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
10-Saúde	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
122-Administração Geral	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
1064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00	13.450.000,00
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
10-Saúde	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
122-Administração Geral	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
303-Saúde/percentual vincu.s/receita imposto	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.066.700,00	31.196.700,00	32.268.700,00	33.237.700,00	126.769.800,00
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
8-Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
122-Administração Geral	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.267.000,00	2.315.000,00	2.358.500,00	2.406.000,00	9.346.500,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	2.267.000,00	2.315.000,00	2.358.500,00	2.406.000,00	9.346.500,00
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
8-Assistência Social	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	3.040.000,00
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
8-Assistência Social	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
8-Assistência Social	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
2.631.000-Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
8-Assistência Social	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
8-Assistência Social	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
14-Direitos da Cidadania	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
14-Direitos da Cidadania	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	412.000,00	490.000,00	662.000,00	748.000,00	2.312.000,00
24-Assistência Comunitária	412.000,00	490.000,00	662.000,00	748.000,00	2.312.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
8-Assistência Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
244-Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.568.000-Promover Natal Solidário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
8-Assistência Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
244-Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
8-Assistência Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
244-Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.626.000-Evento Casamento Comunitário	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
8-Assistência Social	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
244-Assistência Comunitária	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
8-Assistência Social	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
244-Assistência Comunitária	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.644.000-Msnautenção do restaurante popular	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
8-Assistência Social	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
244-Assistência Comunitária	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.700,00	25.612.700,00	26.442.700,00	27.251.700,00	103.945.800,00
22-Assistência Social	24.638.700,00	25.612.700,00	26.442.700,00	27.251.700,00	103.945.800,00
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00
8-Assistência Social	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00
122-Administração Geral	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.406.700,00	7.641.700,00	7.866.700,00	8.061.700,00	30.976.800,00
8028-Piso Único de Assistência Social - PAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00
8-Assistência Social	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	394.000,00	416.000,00	434.000,00	453.000,00	1.697.000,00
933-IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
8-Assistência Social	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
244-Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
940-FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Unico - IGB-PAB - Porta	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
8-Assistência Social	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
122-Administração Geral	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
933-IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
8-Assistência Social	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
244-Assistência Comunitária	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
8-Assistência Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
122-Administração Geral	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
940-FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Unico - IGB-PAB - Porta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00
8-Assistência Social	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.570.000,00	5.914.000,00	6.189.000,00	6.459.000,00	24.132.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social - PAS	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
8023-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculos - SCFV (934)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social - PAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
934-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00
8-Assistência Social	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.796.000,00	6.114.000,00	6.381.000,00	6.658.000,00	24.949.000,00
1011-Piso Único de Assistência Social - PAS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
8024-Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (941)	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
8025-Piso de Transição de Média Complexidade (941)	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
8026-Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente (941)	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
8027-Piso de Alta Complexidade I (941)	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
8028-Piso Único de Assistência Social - PAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
941-Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	270.000,00	275.000,00	280.000,00	285.000,00	1.110.000,00
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
8-Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
8-Assistência Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.031.000,00	1.043.000,00	1.035.000,00	1.048.000,00	4.157.000,00
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1.031.000,00	1.043.000,00	1.035.000,00	1.048.000,00	4.157.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
8-Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	2.440.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
900-Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.560.000,00
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.030.000,00	1.032.000,00	1.034.000,00	1.036.000,00	4.132.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	1.030.000,00	1.032.000,00	1.034.000,00	1.036.000,00	4.132.000,00
1.002.000-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
16-Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
482-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.142.000-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
16-Habitação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
481-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
16-Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
482-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
16-Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
482-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	140.000,00	133.000,00	145.500,00	137.000,00	555.500,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	140.000,00	133.000,00	145.500,00	137.000,00	555.500,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
14-Direitos da Cidadania	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
8-Assistência Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	130.000,00	132.000,00	134.000,00	136.000,00	532.000,00
90-Promoção da Igualdade Racial	130.000,00	132.000,00	134.000,00	136.000,00	532.000,00
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
14-Direitos da Cidadania	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00	22.614.000,00	19.418.000,00	23.559.000,00	84.614.000,00
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
23-Comércio e Serviços	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
691-Promoção Comercial	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	18.667.000,00	22.246.000,00	19.024.000,00	23.128.000,00	83.065.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	1.751.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.111.000,00	7.702.000,00
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
23-Comércio e Serviços	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
122-Administração Geral	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
23-Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
122-Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
23-Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
122-Administração Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	5.506.000,00	8.753.000,00	5.244.000,00	9.006.000,00	28.509.000,00
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
11-Trabalho	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
333-Empregabilidade	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
23-Comércio e Serviços	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
691-Promoção Comercial	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
23-Comércio e Serviços	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
691-Promoção Comercial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
23-Comércio e Serviços	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
691-Promoção Comercial	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11-Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
333-Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
11-Trabalho	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
333-Empregabilidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	462.000,00	-	-	-	462.000,00
23-Comércio e Serviços	462.000,00	-	-	-	462.000,00
691-Promoção Comercial	462.000,00	-	-	-	462.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	462.000,00	-	-	-	462.000,00
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
23-Comércio e Serviços	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
691-Promoção Comercial	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
22-Indústria	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
661-Promoção Industrial	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
28-Incentivo ao Turismo	480.000,00	490.000,00	495.000,00	500.000,00	1.965.000,00
2.062.000-Fomento ao Turismo	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00
23-Comércio e Serviços	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00
695-Turismo	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
23-Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
695-Turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
26-Transporte	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
781-Transporte Aéreo	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.310.000,00	8.412.000,00	8.512.000,00	8.620.000,00	33.854.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00	16.614.000,00	16.567.000,00	15.049.000,00	64.193.000,00
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
20-Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
122-Administração Geral	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.681.000,00	16.318.000,00	16.258.000,00	14.727.000,00	62.984.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
20-Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
122-Administração Geral	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	5.609.000,00	5.609.000,00	4.909.000,00	4.909.000,00	21.036.000,00
1.143.000-Construção do Restaurante Popular	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00
20-Agricultura	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
608-Promoção da Produção Agropecuária	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familia	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
20-Agricultura	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00
20-Agricultura	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00
606-Extensão Rural	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	10.500.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
20-Agricultura	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
606-Extensão Rural	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/POA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
20-Agricultura	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
2-Judiciária	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
20-Agricultura	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
606-Extensão Rural	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
81-Programa: Porteira Adentro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
20-Agricultura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
20-Agricultura	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
606-Extensão Rural	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
20-Agricultura	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	1.236.000,00
2.068.000-Ações de Bovinotecnia	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
20-Agricultura	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
606-Extensão Rural	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
20-Agricultura	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
606-Extensão Rural	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
84-Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
20-Agricultura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
606-Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
20-Agricultura	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
606-Extensão Rural	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.274.000-PRODECOM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
20-Agricultura	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08	23.922.000,00	24.162.000,00	22.895.000,00	94.533.644,08
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
18-Gestão Ambiental	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
122-Administração Geral	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.975.000,00	9.353.000,00	9.540.000,00	8.195.000,00	35.063.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.943.000,00	6.806.000,00	6.978.000,00	7.118.000,00	27.845.000,00
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00
18-Gestão Ambiental	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.927.000,00	1.968.000,00	2.007.000,00	2.034.000,00	7.936.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
555-Sanepar-Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Munícipio	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente - A	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
18-Gestão Ambiental	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização e Paisagismo	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
18-Gestão Ambiental	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
18-Gestão Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
18-Gestão Ambiental	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias	832.000,00	2.347.000,00	2.362.000,00	877.000,00	6.418.000,00
1.139.000-Construção de capelas mortuárias Municipais	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3.000.000,00
18-Gestão Ambiental	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3.000.000,00
452-Serviços Urbanos	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	500.000,00	1.500.000,00	-	2.000.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00
18-Gestão Ambiental	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00
452-Serviços Urbanos	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	562.000,00	572.000,00	582.000,00	592.000,00	2.308.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
452-Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
452-Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
105-Gestão de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
18-Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
182-Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.727.000,00	6.751.000,00	6.792.000,00	6.830.000,00	27.100.000,00
34-Limpeza Pública	6.727.000,00	6.751.000,00	6.792.000,00	6.830.000,00	27.100.000,00
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
18-Gestão Ambiental	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.520.000,00
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00
17-Saneamento	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.893.000,00	1.895.000,00	1.898.000,00	1.903.000,00	7.589.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	3.904.000,00	3.926.000,00	3.964.000,00	3.997.000,00	15.791.000,00
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
511-Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	8.507.644,08	7.466.000,00	7.471.000,00	7.503.000,00	30.947.644,08
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	8.507.644,08	7.466.000,00	7.471.000,00	7.503.000,00	30.947.644,08
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
18-Gestão Ambiental	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
452-Serviços Urbanos	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
18-Gestão Ambiental	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
452-Serviços Urbanos	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
2.612.000-Manter banco de ração para animais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
18-Gestão Ambiental	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
452-Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
18-Gestão Ambiental	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
452-Serviços Urbanos	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
18-Gestão Ambiental	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
452-Serviços Urbanos	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
18-Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
8031-Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - FUMPROBEM	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
36-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
2.087.000-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
4-Administração	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
122-Administração Geral	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00	17.893.000,00	18.075.000,00	18.980.000,00	72.401.000,00
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
27-Desporto e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
122-Administração Geral	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	17.164.000,00	17.593.000,00	17.762.000,00	18.656.000,00	71.175.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	3.191.000,00	3.456.000,00	3.456.000,00	3.751.000,00	13.854.000,00
2.226.000-Promoção do Esporte Amador	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
27-Desporto e Lazer	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
812-Desporto Comunitário	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
27-Desporto e Lazer	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
811-Desporto de Rendimento	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
27-Desporto e Lazer	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
811-Desporto de Rendimento	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
27-Desporto e Lazer	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
811-Desporto de Rendimento	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
27-Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
812-Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
27-Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
813-Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	6.688.000,00	6.852.000,00	7.021.000,00	7.620.000,00	28.181.000,00
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00
27-Desporto e Lazer	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00
122-Administração Geral	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298.000,00	6.452.000,00	6.611.000,00	7.200.000,00	26.561.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
27-Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
812-Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
27-Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
122-Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
101-Infraestrutura Esportiva	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	29.140.000,00
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
27-Desporto e Lazer	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
812-Desporto Comunitário	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
27-Desporto e Lazer	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
812-Desporto Comunitário	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	1.540.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
27-Desporto e Lazer	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
812-Desporto Comunitário	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
27-Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
812-Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
8030-Fundo Municipal do Esporte e Lazer - FUMDEL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.865.802,00	6.034.177,75	6.546.908,64	5.974.534,35	25.421.422,74
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
19-Ciência e Tecnologia	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
19-Ciência e Tecnologia	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.275.000,00	2.225.000,00	3.275.000,00	2.225.000,00	11.000.000,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	3.275.000,00	2.225.000,00	3.275.000,00	2.225.000,00	11.000.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
19-Ciência e Tecnologia	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
19-Ciência e Tecnologia	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
19-Ciência e Tecnologia	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.257,00	1.386.818,00	1.214.194,50	1.219.927,50	5.187.197,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	1.366.257,00	1.386.818,00	1.214.194,50	1.219.927,50	5.187.197,00
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadoras	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
19-Ciência e Tecnologia	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
19-Ciência e Tecnologia	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
19-Ciência e Tecnologia	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00
19-Ciência e Tecnologia	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
19-Ciência e Tecnologia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
18.01-PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
9-Previdência Social	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
272-Previdência do Regime Estatutário	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
100-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
9-Previdência Social	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
272-Previdência do Regime Estatutário	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
40-Regime Próprio de Previdência Social	40.671.000,00	47.033.995,46	44.286.724,66	46.486.315,88	178.478.036,00
551-Compensação entre Regime Previdenciários	19.948,05	16.500,00	17.000,00	107.500,00	160.948,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00	1.003.500,00	1.037.500,00	1.076.500,00	4.087.000,00
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
4-Administração	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
122-Administração Geral	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
4-Administração	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
122-Administração Geral	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
4-Administração	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
121-Planejamento e Orçamento	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
4-Administração	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
122-Administração Geral	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00	3.057.000,00	3.720.000,00	4.087.000,00	13.776.000,00
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
14-Direitos da Cidadania	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
122-Administração Geral	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
0-Recursos Ordinários (Livres)	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
20.02-SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	1.916.000,00	1.979.000,00	1.944.000,00	2.301.000,00	8.140.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	1.916.000,00	1.979.000,00	1.944.000,00	2.301.000,00	8.140.000,00
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
122-Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
14-Direitos da Cidadania	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
122-Administração Geral	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
14-Direitos da Cidadania	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
122-Administração Geral	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
14-Direitos da Cidadania	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
122-Administração Geral	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
14-Direitos da Cidadania	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
122-Administração Geral	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
14-Direitos da Cidadania	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
122-Administração Geral	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
14-Direitos da Cidadania	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
122-Administração Geral	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
14-Direitos da Cidadania	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
122-Administração Geral	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
TOTAL DO PPA	705.000.000,00	748.350.000,00	782.665.000,00	816.598.250,00	3.052.613.250,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
1.002.000-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.041.000-Construir Unidades Escolares	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
1.102.000-Construção do Paço Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
1.139.000-Construção de capelas mortuárias Municipais	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3.000.000,00
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
1.142.000-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.143.000-Construção do Restaurante Popular	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
2.062.000-Fomento ao Turismo	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 16h e 59m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
2.068.000-Ações de Bovinotecnia	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familia	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente - A	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização e Paisagismo	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
2.087.000-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integral	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	41.700.000,00	42.000.000,00	42.400.000,00	42.600.000,00	168.700.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	2.060.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.410.000,00	8.910.000,00
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	200.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00	960.000,00
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	8.600.000,00	9.200.000,00	9.900.000,00	10.550.000,00	38.250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00
2.177.000-Manuteção das Atividades do Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	2.000.000,00	2.055.000,00	2.115.000,00	2.165.000,00	8.335.000,00
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento administrativo	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00
2.226.000-Promoção do Esporte Amador	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	40.155.000,00	42.155.000,00	43.755.000,00	45.455.000,00	171.520.000,00
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
2.274.000-PRODECOM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00
2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00
2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00
2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadoras	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00
2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Especial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	462.000,00	-	-	-	462.000,00
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
2.512.000-Procuradoria da Mulher	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2.534.000-Escola do Legislativo	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.568.000-Promover Natal Solidário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/POA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 16h e 59m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
2.612.000-Manter banco de ração para animais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.626.000-Evento Casamento Comunitário	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
2.631.000-Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
2.644.000-Msnautenção do restaurante popular	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 16h e 59m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00
2.999.000-Reserva de Contingência	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
TOTAL DO PPA	705.000.000,00	748.350.000,00	782.665.000,00	816.598.250,00	3.052.613.250,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
1-Ação Legislativa	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
6-Serviço Militar e Alistamento no Município	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças	29.667.626,98	46.521.275,37	48.794.893,23	57.260.824,25	182.244.619,83
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	8.918.000,00	9.418.800,00	9.823.000,00	10.247.000,00	38.406.800,00
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
12-Gestão de Licitações e Compras	3.993.500,00	4.353.000,00	4.783.500,00	5.114.500,00	18.244.500,00
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
14-Gestão Contábil Municipal	1.336.500,00	1.427.700,00	1.534.300,00	1.647.000,00	5.945.500,00
15-Gestão de Tributos Municipais	5.280.000,00	5.618.000,00	5.932.000,00	6.388.000,00	23.218.000,00
16-Encargos Especiais	43.590.000,00	45.792.000,00	47.514.000,00	49.236.000,00	186.132.000,00
18-Planejamento Urbano	3.021.000,00	3.217.000,00	3.439.000,00	3.680.000,00	13.357.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00	1.951.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	7.704.000,00
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
21-Gestão e Coordenação de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
22-Assistência Social	24.638.700,00	25.612.700,00	26.442.700,00	27.251.700,00	103.945.800,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	2.267.000,00	2.315.000,00	2.358.500,00	2.406.000,00	9.346.500,00
24-Assistência Comunitária	412.000,00	490.000,00	662.000,00	748.000,00	2.312.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	2.107.000,00	2.239.000,00	2.363.000,00	2.542.000,00	9.251.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	5.506.000,00	8.753.000,00	5.244.000,00	9.006.000,00	28.509.000,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
28-Incentivo ao Turismo	480.000,00	490.000,00	495.000,00	500.000,00	1.965.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	5.095.000,00	5.491.000,00	5.899.000,00	6.306.000,00	22.791.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	5.609.000,00	5.609.000,00	4.909.000,00	4.909.000,00	21.036.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.943.000,00	6.806.000,00	6.978.000,00	7.118.000,00	27.845.000,00
34-Limpeza Pública	6.727.000,00	6.751.000,00	6.792.000,00	6.830.000,00	27.100.000,00
35-Proteção ao Consumidor	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
36-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	67.051.000,00	67.696.000,00	68.508.000,00	69.434.000,00	272.689.000,00
40-Fomento e difusão cultural	11.881.000,00	12.053.000,00	12.252.000,00	12.429.000,00	48.615.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	3.191.000,00	3.456.000,00	3.456.000,00	3.751.000,00	13.854.000,00
43-Manutenção da Saúde	220.671.000,00	225.164.500,00	230.952.250,00	235.535.075,00	912.322.825,00
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	2.174.545,00	2.372.359,75	2.007.714,14	2.479.606,85	9.034.225,74
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	2.912.000,00	3.057.000,00	3.720.000,00	4.087.000,00	13.776.000,00
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	4.641.257,00	3.611.818,00	4.489.194,50	3.444.927,50	16.187.197,00
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	8.607.644,08	7.566.000,00	7.571.000,00	7.603.000,00	31.347.644,08
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	6.066.000,00	6.318.000,00	6.560.000,00	6.802.000,00	25.746.000,00
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias	832.000,00	2.347.000,00	2.362.000,00	877.000,00	6.418.000,00
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 01m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Programa	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
78-Programa Saúde com Medicamentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
81-Programa: Porteira Adentro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	1.236.000,00
84-Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1.031.000,00	1.043.000,00	1.035.000,00	1.048.000,00	4.157.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	1.030.000,00	1.032.000,00	1.034.000,00	1.036.000,00	4.132.000,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	140.000,00	133.000,00	145.500,00	137.000,00	555.500,00
90-Promoção da Igualdade Racial	130.000,00	132.000,00	134.000,00	136.000,00	532.000,00
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	56.800.000,00
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal	920.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.220.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	6.205.000,00	6.660.000,00	7.085.000,00	7.502.000,00	27.452.000,00
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
98-Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	6.947.000,00	7.122.000,00	7.304.000,00	7.914.000,00	29.287.000,00
101-Infraestrutura Esportiva	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	29.140.000,00
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	7.333.585,03	7.985.686,05	8.225.926,02	8.577.680,84	32.122.877,94
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
105-Gestão de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
9999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	18.000.000,00	19.100.000,00	21.200.000,00	76.200.000,00
TOTAL DO PPA	705.000.000,00	748.350.000,00	782.665.000,00	816.598.250,00	3.052.613.250,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
1-Ação Legislativa	13.559.000,00	14.237.000,00	14.806.000,00	15.398.000,00	58.000.000,00
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	700.000,00	735.000,00	450.000,00	468.000,00	2.353.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	6.423.850,00	6.745.092,00	7.171.615,00	7.460.120,00	27.800.677,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	6.135.150,00	6.441.908,00	6.856.785,00	7.129.176,00	26.563.019,00
2.512.000-Procuradoria da Mulher	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.534.000-Escola do Legislativo	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.701.500,00	4.968.500,00	5.406.533,85	5.575.485,54	20.652.019,39
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.769.033,85	1.781.485,54	6.550.519,39
02.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	405.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	1.715.000,00
02.03-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
6-Serviço Militar e Alistamento no Município	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	248.000,00	255.000,00	263.000,00	274.000,00	1.040.000,00
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	304.000,00	330.000,00	354.000,00	377.000,00	1.365.000,00
02.05-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUN SOCIAL	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.358.000,00	1.524.000,00	1.619.000,00	1.696.500,00	6.197.500,00
02.06-UNIDADE DO PROCON	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
35-Proteção ao Consumidor	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	886.500,00	939.500,00	961.500,00	996.500,00	3.784.000,00
03-PROCURADORIA	40.841.000,00	42.022.000,00	43.240.000,00	44.390.000,00	170.493.000,00
03.01-PROCURADORIA	40.841.000,00	42.022.000,00	43.240.000,00	44.390.000,00	170.493.000,00
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	2.541.000,00	2.672.000,00	2.840.000,00	2.940.000,00	10.993.000,00
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	38.300.000,00	39.350.000,00	40.400.000,00	41.450.000,00	159.500.000,00
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	5.172.000,00	5.168.000,00	5.240.000,00	5.481.000,00	21.061.000,00
04.01-GABINETE DO SECR.DE PLANEJAMENTO URBANO	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
18-Planejamento Urbano	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	365.000,00	389.000,00	418.000,00	452.000,00	1.624.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO	4.807.000,00	4.779.000,00	4.822.000,00	5.029.000,00	19.437.000,00
18-Planejamento Urbano	2.656.000,00	2.828.000,00	3.021.000,00	3.228.000,00	11.733.000,00
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.193.000,00	2.350.000,00	2.538.000,00	2.731.000,00	9.812.000,00
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	295.000,00	305.000,00	305.000,00	314.000,00	1.219.000,00
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	2.151.000,00	1.951.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	7.704.000,00
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM	1.851.000,00	1.851.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	7.104.000,00
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	113.360.626,98	133.830.775,37	140.229.693,23	153.881.324,25	541.302.419,83
05.01-GABINETE DO SECR. DE ADMN. E FINANÇAS	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	320.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.360.000,00
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	97.028.126,98	116.556.275,37	122.097.393,23	134.726.324,25	470.408.119,83
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças	29.667.626,98	46.521.275,37	48.794.893,23	57.260.824,25	182.244.619,83
1.102.000-Construção do Paço Municipal	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	730.000,00	755.000,00	780.000,00	810.000,00	3.075.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento administrativo	27.217.626,98	44.039.275,37	46.279.893,23	54.704.824,25	172.241.619,83
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	170.000,00	177.000,00	185.000,00	196.000,00	728.000,00
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	1.525.000,00	6.100.000,00
12-Gestão de Licitações e Compras	3.993.500,00	4.353.000,00	4.783.500,00	5.114.500,00	18.244.500,00
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	872.000,00	882.500,00	906.000,00	930.000,00	3.590.500,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	1.617.500,00	1.755.500,00	1.857.500,00	1.964.500,00	7.195.000,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	1.504.000,00	1.715.000,00	2.020.000,00	2.220.000,00	7.459.000,00
16-Encargos Especiais	43.590.000,00	45.792.000,00	47.514.000,00	49.236.000,00	186.132.000,00
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	27.200.000,00	28.700.000,00	29.700.000,00	30.700.000,00	116.300.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	16.090.000,00	16.792.000,00	17.514.000,00	18.236.000,00	68.632.000,00
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	352.000,00	365.000,00	380.000,00	390.000,00	1.487.000,00
9999-Reserva de Contingência	17.900.000,00	18.000.000,00	19.100.000,00	21.200.000,00	76.200.000,00
2.999.000-Reserva de Contingência	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	12.200.000,00
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	64.000.000,00
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.758.000,00	6.098.000,00	6.430.000,00	6.896.000,00	25.182.000,00
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	478.000,00	480.000,00	498.000,00	508.000,00	1.964.000,00
15-Gestão de Tributos Municipais	5.280.000,00	5.618.000,00	5.932.000,00	6.388.000,00	23.218.000,00
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	5.140.000,00	5.478.000,00	5.792.000,00	6.248.000,00	22.658.000,00
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.336.500,00	1.427.700,00	1.534.300,00	1.647.000,00	5.945.500,00
14-Gestão Contábil Municipal	1.336.500,00	1.427.700,00	1.534.300,00	1.647.000,00	5.945.500,00
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	1.100.000,00	1.185.000,00	1.280.000,00	1.385.000,00	4.950.000,00
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	236.500,00	242.700,00	254.300,00	262.000,00	995.500,00
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.918.000,00	9.418.800,00	9.823.000,00	10.247.000,00	38.406.800,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	8.918.000,00	9.418.800,00	9.823.000,00	10.247.000,00	38.406.800,00
2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	1.371.000,00	1.460.000,00	1.552.000,00	1.662.000,00	6.045.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	3.551.000,00	3.951.000,00	4.251.000,00	4.551.000,00	16.304.000,00
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	3.746.000,00	3.757.800,00	3.770.000,00	3.784.000,00	15.057.800,00
2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	30.209.278,89	32.996.401,42	54.121.061,62	60.352.721,86	177.679.463,79
06.01-DEPTO ADM SEC MUNIC ENG, OBRAS E SERVIÇO	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	616.000,00	1.150.000,00	1.256.000,00	1.377.000,00	4.399.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	12.783.585,03	13.153.686,05	13.529.926,02	14.002.680,84	53.469.877,94
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	6.066.000,00	6.318.000,00	6.560.000,00	6.802.000,00	25.746.000,00
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	5.200.000,00	5.420.000,00	5.630.000,00	5.840.000,00	22.090.000,00
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	866.000,00	898.000,00	930.000,00	962.000,00	3.656.000,00
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	6.717.585,03	6.835.686,05	6.969.926,02	7.200.680,84	27.723.877,94
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.869.582,14	6.147.828,84	6.402.035,60	6.714.317,02	24.133.763,60
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	5.843.122,36	6.053.677,31	26.270.000,00	26.490.000,00	64.656.799,67
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	6.096.989,36	6.491.209,22	6.663.100,00	11.768.724,00	31.020.022,58
21-Gestão e Coordenação de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	5.296.989,36	5.691.209,22	5.863.100,00	6.068.724,00	22.920.022,58
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.700.000,00	8.100.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	116.781.000,00	118.248.000,00	120.119.000,00	121.939.000,00	477.087.000,00
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	920.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.220.000,00
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal	920.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.220.000,00
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	540.000,00	600.000,00	680.000,00	760.000,00	2.580.000,00
07.02-DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC	36.929.000,00	37.499.000,00	38.259.000,00	38.876.000,00	151.563.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	13.224.000,00	13.089.000,00	13.224.000,00	13.224.000,00	52.761.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	14.200.000,00	56.800.000,00
1.041.000-Construir Unidades Escolares	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	6.205.000,00	6.660.000,00	7.085.000,00	7.502.000,00	27.452.000,00
2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	1.100.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00
2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	2.500.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.830.000,00
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.000.000,00
2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	225.000,00	235.000,00	245.000,00	257.000,00	962.000,00
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
98-Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	2.300.000,00	2.550.000,00	2.750.000,00	2.950.000,00	10.550.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO	67.051.000,00	67.696.000,00	68.508.000,00	69.434.000,00	272.689.000,00
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	67.051.000,00	67.696.000,00	68.508.000,00	69.434.000,00	272.689.000,00
2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integral	275.000,00	275.000,00	282.000,00	283.000,00	1.115.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	41.700.000,00	42.000.000,00	42.400.000,00	42.600.000,00	168.700.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	2.060.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.410.000,00	8.910.000,00
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil	8.320.000,00	8.465.000,00	8.650.000,00	8.845.000,00	34.280.000,00
2.177.000-Manuteção das Atividades do Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	13.841.000,00	13.941.000,00	14.041.000,00	14.441.000,00	56.264.000,00
2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Especial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.881.000,00	12.053.000,00	12.252.000,00	12.429.000,00	48.615.000,00
40-Fomento e difusão cultural	11.881.000,00	12.053.000,00	12.252.000,00	12.429.000,00	48.615.000,00
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	2.451.000,00	2.476.000,00	2.512.000,00	2.548.000,00	9.987.000,00
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	7.235.000,00	28.940.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	115.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	525.000,00
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	80.000,00	92.000,00	110.000,00	116.000,00	398.000,00
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	440.000,00	510.000,00	575.000,00	635.000,00	2.160.000,00
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	690.000,00	745.000,00	815.000,00	875.000,00	3.125.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	221.143.000,00	225.657.500,00	231.467.250,00	236.069.075,00	914.336.825,00
08.01-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	54.167.000,00	56.656.500,00	59.099.250,00	61.214.075,00	231.136.825,00
43-Manutenção da Saúde	53.795.000,00	56.263.500,00	58.684.250,00	60.780.075,00	229.522.825,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	160.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	710.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	5.400.000,00	5.621.500,00	6.074.250,00	6.227.075,00	23.322.825,00
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	4.600.000,00	4.730.000,00	4.970.000,00	5.100.000,00	19.400.000,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	2.000.000,00	2.055.000,00	2.115.000,00	2.165.000,00	8.335.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	40.155.000,00	42.155.000,00	43.755.000,00	45.455.000,00	171.520.000,00
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	80.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	335.000,00
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	372.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00	1.614.000,00
08.02-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.920.000,00	30.520.000,00	31.270.000,00	31.620.000,00	123.330.000,00
43-Manutenção da Saúde	29.920.000,00	30.520.000,00	31.270.000,00	31.620.000,00	123.330.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	8.700.000,00	8.800.000,00	8.850.000,00	8.900.000,00	35.250.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	21.000.000,00	21.500.000,00	22.200.000,00	22.500.000,00	87.200.000,00
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
08.03-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.096.000,00	98.676.000,00	99.326.000,00	99.946.000,00	397.044.000,00
43-Manutenção da Saúde	99.096.000,00	98.676.000,00	99.326.000,00	99.946.000,00	397.044.000,00
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	2.816.000,00	2.866.000,00	2.916.000,00	2.946.000,00	11.544.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	85.830.000,00	86.330.000,00	86.830.000,00	87.330.000,00	346.320.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	25.600.000,00
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	1.900.000,00	1.930.000,00	1.980.000,00	2.020.000,00	7.830.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
08.04-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.910.000,00	9.310.000,00	9.640.000,00	9.910.000,00	37.770.000,00
43-Manutenção da Saúde	8.910.000,00	9.310.000,00	9.640.000,00	9.910.000,00	37.770.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	7.100.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	4.010.000,00	4.210.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	17.040.000,00
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	3.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.500.000,00	13.230.000,00
08.05-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.600.000,00	9.200.000,00	9.900.000,00	10.550.000,00	38.250.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
43-Manutenção da Saúde	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	8.500.000,00	9.100.000,00	9.800.000,00	10.450.000,00	37.850.000,00
78-Programa Saúde com Medicamentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
08.06-GESTÃO DO SUS	20.450.000,00	21.295.000,00	22.232.000,00	22.829.000,00	86.806.000,00
43-Manutenção da Saúde	20.450.000,00	21.295.000,00	22.232.000,00	22.829.000,00	86.806.000,00
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.140.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	200.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00	960.000,00
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	150.000,00	152.000,00	155.000,00	158.000,00	615.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.200.000,00	62.700.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	3.180.000,00	3.380.000,00	3.680.000,00	3.930.000,00	14.170.000,00
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.066.700,00	31.196.700,00	32.268.700,00	33.237.700,00	126.769.800,00
09.01-GESTÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	418.000,00	439.000,00	457.000,00	475.000,00	1.789.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.267.000,00	2.315.000,00	2.358.500,00	2.406.000,00	9.346.500,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	2.267.000,00	2.315.000,00	2.358.500,00	2.406.000,00	9.346.500,00
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	60.000,00	62.000,00	63.000,00	66.000,00	251.000,00
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
2.631.000-Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	840.000,00	880.000,00	915.000,00	950.000,00	3.585.000,00
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	205.000,00
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	412.000,00	490.000,00	662.000,00	748.000,00	2.312.000,00
24-Assistência Comunitária	412.000,00	490.000,00	662.000,00	748.000,00	2.312.000,00
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.568.000-Promover Natal Solidário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.626.000-Evento Casamento Comunitário	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social	1.000,00	40.000,00	1.000,00	44.000,00	86.000,00
2.644.000-Msnautenção do restaurante popular	-	-	250.000,00	250.000,00	500.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.700,00	25.612.700,00	26.442.700,00	27.251.700,00	103.945.800,00
22-Assistência Social	24.638.700,00	25.612.700,00	26.442.700,00	27.251.700,00	103.945.800,00
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.506.700,00	7.741.700,00	7.966.700,00	8.161.700,00	31.376.800,00
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS	436.000,00	458.000,00	476.000,00	495.000,00	1.865.000,00
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais	982.000,00	1.032.000,00	1.072.000,00	1.115.000,00	4.201.000,00
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica	6.400.000,00	6.744.000,00	7.019.000,00	7.289.000,00	27.452.000,00
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	6.470.000,00	6.793.000,00	7.065.000,00	7.347.000,00	27.675.000,00
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.031.000,00	1.043.000,00	1.035.000,00	1.048.000,00	4.157.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	1.031.000,00	1.043.000,00	1.035.000,00	1.048.000,00	4.157.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
09.06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.030.000,00	1.032.000,00	1.034.000,00	1.036.000,00	4.132.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	1.030.000,00	1.032.000,00	1.034.000,00	1.036.000,00	4.132.000,00
1.002.000-Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.142.000-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
09.07-FUNDO MUNIC DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊN	140.000,00	133.000,00	145.500,00	137.000,00	555.500,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	140.000,00	133.000,00	145.500,00	137.000,00	555.500,00
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	1.000,00	11.500,00	1.000,00	23.500,00
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
09.08-FUNDO MUNIC POLÍTICAS PROM IGUALD RACIAL	130.000,00	132.000,00	134.000,00	136.000,00	532.000,00
90-Promoção da Igualdade Racial	130.000,00	132.000,00	134.000,00	136.000,00	532.000,00
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	99.000,00	89.000,00	99.000,00	88.000,00	375.000,00
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	19.023.000,00	22.614.000,00	19.418.000,00	23.559.000,00	84.614.000,00
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	356.000,00	368.000,00	394.000,00	431.000,00	1.549.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLV.ECONOMICO	18.667.000,00	22.246.000,00	19.024.000,00	23.128.000,00	83.065.000,00
25-Desenvolvimento Econômico	1.751.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.111.000,00	7.702.000,00
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.691.000,00	1.811.000,00	1.909.000,00	2.051.000,00	7.462.000,00
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	5.506.000,00	8.753.000,00	5.244.000,00	9.006.000,00	28.509.000,00
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal	700.000,00	722.000,00	773.000,00	829.000,00	3.024.000,00
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	500.000,00	525.000,00	564.000,00	567.000,00	2.156.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições	1.934.000,00	5.546.000,00	1.947.000,00	5.800.000,00	15.227.000,00
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	462.000,00	-	-	-	462.000,00
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	300.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.200.000,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.000,00	8.555.000,00
28-Incentivo ao Turismo	480.000,00	490.000,00	495.000,00	500.000,00	1.965.000,00
2.062.000-Fomento ao Turismo	460.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.885.000,00
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	8.930.000,00	9.032.000,00	9.132.000,00	9.240.000,00	36.334.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.963.000,00	16.614.000,00	16.567.000,00	15.049.000,00	64.193.000,00
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	282.000,00	296.000,00	309.000,00	322.000,00	1.209.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.681.000,00	16.318.000,00	16.258.000,00	14.727.000,00	62.984.000,00
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	4.813.000,00	5.195.000,00	5.590.000,00	5.984.000,00	21.582.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	5.609.000,00	5.609.000,00	4.909.000,00	4.909.000,00	21.036.000,00
1.143.000-Construção do Restaurante Popular	700.000,00	700.000,00	-	-	1.400.000,00
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familia	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	14.500.000,00
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	784.000,00	784.000,00	784.000,00	784.000,00	3.136.000,00
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/POA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
2.273.000-PRODEAGRI	1.100.000,00	1.155.000,00	1.300.000,00	875.000,00	4.430.000,00
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo	3.200.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	12.100.000,00
81-Programa: Porteira Adentro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	1.236.000,00
2.068.000-Ações de Bovinotecnia	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
84-Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.274.000-PRODECOM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.554.644,08	23.922.000,00	24.162.000,00	22.895.000,00	94.533.644,08
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	245.000,00	252.000,00	259.000,00	267.000,00	1.023.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.975.000,00	9.353.000,00	9.540.000,00	8.195.000,00	35.063.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.943.000,00	6.806.000,00	6.978.000,00	7.118.000,00	27.845.000,00
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	2.287.000,00	2.328.000,00	2.367.000,00	2.394.000,00	9.376.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanente - A	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização e Paisagismo	2.806.000,00	2.628.000,00	2.761.000,00	2.874.000,00	11.069.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias	832.000,00	2.347.000,00	2.362.000,00	877.000,00	6.418.000,00
1.139.000-Construção de capelas mortuárias Municipais	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3.000.000,00
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos	632.000,00	647.000,00	662.000,00	677.000,00	2.618.000,00
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
105-Gestão de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.727.000,00	6.751.000,00	6.792.000,00	6.830.000,00	27.100.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
34-Limpeza Pública	6.727.000,00	6.751.000,00	6.792.000,00	6.830.000,00	27.100.000,00
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	5.797.000,00	5.821.000,00	5.862.000,00	5.900.000,00	23.380.000,00
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12.04-DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	8.507.644,08	7.466.000,00	7.471.000,00	7.503.000,00	30.947.644,08
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	8.507.644,08	7.466.000,00	7.471.000,00	7.503.000,00	30.947.644,08
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais	1.043.644,08	-	-	-	1.043.644,08
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais	1.109.000,00	1.111.000,00	1.116.000,00	1.148.000,00	4.484.000,00
2.612.000-Manter banco de ração para animais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.820.000,00
12.05-FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIIMA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
36-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
2.087.000-Administração Distrital	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	17.453.000,00	17.893.000,00	18.075.000,00	18.980.000,00	72.401.000,00
16.01-GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	259.000,00	270.000,00	283.000,00	294.000,00	1.106.000,00
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	17.164.000,00	17.593.000,00	17.762.000,00	18.656.000,00	71.175.000,00
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	3.191.000,00	3.456.000,00	3.456.000,00	3.751.000,00	13.854.000,00
2.226.000-Promoção do Esporte Amador	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	2.640.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	3.200.000,00	11.650.000,00
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	6.688.000,00	6.852.000,00	7.021.000,00	7.620.000,00	28.181.000,00
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	6.648.000,00	6.812.000,00	6.981.000,00	7.580.000,00	28.021.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
101-Infraestrutura Esportiva	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	29.140.000,00
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.940.000,00
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
16.03-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.865.802,00	6.034.177,75	6.546.908,64	5.974.534,35	25.421.422,74
17.01-GABINETE DA SECR.DE CIÊNCIA,TECNO. E INF	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	1.924.545,00	2.122.359,75	1.757.714,14	2.229.606,85	8.034.225,74
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG.DE PESQ.E DESENV	3.275.000,00	2.225.000,00	3.275.000,00	2.225.000,00	11.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao / Unidade / Programa / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	**Total**
66-Desenvolvimento Tecnológico	3.275.000,00	2.225.000,00	3.275.000,00	2.225.000,00	11.000.000,00
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	1.575.000,00	525.000,00	1.575.000,00	525.000,00	4.200.000,00
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00
17.04-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.366.257,00	1.386.818,00	1.214.194,50	1.219.927,50	5.187.197,00
66-Desenvolvimento Tecnológico	1.366.257,00	1.386.818,00	1.214.194,50	1.219.927,50	5.187.197,00
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadoras	105.000,00	110.250,00	114.660,00	120.393,00	450.303,00
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia	300.000,00	115.311,00	115.311,00	115.311,00	645.933,00
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	100.000,00	300.000,00	122.966,50	122.966,50	645.933,00
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	861.257,00	861.257,00	861.257,00	861.257,00	3.445.028,00
17.05-FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TEC. E INOV.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
18.01-PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV	42.324.948,05	48.767.445,46	46.090.352,66	48.452.909,00	185.635.655,17
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.634.000,00	1.716.950,00	1.786.628,00	1.859.093,12	6.996.671,12
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	40.690.948,05	47.050.495,46	44.303.724,66	46.593.815,88	178.638.984,05
19-SECRETARIA EXECUTIVA	969.500,00	1.003.500,00	1.037.500,00	1.076.500,00	4.087.000,00
19.01-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva	254.500,00	266.500,00	279.500,00	287.500,00	1.088.000,00
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	1.630.000,00
19.04-ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	135.000,00	142.000,00	148.000,00	154.000,00	579.000,00
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.912.000,00	3.057.000,00	3.720.000,00	4.087.000,00	13.776.000,00
20.01-GABINETE DA SEC MUN POLIT PUBL MULHERES	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	966.000,00	1.043.000,00	1.736.000,00	1.741.000,00	5.486.000,00
20.02-SECRETARIA MUNIC DE POLÍT PUBL MULHERES	1.916.000,00	1.979.000,00	1.944.000,00	2.301.000,00	8.140.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	1.916.000,00	1.979.000,00	1.944.000,00	2.301.000,00	8.140.000,00
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	130.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	605.000,00
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	155.000,00	173.000,00	195.000,00	218.000,00	741.000,00
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	140.000,00	160.000,00	670.000,00	880.000,00	1.850.000,00
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	356.000,00	361.000,00	727.000,00	883.000,00	2.327.000,00
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	60.000,00	65.000,00	117.000,00	75.000,00	317.000,00
20.03-FUNDO MUNIC DIREITOS HUM DAS MULHERES	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
TOTAL DO PPA	705.000.000,00	748.350.000,00	782.665.000,00	816.598.250,00	3.052.613.250,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 27/Ago/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Ata de Audiência Pública
Apresentação Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA 2026-2029

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 13h45min, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Araribóia, nº 491, Audiência Pública para a apresentação do Projeto da Lei do Plano Plurianual PPA 2026-2029. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, devidamente relacionados na lista de presença em anexo. O convite para essa audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 15 de agosto de 2025 na Edição nº 3342 com fundamento no art. 165 da Constituição Federal, no art. 48 § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e nas Leis Municipais nº 2.766/2007 e nº 3.153/2009. A Audiência Pública foi aberta pelo Presidente da Câmara, vereador Lindomar Rodrigo Brandão, que agradeceu a presença dos participantes e passou a palavra ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), vereador Joecir Bernardi. Este também fez um breve discurso e, em seguida, passou a palavra ao representante do Executivo, o Secretário de Administração e Finanças Sr Vilmar Possato Duarte. O secretário fez suas considerações iniciais e repassou a palavra à Diretora do Departamento de Contabilidade, Sra. Elizandra Kovalski Nunes da Silva, que deu início à apresentação com uma breve explanação sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Durante sua apresentação, a diretora explicou como foi realizada a construção do PPA 2026-2029, destacando as seguintes etapas: realização de reuniões técnicas com as secretarias, levantamento de demandas internas e externas, análise da situação atual (PPA vigente), consulta pública à população, definição de programas e metas conforme as diretrizes, revisão técnica e jurídica da proposta, realização de audiência pública e, por fim, o envio do projeto de lei ao Legislativo. Sobre a consulta pública, foi disponibilizado que o questionário esteve disponível no site oficial do Município, com divulgação nas redes sociais institucionais. A estrutura do PPA compreende 82 programas e 248 ações, abrangendo 20 órgãos e 64 unidades orçamentárias. Em seguida, foram apresentadas as metas financeiras por programas e ações, organizadas por órgãos de governo, sendo eles: Câmara Municipal, Governo Municipal, Procuradoria, Planejamento Urbano, Administração e Finanças, Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Distrito de São Roque do Chopim, Esporte e Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, Patoprev, Secretaria Executiva e Secretaria de Políticas para Mulheres. Na seqüência, foram demonstradas graficamente a receita prevista versus a realizada dos últimos 10 anos, bem como o histórico de receitas arrecadadas de 2020 a 2025, a evolução do Orçamento Municipal e os valores previstos para os quatros anos que compõe o novo PPA. Posteriormente, foram apresentadas as metas físicas por programas e ações, sendo esclarecido que tais metas representam a quantidade de bens e serviços que o município pretende entregar à população no período do PPA. Foram definidos, para isso, 96 indicadores. Encerrada a apresentação técnica, a palavra foi aberta aos presentes para questionamentos e considerações. O vereador Presidente da COF, Joecir Bernardi, iniciou essa etapa,

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

cedendo a palavra aos vereadores presentes que desejassem fazer perguntas ou apresentar sugestões. Fizeram o uso da para palavra os vereadores Claudemir Zanco, Lindomar Rodrigo Brandão, Eduardo Dallacosta, Fabrício Preis de Melo e a vereadora Anne Gomes. Na seqüência, a palavra foi franqueada ao público presente, que realizou alguns questionamentos, com destaque para o caso Siliprandi. Ao final, o Presidente da Câmara, vereador Lindomar Rodrigo Brandão, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública. Para constar, lavrou-se a presente ata, à qual anexamos à lista de presença e os slides utilizados na apresentação. Para constar, eu, Mariana Weis, contadora, lavrei a presente ata. Pato Branco, 28 de agosto de 2025.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Lista de Presença

Audiência Pública - Município de Pato Branco

Apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2026-2029

Local: Câmara Municipal

28/08/2025 - 13h30min

Seq	Nome	Entidade	Assinatura
1	Mariana Weis	Prefeitura	Mariana Weis
2	Fabiana Mozzuco	Prefeitura	
3	Marcos Brandoli	Prefeitura	Marcos Brandoli
4	VILMAR BOSSATO DVARTE	PMPB	
5	Valdeci Mesquita	Prefeitura	Valdeci Mesquita
6	Eliandra K.N. do Saso	Prefeitura	
7	Julia Garetto Vieira	PMPB	Julia Garetto
8	THANIA M. CAMINSK.	CÂMARA VEREADORES	
9	CLEUCLEN A. DE CASTRO	CÂMARA VEREADORES	
10	ROSINEI DOS SANTOS	CÂMARA VEREADORES	
11	Denise Mussini	Prefeitura	
12	Bruno T. Kagimura	Prefeitura	
13	Rogério Cordeiro	Prefeitura	
14	Rogério Augusto Marcondes	"	Rogério Marcondes
15	Ronicleia P. Dalcin	SMCTI	
16	ADRIANE PROENCIO		
17	ANA P. TAVARES		
18	Vanderlei Freitas Pinto		
19	[illegible]		
20	Jessica de Souza		
21	Glaucia de S. da Silva	Associação Moradores Sócrates Vereador	
22	João Maria de Souza		
23	Tereza Fátima Ribeiro	" "	Tereza
24			
25	Roseane M Farias	"	
26	Daiane Lima Cesar	" "	
27	Vilma Aparecida da Silva		
28	Gilda Irene Sale		
29	Otavio Sergio Nunes	—	Otavio Nunes
30	Raiane de Fátima Inocencio		Ana da Silva Moreira
31	Nelson Edson		
32	Nelci Micheli Calgaro	Associação Mor. Abrenda	Nelci M. Calgaro
33	Rosa Dorigon Klug	Associação moradores	Sócrates
34	Maria M. Pitolino		
35	Roseane de F. Ribeiro		
36	Celso Roberto Rodrigues		
37	Rosane Costa	CNPB	
38	Liliane Faber Bertelli	Câmara Legislativa	
39	JOSÉ N. SANGALANINI	PRF. PATO BRANCO	
40	Juliana Cichelero	Prefeitura Pato Branco	
41	Vanessa Alves Tonin Oliveira	Prefeitura Pato Branco	
42	EZAU L ELLMER	PREFEITURA PATO BRANCO	
43	Andreia de O. Fagundes	Associação dos moradores	Andreia de O. Fagundes
44	Ivonir Bruttel	" "	Ivonir Bruttel
45	Eleoni Bruttel	" "	Eleoni Bruttel
46	Neli Gonçalves		

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Lista de Presença
Audiência Pública - Município de Pato Branco
Apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2026-2029
Local: Câmara Municipal
28/08/2025 - 13h30min

47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Projeto de Lei

PPA 2026-2029

Município de Pato Branco-PR

O futuro começa com planejamento!

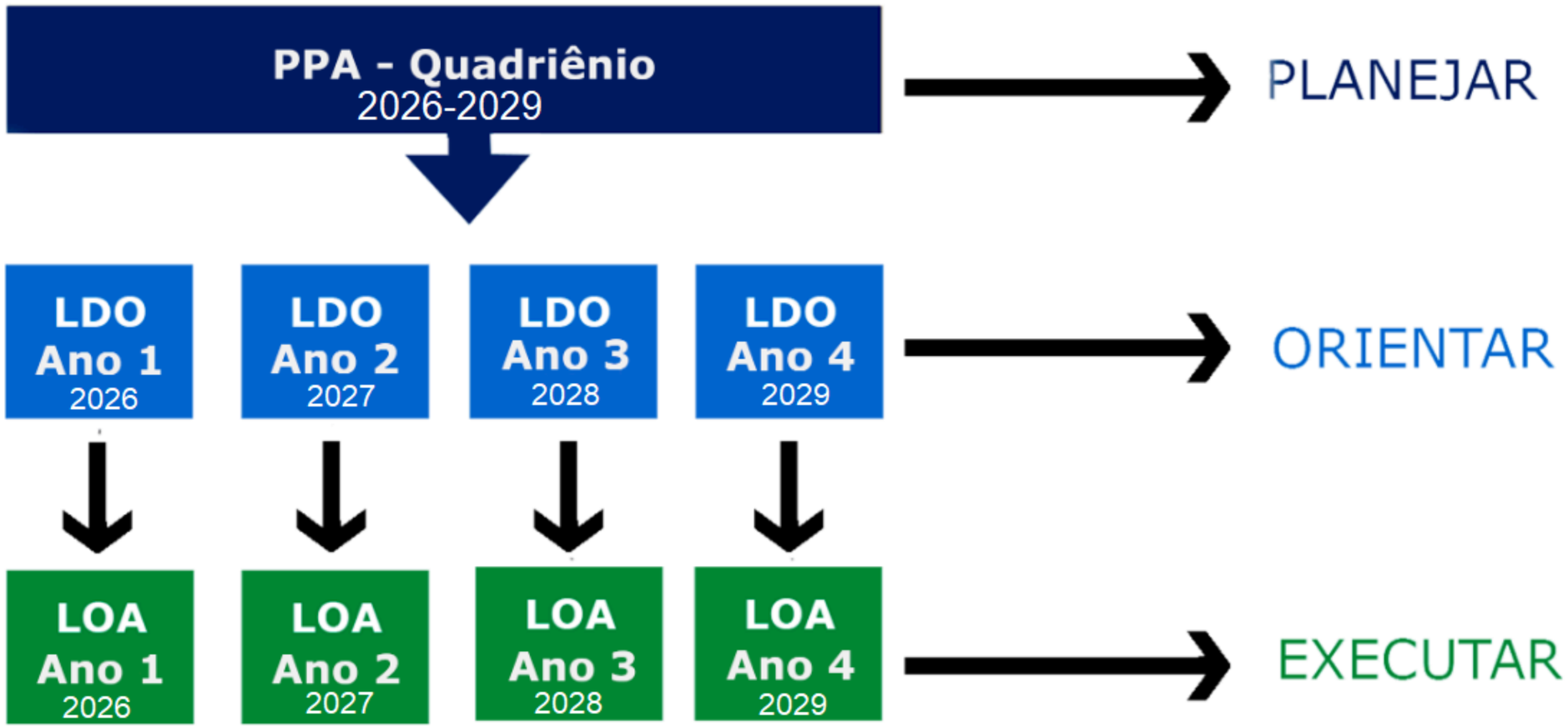
Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Contexto legal

- Constituição Federal (art. 165);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000 (arts. 48 e 49);
- Lei Orgânica Municipal; e
- Lei Municipal 6.416/2025;
- Resoluções do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

1 O Plano Plurianual

PPA estabelece as diretrizes e os objetivos da administração pública e apresenta os programas governamentais com seus recursos, indicadores e metas para um período de 4 anos.

2 A Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO explicita prioridades, metas e condições de execução do orçamento anual.

3 A Lei Orçamentária Anual

LOA apresenta os programas que serão executados, suas ações, recursos, indicadores e metas para o ano.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Induzem ou Contribuem

Provocam

Convertidos

IMPACTO
Mudanças sociais, econômicas e ambientais a longo prazo

RESULTADO
Efeitos provocados na vida dos cidadãos e comunidades

PRODUTO
Bens ou serviços entregues aos cidadãos

PROCESSO
Atividades realizadas para converter insumos em produtos

INSUMO
Meios ou recursos utilizados nos processos de trabalho (recursos humanos, materiais, tecnológicos etc)

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Construção do PPA 2026-2029

- Reuniões técnicas com as Secretarias Municipais;
- Levantamento de demandas internas e externas;
- Análise da situação atual - PPA atual;
- Consulta pública à população;
- Definição de programas e metas do Plano de acordo com as diretrizes;
- Elaboração do Projeto de Lei do PPA 2026-2029;
- Revisão técnica e Jurídica da proposta;
- Realização da Audiência pública de apresentação da proposta;
- Envio do Projeto de Lei ao Legislativo - prazo 31/08.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Consulta Pública



PERÍODO DISPONIBILIZADO – 02/06 A 30/07

Divulgação em redes sociais oficiais do Município

82 participações ao questionário

Aeroporto	4
Alvorada	1
Amadori	1
Anchieta	1
Bancários	1
Bela Vista	1
Bonatto	3
Brasília	1
Centro	4
Cristo Rei	3
Fraron	3
Gralha Azul	1
Industrial	3
Jardim das Américas	1
Jardim Floresta	3
Menino Deus	1
Novo Horizonte	2
Parque do Som	1
Pinheirinho	3
Pinheiros	1
Planalto	1
Santa Terezinha	1
Santo Antônio	1
São Cristovão	2
São Francisco	3
São Roque	1
Sudoeste	1
Veneza	1
Zona Rural - Qual Localidade	1
Sem identificação de localidade	31
	82

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

EIXOS ESTRATÉGICOS

Desenvolvimento econômico

- Fazenda
- Desenvolvimento econômico e turismo
- Tecnologia e inovação
- Agronegócios
- Integração regional

Desenvolvimento sustentável

- Planejamento, Habitação e urbanismo
- Habitação rural e urbana
- Meio Ambiente
- Mobilidade urbana e segurança

Desenvolvimento social

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Esporte e Lazer
- Cultura
- Políticas Públicas : Mulheres, pessoa idosa, infância e juventude;

Governaça e Transparência

- Gabinete do Prefeito - Controladoria, Procuradoria
- Recursos Humanos
- Administração

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Estrutura do PPA - 20 órgãos e 64 unidades

PROGRAMAS

Os programas do PPA são compostos por ações governamentais, voltadas à solução de problemas ou ao atendimento de demandas da sociedade.

Total: 82 Programas

AÇÕES

As ações são instrumentos voltados ao alcance dos objetivos dos programas governamentais.

Total: 248 Ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

TIPOS DE PROGRAMAS

Programa Finalísticos	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município	Programa de Natureza Especial
São programas voltados para entrega direta à sociedade, com objetivo de enfrentar problemas públicos, promover direitos ou transformar realidades sociais, ambientais ou econômicas.	São programas voltados para o funcionamento da máquina pública, apoio à gestão e serviços internos da administração. Exemplo: Manutenção da estrutura administrativa	Programa que contempla ações de natureza obrigatória, legal ou normativa, como transferências constitucionais e legais, encargos especiais ou dívidas

TIPOS DE AÇÕES

Projetos	Atividades	Operações especiais
Ação com prazo definido e resultado específico (ex: construção de escola).	Contínua e permanente (ex: manutenção de vias urbanas).	Despesas que não geram bens ou serviços (ex: pagamento de precatórios).

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

INFORMAÇÕES DE CADA PROGRAMA

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Código	Número atribuído ao Programa. É o mesmo utilizado na Lei Orçamentária Anual.
Data	Define a data de início do Programa
Descrição	Nome dado ao programa. Expressa os propósitos do Programa em uma palavra ou frase-síntese. Deve ser de fácil compreensão pela sociedade
Tipo de Programas	Conforme explicado no quadro 2, o Programa pode ser Finalístico, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado ou de Operações Especiais. É necessário apenas selecionar o tipo.
Macroobjetivo	Descrição ampla e estratégica do propósito central do programa de governo. Define o que se pretende alcançar em termos de transformação ou benefício à sociedade, sendo compatível com as diretrizes do plano e alinhado aos objetivos do governo.
Objetivo	Indicar de forma clara o objetivo do Programa, tendo em vista os problemas apontados no diagnóstico. Descrito no infinitivo de forma concisa e precisa. Deve se orientar a partir do que já foi discutido nos objetivos de mudanças dos problemas elaborados no diagnóstico temático setorial. Bons objetivos elaborados no diagnóstico auxiliam na expressão dos objetivos nos
Natureza	Define a duração prevista da atuação governamental sobre determinado problema público ou área de resultado. Contínuo ou temporário.
Situação	Indica o estado atual de execução de cada programa existente. Em andamento, paralisado ou concluído.
Órgão responsável	Unidade responsável pelo gerenciamento do Programa. Entendendo que suas vinculadas estão sob sua responsabilidade.
Problema	Campo de texto aberto para ser preenchido de forma sucinta com um resumo do problemas identificados no diagnóstico temático setorial que estarão sobre o alvo do Programa
Objetivo Setorial	São declarações de propósito específico, vinculadas a um setor público. Ex: saúde, educação, urbanismo.
Justificativa	Explica por que o programa é necessário e qual problema público ou demanda ele busca resolver.
Publico alvo	define o grupo social, geográfico ou institucional que se beneficiará diretamente das ações e resultados daquele programa.
Indicadores	Medem os efeitos, resultados e impactos que se pretende alcançar com a execução do programa. Podem ser indicadores de resultado, de produto, de impacto, e eficiência ou
Valor para o exercício	A previsão do valor global de um programa é feita com base em duas fontes principais consolidadas, os recursos próprios e/ou outras fontes.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

INFORMAÇÕES DE CADA AÇÃO

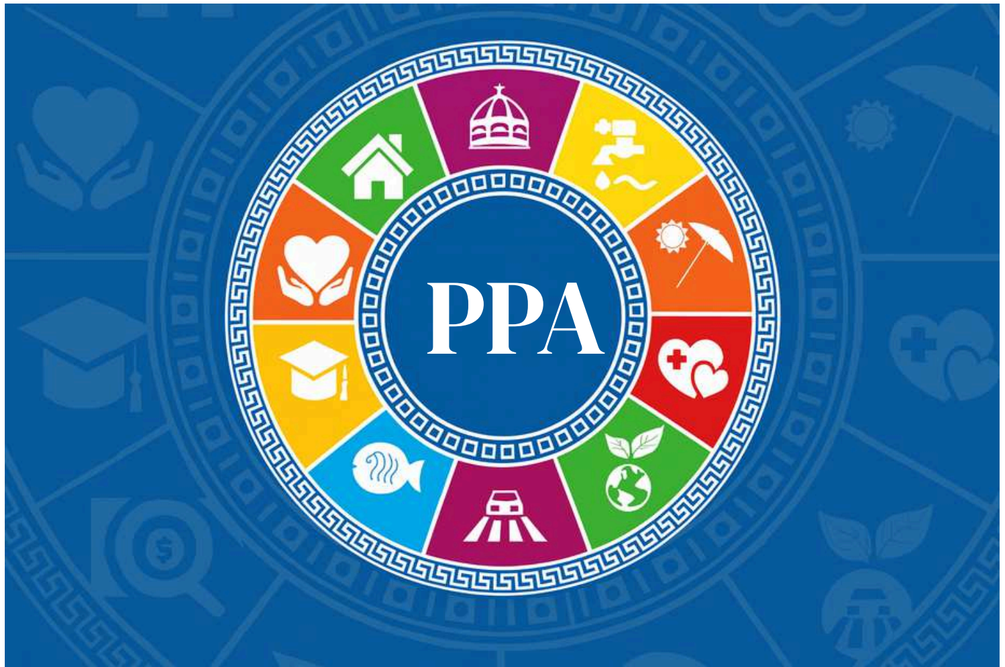
INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Destino	Define o tipo de ação: projeto, atividade ou operação especial
Código	É um número identificador único atribuído a cada ação orçamentária
Data	Indica a data de cadastro da ação
Vínculo	Defini se a ação tem vinculação específica. Ex Fundeb, FMAS, FMS
Descrição	Detalha o conteúdo e o escopo da intervenção pública planejada, informando o que será feito, como e com qual finalidade.
Objetivo	Detalha o resultado concreto que se espera alcançar com aquela ação, servindo de base para a definição das metas físicas e financeiras.
Detalhamento da ação	Detalha a forma como a ação será realizada, quais atividades compõem sua execução e quais entregas ou resultados intermediários ela deve gerar.
Produto	É o resultado físico diretamente perceptível pela sociedade ou pela administração pública, e deve estar vinculado a uma unidade de medida e a metas físicas anuais.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PPA 2026 -2029

METAS FINANCEIRAS

POR PROGRAMAS E AÇÕES



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL

01 programa

06 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
TOTAL	**R$ 13.559.000,00**	**R$ 14.237.000,00**	**R$ 14.806.000,00**	**R$ 15.398.000,00**	**R$ 58.000.000,00**
1-Ação Legislativa	**R$ 13.559.000,00**	**R$ 14.237.000,00**	**R$ 14.806.000,00**	**R$ 15.398.000,00**	**R$ 58.000.000,00**
1.145.000-Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	R$ 700.000,00	R$ 735.000,00	R$ 450.000,00	R$ 468.000,00	R$ 2.353.000,00
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	R$ 6.423.850,00	R$ 6.745.092,00	R$ 7.171.615,00	R$ 7.460.120,00	R$ 27.800.677,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	R$ 6.135.150,00	R$ 6.441.908,00	R$ 6.856.785,00	R$ 7.129.176,00	R$ 26.563.019,00
2.512.000-Procuradoria da Mulher	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 109.200,00	R$ 113.568,00	R$ 427.768,00
2.534.000-Escola do Legislativo	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 109.200,00	R$ 113.568,00	R$ 427.768,00
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 109.200,00	R$ 113.568,00	R$ 427.768,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

GOVERNO MUNICIPAL

06 programas

06 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
	R$ 4.701.500,00	R$ 4.968.500,00	R$ 5.406.533,85	R$ 5.575.485,54	R$ 20.652.019,39
2-Governança Institucional e apoio à Gestão do Executivo Municipal	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.769.033,85	R$ 1.781.485,54	R$ 6.550.519,39
2.002.000-Coordenação das Ações Estratégicas do Governo	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.769.033,85	R$ 1.781.485,54	R$ 6.550.519,39
3-Gestão da Informação e Publicidade Oficial	R$ 1.358.000,00	R$ 1.524.000,00	R$ 1.619.000,00	R$ 1.696.500,00	R$ 6.197.500,00
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	R$ 1.358.000,00	R$ 1.524.000,00	R$ 1.619.000,00	R$ 1.696.500,00	R$ 6.197.500,00
5-Fortalecimento do Controle Interno e da Gestão Pública	R$ 405.000,00	R$ 420.000,00	R$ 440.000,00	R$ 450.000,00	R$ 1.715.000,00
2.005.000-Apoio as atividades de controle interno e auditoria.	R$ 405.000,00	R$ 420.000,00	R$ 440.000,00	R$ 450.000,00	R$ 1.715.000,00
6-Serviço Militar e Alistamento no Município	R$ 248.000,00	R$ 255.000,00	R$ 263.000,00	R$ 274.000,00	R$ 1.040.000,00
2.006.000-Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar	R$ 248.000,00	R$ 255.000,00	R$ 263.000,00	R$ 274.000,00	R$ 1.040.000,00
35-Proteção ao Consumidor	R$ 886.500,00	R$ 939.500,00	R$ 961.500,00	R$ 996.500,00	R$ 3.784.000,00
2.086.000-Gestão e Funcionamento do PROCON Municipal	R$ 886.500,00	R$ 939.500,00	R$ 961.500,00	R$ 996.500,00	R$ 3.784.000,00
73-Gestão Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	R$ 304.000,00	R$ 330.000,00	R$ 354.000,00	R$ 377.000,00	R$ 1.365.000,00
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	R$ 304.000,00	R$ 330.000,00	R$ 354.000,00	R$ 377.000,00	R$ 1.365.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PROCURADORIA

02 programas
02 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
03-PROCURADORIA	**R$ 40.841.000,00**	**R$ 42.022.000,00**	**R$ 43.240.000,00**	**R$ 44.390.000,00**	**R$ 170.493.000,00**
4-Gestão Jurídica e Controle de Legalidade/Juridicidade	**R$ 2.541.000,00**	**R$ 2.672.000,00**	**R$ 2.840.000,00**	**R$ 2.940.000,00**	**R$ 10.993.000,00**
2.237.000-Manutenção das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município	R$ 2.541.000,00	R$ 2.672.000,00	R$ 2.840.000,00	R$ 2.940.000,00	R$ 10.993.000,00
72-Gestão e Cumprimento de Obrigações Judiciais do Município	**R$ 38.300.000,00**	**R$ 39.350.000,00**	**R$ 40.400.000,00**	**R$ 41.450.000,00**	**R$ 159.500.000,00**
0.004.000-Pagamento de Despesas Judiciais, RPVs e Precatórios	R$ 38.300.000,00	R$ 39.350.000,00	R$ 40.400.000,00	R$ 41.450.000,00	R$ 159.500.000,00

PLANEJAMENTO URBANO

02 programas
06 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	**R$ 5.172.000,00**	**R$ 5.168.000,00**	**R$ 5.240.000,00**	**R$ 5.481.000,00**	**R$ 21.061.000,00**
18-Planejamento Urbano	**R$ 3.021.000,00**	**R$ 3.217.000,00**	**R$ 3.439.000,00**	**R$ 3.680.000,00**	**R$ 13.357.000,00**
2.007.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano	R$ 365.000,00	R$ 389.000,00	R$ 418.000,00	R$ 452.000,00	R$ 1.624.000,00
2.238.000-Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	R$ 2.193.000,00	R$ 2.350.000,00	R$ 2.538.000,00	R$ 2.731.000,00	R$ 9.812.000,00
2.327.000-Manutenção da Divisão de Urbanismo	R$ 295.000,00	R$ 305.000,00	R$ 305.000,00	R$ 314.000,00	R$ 1.219.000,00
2.328.000-Manutenção das Divisão de Arquitetura	R$ 168.000,00	R$ 173.000,00	R$ 178.000,00	R$ 183.000,00	R$ 702.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	**R$ 2.151.000,00**	**R$ 1.951.000,00**	**R$ 1.801.000,00**	**R$ 1.801.000,00**	**R$ 7.704.000,00**
2.326.000-Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário	R$ 1.851.000,00	R$ 1.851.000,00	R$ 1.701.000,00	R$ 1.701.000,00	R$ 7.104.000,00
2.530.000-Regularização Fundiária - REURB e Programa Moradia Legal	R$ 300.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 600.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11 programas

26 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	**R$ 113.360.626,98**	**R$ 133.830.775,37**	**R$ 140.229.693,23**	**R$ 153.881.324,25**	**R$ 541.302.419,83**
7-Gestão administrativa da Secretaria de Administração e Finanças	**R$ 29.667.626,98**	**R$ 46.521.275,37**	**R$ 48.794.893,23**	**R$ 57.260.824,25**	**R$ 182.244.619,83**
1.102.000-Construção do Paço Municipal	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 5.800.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	R$ 730.000,00	R$ 755.000,00	R$ 780.000,00	R$ 810.000,00	R$ 3.075.000,00
2.216.000-Manutenção das atividades do departamento administrativo	R$ 27.217.626,98	R$ 44.039.275,37	R$ 46.279.893,23	R$ 54.704.824,25	R$ 172.241.619,83
2.236.000-Manutenção das Publicações Oficiais	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	R$ 170.000,00	R$ 177.000,00	R$ 185.000,00	R$ 196.000,00	R$ 728.000,00
9-Fortalecimento da Segurança Pública por meio do Monitoramento Eletrônico	**R$ 1.525.000,00**	**R$ 1.525.000,00**	**R$ 1.525.000,00**	**R$ 1.525.000,00**	**R$ 6.100.000,00**
2.219.000-Manutenção de Câmeras de Monitoramento	R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00	R$ 6.100.000,00
10-Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	**R$ 8.918.000,00**	**R$ 9.418.800,00**	**R$ 9.823.000,00**	**R$ 10.247.000,00**	**R$ 38.406.800,00**
2.012.000-Manutenção das atividade do Departamento de Recursos Humanos	R$ 1.371.000,00	R$ 1.460.000,00	R$ 1.552.000,00	R$ 1.662.000,00	R$ 6.045.000,00
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	R$ 3.551.000,00	R$ 3.951.000,00	R$ 4.251.000,00	R$ 4.551.000,00	R$ 16.304.000,00
2.196.000-Manutenção das atividades do SESMT - Segurança do Servidor e Medicina do Trabalho	R$ 3.746.000,00	R$ 3.757.800,00	R$ 3.770.000,00	R$ 3.784.000,00	R$ 15.057.800,00
2.653.000-Implantação e Manutenção da Escola de Gestão	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00
11-Gestão do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	**R$ 320.000,00**	**R$ 330.000,00**	**R$ 345.000,00**	**R$ 365.000,00**	**R$ 1.360.000,00**
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	R$ 320.000,00	R$ 330.000,00	R$ 345.000,00	R$ 365.000,00	R$ 1.360.000,00
12-Gestão de Licitações e Compras	**R$ 3.993.500,00**	**R$ 4.353.000,00**	**R$ 4.783.500,00**	**R$ 5.114.500,00**	**R$ 18.244.500,00**
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	R$ 872.000,00	R$ 882.500,00	R$ 906.000,00	R$ 930.000,00	R$ 3.590.500,00
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	R$ 1.617.500,00	R$ 1.755.500,00	R$ 1.857.500,00	R$ 1.964.500,00	R$ 7.195.000,00
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	R$ 1.504.000,00	R$ 1.715.000,00	R$ 2.020.000,00	R$ 2.220.000,00	R$ 7.459.000,00
13-Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	**R$ 478.000,00**	**R$ 480.000,00**	**R$ 498.000,00**	**R$ 508.000,00**	**R$ 1.964.000,00**
2.313.000-Manutenção do Departamento Financeiro	R$ 478.000,00	R$ 480.000,00	R$ 498.000,00	R$ 508.000,00	R$ 1.964.000,00
14-Gestão Contábil Municipal	**R$ 1.336.500,00**	**R$ 1.427.700,00**	**R$ 1.534.300,00**	**R$ 1.647.000,00**	**R$ 5.945.500,00**
2.018.000-Manutenção do Departamento de Contabilidade	R$ 1.100.000,00	R$ 1.185.000,00	R$ 1.280.000,00	R$ 1.385.000,00	R$ 4.950.000,00
2.235.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio	R$ 236.500,00	R$ 242.700,00	R$ 254.300,00	R$ 262.000,00	R$ 995.500,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11 programas

26 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	**R$ 113.360.626,98**	**R$ 133.830.775,37**	**R$ 140.229.693,23**	**R$ 153.881.324,25**	**R$ 541.302.419,83**
15-Gestão de Tributos Municipais	**R$ 5.280.000,00**	**R$ 5.618.000,00**	**R$ 5.932.000,00**	**R$ 6.388.000,00**	**R$ 23.218.000,00**
2.019.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	R$ 5.140.000,00	R$ 5.478.000,00	R$ 5.792.000,00	R$ 6.248.000,00	R$ 22.658.000,00
2.651.000-Implantação do Serviço de Cobrança de Créditos Tributários	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 480.000,00
2.652.000-Gestão do Imposto Territorial Rural - ITR	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
16-Encargos Especiais	**R$ 43.590.000,00**	**R$ 45.792.000,00**	**R$ 47.514.000,00**	**R$ 49.236.000,00**	**R$ 186.132.000,00**
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.200.000,00
0.002.000-Amortização da Dívida interna	R$ 27.200.000,00	R$ 28.700.000,00	R$ 29.700.000,00	R$ 30.700.000,00	R$ 116.300.000,00
0.003.000-Encargos Especiais	R$ 16.090.000,00	R$ 16.792.000,00	R$ 17.514.000,00	R$ 18.236.000,00	R$ 68.632.000,00
99-Apoio ao Corpo de Bombeiros	**R$ 352.000,00**	**R$ 365.000,00**	**R$ 380.000,00**	**R$ 390.000,00**	**R$ 1.487.000,00**
2.010.000-Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros	R$ 352.000,00	R$ 365.000,00	R$ 380.000,00	R$ 390.000,00	R$ 1.487.000,00
9999-Reserva de Contingência	**R$ 17.900.000,00**	**R$ 18.000.000,00**	**R$ 19.100.000,00**	**R$ 21.200.000,00**	**R$ 76.200.000,00**
2.999.000-Reserva de Contingência	R$ 2.900.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.100.000,00	R$ 3.200.000,00	R$ 12.200.000,00
3.999.000-Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 18.000.000,00	R$ 64.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06 programas

08 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**R$ 30.209.278,89**	**R$ 32.996.401,42**	**R$ 54.121.061,62**	**R$ 60.352.721,86**	**R$ 177.679.463,79**
20-Gestão e Manutenção da Frota Municipal	**R$ 5.843.122,36**	**R$ 6.053.677,31**	**R$ 26.270.000,00**	**R$ 26.490.000,00**	**R$ 64.656.799,67**
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas	R$ 5.843.122,36	R$ 6.053.677,31	R$ 26.270.000,00	R$ 26.490.000,00	R$ 64.656.799,67
21-Gestão e Coordenação de Trânsito	**R$ 5.296.989,36**	**R$ 5.691.209,22**	**R$ 5.863.100,00**	**R$ 6.068.724,00**	**R$ 22.920.022,58**
2.032.000-Manutenção da Coordenadoria de Trânsito	R$ 5.296.989,36	R$ 5.691.209,22	R$ 5.863.100,00	R$ 6.068.724,00	R$ 22.920.022,58
69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana	**R$ 6.066.000,00**	**R$ 6.318.000,00**	**R$ 6.560.000,00**	**R$ 6.802.000,00**	**R$ 25.746.000,00**
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	R$ 5.200.000,00	R$ 5.420.000,00	R$ 5.630.000,00	R$ 5.840.000,00	R$ 22.090.000,00
2.024.000-Manutenção do Britador e Usina de Asfalto	R$ 866.000,00	R$ 898.000,00	R$ 930.000,00	R$ 962.000,00	R$ 3.656.000,00
102-Gestão e Manutenção da Iluminação Pública	**R$ 4.869.582,14**	**R$ 6.147.828,84**	**R$ 6.402.035,60**	**R$ 6.714.317,02**	**R$ 24.133.763,60**
2.023.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$ 4.869.582,14	R$ 6.147.828,84	R$ 6.402.035,60	R$ 6.714.317,02	R$ 24.133.763,60
103-Gestão Administrativa da Secretaria de Engenharia e Obras	**R$ 7.333.585,03**	**R$ 7.985.686,05**	**R$ 8.225.926,02**	**R$ 8.577.680,84**	**R$ 32.122.877,94**
2.020.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	R$ 616.000,00	R$ 1.150.000,00	R$ 1.256.000,00	R$ 1.377.000,00	R$ 4.399.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	R$ 6.717.585,03	R$ 6.835.686,05	R$ 6.969.926,02	R$ 7.200.680,84	R$ 27.723.877,94
104-Programa Municipal de Transporte Coletivo Urbano	**R$ 800.000,00**	**R$ 800.000,00**	**R$ 800.000,00**	**R$ 5.700.000,00**	**R$ 8.100.000,00**
2.031.000-Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 5.700.000,00	R$ 8.100.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDUCAÇÃO

07 programas
28 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$ 116.781.000,00**	**R$ 118.248.000,00**	**R$ 120.119.000,00**	**R$ 121.939.000,00**	**R$ 477.087.000,00**
39-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	**R$ 67.051.000,00**	**R$ 67.696.000,00**	**R$ 68.508.000,00**	**R$ 69.434.000,00**	**R$ 272.689.000,00**
2.094.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Educação Integral	R$ 275.000,00	R$ 275.000,00	R$ 282.000,00	R$ 283.000,00	R$ 1.115.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	R$ 41.700.000,00	R$ 42.000.000,00	R$ 42.400.000,00	R$ 42.600.000,00	R$ 168.700.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	R$ 2.060.000,00	R$ 2.160.000,00	R$ 2.280.000,00	R$ 2.410.000,00	R$ 8.910.000,00
2.100.000-Manutenção das Atividades da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00	R$ 860.000,00
2.176.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil	R$ 8.320.000,00	R$ 8.465.000,00	R$ 8.650.000,00	R$ 8.845.000,00	R$ 34.280.000,00
2.177.000-Manuteção das Atividades do Ensino Superior	R$ 271.000,00	R$ 271.000,00	R$ 271.000,00	R$ 271.000,00	R$ 1.084.000,00
2.276.000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R$ 13.841.000,00	R$ 13.941.000,00	R$ 14.041.000,00	R$ 14.441.000,00	R$ 56.264.000,00
2.337.000-Apoio as ações do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás drogras	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 176.000,00
2.427.000-Manutenção das Atividades da Educação Especial	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	R$ 500.000,00
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	R$ 640.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
93-Programa de Transporte Escolar Municipal	**R$ 13.224.000,00**	**R$ 13.089.000,00**	**R$ 13.224.000,00**	**R$ 13.224.000,00**	**R$ 52.761.000,00**
2.096.000-Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	R$ 13.224.000,00	R$ 13.089.000,00	R$ 13.224.000,00	R$ 13.224.000,00	R$ 52.761.000,00
94-Programa de Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais	**R$ 14.200.000,00**	**R$ 14.200.000,00**	**R$ 14.200.000,00**	**R$ 14.200.000,00**	**R$ 56.800.000,00**
1.041.000-Construir Unidades Escolares	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 8.400.000,00
1.078.000-Construir Centros de Educação Infantil	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 8.400.000,00
2.095.000-Manutenção e Conservação dos Centros de Educação Infantil	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00
2.254.000-Manutenção e Conservação das Unidades Escolares	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERVATELINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDUCAÇÃO

07 programas

28 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$ 116.781.000,00**	**R$ 118.248.000,00**	**R$ 120.119.000,00**	**R$ 121.939.000,00**	**R$ 477.087.000,00**
95-Programa de Gestão Administrativa da Educação Municipal	**R$ 920.000,00**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.100.000,00**	**R$ 1.200.000,00**	**R$ 4.220.000,00**
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	R$ 380.000,00	R$ 400.000,00	R$ 420.000,00	R$ 440.000,00	R$ 1.640.000,00
2.389.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	R$ 540.000,00	R$ 600.000,00	R$ 680.000,00	R$ 760.000,00	R$ 2.580.000,00
96-Programa de Alimentação Escolar Municipal	**R$ 6.205.000,00**	**R$ 6.660.000,00**	**R$ 7.085.000,00**	**R$ 7.502.000,00**	**R$ 27.452.000,00**
2.288.000-Manutenção das atividades do Conselho de Segurança Alimentar	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
2.357.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Pré escola	R$ 1.100.000,00	R$ 1.180.000,00	R$ 1.250.000,00	R$ 1.320.000,00	R$ 4.850.000,00
2.358.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Creches	R$ 2.500.000,00	R$ 2.650.000,00	R$ 2.780.000,00	R$ 2.900.000,00	R$ 10.830.000,00
2.390.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	R$ 2.200.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 2.600.000,00	R$ 2.800.000,00	R$ 10.000.000,00
2.391.000-Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	R$ 90.000,00	R$ 95.000,00	R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 390.000,00
2.578.000-Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial	R$ 70.000,00	R$ 80.000,00	R$ 90.000,00	R$ 100.000,00	R$ 340.000,00
2.657.000-Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	R$ 225.000,00	R$ 235.000,00	R$ 245.000,00	R$ 257.000,00	R$ 962.000,00
97-Distribuição de Material Didático aos Alunos	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 4.000.000,00**
2.654.000-Aquisição e Distribuição de Material Didático	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
98-Distribuição de Uniformes Escolares	**R$ 2.300.000,00**	**R$ 2.550.000,00**	**R$ 2.750.000,00**	**R$ 2.950.000,00**	**R$ 10.550.000,00**
2.093.000-Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares	R$ 2.300.000,00	R$ 2.550.000,00	R$ 2.750.000,00	R$ 2.950.000,00	R$ 10.550.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

CULTURA

01 programa

10 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
40-Fomento e difusão cultural	**R$ 11.881.000,00**	**R$ 12.053.000,00**	**R$ 12.252.000,00**	**R$ 12.429.000,00**	**R$ 48.615.000,00**
1.140.000-Construção e Estruturação do Teatro Municipal	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 1.600.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	R$ 2.451.000,00	R$ 2.476.000,00	R$ 2.512.000,00	R$ 2.548.000,00	R$ 9.987.000,00
2.180.000-Fomento às Festividades e Datas Comemorativas	R$ 7.235.000,00	R$ 7.235.000,00	R$ 7.235.000,00	R$ 7.235.000,00	R$ 28.940.000,00
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	R$ 115.000,00	R$ 125.000,00	R$ 135.000,00	R$ 150.000,00	R$ 525.000,00
2.338.000-Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros	R$ 80.000,00	R$ 92.000,00	R$ 110.000,00	R$ 116.000,00	R$ 398.000,00
2.340.000-Fomento aos Artistas Locais	R$ 440.000,00	R$ 510.000,00	R$ 575.000,00	R$ 635.000,00	R$ 2.160.000,00
2.392.000-Gestão do Fundo Municipal de Cultura	R$ 690.000,00	R$ 745.000,00	R$ 815.000,00	R$ 875.000,00	R$ 3.125.000,00
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	R$ 1.280.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
2.513.000-Manutenção das Atividades da Escola de Artes	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SAÚDE

03 programas
35 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 221.143.000,00**	**R$ 225.657.500,00**	**R$ 231.467.250,00**	**R$ 236.069.075,00**	**R$ 914.336.825,00**
43-Manutenção da Saúde	**R$ 220.671.000,00**	**R$ 225.164.500,00**	**R$ 230.952.250,00**	**R$ 235.535.075,00**	**R$ 912.322.825,00**
1.129.000-Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 2.000.000,00
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	R$ 270.000,00	R$ 280.000,00	R$ 290.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.140.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos da saúde	R$ 700.000,00	R$ 750.000,00	R$ 800.000,00	R$ 850.000,00	R$ 3.100.000,00
2.116.000-Manter o Conselhos Municipais de Saúde	R$ 50.000,00	R$ 53.000,00	R$ 57.000,00	R$ 61.000,00	R$ 221.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	R$ 160.000,00	R$ 170.000,00	R$ 185.000,00	R$ 195.000,00	R$ 710.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R$ 5.400.000,00	R$ 5.621.500,00	R$ 6.074.250,00	R$ 6.227.075,00	R$ 23.322.825,00
2.123.000-Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	R$ 4.600.000,00	R$ 4.730.000,00	R$ 4.970.000,00	R$ 5.100.000,00	R$ 19.400.000,00
2.124.000-Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	R$ 1.700.000,00	R$ 1.750.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.850.000,00	R$ 7.100.000,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos, Preventivos e Ações Estratégicas	R$ 200.000,00	R$ 230.000,00	R$ 250.000,00	R$ 280.000,00	R$ 960.000,00
2.126.000-Manutenção e Qualificação dos Serviços de Hospedagem Terceirizada e do TFD	R$ 700.000,00	R$ 750.000,00	R$ 800.000,00	R$ 850.000,00	R$ 3.100.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	R$ 1.050.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.050.000,00
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	R$ 8.500.000,00	R$ 9.100.000,00	R$ 9.800.000,00	R$ 10.450.000,00	R$ 37.850.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	R$ 4.010.000,00	R$ 4.210.000,00	R$ 4.360.000,00	R$ 4.460.000,00	R$ 17.040.000,00
2.198.000-Manutenção das Atividades dos Programas Especiais	R$ 2.000.000,00	R$ 2.055.000,00	R$ 2.115.000,00	R$ 2.165.000,00	R$ 8.335.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Cirusp	R$ 8.700.000,00	R$ 8.800.000,00	R$ 8.850.000,00	R$ 8.900.000,00	R$ 35.250.000,00
2.252.000-Manutenção e Ampliação da Atenção Primária à Saúde	R$ 40.155.000,00	R$ 42.155.000,00	R$ 43.755.000,00	R$ 45.455.000,00	R$ 171.520.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	R$ 21.000.000,00	R$ 21.500.000,00	R$ 22.200.000,00	R$ 22.500.000,00	R$ 87.200.000,00
2.279.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	R$ 2.816.000,00	R$ 2.866.000,00	R$ 2.916.000,00	R$ 2.946.000,00	R$ 11.544.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SAÚDE

03 programas
35 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 221.143.000,00**	**R$ 225.657.500,00**	**R$ 231.467.250,00**	**R$ 236.069.075,00**	**R$ 914.336.825,00**
43-Manutenção da Saúde	**R$ 220.671.000,00**	**R$ 225.164.500,00**	**R$ 230.952.250,00**	**R$ 235.535.075,00**	**R$ 912.322.825,00**
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	R$ 150.000,00	R$ 152.000,00	R$ 155.000,00	R$ 158.000,00	R$ 615.000,00
2.333.000-Implantação das Atividades do Centro de Zoonoses	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	R$ 85.830.000,00	R$ 86.330.000,00	R$ 86.830.000,00	R$ 87.330.000,00	R$ 346.320.000,00
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	R$ 15.000.000,00	R$ 15.500.000,00	R$ 16.000.000,00	R$ 16.200.000,00	R$ 62.700.000,00
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoria do Curso de Medicina	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 2.400.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	R$ 6.400.000,00	R$ 6.400.000,00	R$ 6.400.000,00	R$ 6.400.000,00	R$ 25.600.000,00
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	R$ 3.100.000,00	R$ 3.250.000,00	R$ 3.380.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 13.230.000,00
2.450.000-Manutenção do Centro Regional de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i	R$ 1.900.000,00	R$ 1.930.000,00	R$ 1.980.000,00	R$ 2.020.000,00	R$ 7.830.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	R$ 3.180.000,00	R$ 3.380.000,00	R$ 3.680.000,00	R$ 3.930.000,00	R$ 14.170.000,00
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Cor	R$ 800.000,00	R$ 850.000,00	R$ 900.000,00	R$ 950.000,00	R$ 3.500.000,00
2.637.000-Manutenção das Atividades do PNAISARI	R$ 80.000,00	R$ 82.000,00	R$ 85.000,00	R$ 88.000,00	R$ 335.000,00
2.639.000-Implantação e Manutenção do Pronto Atendimento Municipal (PAM)	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 880.000,00
2.641.000-Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
2.642.000-Implantação e Manutenção da Oficina Ortopédica	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
2.643.000-Manutenção das Atividades do Setor de T.I.	R$ 400.000,00	R$ 450.000,00	R$ 500.000,00	R$ 550.000,00	R$ 1.900.000,00
77-Implantar e Manter Programa de Serviço de Atendimento Domiciliar	**R$ 372.000,00**	**R$ 393.000,00**	**R$ 415.000,00**	**R$ 434.000,00**	**R$ 1.614.000,00**
2.638.000-Implantação e Manutenção do SAD	R$ 372.000,00	R$ 393.000,00	R$ 415.000,00	R$ 434.000,00	R$ 1.614.000,00
78-Programa Saúde com Medicamentos	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 400.000,00**
2.129.000-Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERVANA LENO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-8E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-8E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 programas
38 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 30.066.700,00**	**R$ 31.196.700,00**	**R$ 32.268.700,00**	**R$ 33.237.700,00**	**R$ 126.769.800,00**
22-Assistência Social	**R$ 24.638.700,00**	**R$ 25.612.700,00**	**R$ 26.442.700,00**	**R$ 27.251.700,00**	**R$ 103.945.800,00**
2.599.000-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 7.506.700,00	R$ 7.741.700,00	R$ 7.966.700,00	R$ 8.161.700,00	R$ 31.376.800,00
2.600.000-Bloco de Gestão do SUAS	R$ 436.000,00	R$ 458.000,00	R$ 476.000,00	R$ 495.000,00	R$ 1.865.000,00
2.601.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	R$ 1.080.000,00
2.602.000-Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 176.000,00
2.603.000-Gestão de Benefícios Eventuais	R$ 982.000,00	R$ 1.032.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.115.000,00	R$ 4.201.000,00
2.604.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROC	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
2.605.000-Bloco da Proteção Social Básica	R$ 6.400.000,00	R$ 6.744.000,00	R$ 7.019.000,00	R$ 7.289.000,00	R$ 27.452.000,00
2.606.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	R$ 6.470.000,00	R$ 6.793.000,00	R$ 7.065.000,00	R$ 7.347.000,00	R$ 27.675.000,00
2.607.000-Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.645.000-Oportuniza Pato Branco - Capacitação Profissional e Inclusão Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.000.000,00
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	**R$ 2.267.000,00**	**R$ 2.315.000,00**	**R$ 2.358.500,00**	**R$ 2.406.000,00**	**R$ 9.346.500,00**
2.628.000-Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 4.840.000,00
2.629.000-Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.000,00	R$ 251.000,00
2.630.000-Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 65.000,00	R$ 68.000,00	R$ 255.000,00
2.631.000-Gestão e Manutenção do ConselhoTutelar	R$ 840.000,00	R$ 880.000,00	R$ 915.000,00	R$ 950.000,00	R$ 3.585.000,00
2.632.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	R$ 48.000,00	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 55.000,00	R$ 205.000,00
2.633.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 10.000,00	R$ 11.000,00	R$ 11.500,00	R$ 12.000,00	R$ 44.500,00
2.634.000-Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 45.000,00	R$ 166.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 programas

38 ações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 30.066.700,00**	**R$ 31.196.700,00**	**R$ 32.268.700,00**	**R$ 33.237.700,00**	**R$ 126.769.800,00**
24-Assistência Comunitária	**R$ 412.000,00**	**R$ 490.000,00**	**R$ 662.000,00**	**R$ 748.000,00**	**R$ 2.312.000,00**
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
2.568.000-Promover Natal Solidário	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
2.625.000-Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00
2.626.000-Evento Casamento Comunitário	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.000,00	R$ 44.000,00	R$ 86.000,00
2.627.000-Evento Baile de Debutantes Social	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.000,00	R$ 44.000,00	R$ 86.000,00
2.644.000-Manautenção do restaurante popular	R$ -	R$ -	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 500.000,00
87-Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	**R$ 1.031.000,00**	**R$ 1.043.000,00**	**R$ 1.035.000,00**	**R$ 1.048.000,00**	**R$ 4.157.000,00**
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	R$ 30.000,00	R$ 32.000,00	R$ 34.000,00	R$ 36.000,00	R$ 132.000,00
2.347.000-Manutenção das atividades da pessoa idosa	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 25.000,00
88-Promoção da Habitação Popular e Melhoria Habitacional	**R$ 1.030.000,00**	**R$ 1.032.000,00**	**R$ 1.034.000,00**	**R$ 1.036.000,00**	**R$ 4.132.000,00**
1.002.000-Habitação Urbana	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.200.000,00
1.142.000-Habitação Rural	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.204.000-Manutenção do Departamento de Habitação	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.200.000,00
2.624.000-Gestão do FMH - Fundo Municipal de Habitação	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.200.000,00
2.646.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R$ 30.000,00	R$ 32.000,00	R$ 34.000,00	R$ 36.000,00	R$ 132.000,00
89-Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência	**R$ 140.000,00**	**R$ 133.000,00**	**R$ 145.500,00**	**R$ 137.000,00**	**R$ 555.500,00**
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	R$ 30.000,00	R$ 32.000,00	R$ 34.000,00	R$ 36.000,00	R$ 132.000,00
2.609.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	R$ 10.000,00	R$ 1.000,00	R$ 11.500,00	R$ 1.000,00	R$ 23.500,00
2.647.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
90-Promoção da Igualdade Racial	**R$ 130.000,00**	**R$ 132.000,00**	**R$ 134.000,00**	**R$ 136.000,00**	**R$ 532.000,00**
2.648.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	R$ 99.000,00	R$ 89.000,00	R$ 99.000,00	R$ 88.000,00	R$ 375.000,00
2.649.000-Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR	R$ 30.000,00	R$ 32.000,00	R$ 34.000,00	R$ 36.000,00	R$ 132.000,00
2.650.000-Manutenção da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 25.000,00
91-Gestão e Manutenção Administrativa da Assistência Social	**R$ 418.000,00**	**R$ 439.000,00**	**R$ 457.000,00**	**R$ 475.000,00**	**R$ 1.789.000,00**
2.035.000-Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	R$ 418.000,00	R$ 439.000,00	R$ 457.000,00	R$ 475.000,00	R$ 1.789.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 programas

16 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	**R$ 19.023.000,00**	**R$ 22.614.000,00**	**R$ 19.418.000,00**	**R$ 23.559.000,00**	**R$ 84.614.000,00**
25-Desenvolvimento Econômico	**R$ 2.107.000,00**	**R$ 2.239.000,00**	**R$ 2.363.000,00**	**R$ 2.542.000,00**	**R$ 9.251.000,00**
2.047.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	R$ 356.000,00	R$ 368.000,00	R$ 394.000,00	R$ 431.000,00	R$ 1.549.000,00
2.054.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	R$ 1.691.000,00	R$ 1.811.000,00	R$ 1.909.000,00	R$ 2.051.000,00	R$ 7.462.000,00
2.422.000-Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 5.375/2019	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
26-Incentivo ao Empreendedorismo e Eventos Setoriais	**R$ 5.506.000,00**	**R$ 8.753.000,00**	**R$ 5.244.000,00**	**R$ 9.006.000,00**	**R$ 28.509.000,00**
2.046.000-Manutenção da Marcenaria Municipal	R$ 700.000,00	R$ 722.000,00	R$ 773.000,00	R$ 829.000,00	R$ 3.024.000,00
2.048.000-Manutenção Departamento da Micro e Pequena Empresa	R$ 500.000,00	R$ 525.000,00	R$ 564.000,00	R$ 567.000,00	R$ 2.156.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.000.000,00
2.050.000-Realizar Feiras Setoriais e Exposições	R$ 1.934.000,00	R$ 5.546.000,00	R$ 1.947.000,00	R$ 5.800.000,00	R$ 15.227.000,00
2.051.000-Manutenção do Programa Auto Emprego - PAE Lei nº 2.958/2008, alterado pela Lei nº 4.028/2013	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.423.000-Manutenção do Conselho Municipal do Trabalho - Lei nº 5.593/2020	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
2.447.000-Manutenção do Fundo Garantidor de Crédito do Município - Lei nº 5.763/2021	R$ 462.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 462.000,00
2.636.000-Promoção de Cursos Profissionalizantes e Educação Empreendedora	R$ 300.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 200.000,00	R$ 1.200.000,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias	**R$ 2.000.000,00**	**R$ 2.100.000,00**	**R$ 2.184.000,00**	**R$ 2.271.000,00**	**R$ 8.555.000,00**
1.144.000-Construção do Novo Parque Industrial	R$ 2.000.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 2.184.000,00	R$ 2.271.000,00	R$ 8.555.000,00
28-Incentivo ao Turismo	**R$ 480.000,00**	**R$ 490.000,00**	**R$ 495.000,00**	**R$ 500.000,00**	**R$ 1.965.000,00**
2.062.000-Fomento ao Turismo	R$ 460.000,00	R$ 470.000,00	R$ 475.000,00	R$ 480.000,00	R$ 1.885.000,00
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
71-Aeroporto Regional: Mobilidade, Conectividade e Desenvolvimento	**R$ 8.930.000,00**	**R$ 9.032.000,00**	**R$ 9.132.000,00**	**R$ 9.240.000,00**	**R$ 36.334.000,00**
2.029.000-Manutenção do Aeroporto Regional Prof.Juvenal Loureiro Cardoso	R$ 8.930.000,00	R$ 9.032.000,00	R$ 9.132.000,00	R$ 9.240.000,00	R$ 36.334.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERONATA UNIQUE LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

AGRICULTURA

10 programas

16 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**R$ 15.963.000,00**	**R$ 16.614.000,00**	**R$ 16.567.000,00**	**R$ 15.049.000,00**	**R$ 64.193.000,00**
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	**R$ 5.095.000,00**	**R$ 5.491.000,00**	**R$ 5.899.000,00**	**R$ 6.306.000,00**	**R$ 22.791.000,00**
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	R$ 282.000,00	R$ 296.000,00	R$ 309.000,00	R$ 322.000,00	R$ 1.209.000,00
2.070.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	R$ 4.813.000,00	R$ 5.195.000,00	R$ 5.590.000,00	R$ 5.984.000,00	R$ 21.582.000,00
30-Fomento à Agricultura e Pecuária	**R$ 5.609.000,00**	**R$ 5.609.000,00**	**R$ 4.909.000,00**	**R$ 4.909.000,00**	**R$ 21.036.000,00**
1.143.000-Construção do Restaurante Popular	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ -	R$ -	R$ 1.400.000,00
2.071.000-Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultur	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 1.800.000,00
2.073.000-Manutenção das Atividades do Interior	R$ 3.625.000,00	R$ 3.625.000,00	R$ 3.625.000,00	R$ 3.625.000,00	R$ 14.500.000,00
2.523.000-Manutenção do Programa Patrulha Rural - Lei nº 2715/2006	R$ 784.000,00	R$ 784.000,00	R$ 784.000,00	R$ 784.000,00	R$ 3.136.000,00
2.583.000-Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - FMSIM/PO/	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
79-Programa de Desenvolvimento da Agricultura - PRODEAGRI	**R$ 1.100.000,00**	**R$ 1.155.000,00**	**R$ 1.300.000,00**	**R$ 875.000,00**	**R$ 4.430.000,00**
2.273.000-PRODEAGRI	R$ 1.100.000,00	R$ 1.155.000,00	R$ 1.300.000,00	R$ 875.000,00	R$ 4.430.000,00
80-Programa Infraestrutura Viária Rural - Pavimentação e Patrulha Rural	**R$ 3.200.000,00**	**R$ 3.400.000,00**	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 2.000.000,00**	**R$ 12.100.000,00**
1.123.000-Pavimentação Asfáltica no Campo	R$ 3.200.000,00	R$ 3.400.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 12.100.000,00
81-Programa: Porteira Adentro	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 400.000,00**
2.555.000-Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00

Assinado por 1 pessoa: CELI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

AGRICULTURA

10 programa

16 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**R$ 15.963.000,00**	**R$ 16.614.000,00**	**R$ 16.567.000,00**	**R$ 15.049.000,00**	**R$ 64.193.000,00**
82-Programa Flor do Campo - Fortalecimento das Mulheres Rurais	**R$ 145.000,00**	**R$ 145.000,00**	**R$ 145.000,00**	**R$ 145.000,00**	**R$ 580.000,00**
2.066.000-Fomento a Mulheres Agricultoras	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00	R$ 380.000,00
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00
83-Programa ProPecuária - Produção, Reprodução e Sanidade Bovina	**R$ 309.000,00**	**R$ 309.000,00**	**R$ 309.000,00**	**R$ 309.000,00**	**R$ 1.236.000,00**
2.068.000-Ações de Bovinotecnia	R$ 159.000,00	R$ 159.000,00	R$ 159.000,00	R$ 159.000,00	R$ 636.000,00
2.635.000-Fortalecimento da Pecuária - Bovinotecnia, Inseminação Artificial e Combate à Brucelose	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 600.000,00
84-Programa Presrvaçao ambiental - Controle Ambiental e Proteção de Recursos Naturais	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 400.000,00**
2.640.000-Conservação de Solos, Proteção de Fontes e Controle de Borrachudos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
85-Programa Planta e Colhe - Hortas Educativas e Urbanas Sustentáveis	**R$ 105.000,00**	**R$ 105.000,00**	**R$ 105.000,00**	**R$ 105.000,00**	**R$ 420.000,00**
2.520.000-Criação e Manutenção de Hortas Comunitárias	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	R$ 420.000,00
86-PRODECOM Programa de Desenvolvimento Comunitário	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 800.000,00**
2.274.000-PRODECOM	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

MEIO AMBIENTE

06 programas

22 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**R$ 23.554.644,08**	**R$ 23.922.000,00**	**R$ 24.162.000,00**	**R$ 22.895.000,00**	**R$ 94.533.644,08**
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	**R$ 6.943.000,00**	**R$ 6.806.000,00**	**R$ 6.978.000,00**	**R$ 7.118.000,00**	**R$ 27.845.000,00**
2.076.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	R$ 2.287.000,00	R$ 2.328.000,00	R$ 2.367.000,00	R$ 2.394.000,00	R$ 9.376.000,00
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas e Restauração de áreas de preservação permanen	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização e Paisagismo	R$ 2.806.000,00	R$ 2.628.000,00	R$ 2.761.000,00	R$ 2.874.000,00	R$ 11.069.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 1.600.000,00
34-Limpeza Pública	**R$ 6.727.000,00**	**R$ 6.751.000,00**	**R$ 6.792.000,00**	**R$ 6.830.000,00**	**R$ 27.100.000,00**
2.385.000-Gestão e Operação do Aterro Sanitário	R$ 830.000,00	R$ 830.000,00	R$ 830.000,00	R$ 830.000,00	R$ 3.320.000,00
2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU)	R$ 5.797.000,00	R$ 5.821.000,00	R$ 5.862.000,00	R$ 5.900.000,00	R$ 23.380.000,00
2.617.000-Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
60-Administração e Fortalecimento da Gestão Ambiental	**R$ 245.000,00**	**R$ 252.000,00**	**R$ 259.000,00**	**R$ 267.000,00**	**R$ 1.023.000,00**
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	R$ 245.000,00	R$ 252.000,00	R$ 259.000,00	R$ 267.000,00	R$ 1.023.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

MEIO AMBIENTE

06 programas
22 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**R$ 23.554.644,08**	**R$ 23.922.000,00**	**R$ 24.162.000,00**	**R$ 22.895.000,00**	**R$ 94.533.644,08**
67-Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM.	**R$ 8.607.644,08**	**R$ 7.566.000,00**	**R$ 7.571.000,00**	**R$ 7.603.000,00**	**R$ 31.347.644,08**
1.138.000-Construção de casa de passagem para animais	R$ 1.043.644,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.043.644,08
2.611.000-Manutenção da casa de passagem para animais	R$ 1.109.000,00	R$ 1.111.000,00	R$ 1.116.000,00	R$ 1.148.000,00	R$ 4.484.000,00
2.612.000-Manter banco de ração para animais	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 600.000,00
2.613.000-Prestação de serviços médico veterinários	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00
2.614.000-Manutenção do programa de proteção e bem estar animal - PROBEM	R$ 1.205.000,00	R$ 1.205.000,00	R$ 1.205.000,00	R$ 1.205.000,00	R$ 4.820.000,00
2.615.000-Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
70-Gestão da Central de Óbitos, Cemitérios e Capelas Mortuárias	**R$ 832.000,00**	**R$ 2.347.000,00**	**R$ 2.362.000,00**	**R$ 877.000,00**	**R$ 6.418.000,00**
1.139.000-Construção de capelas mortuárias Municipais	R$ -	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ -	R$ 3.000.000,00
2.330.000-Manutenção da Central de Óbitos	R$ 632.000,00	R$ 647.000,00	R$ 662.000,00	R$ 677.000,00	R$ 2.618.000,00
2.336.000-Manutenção de Capelas Mortuárias Municipais	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.440.000-Implantação e Manutenção dos Cemitérios Municipais	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
105-Gestão de Riscos Climáticos	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 800.000,00**
2.658.000-Prevenção e Controle de Riscos Climáticos	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 800.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DISTRITO – SÃO ROQUE DO CHOPIM

01 programa

01 ação

	2026	2027	2028	2029	Total
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	**R$ 100.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 570.000,00**
36-Administração Distrital	**R$ 100.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 570.000,00**
2.087.000-Administração Distrital	R$ 100.000,00	R$ 120.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00	R$ 570.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

ESPORTE E LAZER

04 programas

14 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	**R$ 17.453.000,00**	**R$ 17.893.000,00**	**R$ 18.075.000,00**	**R$ 18.980.000,00**	**R$ 72.401.000,00**
41-Programa Municipal de Incentivo e Desenvolvimento Esportivo	**R$ 3.191.000,00**	**R$ 3.456.000,00**	**R$ 3.456.000,00**	**R$ 3.751.000,00**	**R$ 13.854.000,00**
2.226.000-Promoção do Esporte Amador	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 760.000,00
2.363.000-Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00	R$ 164.000,00
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 480.000,00
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	R$ 2.640.000,00	R$ 2.905.000,00	R$ 2.905.000,00	R$ 3.200.000,00	R$ 11.650.000,00
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 400.000,00
92-Gestão dos Recursos do Fundo de Esporte	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 120.000,00**
2.623.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL Lei nº 6.185/2023	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
100-Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	**R$ 6.947.000,00**	**R$ 7.122.000,00**	**R$ 7.304.000,00**	**R$ 7.914.000,00**	**R$ 29.287.000,00**
2.224.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	R$ 6.648.000,00	R$ 6.812.000,00	R$ 6.981.000,00	R$ 7.580.000,00	R$ 28.021.000,00
2.240.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	R$ 259.000,00	R$ 270.000,00	R$ 283.000,00	R$ 294.000,00	R$ 1.106.000,00
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
2.655.000-Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
101-Infraestrutura Esportiva	**R$ 7.285.000,00**	**R$ 7.285.000,00**	**R$ 7.285.000,00**	**R$ 7.285.000,00**	**R$ 29.140.000,00**
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00
2.436.000-Manutenção do Centro Aquático	R$ 485.000,00	R$ 485.000,00	R$ 485.000,00	R$ 485.000,00	R$ 1.940.000,00
2.656.000-Manutenção dos Espaços Esportivos	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 7.200.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

03 programas

10 ações

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	2026	2027	2028	2029	Total
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**R$ 6.865.802,00**	**R$ 6.034.177,75**	**R$ 6.546.908,64**	**R$ 5.974.534,35**	**R$ 25.421.422,74**
58-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	**R$ 2.174.545,00**	**R$ 2.372.359,75**	**R$ 2.007.714,14**	**R$ 2.479.606,85**	**R$ 9.034.225,74**
2.227.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de CTI	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00
2.241.000-Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro	R$ 1.924.545,00	R$ 2.122.359,75	R$ 1.757.714,14	R$ 2.229.606,85	R$ 8.034.225,74
66-Desenvolvimento Tecnológico	**R$ 4.641.257,00**	**R$ 3.611.818,00**	**R$ 4.489.194,50**	**R$ 3.444.927,50**	**R$ 16.187.197,00**
2.243.000-Manutenção do Dep.de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00
2.362.000-Capacitação dos Gestores e Apoio aos Eventos Tecnológicos e Projetos Desenvolvidos nas Incubadora	R$ 105.000,00	R$ 110.250,00	R$ 114.660,00	R$ 120.393,00	R$ 450.303,00
2.424.000-Manutenção do Polo de Biotecnologia	R$ 300.000,00	R$ 115.311,00	R$ 115.311,00	R$ 115.311,00	R$ 645.933,00
2.425.000-Implantação e Manutenção do Polo de Astronomia	R$ 100.000,00	R$ 300.000,00	R$ 122.966,50	R$ 122.966,50	R$ 645.933,00
2.521.000-Realização de Feiras e Eventos da Área de Tecnologia	R$ 1.575.000,00	R$ 525.000,00	R$ 1.575.000,00	R$ 525.000,00	R$ 4.200.000,00
2.622.000-Ações de Estímulo a CTI	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00	R$ 5.800.000,00
2.659.000-Gestão Administrativa e Operacional da Incubadora tecnológica	R$ 861.257,00	R$ 861.257,00	R$ 861.257,00	R$ 861.257,00	R$ 3.445.028,00
68-Gestão dos Recursos do Fundo de CTI	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 200.000,00**
2.616.000-Manutenção do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI Lei 5.492/2022	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 200.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PATOPREV

01 programa
02 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	**R$ 42.324.948,05**	**R$ 48.767.445,46**	**R$ 46.090.352,66**	**R$ 48.452.909,00**	**R$ 185.635.655,17**
59-Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV	**R$ 42.324.948,05**	**R$ 48.767.445,46**	**R$ 46.090.352,66**	**R$ 48.452.909,00**	**R$ 185.635.655,17**
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco	R$ 1.634.000,00	R$ 1.716.950,00	R$ 1.786.628,00	R$ 1.859.093,12	R$ 6.996.671,12
2.360.000-Gerenciar os Pagamentos dos Benefícios a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	R$ 40.690.948,05	R$ 47.050.495,46	R$ 44.303.724,66	R$ 46.593.815,88	R$ 178.638.984,05

EXECUTIVA

04 programas
04 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
19-SECRETARIA EXECUTIVA	R$ 969.500,00	R$ 1.003.500,00	R$ 1.037.500,00	R$ 1.076.500,00	R$ 4.087.000,00
65-Apoio Estratégico e Administrativo ao Executivo Municipal	**R$ 254.500,00**	**R$ 266.500,00**	**R$ 279.500,00**	**R$ 287.500,00**	**R$ 1.088.000,00**
2.371.000-Manutenção da Secretaria Executiva	R$ 254.500,00	R$ 266.500,00	R$ 279.500,00	R$ 287.500,00	R$ 1.088.000,00
74-Articulação Institucional e Assessoramento de Assuntos Legislativos	**R$ 180.000,00**	**R$ 190.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 220.000,00**	**R$ 790.000,00**
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	R$ 180.000,00	R$ 190.000,00	R$ 200.000,00	R$ 220.000,00	R$ 790.000,00
75-Assessoria de Planejamento e Execução de Programas e Metas	**R$ 400.000,00**	**R$ 405.000,00**	**R$ 410.000,00**	**R$ 415.000,00**	**R$ 1.630.000,00**
2.373.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Programas e Metas	R$ 400.000,00	R$ 405.000,00	R$ 410.000,00	R$ 415.000,00	R$ 1.630.000,00
76-Assessoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios	**R$ 135.000,00**	**R$ 142.000,00**	**R$ 148.000,00**	**R$ 154.000,00**	**R$ 579.000,00**
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	R$ 135.000,00	R$ 142.000,00	R$ 148.000,00	R$ 154.000,00	R$ 579.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

POLÍTICAS PARA MULHERES

01 programa

09 ações

	2026	2027	2028	2029	Total
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	**R$ 2.912.000,00**	**R$ 3.057.000,00**	**R$ 3.720.000,00**	**R$ 4.087.000,00**	**R$ 13.776.000,00**
64-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	**R$ 2.912.000,00**	**R$ 3.057.000,00**	**R$ 3.720.000,00**	**R$ 4.087.000,00**	**R$ 13.776.000,00**
1.141.000-Construção da Casa da Mulher Paranaense	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	R$ 2.000.000,00
2.586.000-Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	R$ 966.000,00	R$ 1.043.000,00	R$ 1.736.000,00	R$ 1.741.000,00	R$ 5.486.000,00
2.591.000-Gestão e Operação do Fundo Municipal de Direitos Humanos das Mulheres	R$ 30.000,00	R$ 35.000,00	R$ 40.000,00	R$ 45.000,00	R$ 150.000,00
2.592.000-Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos das Mulheres	R$ 130.000,00	R$ 145.000,00	R$ 160.000,00	R$ 170.000,00	R$ 605.000,00
2.593.000-Capacitação Técnica e Profissional de Mulheres	R$ 155.000,00	R$ 173.000,00	R$ 195.000,00	R$ 218.000,00	R$ 741.000,00
2.618.000-Gestão e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	R$ 140.000,00	R$ 160.000,00	R$ 670.000,00	R$ 880.000,00	R$ 1.850.000,00
2.619.000-Implantação e manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	R$ 356.000,00	R$ 361.000,00	R$ 727.000,00	R$ 883.000,00	R$ 2.327.000,00
2.620.000-Implantação e manutenção de ações de Reeducação e Prevenção para Homens Agressores	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 300.000,00
2.621.000-Realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres	R$ 60.000,00	R$ 65.000,00	R$ 117.000,00	R$ 75.000,00	R$ 317.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PPA 2026 -2029

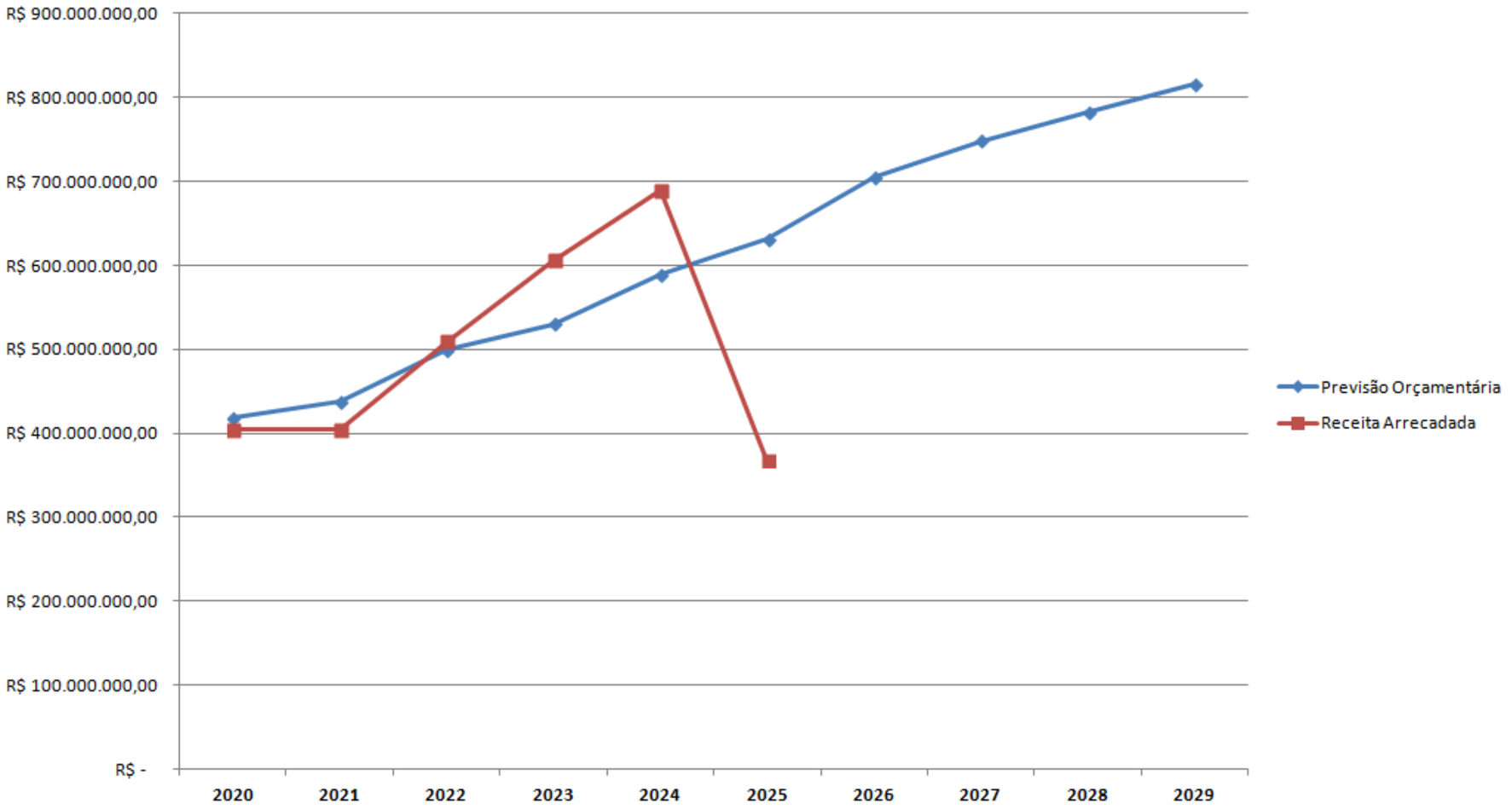
RECEITAS



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Comparativo
Receita prevista X receita arrecadada



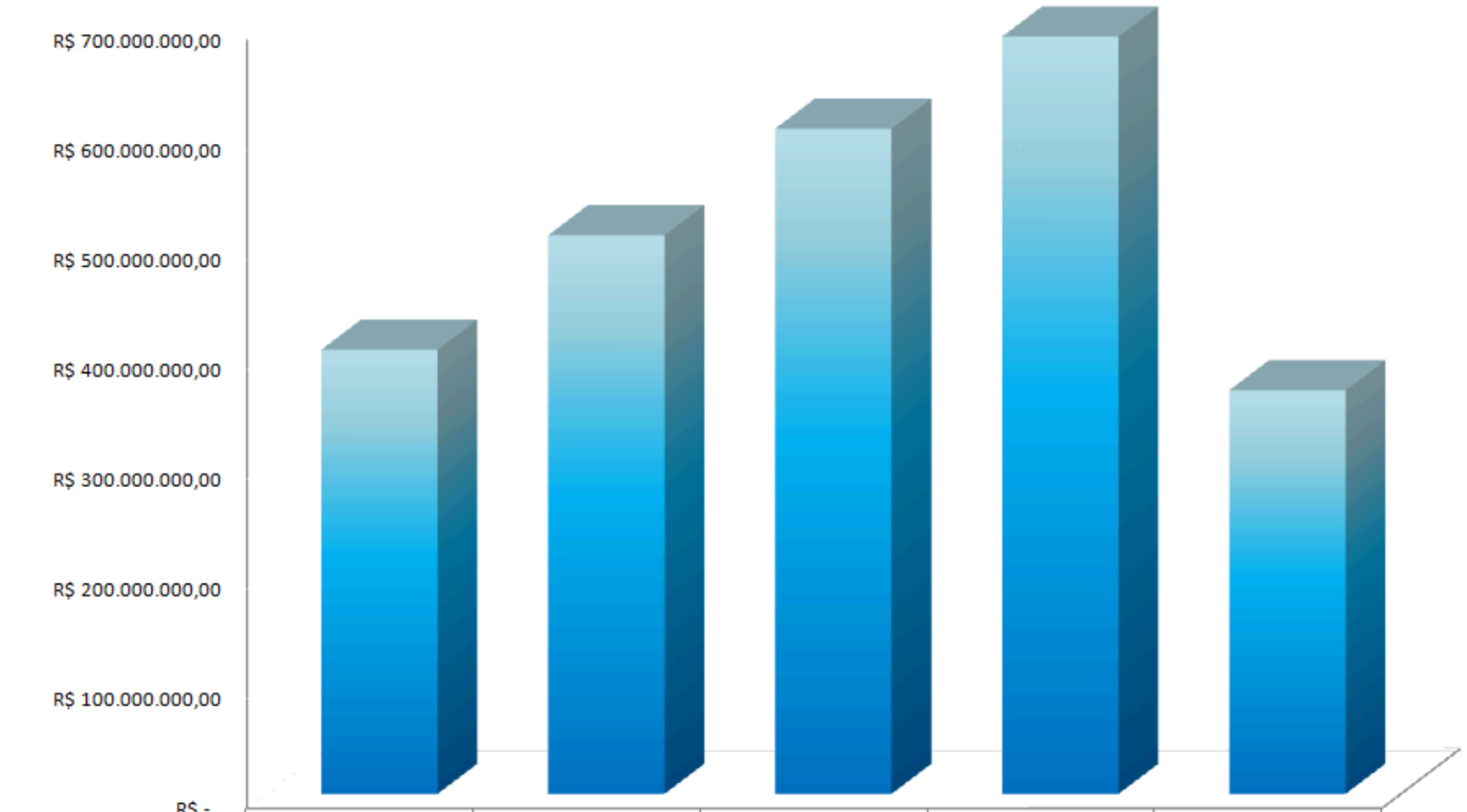
Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Histórico de receitas arrecadadas 2020 a 2025

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Total da Receita Líquida Arrecadada



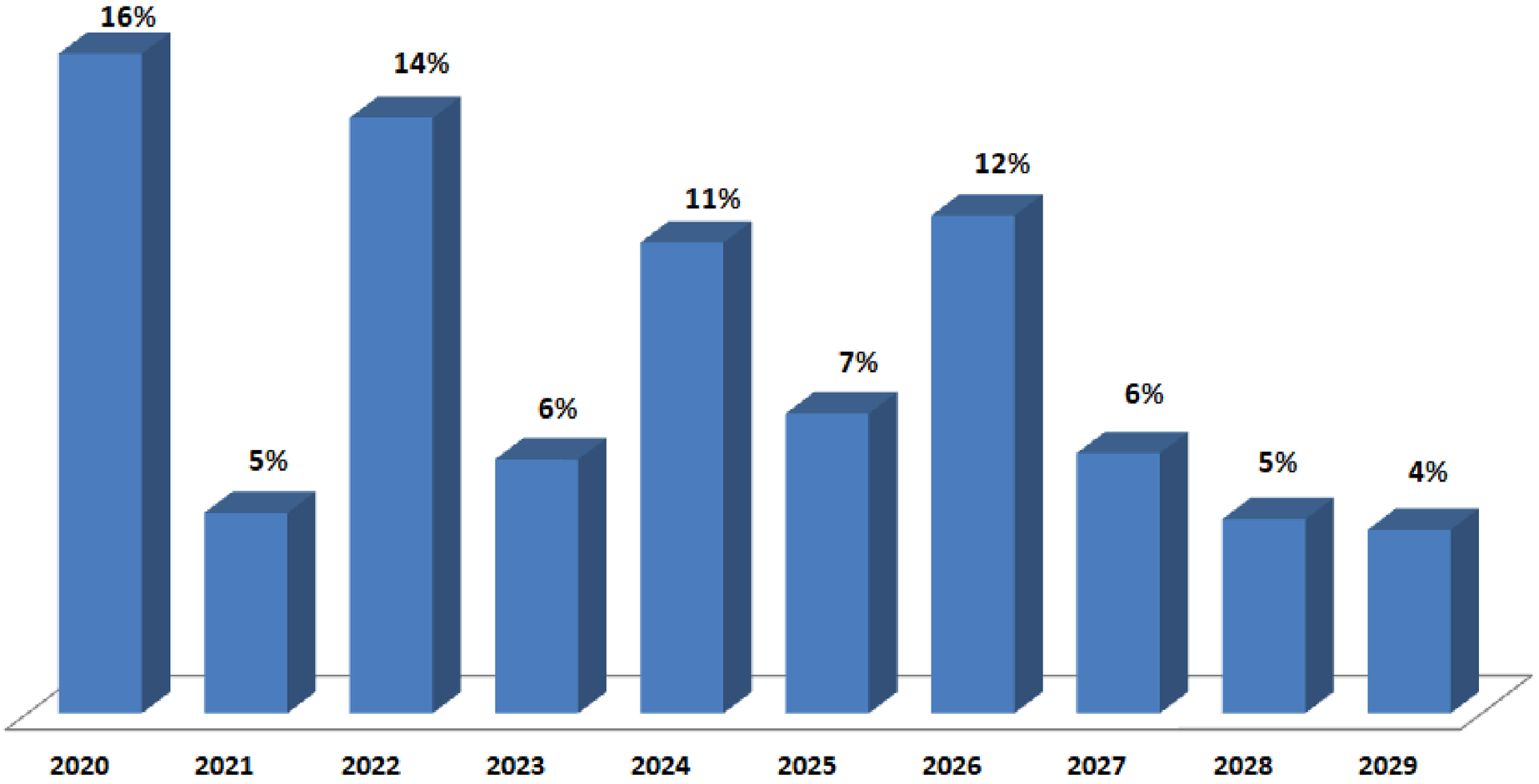
	2021	2022	2023	2024	Arrecadado até Junho/2025
Total da Receita Líquida	R$ 404.404.573,60	R$ 508.762.669,20	R$ 605.803.282,16	R$ 689.671.546,52	R$ 367.448.139,77

2025
arrecadado
58,25%

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

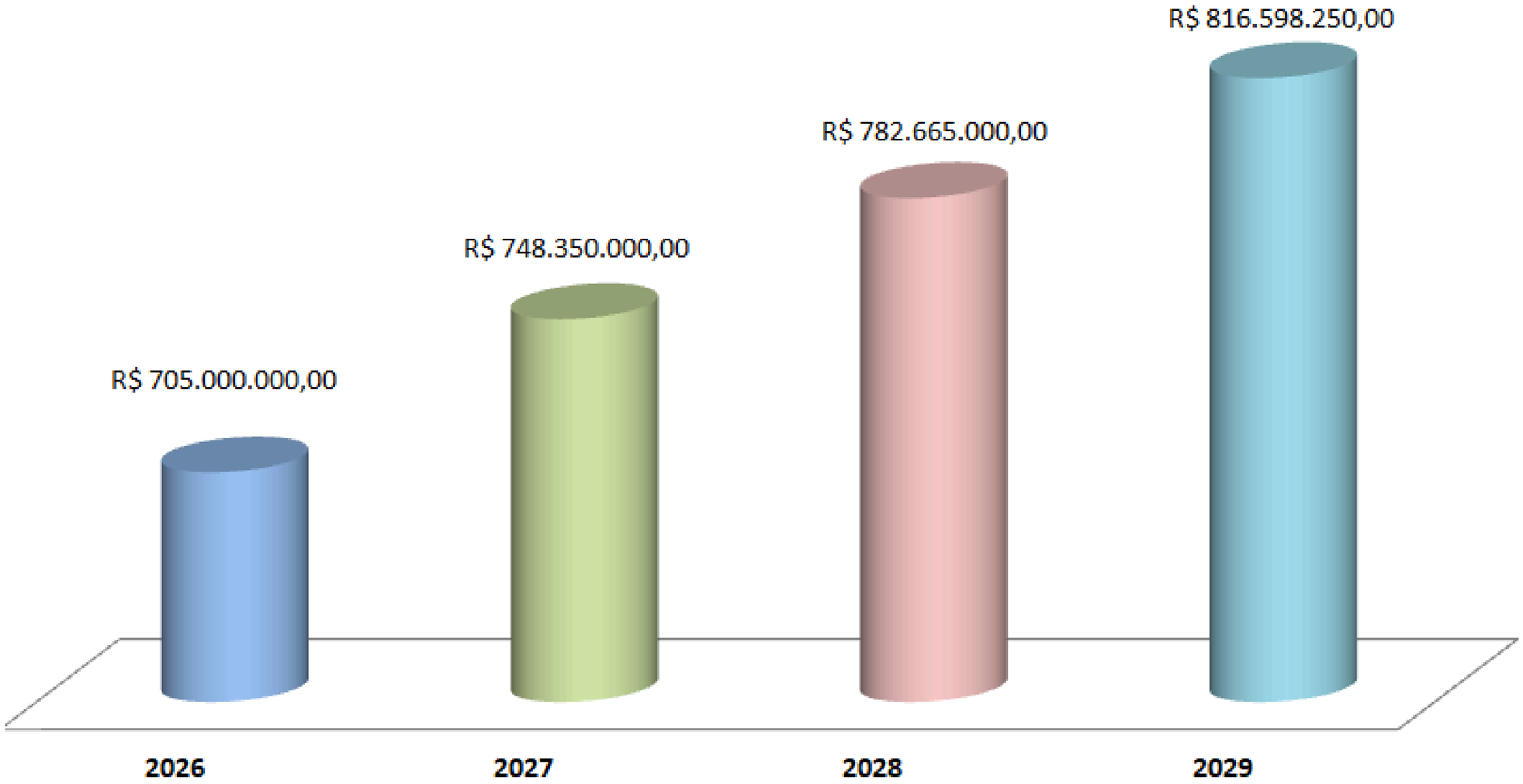
Evolução do Orçamento Municipal



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PPA 2026-2029

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

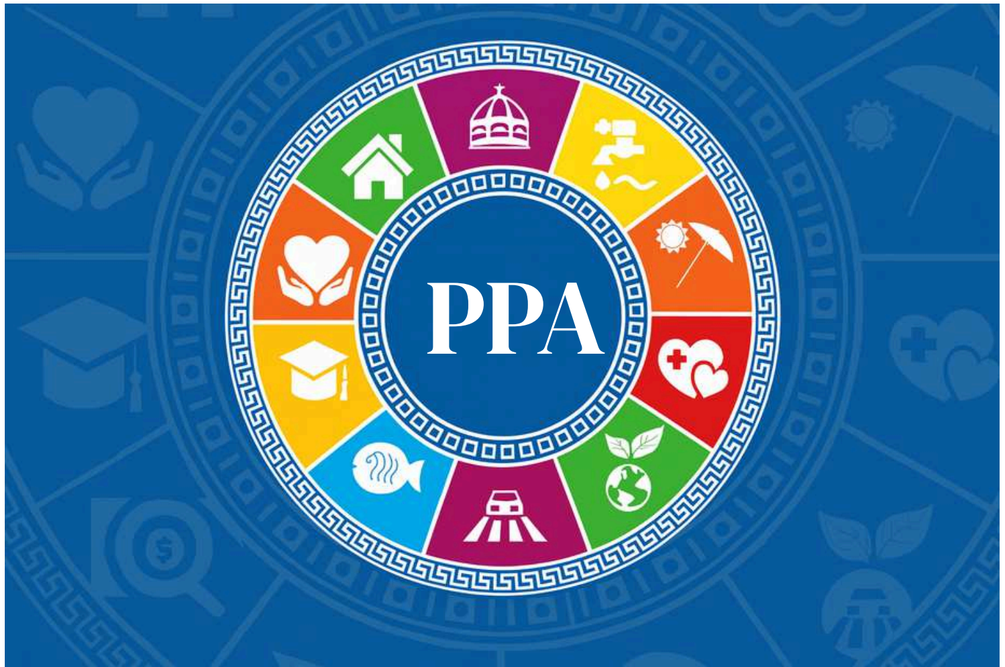


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PPA 2026 -2029

METAS FÍSICAS

POR PROGRAMAS E AÇÕES



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Metas Físicas

Representam a quantidades de bens ou serviços que o município pretende entregar à população durante o período do PPA.



Total de 96 indicadores

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

METAS FÍSICAS

	Orgão	Meta estimada	2026	2027	2028	2029
1	Câmara Municipal	Execução mensal	12	12	12	12
2	Governo Municipal - Gabinete	Ações Prioritárias Monitoradas	100%	100%	100%	100%
	Governo Municipal - Comunicação	Nº de Publicações Institucionais	500	600	700	750
	Governo Municipal - Assessoria Jurídica	Número de Pareceres Emitidos	1800	2000	2300	2500
	Governo Municipal - Controladoria	Ações de capacitação promovidas	2	2	2	2
	Governo Municipal - Junta Militar	Numero de atendimentos realizados	2900	3000	3100	3300
	Governo Municipal - PROCON	Percentual de reclamações resolvidas - PROCON	85%	88%	90%	95%
3	Procuradoria	Número de Pareceres Emitidos	3025	3025	3025	3025
4	Planejamento Urbano	Nº de projetos e análises urbanísticas realizadas	500	500	500	500
		% de atualizações realizadas no sistema de geoprocessamento e cadastro técnico			50%	50%
		Nº de bairros com execução do Plano de Drenagem Urbana	10	10	12	15
		% de implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário concluída	15	15	15	55
		% de implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano concluída	10	15	35	40
5	Administração e Finanças	Execução mensal	12	12	12	12
6	Engenharia, obras e serviços	Executar obras de pavimentação de vias urbanas	8km	8km	8km	8km
		Ampliar a rede de drenagem urbana	2km	2km	2km	2km
	Depatran	Nº de semáforos implantados ou modernizados	80	90	100	100
		% de vias urbanas com sinalização adequada	73%	76%	78%	80%
	Iuminação Publica	Nº de pontos de iluminação publica instalados (NOVOS	350	100	100	100
	Transp publico	Nº de pontos de parada/abrigos implantados ou revitalizados	265	270	280	280
7	Educação	Ampliação do nº de vagas no ensino Fundamental I	17%	20%	25%	30%
		Ampliação do apoio pedagógico - contraturno	6%	15%	18%	20%
		Ampliação do número de atendimentos das crianças de 0 a 3 anos	92%	97%	98%	100%
		Nº de Escolas Construídas	1			
		Nº de creches construidas	1	2	3	
	Cultura	Número de eventos culturais realizados	20	25	30	40
		Número de Alunos Matriculados e Atendidos na Escola de Artes	100	120	150	180

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

METAS FÍSICAS

Orgão		Meta estimada	2026	2027	2028	2029
8	Saúde	Implantar até 5 equipes multiprofissionais para atuação direta nas UBSs, p	1	1	1	2
		Implantar até novos 4 consultórios farmacêuticos	1	1	1	1
		Percentual de implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), c	30%	30%	20%	20%
		Implantar 1 programa de entrega de medicamentos itinerante	0	1	0	0
9	Assistencia Social	Nº de famílias atendidas com benefícios eventuais	1700	1750	1800	1850
		Nº de pessoas acolhidas em unidades de acolhimento institucional	100	110	115	120
		% de redução do número de adolescentes em conflito com a lei	50%	65%	60%	55%
		Realização anual do Programa Natal Solidário (cestas)	1000	1000	1000	1000
		Nº de casa populares construidas em áreas urbanas	250	350	120	120
10	Desenvilviemnto Economico	Nº de feiras e eventos realizados em cada ano	1	2	1	2
		nº cursos profissionalizantes ofertados por ano	2	2	2	2
		Execução das obras do novo terminal de passageiros (%)		33%	33%	33%
11	Agricultura	% de execução física da obra do novo Parque Industrial	0	0	50%	50%
		Nº de comunidades rurais atendidas	34	34	34	34
		Quilômetros de estradas rurais pavimentadas	20km	20km	20km	20km
12	Meio Ambiente	nº de campanhas ambientais de educação realizadas	3	3	3	3
		Número de Ações de Paisagismo Executadas	1000	1000	1000	1000
		Toneladas de Resíduos Coletados	45000	47000	49000	51000
		Quantidade de resíduos aterráveis	43000	45000	47000	49000
		Kg de ração entregues	17500	17500	17500	17500
		Nº atendimentos médico veterinários realizados	6799	6799	6799	6799
		Número de Atendimentos Realizados na Central de Óbitos	9350	9350	9350	9350

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

METAS FÍSICAS

Orgão		Meta estimada	2026	2027	2028	2029
14	Distrito - São Roque do Chopim	Execução mensal	12	12	12	12
16	Esporte e lazer	Nº de equipes de rendimento apoiadas	37	40	42	44
		Nº de eventos recreativos e de lazer apoiados realizados	47	49	51	53
		Nº de atividades realizadas no centro aquático	39	39	39	39
		Nº de atletas atendidos na terceira idade	700	800	900	1000
		Nº de quadras/ginásios, praças, campos esportivos construídos	1			
		Nº de academias ao ar livre implantadas	1	2	2	2
		Nº de complexos esportivos implantados				1
		Nº de Centro aquático implantados		2		
17	Tecnologia e inovação	Qntidade feiras e eventos realizados	2	2	2	2
		nº de eventos, capacitações, mentorias e promoção da incubadora	12	12	12	12
18	Patoprev	Execução mensal	12	12	12	12
19	Executiva	Número de Projetos de Lei Acompanhados	80	60	50	40
		Implantar o Dep de planejamento e orçamento	90%	95%	100%	100%
		Número de Projetos de captação de recursos Aprovados	40	50	60	70
20	Políticas para Mulheres	Número de mulheres capacitadas	100	180	250	300

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

PPA 2026-2029

Planejar com responsabilidade, executar com eficiência, prestar contas com transparência.

Agosto/2025



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco – PR

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Resolve:

APROVAR: Aprovar o Plano Plurianual - PPA 2026-2029

Pato Branco, 14 de agosto de 2025.

Jurema Alves Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 014/2025 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2025
CÓD. VERIFICADOR: 51554VL5
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capas de travesseiros, cobertores, flanelas, entre outros itens), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2025
CÓD. VERIFICADOR: 4XL54A08
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa especializada de Sistema de Informação Geográfica em plataforma web (SIGWEB) com módulos de gestão cadastral com manutenção corretiva e adaptativa do sistema e treinamento para utilização; serviço de migração, modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; fornecimento de imagem aérea, corrigida e ortorretificada da área urbana; fornecimento de imagens 360 graus dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vetorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H3OV5Q62
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 7.500.700,00	R$ 7.741.200,00	R$ 7.986.700,00	R$ 8.161.700,00	R$ 31.378.800,00
2.600	Bloco de Gestão do SUAS	R$ 430.000,00	R$ 450.000,00	R$ 470.000,00	R$ 495.000,00	R$ 1.845.000,00
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 1.480.000,00
2.602	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 176.000,00
2.603	Gestão de Benefícios Eventuais	R$ 982.000,00	R$ 1.032.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.115.000,00	R$ 4.201.000,00
2.604	PROCAD-SUAS – Atendimento do Cad Único no SUAS	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	R$ 6.400.000,00	R$ 6.744.000,00	R$ 7.018.000,00	R$ 7.289.000,00	R$ 27.452.000,00
2.606	Bloco da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	R$ 6.470.000,00	R$ 6.765.000,00	R$ 7.065.000,00	R$ 7.347.000,00	R$ 27.875.000,00
2.607	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.645	Oportunize Pato Branco – Capacitação Profissional e Inclusão Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.000.000,00
					TOTAL GERAL (2026 a 2029):	R$ 103.945.800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11 - 2810	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
3.1.90.16 - 2812	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 - 2818	Contribuições Patronais	180.000,00
	Total	2.010.000,00

08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.91.13 - 2988	Contribuições Patronais	40.000,00
3.3.90.30 – 2993 (934)	Material de Consumo	20.000,00
	Total	60.000,00

2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.3.90.39 - 3043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
	Total	53.000,00

Total Geral	2.123.910,00

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.04 - 2808	Contratação Por Tempo Determinado	-1.000,00
3.1.90.07 - 2809	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-1.000,00
3.1.90.49 - 2814	Auxílio Transporte	-10.000,00
3.3.90.32 - 2824	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-70.000,00
3.3.90.33 - 2825	Passagens e Despesas com Locomoção	-60.000,00
3.3.90.36 - 2828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
4.4.90.52 - 2840	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Total	-247.000,00

2.600	Bloco de Gestão do SUAS	
3.1.90.07 - 2843	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-2.500,00
3.1.90.11 - 2844	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-132.000,00
3.1.90.13 - 2845	Contribuições Patronais	-21.000,00
3.1.90.16 - 2846	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-5.410,00
3.1.90.46 - 2847	Auxílio Alimentação	-10.500,00
3.1.90.49 - 2848	Auxílio Transporte	-5.500,00
3.1.91.13 - 2850	Contribuições Patronais	-42.000,00
3.3.90.14 - 2853	Diárias - Pessoal Civil	-10.500,00
3.3.90.30 - 2855	Material de Consumo	-51.500,00
3.3.90.39 - 2861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00
3.3.90.39 - 2862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.000,00
3.3.90.40 - 2864	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-12.500,00
3.3.90.93 - 2867	Indenizações e Restituições	-7.500,00
4.4.90.52 - 2870	Equipamentos e Material Permanente	-14.000,00
	Total	-386.910,00

08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.606	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.16 -2982	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-20.000,00
3.1.90.49 -2984	Auxílio Transporte	-15.000,00
3.3.90.30 - 2992	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 - 2996	Passagens e Despesas com Locomoção	-200.000,00
3.3.90.39 - 3002(934)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
3.3.90.39 - 3001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
3.3.90.93 - 3009	Indenizações e Restituições	-10.000,00
4.4.90.52 - 3013	Equipamentos e Material Permanente	-80.000,00
	Total	-645.000,00

2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.1.90.49 - 3026	Auxílio Transporte	-20.000,00
3.3.90.30 - 3033	Material de Consumo	-100.000,00
	Total	-120.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.517	Emenda Aditiva 18 - Implantar e Manter ações de reciclagem para homens agressores	
3.3.90.30 - 2768	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 2769	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Total	-60.000,00
2.524	Emenda Aditiva 25 – Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com	
3.3.90.30 - 2770	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 - 2771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-35.000,00
	Total	-125.000,00
2.527	Emenda Aditiva 28 – Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas	
3.3.90.30 - 2774	Material de Consumo	-125.000,00
3.3.90.39 - 2775	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-125.000,00
	Total	-250.000,00

08.481	Habitação Rural	
08.481.0024	Assistência Comunitária	
2.522	Emenda Aditiva 23 – Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural	
3.3.90.30 - 2777	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 - 2778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.51 - 2779	Obras e Instalações	-90.000,00
	Total	-125.000,00

16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.088	Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	
3.3.90.30 - 2786	Material de Consumo	-25.000,00
3.3.90.39 - 2788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.51 - 2789	Obras e Instalações	-50.000,00
4.4.90.52 - 2790	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Total	-165.000,00

Total Geral	-2.123.910,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco13 de agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 051/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 4.840.000,00
2.629	Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 63.000,00	R$ 68.000,00	R$ 251.000,00
2.630	Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 65.000,00	R$ 68.000,00	R$ 255.000,00
2.631	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 840.000,00	R$ 880.000,00	R$ 915.000,00	R$ 950.000,00	R$ 3.585.000,00
2.632	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 48.000,00	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 55.000,00	R$ 205.000,00
2.633	Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 10.000,00	R$ 11.000,00	R$ 11.500,00	R$ 12.000,00	R$ 44.500,00
2.634	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 45.000,00	R$ 166.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026-2029):	R$ 9.346.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 052/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 - 8009	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51 - 8016	Obras e Instalações	3.988.724,04
Código	Especificação	Valor R$
8009	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná	1.000,00
8016	Fortalecimento e Desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Construção de Creches p/ crianças 0 a 3 anos – Deliberação nº 060/2023 - CEDCA/PR	3.988.724,04
	TOTAL	3.989.724,04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.347	Manutenção das atividades da Pessoa Idosa	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	4.000,000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.580	Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026–2029):	R$ 4.157.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2025.

Douglas da Silva Silva
Presidente
CMDPI

Assinado por 1 pessoa: GERI NAVARINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2025
CÓD. VERIFICADOR: 51554VL5
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capas de travesseiros, cobertores, flanelas, entre outros itens), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2025
CÓD. VERIFICADOR: 4XL54A08
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa especializada de Sistema de Informação Geográfica em plataforma web (SIGWEB) com módulos de gestão cadastral com manutenção corretiva e adaptativa do sistema e treinamento para utilização; serviço de migração, modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; fornecimento de imagem aérea, corrigida e ortorretificada da área urbana; fornecimento de imagens 360 graus dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vetorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H3OV5Q62
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 7.500.700,00	R$ 7.741.200,00	R$ 7.986.700,00	R$ 8.161.700,00	R$ 31.378.800,00
2.600	Bloco de Gestão do SUAS	R$ 430.000,00	R$ 450.000,00	R$ 470.000,00	R$ 495.000,00	R$ 1.845.000,00
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 1.480.000,00
2.602	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 176.000,00
2.603	Gestão de Benefícios Eventuais	R$ 982.000,00	R$ 1.032.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.115.000,00	R$ 4.201.000,00
2.604	PROCAD-SUAS – Atendimento do Cad Único no SUAS	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	R$ 6.400.000,00	R$ 6.744.000,00	R$ 7.018.000,00	R$ 7.289.000,00	R$ 27.452.000,00
2.606	Bloco da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	R$ 6.470.000,00	R$ 6.765.000,00	R$ 7.065.000,00	R$ 7.347.000,00	R$ 27.875.000,00
2.607	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.645	Oportunize Pato Branco – Capacitação Profissional e Inclusão Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.000.000,00
					TOTAL GERAL (2026 a 2029):	R$ 103.945.800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.122	**Administração Geral**	
08.122.0022	**Assistência Social**	
2.599	**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
3.1.90.11 - 2810	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
3.1.90.16 - 2812	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 - 2818	Contribuições Patronais	180.000,00
	Total	**2.010.000,00**
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	
08.245.0022	**Assistência Social**	
2.605	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.91.13 - 2888	Contribuições Patronais	40.000,00
3.3.90.30 – 2993 (934)	Material de Consumo	20.000,00
	Total	**60.000,00**
2.606	**Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)**	
3.3.90.39 - 3043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
	Total	**53.000,00**
	Total Geral	**2.123.910,00**

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.122	**Administração Geral**	
08.122.0022	**Assistência Social**	
2.599	**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
3.1.90.04 - 2808	Contratação Por Tempo Determinado	-1.000,00
3.1.90.07 - 2809	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-1.000,00
3.1.90.49 - 2814	Auxílio Transporte	-10.000,00
3.3.90.32 - 2824	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-70.000,00
3.3.90.33 - 2825	Passagens e Despesas com Locomoção	-60.000,00
3.3.90.36 - 2828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
4.4.90.52 - 2840	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Total	**-247.000,00**
2.600	**Bloco de Gestão do SUAS**	
3.1.90.07 - 2843	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-2.500,00
3.1.90.11 - 2844	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-132.000,00
3.1.90.13 - 2845	Contribuições Patronais	-21.000,00
3.1.90.16 - 2846	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-5.410,00
3.1.90.46 - 2847	Auxílio Alimentação	-19.500,00
3.1.90.49 - 2848	Auxílio Transporte	-5.500,00
3.1.91.13 - 2850	Contribuições Patronais	-42.000,00
3.3.90.14 - 2858	Diárias - Pessoal Civil	-10.500,00
3.3.90.30 - 2855	Material de Consumo	-51.500,00
3.3.90.39 - 2861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00
3.3.90.39 - 2862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.000,00
3.3.90.40 - 2864	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-12.500,00
3.3.90.93 - 2867	Indenizações e Restituições	-7.500,00
4.4.90.52 - 2870	Equipamentos e Material Permanente	-14.000,00
	Total	**-386.910,00**
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	
08.245.0022	**Assistência Social**	
2.605	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.90.16 -2982	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-20.000,00
3.1.90.49 -2984	Auxílio Transporte	-15.000,00
3.3.90.30 - 2992	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 - 2996	Passagens e Despesas com Locomoção	-200.000,00
3.3.90.39 - 3002(934)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-20.000,00
3.3.90.39 - 3001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
3.3.90.93 - 3009	Indenizações e Restituições	-10.000,00
4.4.90.52 - 3013	Equipamentos e Material Permanente	-80.000,00
	Total	**-645.000,00**
2.606	**Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC)**	
3.1.90.49 - 3026	Auxílio Transporte	-20.000,00
3.3.90.30 - 3033	Material de Consumo	-100.000,00
	Total	**-120.000,00**

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.517	Emenda Aditiva 18 - Implantar e Manter ações de reciclagem para homens agressores	
3.3.90.30 - 2768	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 2769	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Total	**-60.000,00**
2.524	Emenda Aditiva 25 – Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com	
3.3.90.30 - 2770	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 - 2771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-35.000,00
	Total	**-125.000,00**
2.527	Emenda Aditiva 28 – Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas	
3.3.90.30 - 2774	Material de Consumo	-125.000,00
3.3.90.39 - 2775	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-125.000,00
	Total	**-250.000,00**
08.481	**Habitação Rural**	
08.481.0024	**Assistência Comunitária**	
2.522	Emenda Aditiva 23 – Criação e Implantação do Programa de	

	Habitação Rural	
3.3.90.30 - 2777	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 - 2778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.51 - 2779	Obras e Instalações	-90.000,00
	Total	**-125.000,00**

16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.088	Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	
3.3.90.30 - 2786	Material de Consumo	-25.000,00
3.3.90.39 - 2788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.51 - 2789	Obras e Instalações	-50.000,00
4.4.90.52 - 2790	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Total	**-165.000,00**

Total Geral	**-2.123.910,00**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco13 de agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 051/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 4.840.000,00
2.629	Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.000,00	R$ 251.000,00
2.630	Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 65.000,00	R$ 68.000,00	R$ 255.000,00
2.631	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 840.000,00	R$ 880.000,00	R$ 915.000,00	R$ 950.000,00	3.585.000,00
2.632	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 48.000,00	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 55.000,00	R$ 205.000,00
2.633	Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 10.000,00	R$ 11.000,00	R$ 11.500,00	R$ 12.000,00	R$ 44.500,00
2.634	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 45.000,00	R$ 166.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026-2029):	R$ 9.346.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 052/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
6.003	**Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.30 - 8009	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51 - 8016	Obras e Instalações	3.988.724,04
Código	Especificação	Valor R$
8009	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná	1.000,00
8016	Fortalecimento e Desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Construção de Creches p/ crianças 0 a 3 anos – Deliberação nº 060/2023 - CEDCA/PR	3.988.724,04
	TOTAL	**3.989.724,04**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.347	Manutenção das atividades da Pessoa Idosa	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	4.000,000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.580	Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026–2029):	R$ 4.157.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2025.

Douglas da Silva Silva
Presidente
CMDPI

Assinado por 1 pessoa: GERI NARCISO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2025
CÓD. VERIFICADOR: 51554VL5
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capas de travesseiros, cobertores, flanelas, entre outros itens), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2025
CÓD. VERIFICADOR: 4XL54A08
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa especializada de Sistema de Informação Geográfica em plataforma web (SIGWEB) com módulos de gestão cadastral com manutenção corretiva e adaptativa do sistema e treinamento para utilização; serviço de migração, modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; fornecimento de imagem aérea, corrigida e ortorretificada da área urbana; fornecimento de imagens 360 graus dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vetorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H3OV5Q62
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Assistência Social, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 7.500.700,00	R$ 7.741.200,00	R$ 7.986.700,00	R$ 8.161.700,00	R$ 31.378.800,00
2.600	Bloco de Gestão do SUAS	R$ 430.000,00	R$ 450.000,00	R$ 470.000,00	R$ 495.000,00	R$ 1.845.000,00
2.601	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00	R$ 1.480.000,00
2.602	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 176.000,00
2.603	Gestão de Benefícios Eventuais	R$ 982.000,00	R$ 1.032.000,00	R$ 1.072.000,00	R$ 1.115.000,00	R$ 4.201.000,00
2.604	PROCAD-SUAS – Atendimento do Call/Novo no SUAS	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	R$ 6.400.000,00	R$ 6.744.000,00	R$ 7.018.000,00	R$ 7.289.000,00	R$ 27.452.000,00
2.606	Bloco da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	R$ 6.470.000,00	R$ 6.765.000,00	R$ 7.065.000,00	R$ 7.347.000,00	R$ 27.875.000,00
2.607	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 4.000.000,00
2.645	Oportunize Pato Branco – Capacitação Profissional e Inclusão Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 6.000.000,00
					TOTAL GERAL (2026 a 2029):	R$ 103.945.800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11 - 2810	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
3.1.90.16 - 2812	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 - 2818	Contribuições Patronais	180.000,00
	Total	2.010.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.91.13 - 2888	Contribuições Patronais	40.000,00
3.3.90.30 – 2993 (934)	Material de Consumo	20.000,00
	Total	60.000,00
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.3.90.39 - 3043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
	Total	53.000,00
	Total Geral	2.123.910,00

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.04 - 2808	Contratação Por Tempo Determinado	-1.000,00
3.1.90.07 - 2809	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-1.000,00
3.1.90.49 - 2814	Auxílio Transporte	-10.000,00
3.3.90.32 - 2824	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-70.000,00
3.3.90.33 - 2825	Passagens e Despesas com Locomoção	-60.000,00
3.3.90.36 - 2826	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
4.4.90.52 - 2840	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
	Total	-247.000,00
2.606	Bloco de Gestão do SUAS	
3.1.90.07 - 2843	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	-2.500,00
3.1.90.11 - 2844	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-132.000,00
3.1.90.13 - 2845	Contribuições Patronais	-21.000,00
3.1.90.16 - 2846	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-5.410,00
3.1.90.46 - 2847	Auxílio Alimentação	-10.500,00
3.1.90.49 - 2848	Auxílio Transporte	-5.500,00
3.1.91.13 - 2850	Contribuições Patronais	-42.000,00
3.3.90.14 - 2858	Diárias - Pessoal Civil	-10.500,00
3.3.90.30 - 2855	Material de Consumo	-51.500,00
3.3.90.39 - 2861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00
3.3.90.39 - 2862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.000,00
3.3.90.40 - 2864	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-12.500,00
3.3.90.93 - 2867	Indenizações e Restituições	-7.500,00
4.4.90.52 - 2870	Equipamentos e Material Permanente	-14.000,00
	Total	-386.910,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.605	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.16 -2982	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-20.000,00
3.1.90.49 -2984	Auxílio Transporte	-15.000,00
3.3.90.30 - 2992	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 - 2996	Passagens e Despesas com Locomoção	-200.000,00
3.3.90.39 - 3002(934)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-20.000,00
3.3.90.39 - 3001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
3.3.90.93 - 3009	Indenizações e Restituições	-10.000,00
4.4.90.52 - 3013	Equipamentos e Material Permanente	-80.000,00
	Total	-645.000,00
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.1.90.49 - 3026	Auxílio Transporte	-20.000,00
3.3.90.30 - 3033	Material de Consumo	-100.000,00
	Total	-120.000,00
Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.517	Emenda Aditiva 18 - Implantar e Manter ações de reciclagem para homens agressores	
3.3.90.30 - 2768	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 2769	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Total	-60.000,00
2.524	Emenda Aditiva 25 – Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com	
3.3.90.30 - 2770	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 - 2771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-35.000,00
	Total	-125.000,00
2.527	Emenda Aditiva 28 – Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas	
3.3.90.30 - 2774	Material de Consumo	-125.000,00
3.3.90.39 - 2775	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-125.000,00
	Total	-250.000,00
08.481	Habitação Rural	
08.481.0024	Assistência Comunitária	
2.522	Emenda Aditiva 23 – Criação e Implantação do Programa de	

	Habitação Rural	
3.3.90.30 - 2777	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 - 2778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.51 - 2779	Obras e Instalações	-90.000,00
	Total	-125.000,00

16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.088	Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	
3.3.90.30 - 2786	Material de Consumo	-25.000,00
3.3.90.39 - 2788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.51 - 2789	Obras e Instalações	-50.000,00
4.4.90.52 - 2790	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Total	-165.000,00

Total Geral	-2.123.910,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco13 de agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 051/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da criança e do adolescente, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 1.210.000,00	R$ 4.840.000,00
2.629	Executar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 63.000,00	R$ 66.000,00	R$ 251.000,00
2.630	Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	R$ 60.000,00	R$ 62.000,00	R$ 65.000,00	R$ 68.000,00	R$ 255.000,00
2.631	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 840.000,00	R$ 880.000,00	R$ 915.000,00	R$ 950.000,00	3.585.000,00
2.632	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	R$ 48.000,00	R$ 50.000,00	R$ 52.000,00	R$ 55.000,00	R$ 205.000,00
2.633	Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 10.000,00	R$ 11.000,00	R$ 11.500,00	R$ 12.000,00	R$ 44.500,00
2.634	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	R$ 39.000,00	R$ 40.000,00	R$ 42.000,00	R$ 45.000,00	R$ 166.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026-2029):	R$ 9.346.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 052/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 - 8009	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51 - 8016	Obras e Instalações	3.988.724,04
Código	Especificação	Valor R$
8009	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná	1.000,00
8016	Fortalecimento e Desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Construção de Creches p/ crianças 0 a 3 anos – Deliberação nº 060/2023 - CEDCA/PR	3.988.724,04
	TOTAL	3.989.724,04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Presidente
Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, com previsão orçamentária de:

Código	Descrição da Ação	2026	2027	2028	2029	Total (R$)
2.347	Manutenção das atividades da Pessoa Idosa	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	4.000,000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2.580	Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	25.000,00
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (2026–2029):	R$ 4.157.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2025.

Douglas da Silva Silva
Presidente
CMDPI

Assinado por 1 pessoa: GERI NAIANO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Credenciamento Público nº 01/2025, que tem por o objeto a prestação de serviços médicos veterinários de castração e chipagem, captura remoção e soltura, exames, higienização e internamento, serviços veterinários de procedimentos ambulatoriais, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência cirúrgicos em cães e gatos, a fim de promover o bem estar animal, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

CLASSIFICAÇÃO / ORDEM DE CONTRATAÇÃO	PROTOCOLO	PROPONENTE	CNPJ
1	7.143/2025	HOSPITAL VETERINARIO BOLSON LTDA	42.240.437/0001-42
2	7.160/2025	ACCO E LANZARIN VETERINARIA LTDA	21.113.135/0001-33
3	8.526/2025	COLEGIO MATER DEI LTDA	78.243.599/0004-24
4	12.124/2025	CLINICA VETERINARIA PLANETA BICHO LTDA	12.433.826/0001-23

Pato Branco, 25 de agosto de 2025.

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Publicado por:
Regiane Rufato
Código Identificador:3BDECAEF

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 35/2025

PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e VILSON LODI**
OBJETO:	Consiste na doação, sem encargos, pelo DOADOR, de **projetos técnicos de engenharia referente a construções de pontes em aduelas.** A finalidade desta doação é a utilização dos referidos projetos para viabilizar a participação do Município de Pato Branco no programa "Pontes do Futuro", da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná.
GERI DUTRA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:B4C15BC9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Comissão Executiva Municipal para a execução dos Jogos da Juventude do Paraná 2025 (JOJUPS) - Fase Final, no Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto no Regulamento dos 37º Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), e considerando o Memorando nº 25.442, de 21 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Executivo Municipal para execução dos Jogos Abertos do Paraná de 2023 (JAPS) - Fase Final, com a seguinte composição:
I - Presidente de Honra: Geri Natalino Dutra (Prefeito);
II - Presidente Executiva: Neusa Amadori Viganó (Vice Prefeita);
III - Presidente Executivo: Jonas Pedro Mackievicz (Secretário Municipal de Esporte e Lazer);
IV - Coordenadoria Geral: Rony Marcelo Slaviero;
V - Coordenadoria Técnica: Fernando Henrique Mayer;
VI - Assessoria Administrativa: Diogo Gasperin;
VII - Assessoria de Alimentação: Douglas Saulo da Silva Silva;
VIII - Assessoria de Alojamento: Eliane Giacomel e Rodrigo Fultoso;
IX - Assessoria de Saúde: Márcia Fernandes de Carvalho (Secretária Municipal de Saúde);
X - Assessoria de Cerimonial: Márcio Loss (Diretoria de Comunicação);
XI - Assessoria de Hospedagem: Écio Verona (Núcleo Regional de Educação de Pato Branco);
XII - Assessoria de Imprensa: Márcio Loss (Diretoria de Comunicação);
XIII - Assessoria de Infraestrutura: Eliane Giacomel e Rodrigo Fultoso;
XIV - Assessoria de Segurança: Polícia Militar/Depatran;
XV - Assessoria de Serviços Gerais: Alcedir José Tedesco;
XVI - Assessoria de Transporte: Daniel de Abreu;
XVII - Coordenador de Modalidades: William Antonio Pires e Douglas Saulo da Silva Silva;
XVIII - Coordenador do Badminton: Fernando Henrique Mayer;
XIX - Coordenador do Basquetebol: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco;
XX - Coordenador do Ciclismo: Associação Quebra Freio;
XXI - Coordenador do Futsal: Associação Patobranquense de Futsal Feminino e Pato Futsal;
XXII - Coordenador do Handebol: Associação Patobranquense de Handebol;
XXIII - Coordenador de Voleibol: Associação de Voleibol de Pato Branco;
XXIV - Coordenador do Voleibol de Praia: Associação de Voleibol de Pato Branco;
XXV - Coordenador da Natação: Glaucia Pagnoncelli;
XXIV - Coordenador do Tênis de Mesa: Willian Antonio Pires e Douglas Saulo Silva Silva;
XXV - Coordenador do Xadrez: Associação dos Enxadristas de Pato Branco;
XXVI - Coordenador do Handebol de Praia: Associação Patobranquense de Handebol;
XXVII - Coordenador do Rugby: Willian Antonio Pires e Douglas Saulo da Silva Silva;
XXVIII - Coordenador do Tênis: Associação dos Tenistas de Pato Branco; e
XXIX - Coordenador de Ginástica Rítmica: Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5EF43B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2025
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pela Lei Municipal nº5.727 de março de 2021,
CONSIDERANDO a competência do Conselho para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO a importância do Plano Plurianual – PPA , como instrumento de planejamento de médio prazo da política educacional do Município, incluindo diretrizes, programas, objetivos e metas para a Educação;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, após análise e discussão, o Plano Plurianual – PPA do Município de Pato Branco, no que se refere às metas e ações vinculadas à Educação e ao financiamento com recursos do FUNDEB.
Art. 2º O Conselho manifesta-se favorável à implementação das ações previstas no PPA, especialmente aquelas relacionadas à formação de

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

professores, ampliação da educação em tempo integral e valorização dos profissionais da educação.
Art. 3º Este Ato de Homologação deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, ao Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores para ciência e providências cabíveis.

Pato Branco, 22 de agosto de 2025.

ROSANE TEREZINHA FONTANA
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Publicado por:
Marilde Santini
Código Identificador:F4185BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 39, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento a solicitação descrita na Requisição de Diária nº 42/2025
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 477,80 X 1,5 = R$ 716,70
VALOR TOTAL: R$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)
DESTINO: CURITIBA-PR
MOTIVO: Participação no curso "7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná" à realizar-se pelo COINCIDADES PR – Conselho Estadual das Cidades nos dias 28 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 25 de agosto de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FE1549EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025
PREGAO ELETRÔNICO Nº 33/2025
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para serviços odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. Recebimento das propostas até 05/09/2025 às 08h14min. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
25/08/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:052580F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA N° 1/2025 DO PROCESSO N° 56/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 42/2025

CHAMADA PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2025
Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o prosseguimento do credenciamento de Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, desde que atendam os requisitos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2025, do Processo Administrativo 56/2025, do Município de Paulo Frontin/Pr. Os seguintes proponentes apresentaram os documentos para a habilitação e posterior classificação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN (CNPJ N° 16.383.914/0001-19); ATELIE DA ELIS (CNPJ n° 48.183.299/0001-93); COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ n° 06.261.279/0001-43); sr. JANDERSON REPCZUK (CPF n° 050.221.129-65); e, sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF n° 017.720.329-30). Ato contínuo, foram verificados os critérios previstos no Edital. Classificou-se a empresa proponente COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI, CNPJ n° 06.261.279/0001-43 como grupo formal da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações detentores de DAP jurídica. Ato continuo foram classificados como produtores familiares individuais, pessoas físicas detentores de DAP física, sr. JANDERSON REPCZUK (CPF nº 050.221.129-650) e sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF n° 017.720.329-30). Ato continuo em verificação do item 6.6 do Edital verificou-se que atenderam aos critérios de habilitação e em verificação ao item 6.8 do Edital, verificou-se que atenderam aos requisitos legais. Assim, restou a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ n° 06.261.279/0001-43) credenciada com os itens 12, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 38, 39, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 60, 62 e 65; restou o sr. JANDERSON REPCZUK (CPF n° 050.221.129-65), credenciado com os itens 02, 11, 12 e 63; e, restou a sra. ZELA HORSZYN TURKOT (CPF n° 017.720.329-30) credenciada com os itens 18, 55 e 56. Ato contínuo, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a proponente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN (CNPJ N° 16.383.914/0001-19) possa apresentar a esta Comissão o alvará da vigilância sanitária; e, para que a proponente ATELIE DA ELIS (CNPJ n° 48.183.299/0001-93) possa apresentar a esta Comissão o Anexo VII do Edital - Proposta para Grupos Formais. Nada mais a declarar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Alécio Maroli, e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALÉCIO MAROLI
Presidente

DAIANE APARECIDA TURKOT
Membro

GLAUCO DE ARAUJO QUADROS
Membro

MIRNA BLEY BONATTO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Consulta Pública - PPA 2026/2029

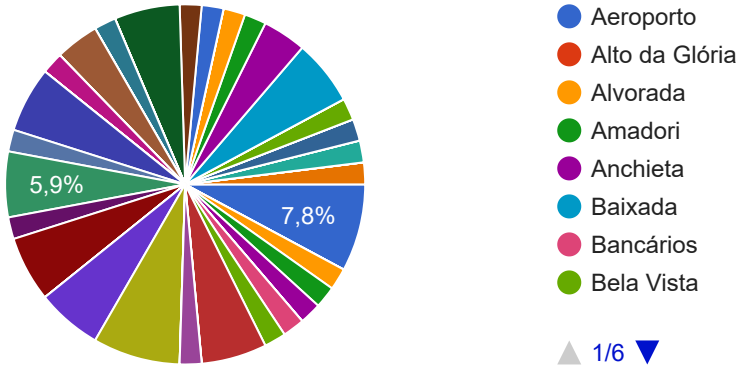
82 respostas

Publicar estatísticas

De qual bairro você é?

Copiar

51 respostas



Consulta Pública - PPA 2026/2029

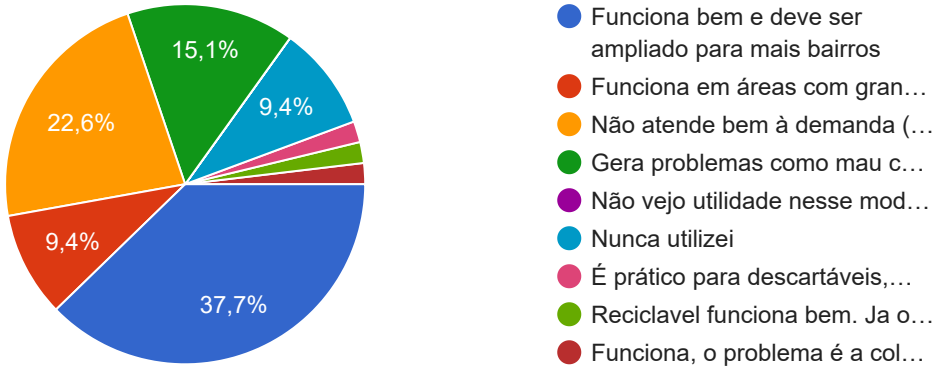
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

1. Como você avalia o uso de contêineres para descarte de resíduos em Pato Branco?

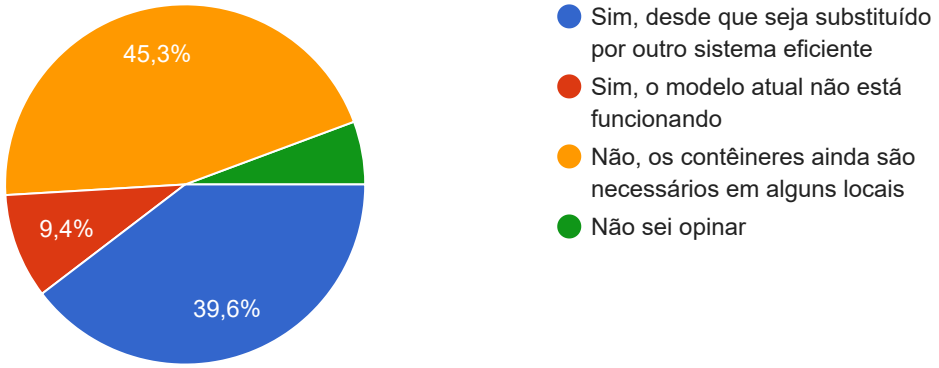
53 respostas



Copiar

2. Você concorda que a retirada gradual dos contêineres seja mantida?

53 respostas



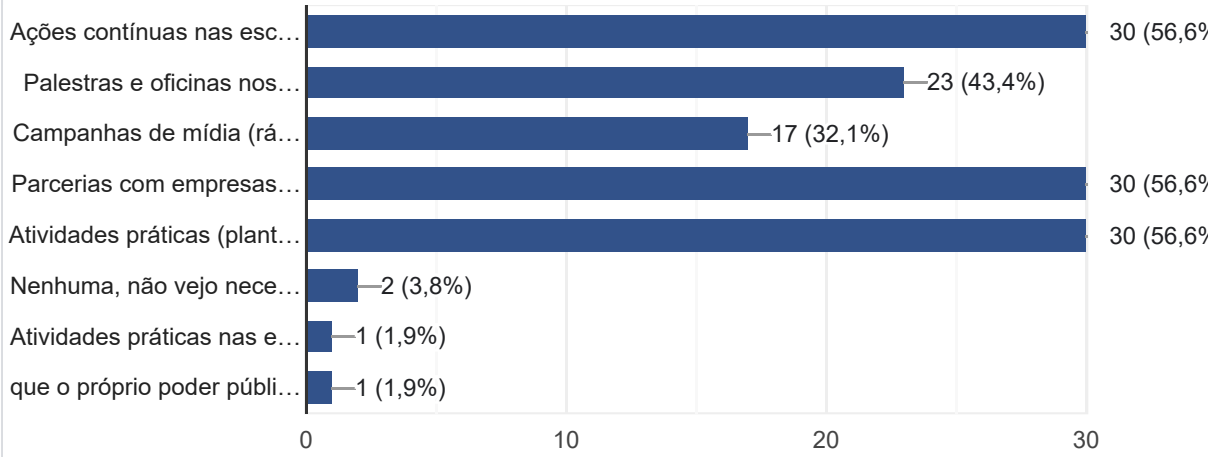
Educação Ambiental

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

3. Que formas de educação ambiental você considera mais importantes? (até 3 opções)

53 respostas

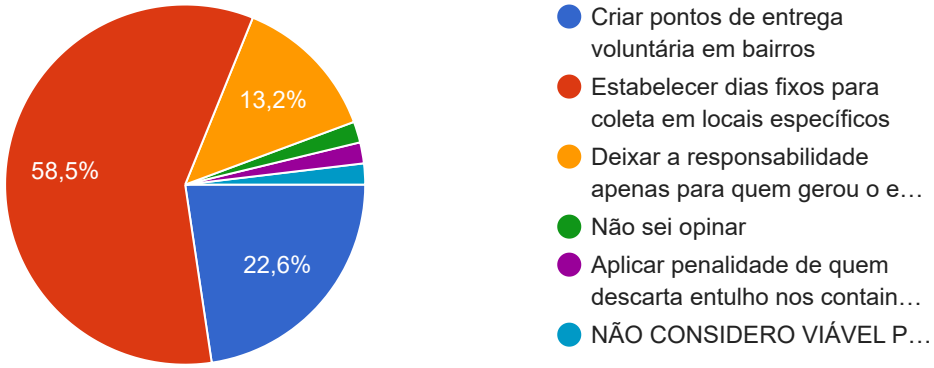


Entulhos e Resíduos de Construção (RCC)

Copiar

4. O que você acha mais viável para o descarte correto de entulhos e RCC no município?

53 respostas



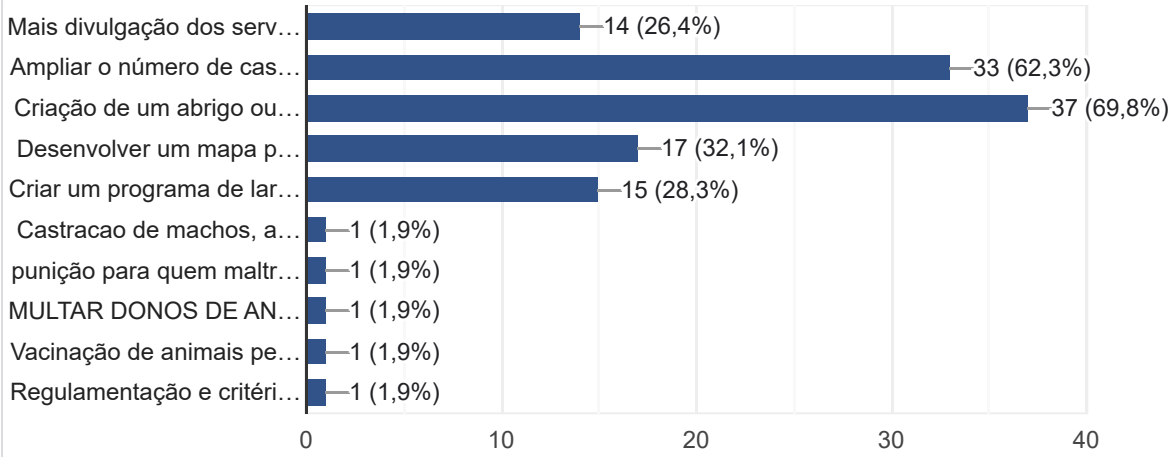
Bem-Estar Animal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

5. O que pode melhorar no serviço de proteção e bem-estar animal em Pato Branco? (até 2 opções)

53 respostas

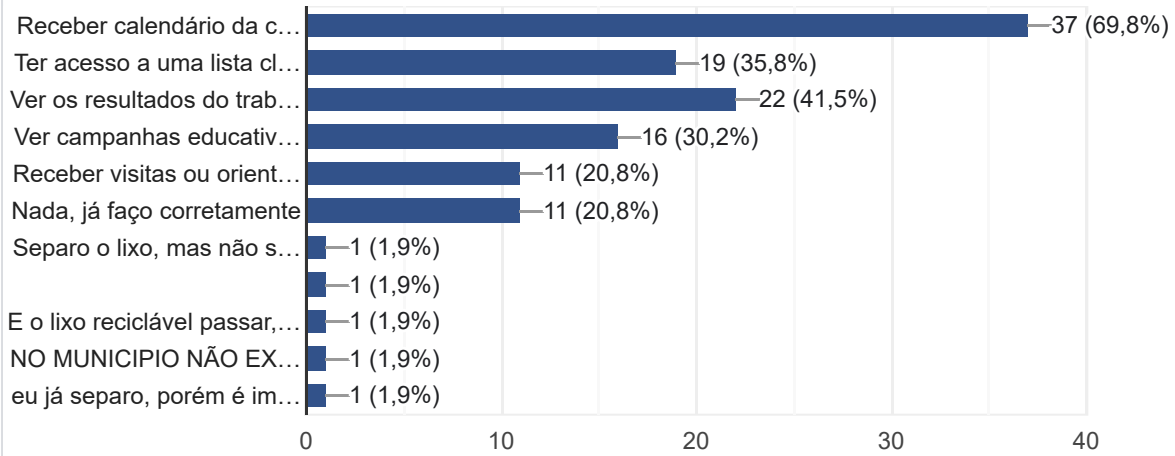


Separação de Lixo e Reciclagem

Copiar

6. O que ajudaria você (ou sua família) a melhorar a separação de resíduos? (até 3 opções)

53 respostas



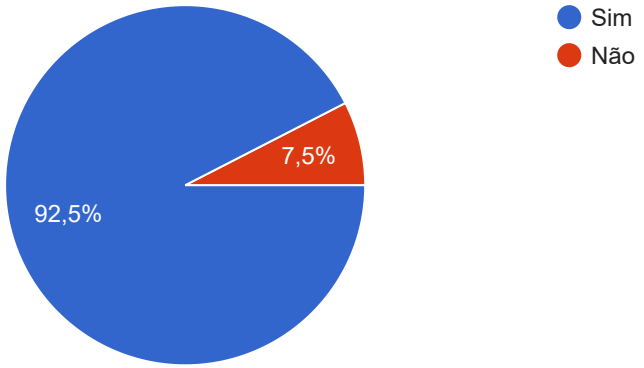
Secretaria da Mulher

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

1- Você considera importante termos em nosso Município a Patrulha Maria da Penha para atender e acompanhar as mulheres vítimas de violência doméstica?

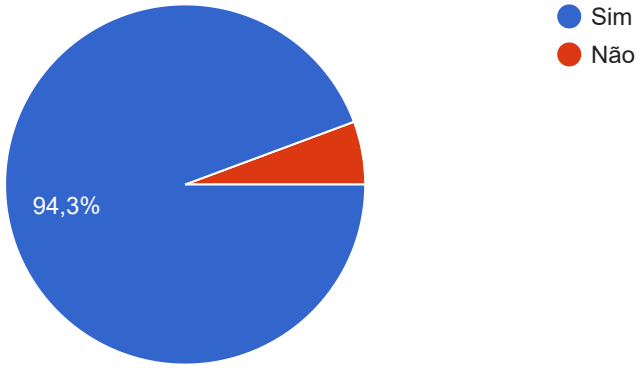
53 respostas



Copiar

2- Considera necessário instituir serviços de acolhimento para mulheres vitimas de violência doméstica e familiar?

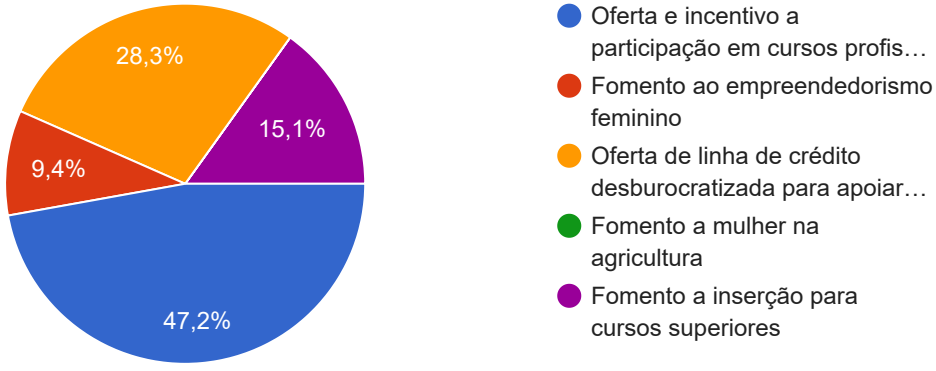
53 respostas



Copiar

3-Para que a mulher seja protagonista e tenha autonomia econômica, quais incentivos é preciso para a melhoria das condições de renda?

53 respostas

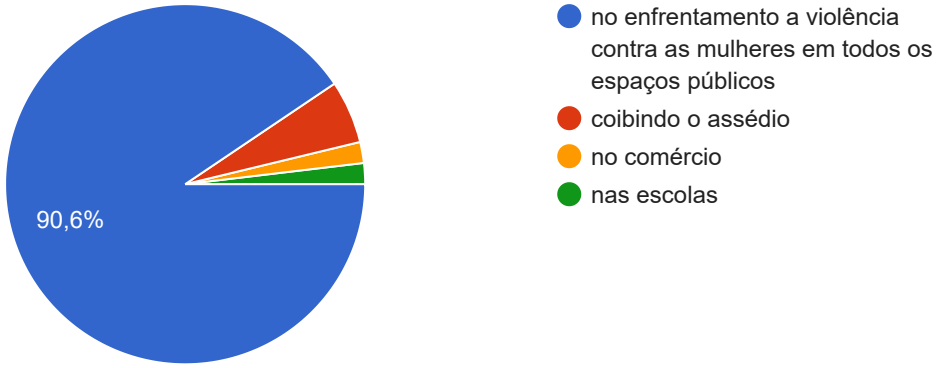


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

4- A Guarda Municipal poderá colaborar na garantia da segurança das mulheres. De que maneira e onde?

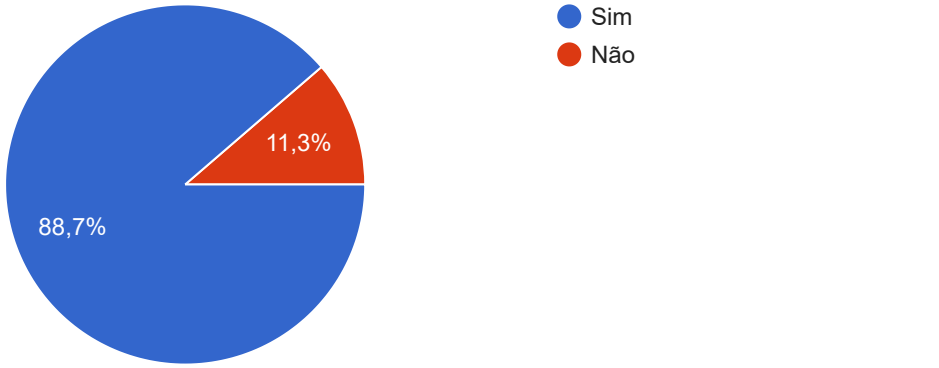
53 respostas



Copiar

5-Você considera importante a criação de um CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher)?

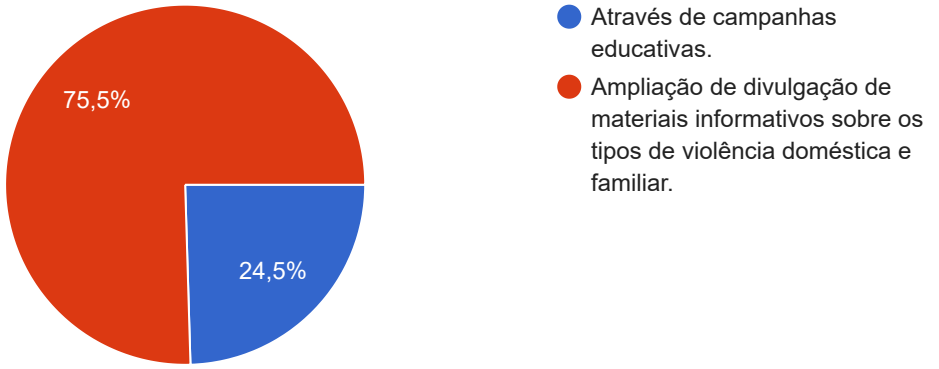
53 respostas



Copiar

6- Como sensibilizar e mobilizar a sociedade para promover a eliminação dos preconceitos e discriminações contra as mulheres?

53 respostas

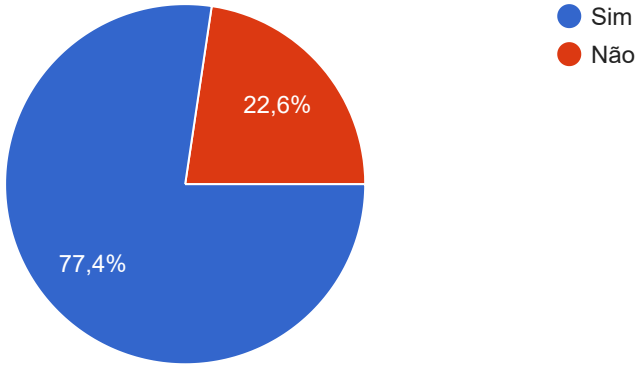


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

7- É importante programas de recuperação de homens agressores?

53 respostas

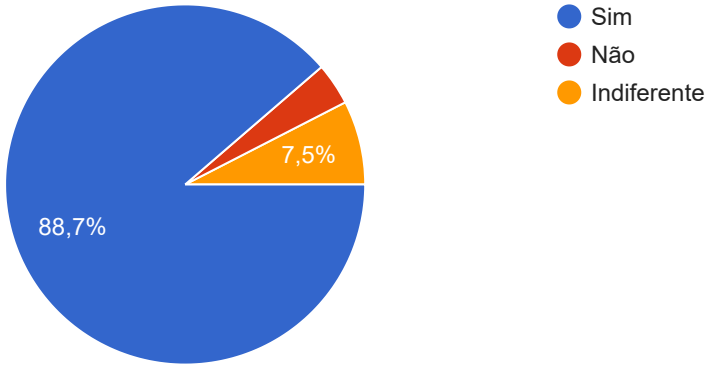


Secretaria de Agricultura

Copiar

1.1 Você considera importante a ampliação do Programa Asfalto no Campo?

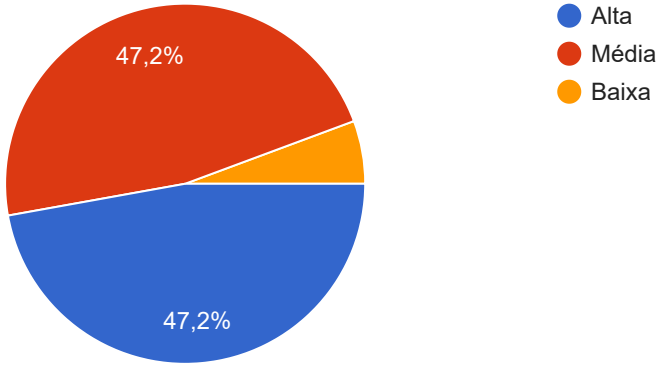
53 respostas



Copiar

1.2 Qual o grau de prioridade você atribui às melhorias das estradas rurais (readequação, cascalhamento, drenagem, etc.)?

53 respostas

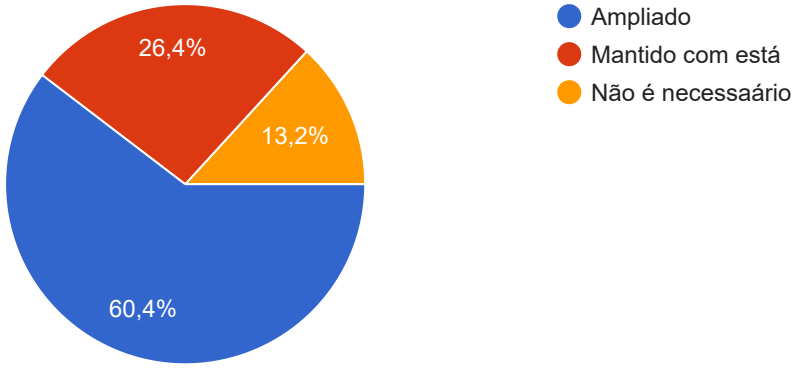


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

1.3 Você acredita que o programa Porteira Adentro (apoio na melhoria dentro das propriedades) deve ser:

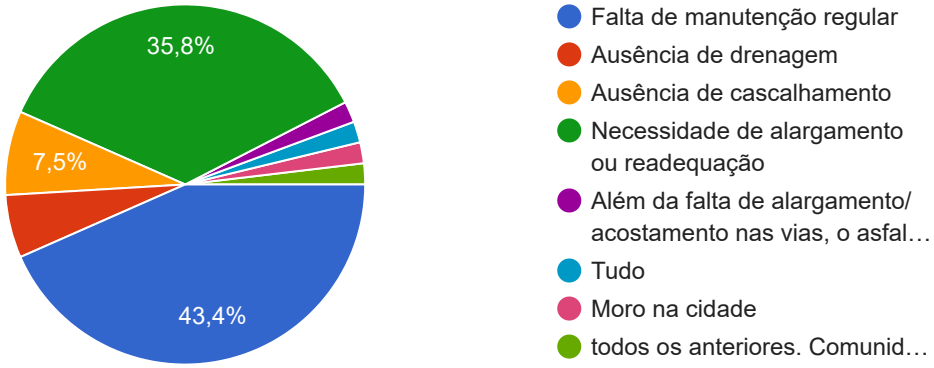
53 respostas



Copiar

1.4 Em sua opinião, quais os principais problemas das estradas rurais na sua região? (Pode assinalar mais de um)

53 respostas



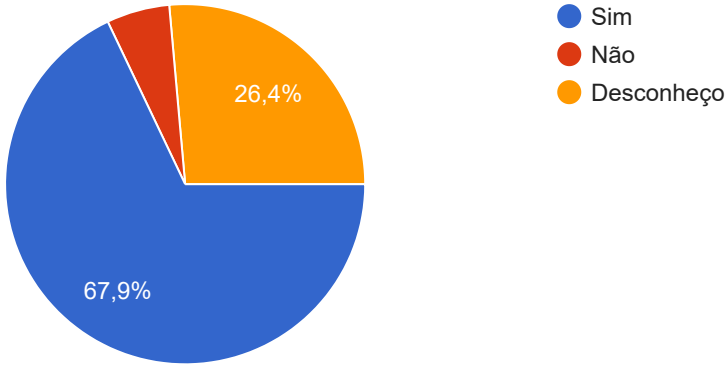
2. Apoio à Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

2.1 Você apoia a retomada do Programa Prodeagri (Apoio à Agricultura Familiar)?

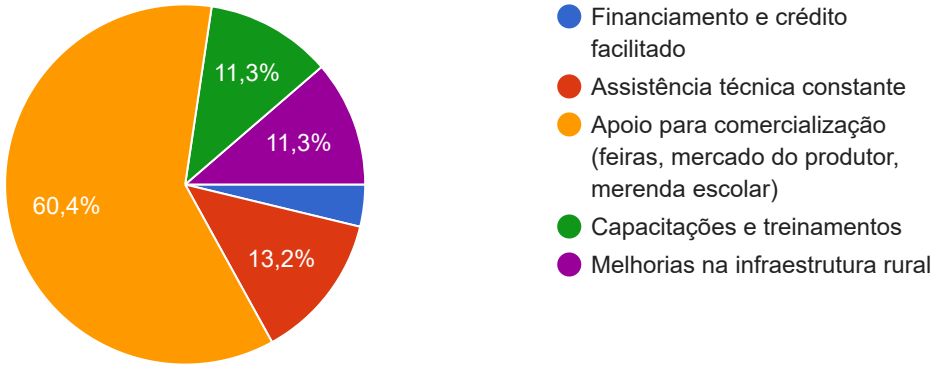
53 respostas



Copiar

2.2 O que você considera mais necessário para fortalecer a agricultura familiar?

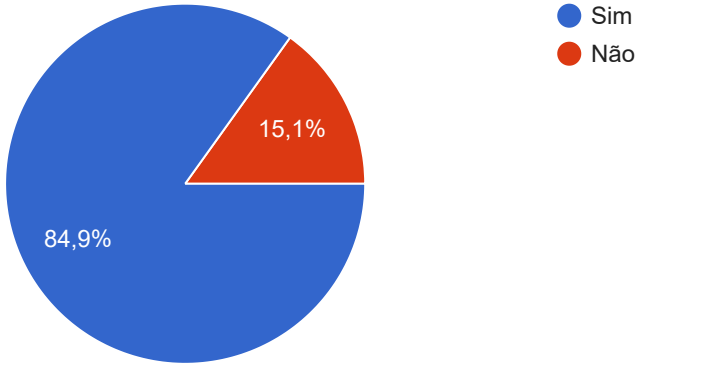
53 respostas



Copiar

2.3 Você considera relevante a criação de um Programa de Apoio às Comunidades (investimentos em sedes comunitárias, eventos e melhorias locais)?

53 respostas



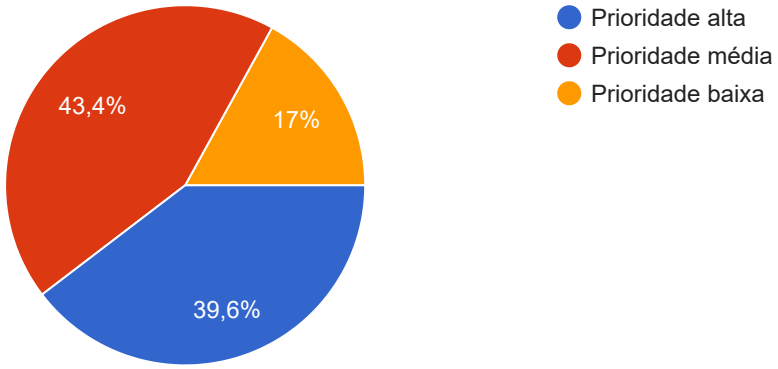
Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

3. Equipamentos e Patrulha Rural

Copiar

3.1 A aquisição de novos equipamentos (tratores, caminhões, retroescavadeiras, etc.) para atender as demandas do campo deve ser:

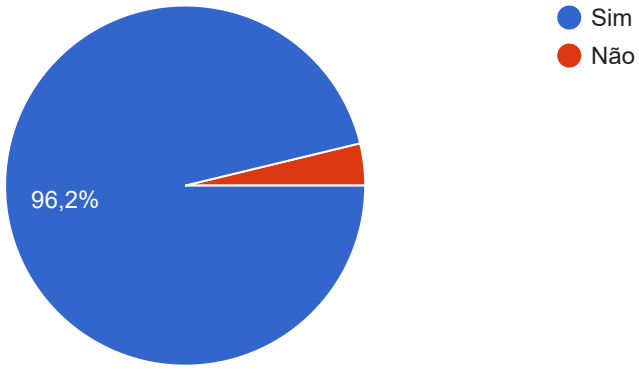
53 respostas



Copiar

4.1 Você considera importante a ampliação do Programa Mulheres Rurais, com capacitações, apoio ao empreendedorismo e geração de renda?

53 respostas

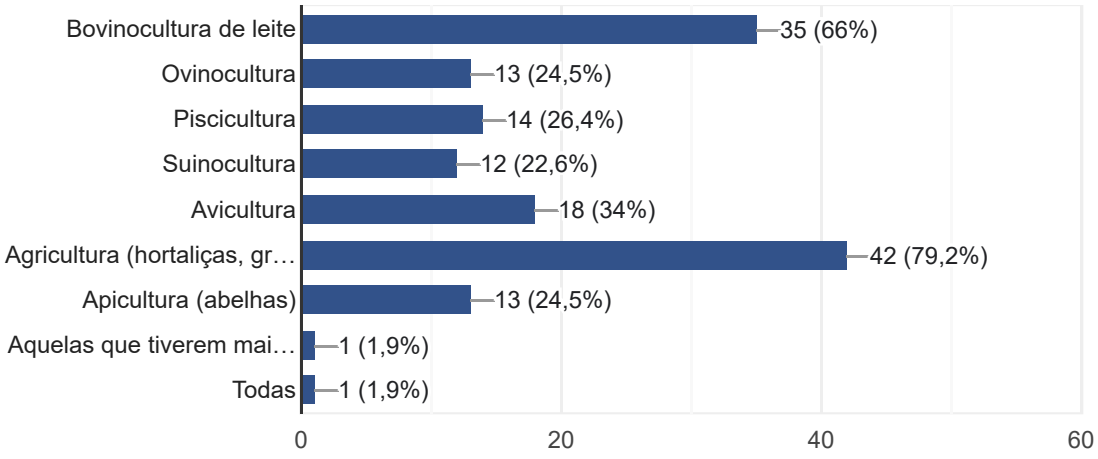


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

4.2 Na sua visão, quais cadeias produtivas merecem mais apoio e investimento? (Escolha até 3)

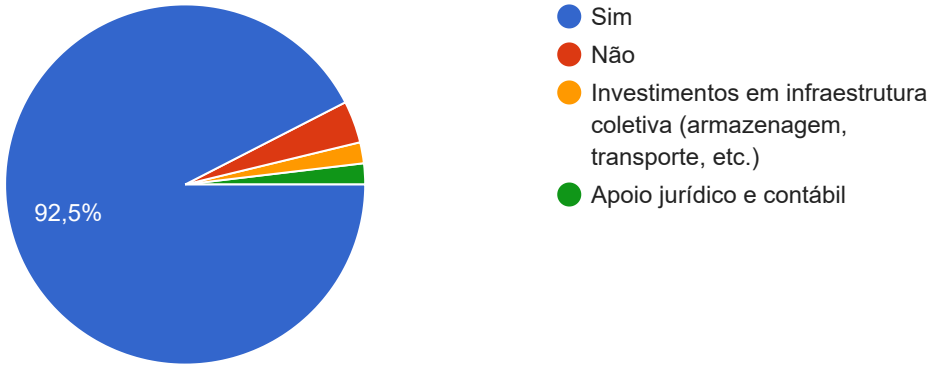
53 respostas



Copiar

4.3 Você acha importante a organização e fortalecimento das associações de produtores?

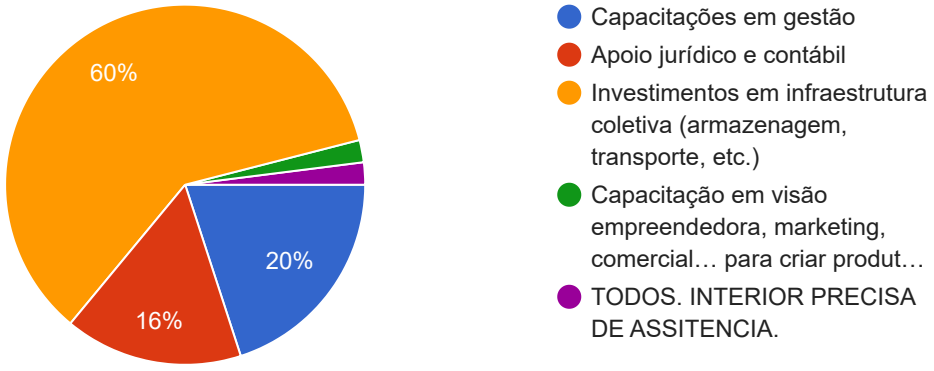
53 respostas



Se sim, qual apoio é mais necessário:

Copiar

50 respostas



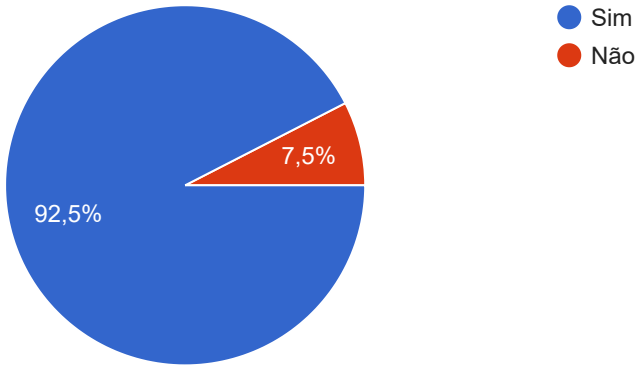
Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

5. Sustentabilidade

Copiar

5.1 Você considera necessário um programa municipal para a preservação do solo e da água nas propriedades?

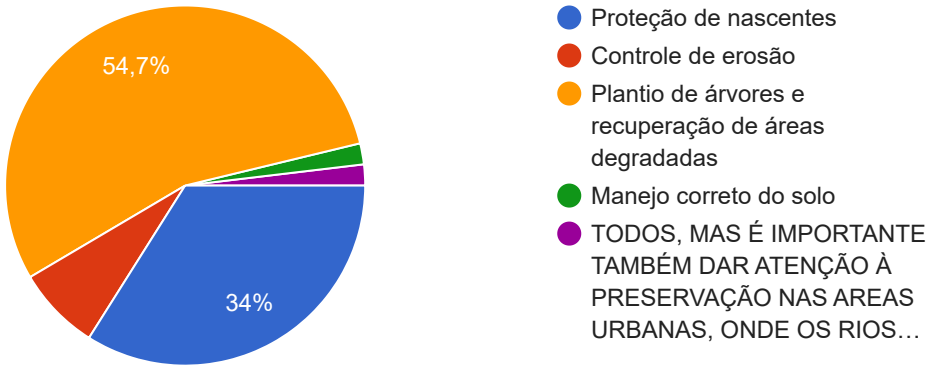
53 respostas



Copiar

5.2 Que ações você considera prioritárias para preservação ambiental no meio rural?

53 respostas



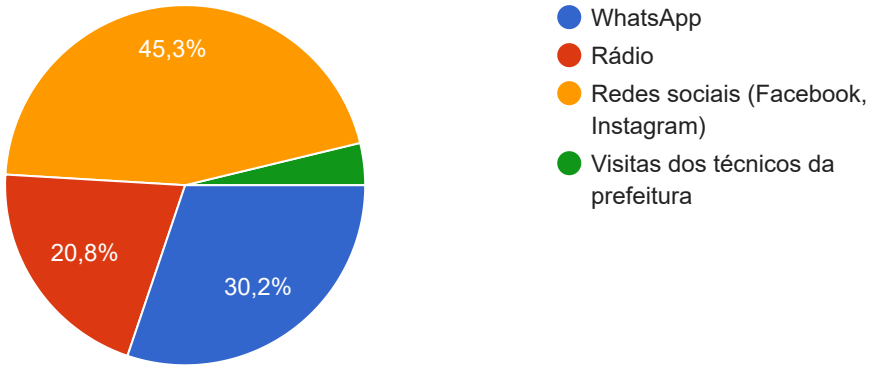
6. Comunicação e Eventos

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

6.1 Como você prefere receber informações sobre programas, ações e eventos no interior?

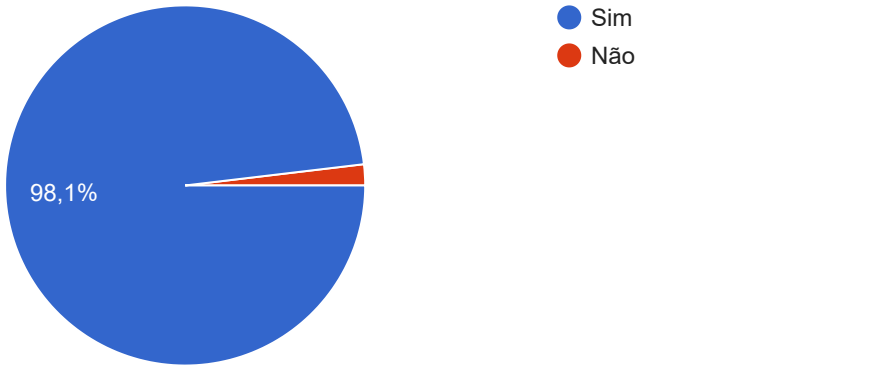
53 respostas



Copiar

6.2 Você considera importante a divulgação dos eventos realizados no interior?

53 respostas

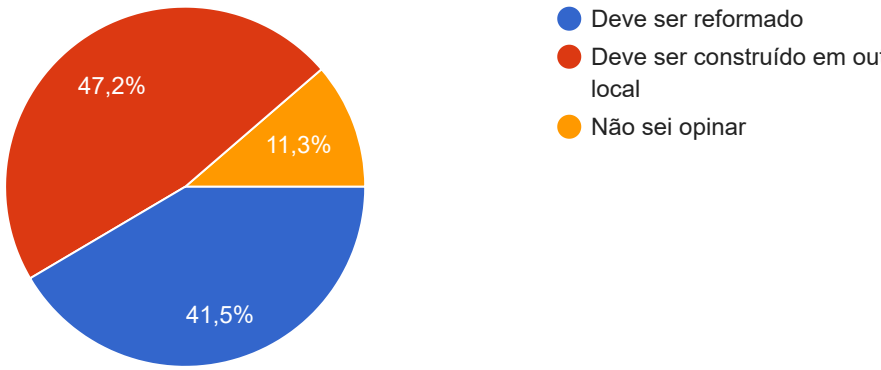


Administração e Finanças

Copiar

1-O que você acha do Prédio da Prefeitura de Pato Branco?

53 respostas

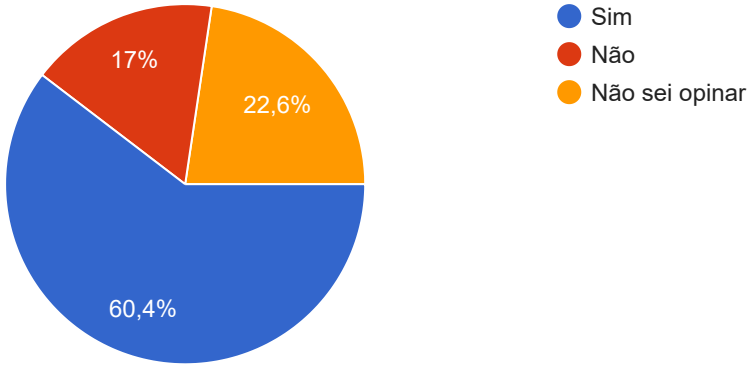


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

2-Você acha que os processos da Prefeitura são burocráticos?

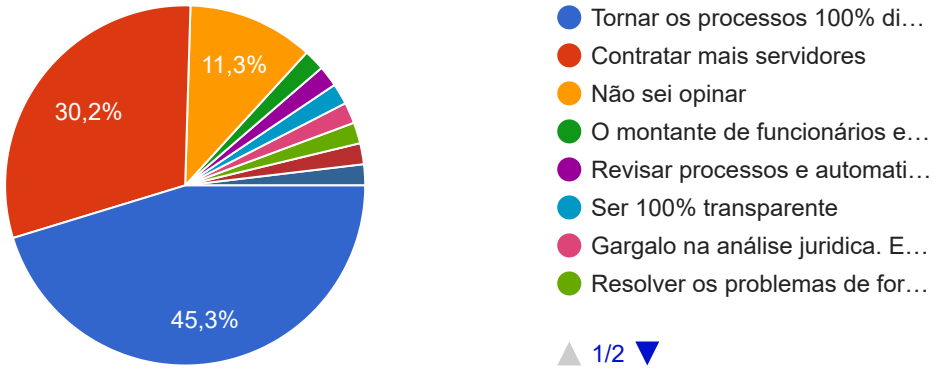
53 respostas



Copiar

3-Que medida você sugere para que a Prefeitura possa desenvolver suas atividades administrativas de forma eficaz e ágil?

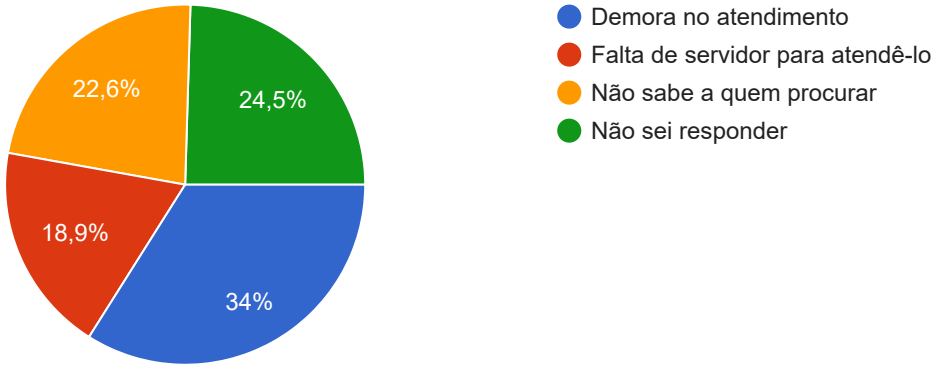
53 respostas



Copiar

4-Qual o maior problema que você enfrenta quando precisa da Prefeitura?

53 respostas



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

5-O que você acha falta para a Rodoviária de Pato Branco?

53 respostas

Não sei opinar

Não sei

nada

novos ônibus

Falta modernização da estrutura, mais segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência e melhores opções de alimentação e conforto para os passageiros.

Passar a funcionar

Conforto, ônibus

Uma reforma urgente para que se tenha uma infraestrutura melhor para receber as pessoas, comida de qualidade e barata, banheiros melhores, acentos melhores e maior segurança

Não sei opinar

Local para estacionar os veículos que seja seguro.

.

Uma estrutura melhor, limpeza melhor, segurança e mais divulgação dos serviços que a rodoviária tem disponível.

A estrutura é muito simples. A cidade merece uma rodoviária mais confortável, bonita, com melhores opções de alimentação. Uma referência (apenas para inspiração) é o aeroporto de Florianópolis.

Banheiro gratuito e limpo. Pequenas reformas para melhorias.

Precisa de reforma, tem boa estrutura só manter limpa e organizada.

atendimento correto

Sinalização e reformas nos asfaltos

Manutenção

Maiores informações para as pessoas que estão chegando no município com o intuito de orientá-los a respeito do que a cidade pode ofertar

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

L

Mais placas

Deve ser reformada/revitalizada.

Necessita reforma.

mais opções de comida

revitalização e melhoria da infraestrutura

Banheiro público.

ter um banheiro público ou que aceite pagamento no pix ou cartão

Não uso a rodoviária não sei opnar

Não sem opinar

GUARDA-VOLUMES. BANHEIRO GRATUITO. LICITÇÃO PARA UMA NOVA LANCHONETE.

Mais ônibus

Nada

pararem de ser uns desumilded e cobrar pra ir ao banheiro! cadeiras melhores

Mais horários de ônibus final de semana

Segurança

Banheiro sem cobrança

Falta reformas básicas como pintura dos bancos e paredes, além de um interior mais bonito.

Informações locais para visitantes e melhoria na estrutura

Mais horário para ônibus, por exemplo o de Coronel Vivida

PENSO QUE ESTÁ OK.

Não sei

Uma construção nova, novos móveis, restaurante, banheiro grátis com serviço de limpeza sempre.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

REFORMA, MODERNIZAÇÃO

Reforma,limpeza,cuidados(principalmente nos objetos do local,assentos,por exemplo),mais segurança para o pedestre,mais iluminação interna e no estacionamento,mais segurança.

Banheiro público

A infraestrutura do prédio precisa melhorar, bem como banheiros, lanchonetes, atendimento, acolhimento dos passageiros, guarda volume...

Manutenção

Melhor infraestrutura

Reforma

Jhf

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

6-O que você espera da Gestão Municipal nos próximos 4 anos?

53 respostas

Não sei

melhoria

Espero mais investimentos em saúde, educação, segurança e mobilidade urbana, além de transparência nas decisões e maior diálogo com a população.

Que seja uma gestão solícita e limpa, que realmente esteja preocupada em realizar as melhorias necessárias para a evolução da nossa cidade.

Que fizesse um bom trabalho e realmente cumprisse o que prometeu em campanha. E olhar com carinho para os professores e não como estão fazendo. A gestão atual tem sido a pior em décadas e isso que se passou apenas 6 meses, pior para a educação de uma forma terrível, não estão valorizando de maneira alguma o professor...

Asfalto

Votei para o gérri e gostaria que a gestão aparecesse mais, não corressem dos embates, mostre tudo que está fazendo nas redes sociais e principalmente melhorasse a SAÚDE de Pato Branco que está muito precária!! Muito mesmo, não lembro quando esteve tão ruim assim

Organização e menos corte de árvores e mais plantio de árvores

espero que melhore e que as promessas sejam cumpridas

.

Esperava que eles fossem trazer mais recursos/melhorias, melhorar saúde e escola, ampliar a cidade. MAS NA VERDADE ESTÃO AFUNDANDO A CIDADE COM DIVIDAS, PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS, ESTÁ UMA VERGONHA FALAR QUE SOU PATOBRANQUENSE

- Resolver o gravíssimo problema de falta de profissionais na internação dos hospitais e de péssimos médicos na emergência dos mesmos, causando um número absurdo de óbitos por descuido.

- Tornar a gestão menos burocrática, mais digital, mais eficiente.

- Diminuir impostos e burocracias para empreender, incentivando a geração de negócios e, portanto, de riqueza.

- Ampliar as iniciativas de arborização e tornar a cidade mais agradável e bonita, criando também mais espaços de convivência, a partir do excelente exemplo do Parque do Alvorecer.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

- Manter um canal aberto de comunicação com a população.

Que o prefeito cumpra com o que prometeu, sem desculpas, é necessário uma gestão mais transparente e com planejamento.

Boa administração de recursos, revisão da saúde nas especialidades. Cuidado com a população em segurança, muitos mendigos pelas ruas, isso é ruim pra todos.

espero melhora na educação, na saúde e na cultura de pato branco

Espero que melhorem

Espero que resolva algo e tire a cidade da lama

Que ela possa desenvolver ainda mais os programas, projetos, serviços ofertados para a população com intuito de melhorar a qualidade de vida e indicadores

L

Uma área bem administrada corretamente

Administração comprometida com a legalidade e de resultados.

Trabalhar para executar o plano de governo.

reforma na baixada, para parar os alagamentos

que apoiem os artistas locais, melhorando o acesso à cultura em todos os bairros. que façam mais campanhas de vacinação e melhorem as escolas.

Valorização dos professores municipais e aumento no salário.

Investimento na cultura e na construção do teatro

Que cumpra o que prometeu em campanha, e se coloque em linha de frente, desmentindo ou afirmando as notícias sendo elas verdadeiras ou não, que o prefeito não fique se escondendo atrás dos grandões, que o povo colocou ele aonde está pois quer mudança, não que fico como no passado

Vou en bora

QUE NÃO TENHA MAIS ALAGAMENTOS.

Dar ouvido ao povo

Incentivo ao empreendedorismo para geração de empregos

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

se em um ano ja nao fez absolutamente nada, imagina daqui 3 anos

Melhorar o atendimento nos postos de saúde, boa vontade das atendentes . Rapidez nas consultas a gente espera muito

Que atenda os anseios da população.

Melhoras em pato branco,depois que o zuchi saiu só desandou

Espero que seja de qualidade, melhorando o que precisa e mantendo a economia municipal boa

Não sei

Uma gestão completa geograficamente.

Espero sinceramente o cumprimento das promessas. Teve meu voto e aguardo o retorno.

Que resolva o problema do lixo em Pato Branco. Que mude esse plano diretor onde não possibilita o avanço da construção civil com edifícios maiores, inclusive em bairros, etc. Mudança e construção da prefeitura em outro lugar, a nossa está vergonhosa. Pessoas com capacidade técnica na prefeitura fazendo os estudos e realizando os trabalhos.

Que seja mais efetiva, não se esconda como está fazendo, e va atrás da população para saber o que as pessoas necessitam

QUE CONTINUE DESENVOLVER UM TRABALHO COM TODAS AS AREAS DA SOCIEDADE PARA O CRESCIMENTO DE PATO BRANCO

evolução

Competência e Honestidade

Não sei kaka

Espero que consiga atender todas as demandas, pelo menos as áreas mais afetadas, como: Saúde, Educação, Bem Estar social, tráfego de veículos.
*Que abra caminho/parceria para novos empreendedores, empresários, Indústrias... que tenha uma visão progressista, traga mais investidores para a cidade, criando assim novas oportunidades de trabalho.
*Que oportunize cursos e capacitação gratuita para os jovens e pessoas desempregadas, para assim entrar no campo de trabalho qualificados.
*É importante e necessário melhorar a infraestrutra das ESCOLAS E SÁUDE com materiais equipamentos e servidores capacitados. Contratar servidores para atender a demanda. Oferecer cursos de capacitação aos servidores.
*Melhorar o tráfego de veículos, principalmente no Trevo da Guarani - BR 158 - Passarela... Facilitando assim, a vida dos moradores dos Bairros: Aeroporto, Fraron, São João, Pagnoncelli e acesso às Áreas Rurais que por ali transitam. É missão impossível atravessar nos horários

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

mais importantes: saída para o trabalho, hora do almoço e volta pra casa... Favor dar uma atenção especial neste problema que estamos enfrentando todo santo dia.

Melhoria na economia e infraestrutura

Construção de casa

Melhoras

deve priorizar o bem-estar da população, oferecendo serviços públicos de qualidade, e gerir os recursos de forma eficiente e transparente.

Melhoria em todas as secretarias.na questão atendimento ao público

Khg

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

7-Que cidade você quer ter daqui a 4 anos?

53 respostas

.

Curitiba

Quero uma cidade mais segura, limpa, com mais áreas de lazer, oportunidades de emprego e um transporte público eficiente e acessível.

Uma cidade segura, com saúde e educação de qualidade, oportunidades para todos e gestão transparente.

Uma que fosse boa de verdade para morar, não a que estamos tendo no momento. Pato Branco já foi uma boa cidade...

Limpa e organizado

Uma cidade que seja reconhecida pela saúde e educação de qualidade e que tenham mais opções para os jovens se divertirem com segurança

Arborizada

uma cidade com infraestrutura e que atenda as necessidades da população, Segurança, saude, tecnologia, cultural.

Gostaria de uma cidade que se importasse com as escolas, com a saúde, com a ampliação pra uma cidade mais sustentável

Uma cidade mais bonita, mais segura, com melhor estrutura de saúde e com uma economia pujante.

Transporte público eficiente e gratuito (principalmente para os estudante), uma cidade mais sustentável, inclusiva e que as decisões sejam tomadas pensando do bem coletivo

Limpa, segura, com pessoas felizes e trabalhando.

uma cidade preservada

Uma cidade que atrai mais visitantes

Que o prefeito tenha cumprido com as promessas e ainda mais

Que esteja Entre as melhores cidades para se viver e envelhecer

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

L

Uma cidade onde não tem tantos acidentes

Mais desenvolvida e justa.

Com crescimento econômico e qualidade de vida.

cidade bem desenvolvida

uma cidade desenvolvida, com programações culturais e mais oportunidades de lazer

Bem administrada.

Não sei

Uma cidade com segurança

Uma cidade organizada, que os lixos passem 2 ou 3 vezes no bairro, uma cidade limpa e que o povo que vem de fora sinta o orgulho que temos da nossa pato branco

Vou en bora

Uma cidade sem crime e novos eventos ex: expopato

Com maior empregabilidade para todas as idades

uma cidade boa ne, mas com esse prefeito vai ser difícil

Uma cidade com transporte público melhor
Nas portas das escolas não tem ponto de ônibus
No meu bairro os alunos tem que descer correndo até a praça do artesão pra pegar o ônibus
O passe estudante valendo pra qualquer horário, sábado, domingo e feriado como é nos outros estados brasileiros
Os estudantes precisam fazer um curso fora do horário de aula tem que pagar a passagem inteira é um absurdo

Desenvolvida com geração de emprego.

Cidade mais organizada, protegida, praça limpa e bonita como antes ,com o chafariz limpo e funcionando,a praça está um horror

Uma cidade moderna, com maior sustentabilidade e bonita

Não sei

Inovadora e inclusiva

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Incrível

Mais limpa, sem probblemas de gestão, fofocas dos politicos quanto à má fé nos processos, roubos, tenha Melhor atendimento na saude, Fisioterapia(pois meu sogro teve AVC à exatos 2 anos, mora no interior, na linha esperança, não tem acesso à fisioterapia)

Uma cidade melhor do que a de hoje e não um retrocesso.

Cidade limpa com arvores e castracao publica de animais em grande escala, com prefeito que esteja a frente e fazendo o que é necessário sem se esconder.

UMA CIDADE MODERNA,MAIS HUMANA, COM SAUDE MAIS EFICIENTE

Pato Branco

Limpa,rica,desenvolvida e justa

Umas 7

Queremos ter uma cidade segura, iluminada, arborizada, limpa, bonita. Com um lindo portal nas entradas principais da cidade. Que a cidade seja valorizada e conhecida pela sua educação, escolas modelo, tecnológicas, indústrias, empregabilidade, saúde - bem estar, Áreas de lazer e exercícios em todos os bairros. Saneamento básico em todos os bairros, segurança...

Uma cidade próspera

Uma ciudade Modelo

Grande e linda

acolhedora, Com mobilidade eficiente e sustentável, Verde e resiliente, Centrada nas pessoas, Criativa e inovadora

Linda e segura

Jggb

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

8-O que o seu bairro mais precisa no momento? E daqui a 4 anos?

53 respostas

Não sei

mais segurança noturna

Melhoria nas ruas e uma iluminação

Acredito que investimentos na área de educação, principalmente nas escolas do campo. Oferecendo mais formações continuadas para professores e investindo na infraestrutura das escolas.

Plano para que as enchentes parem de ocorrer.

Limpeza, melhorar as ruas, a iluminação, cachorros nas ruas

No momento só precisa de uma limpeza no parque onde as crianças brincam (em frente ao corpo de bombeiros) poderia existir mais pontos de vôlei de areia e também uma pracinha pequena para cachorro

Creches

Posto de saúde.

.

Policiamento, está tendo muito roubo e na pracinha Santa Terezinha não posso caminhar com meus cachorros pq toda noite tem usuários de drogas vendendo ou usando drogas

Asfalto onde ainda não tem. Mais espaços de convivência como foi feito na Benjamin Borges. Melhor sinalização e semáforo em algumas esquinas, como a da Benjamin Borges com a Lídio Oltramari.

Falta asfalto, ruas totalmente esburacadas, o lixo reciclável não passa no dia correto, (as vezes) consequentemente acarretando em sujeira nas ruas. Falta esgoto.

Segurança sempre

nada onde moro o bairro é bom

Arrumar a contenção para evitar alagamentos

Sinalização

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Acredito que no meu bairro precise de mais sinalização nas ruas, como também redutores de velocidade que para daqui quatro anos, possa se ter mais infraestrutura para atender a população

L

Asfalto na rua das azaleias

Passeios de melhor qualidade.

Via de acesso da Rua Olindo Setti até os Bairros São Luiz e São Francisco.

reforma nas ruas

melhora da segurança, principalmente nos finais de semana. fazer com que os bares da avenida tupi respeitem a lei do silêncio e/ou adequem seus espaços para que tenham isolamento acústico.

Ponto de lotação.

Segurança, pois os noias estão entrando nas casas e roubando itens

Que passe o lixo reciclável toda sexta feira e o lixo orgânico tbm, pois na minha rua só passa na terça feira

Vou en bora

LOCAL PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM. AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Incentivo a novas contruçoes

Não sei responder

que pare de acumular agua nas baixada e alagar as casas

Transporte publico

Asfalto em frente as escola.

Asfalto na rua pioneiro João soransa que foi esquecida

No momento precisa de uma melhor organização dos fios de eletricidade, os quais tornam o bairro mais feio e perigoso, pois alguns estão soltos

Segurança e limpeza de lotes baldios

Mais alfasto

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

URGENTE - ASFALTO E REDE DE ESGOTO.

Área de Lazer

Rede de esgoto e asfalto. Mais ônibus coletivos

ASFALTO NAS RUAS, MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE LIXO

asfalto urgente, BAIRRO ENCRUZILHADA

Asfalto e segurança

Minha ex, estrada

O Bairro Aeroporto precisa com URGÊNCIA que melhore o acesso dos moradores e visitantes ao bairro. Fica difícil também para quem deseja viajar, pegar o avião...
O fluxo, o tráfego elevado de veículos, principalmente no Trevo da Guarani - BR 158 - Passarela, precisa ser melhorado com urgência... Facilitando assim, a vida dos moradores dos Bairros: Aeroporto, Fraron, São João, Pagnoncelli e acesso às Áreas Rurais que por ali transitam. Precisamos de um viaduto ou pelo menos um outro semáforo que dê acesso direto ao Bairro Aeroporto, à Rua José Leonardi, a principal rua do Bairro, que leva até o Aeroporto Municipal.
Outros reparos importantes e necessários são: Rua Vinicius de Moraes, que faz esquina com a Rua José Leonardi, que precisa urgente de recapeamento, pois está com enormes crateras.
A Rua José Leonardi precisa de redutor de velocidade, pois já aconteceu vários acidentes (alguns com morte) no decorrer dos anos e ainda nada foi resolvido.

Manutenção

Polo esportivo e parquinho

Mais cuidado

ruas asfaltadas

Na minha rua asfalto no momento, um parquinho para crianca seria interessante

Jggn

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

9-Cite uma obra de grande importância para o seu bairro?

53 respostas

Não sei

praça

Melhoria nas ruas e iluminação

Reformas e investimentos na escola da Sede Dom Carlos

Revitalização do parque do Bonatto

N sei

Mais locais para as crianças brincarem

Não sei opinar

quem sabe um terminal de onibus, para que o pessoal consingam ter acesso a todos os bairros da cidade sem a necessida de ter que se deslocar até o centro para ir para os bairros e retorno ao lar da mesma forma que foi ao seu destino final

.

Melhoria nas esquinas com sinalização melhor, lombada ou semáforo pq quase toda esquina tem alguma batida, hj na Genuino piacentini com Xingu foram 2 acidentes em questão de 4 horas

-

Asfaltamento de ruas no bairro e resolução do problema que tem no início do bairro, quando chove muito alaga tudo.

Manutenção das ruas

farmácias mais perto de nós

Contenção

TEATRO

A ampliação e reforma do parque de exposições

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

L

Asfaltos mais cuidados

Melhoria da pavimentação asfáltica.

Via de acesso da Rua Olindo Setti até os Bairros São Luiz e São Francisco.

asfaltar algumas ruas que estao cheias de buraco

não sei

Ampliação do salão da associação do bairro.

Não sei

Investimento no Upa e mais espaço de lazer

A conclusão do Cmei fraron.

No sei

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

Novos pontos de ônibus

Praça

o bosque cecilia cardoso q por anos esqueceram e virou ponto de drogas e so agora lembraram

Nada

Ginásio de esporte.

ginásio arrumar pra uso do bairro.

A instalação de câmeras de segurança de alta qualidade, pois as já existentes não fornecem detalhes, como placas de carros, por exemplo.

Limpeza das vias públicas

Alfasto

ASFALTO, ASFALTO, ASFALTO, ASFALTO

Teatro municipal ou um auditório decente para receber shows e eventos

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Academia ao ar livre para idosos

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

asfalto

Colégio Estadual SEGURO

Outro cras

O Bairro Aeroporto precisa de um parque com área de lazer e equipamentos de atividades físicas. Um Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Escola Municipal nova, que atenda alunos do interior, transporte público e aumento de pontos de parada.
A melhoria do acesso (entrada e saída) ao bairro.

Asfalto

Polo esportivo e parquinho

Mercado, farmácia

ruas

hb

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

10-Cite um serviço público de grande importância, que falta no seu bairro?

53 respostas

Não sei

Posto de saúde

palestras

Iluminação

Mais investimentos na área da educação e regularização do piso salarial dos educadores.

Valorização dos professores, pois daqui a pouco não teremos mais...

Uma creche no Veneza

Não sei

Não sei opinar

Poto de Saúde.

.

Sistema do posto de saúde, eu como PCD estou a meses esperando um exame liberar, é muito demorado os exames e muitas vezes precisam urgente mas o pessoal do posto não dá a devida importância também

-

Coleta regular de lixo, asfaltamento

Coleta de lixo

não sei

Contenção

Trazer mais adentro as mulheres que varrem as ruas

Acredito que falta cobertura da assistência social

L

Creche no Veneza

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Nenhum

A unidade de saúde do nosso bairro é no Bortot.

reforma do
posto de saúde

posto de saúde

Asfalto, ateranento elétrico.

Nao sei

Asfalto nos pedaços que faltaram, entulho

...

CONTROLE DOS ANIMAIS DE RUA.

Limpeza

Não sei responder

nao sei

Atividade física e lazer.

Escola maior

Maior segurança policial e limpeza das ruas

Segurança pública

ASFALTO

Rede de drenagem de esgoto

POUPATEMPO

ambiente de lazer

Posto de Saúde(Postinhos)

Oficinas de arte

Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Médico e enfermeiras da família (que visitem o paciente), orientem as famílias, lembrem das vacinas, das consultas... Centro de Esporte,

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

cultura e lazer.

Farmácia

asfalto adequado

Jb

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

11-Cite uma obra de grande importância para a cidade de Pato Branco?

53 respostas

UPA

Não sei

nova biblioteca

Um teatro

Conclusão da obra da Creche no bairro São Francisco

Valorização dos professores, daqui a pouco não vamos mais ter um professor querendo dar aula se continuar como está.

Prefeitura

Não sei opinar

Arrumar o Trevo da TAisa e trevo da itacolomi (trincheira)

.

Uma ampliação do upa

Penso que a maior importância está no governo aumentar sua eficiência e favorecer o desenvolvimento da economia.

Trevo da Taisa e da Capeg, um caos os dois

Não sei opinar

não sei

Não sei, quem manda é quem tá no poder

TEATRO MUNICIPAL

Teatro municipal

L

Ter mais limpeza na praça

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Centro de atendimento ao idoso.

Viaduto nos trevos da Taisa e Itacolomi.

melhoria em hospitais, para nao demorar tanto para ser atendido

construção do teatro municipal e aumento de número de escolas

Um shopping na zona sul.

Não sei

Construção do teatro e reforma da biblioteca municipal de Pato Branco (ou utilizar o espaço que era pra ser da tupa e trazer a biblioteca para o centro da cidade) em frente a odontovision

...

REFORMA DAS UBS'S.

Aumentar e melhor o aeroporto

nada de muito relevante a jao ser que encheu essa cidade de parques

Hospital público

Esta pergunta deve ser feito aos nossos lideres políticos.

Melhorias nas ruas

A reforma da prefeitura, pois ela não é condizente com a beleza da cidade

UPA e teatro

Fazer algo na praça para visitar

-

Trevo da Guarany com um viaduto para desafogar o trânsito

Construção da prefeitura em outro local e mais tecnológica

AEROPORTO

não sei

Resolver o problema de alagamentos, principalmente na baixada,parar de desviar dinheiro e focar no que a cidade precisa de fato

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Mais um cras

Uma Prefeitura nova. Centros de Convivência da Pessoa Idosa. UPA na região Oeste de Pato Branco, para atender grandes demandas e com serviços unificados e centralizados nesta prédio, sem precisar se deslocar para outro posto de saúde. Centro de Esporte dos abairro que estão faltando.

Ajuda as famílias necessitada

Colegio Esportivo

Mais casas e prédios

prefeitura

Uma semáforo proximo a havan para auxiliar no trânsito

Bhuk

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

12-Cite um serviço público de grande importância para a cidade de Pato Branco?

53 respostas

Não sei

Saúde

Upa

Não sei

Coleta de lixo

palestras sobre lixo nas ruas

Mais contratação de profissionais da educação, ou seja, aumentar as contratações de professores pss e realizar um concurso público urgente com plano de carreira.

A maior obra que uma cidade precisa é primeiro cuidar da educação e da saúde, infelizmente a gestão atual e outras que passaram, tem deixado essa obra primordial sem atenção.

N sei

Não sei opinar

colata de lixo

.

Sistema de saúde dos bairros, pessoas ficam meses esperando por um exame que é urgente

-

Coleta de lixo eficiente

a saúde de pato branco

Saúde, educação, segurança

Melhorar o portal cidadão

A implantação de equipamentos da assistência social (Centro dia, residência inclusiva, Cras)

L

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Atendimento na administração municipal 100% eletrônico.

Atendimento à saude.

mais médicos

campanhas de castração e acolhimento dos animais em situação de rua

Banheiros públicos

Proteção aos animais

...

Não sei não sou brasileira

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Melhorar a infraestrutura de todas as escolas pública

nenhum nekk

Melhorar o tempo de espera das consultas, faltam especialistas

Saúde.

Praça reformada

Uma universidade com cursos além dos fornecidos na UTFPR, em outras áreas do conhecimento

Políticas voltadas a minorias

QUE O MÉDICO QUE ATENDE EM SEDE GAVIÃO/SEDE DOM CARLOS POSSA ATENDER MAIS PACIENTES, PORQUE É UMA TREMENDA VERGONHA O SERVIÇO QUE ESTÁ SENDO PRESTADO.

Castração geral de animais e um abrigo para eles

COLETA DE LIXO, UMA IDEIA SERIA USUFRUIR DA GERAÇÃO DE GÁSES PELA DECOMPOSIÇÃO E ADQUIRIR VEÍCULOS A GNV/GNL PARA A COLETA.

não sei

Mais postos de saúde,

Escola de artes

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Centro de Coleta de lixo. Reciclagem. Segurança nas escolas, Patrulha Escolar.

Posto de polícia federal

Nao sei

educação e saúde

Auxílio para regularização da documentação dos estrangeiros que aqui chegam

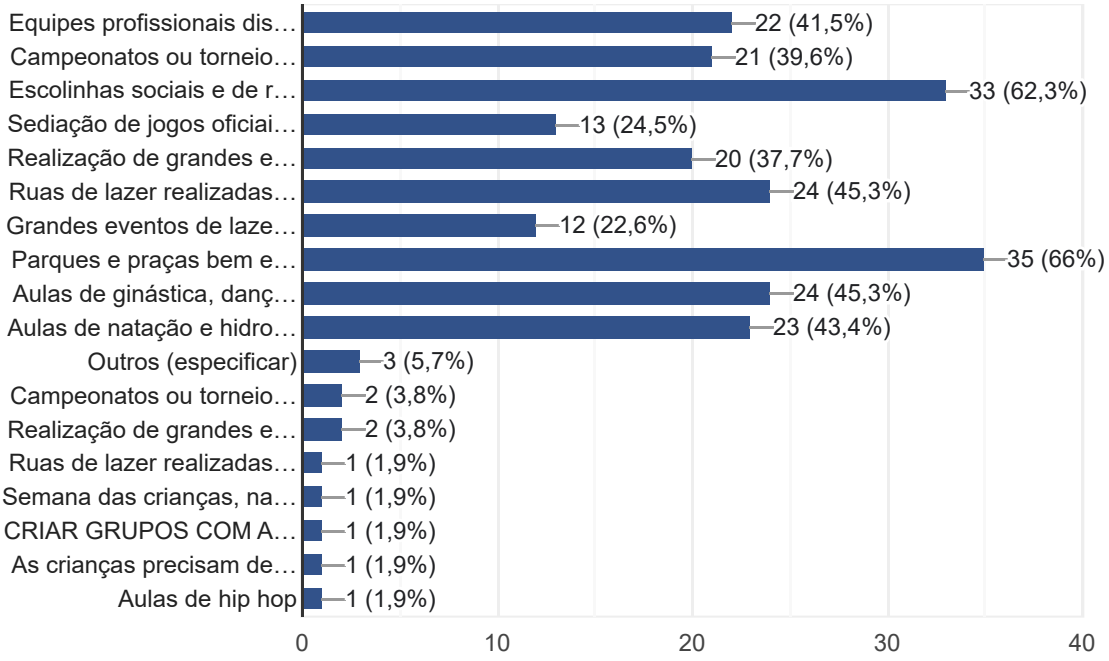
Jhcf

Esporte e lazer

1-Sobre o esporte, lazer, atividade física e saúde, assinale as 5 opções mais importantes para você.

Copiar

53 respostas



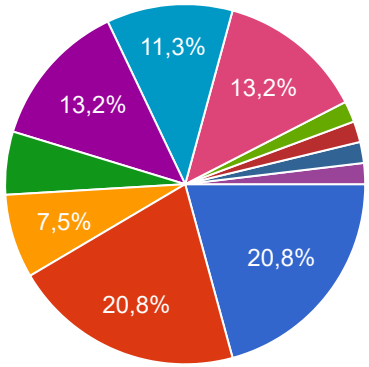
Ciência e Tecnologia

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

1-Quais ações você considera mais importantes para o desenvolvimento de Pato Branco nos próximos anos?

Copiar

53 respostas



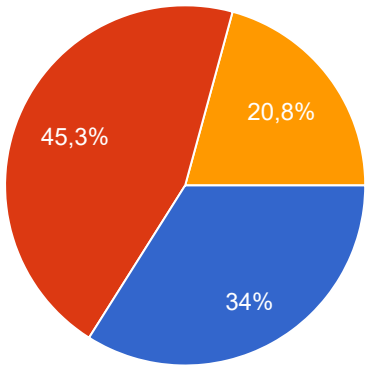
- Educação
- Saúde
- Tecnologia e Inovação
- Meio Ambiente
- Mobilidade Urbana
- Cultura e Lazer
- Segurança Pública
- Geração de Empregos

1/2

2-Você acredita que a cidade investe o suficiente em Ciência, Tecnologia e Inovação?

Copiar

53 respostas

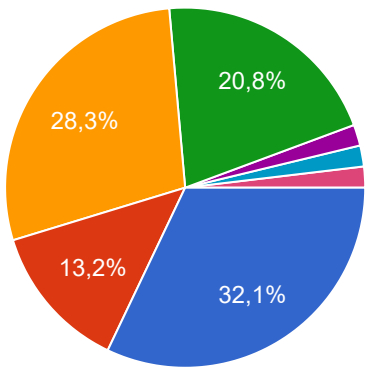


- Sim
- Não
- 2.Não sei opinar

Copiar

3-Quais segmentos sociais e econômicos devem ser priorizados por programas públicos de fomento ao empreendedorismo no município?

53 respostas



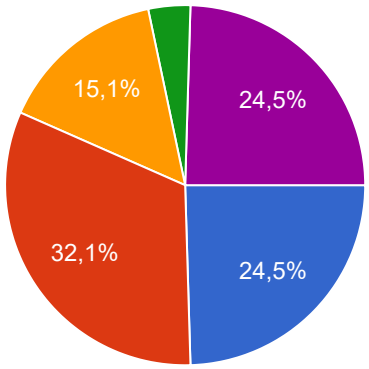
- Jovens em início de carreira empreendedora
- Mulheres empreendedoras
- Populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica
- Estudantes e egressos do ensino técnico ou superior
- Startups e microempresas de…
- Educação
- Jovens, estudantes, mulheres…

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

4-Que tipo de apoio o poder público deveria oferecer para estimular a inovação no município?

Copiar

53 respostas

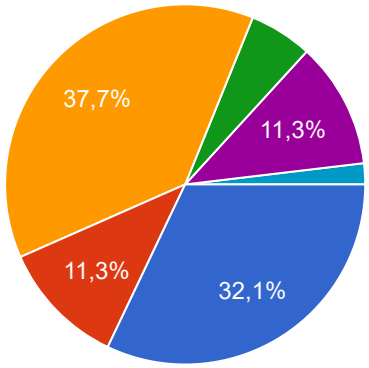


- Capacitação e formação profissional
- Incentivos financeiros (editais, bolsas, fundos)
- Espaços de coworking e laboratórios públicos
- Apoio técnico e mentoria
- Parcerias com universidades e empresas

5-Como você gostaria de participar das decisões sobre o futuro do município?

Copiar

53 respostas

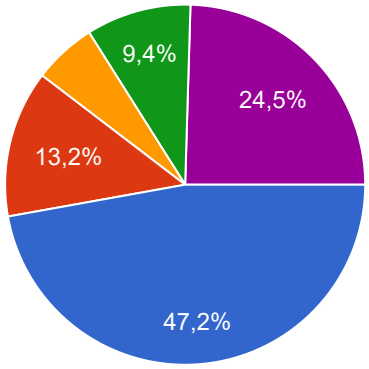


- Através de enquetes on-line
- Reuniões presenciais nos bairros
- Plataformas digitais de participação cidadã
- Conselhos municipais temáticos
- Não tenho interesse em participar
- Através de enquetes online

Copiar

6-Quais áreas da educação devem receber mais atenção para preparar os jovens para o futuro?

53 respostas



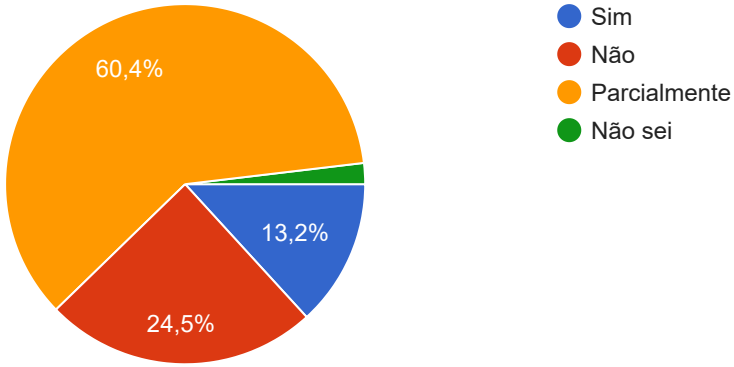
- Ensino técnico e profissionalizante
- Programas de ciência e tecnologia
- Educação ambiental
- Desenvolvimento de habilidades digitais
- Criatividade e empreendedorismo

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

7-Você considera que a cidade está preparada para os desafios do futuro (tecnológicos, ambientais e sociais)?

Copiar

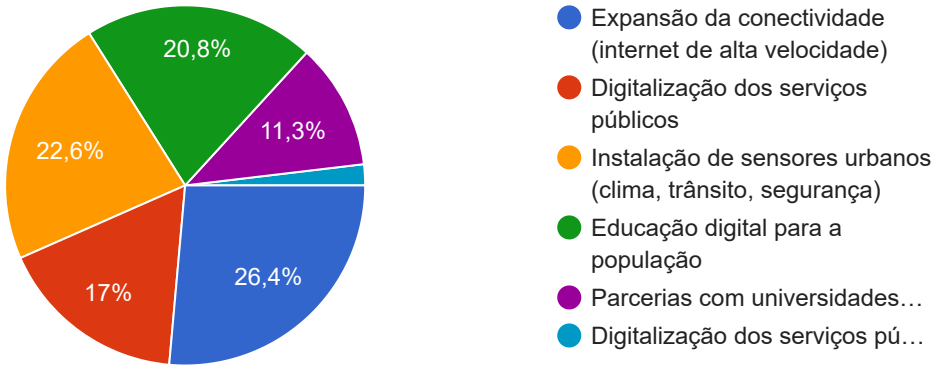
53 respostas



8-Na sua opinião, quais iniciativas são mais importantes para preparar a cidade para o futuro digital?

Copiar

53 respostas

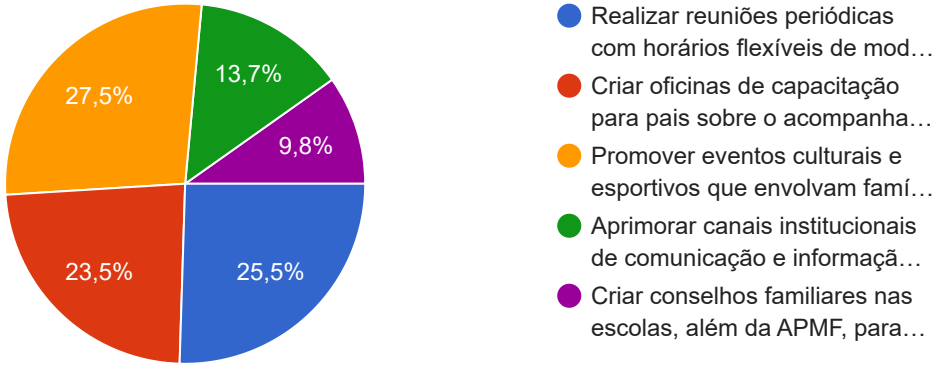


Educação e Cultura

1. Como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pode incentivar a maior participação das famílias nas atividades escolares?

Copiar

51 respostas

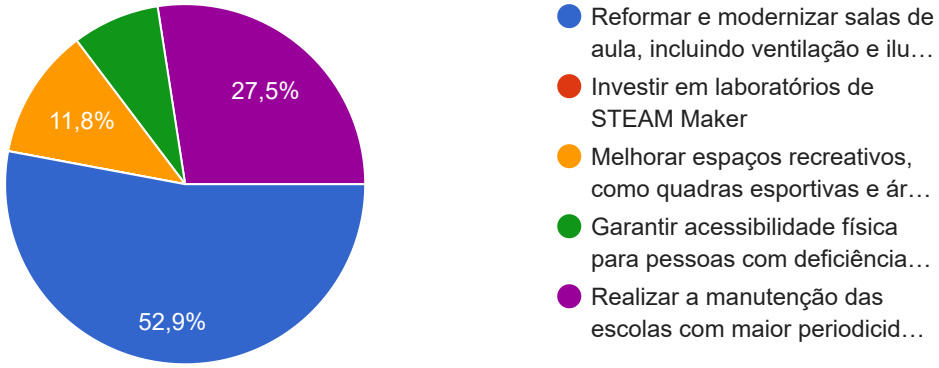


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

2. Qual deveria ser a prioridade para melhorar a infraestrutura das escolas municipais?

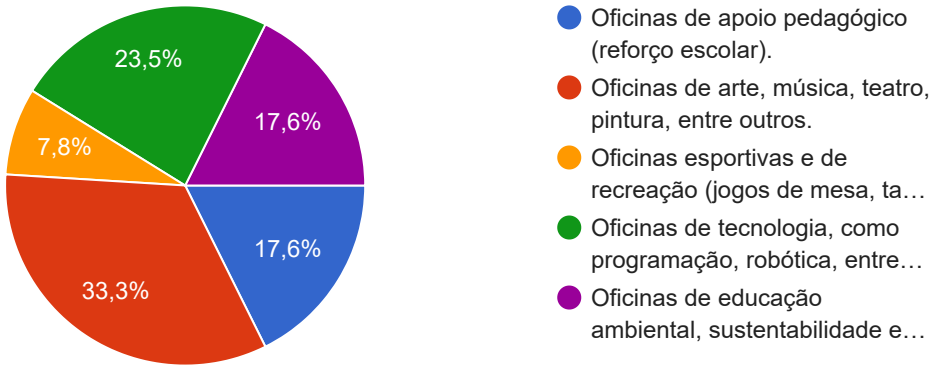
51 respostas



Copiar

3. Considerando os projetos já ofertados no Tempo Integral (jornada ampliada), quais oficinas destacam-se de alta relevância para sua ampliação?

51 respostas

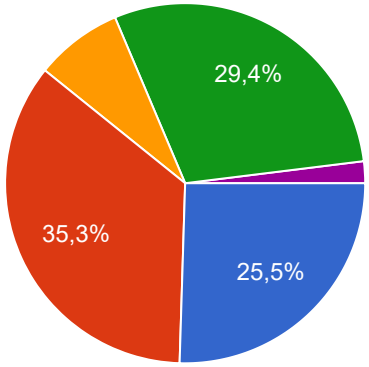


Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

4. Considerando as oficinas oferecidas pelo Centro Unificado das Artes e do Esporte (CEU), quais oficinas destacam-se de alta relevância para sua oferta ou ampliação?

51 respostas

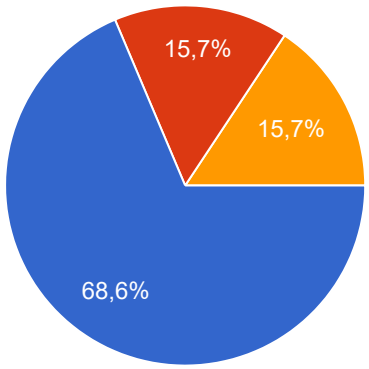


- Oficinas de artes marciais diversas.
- Oficinas de música (canto e coral, instrumentos musicais para orquestras, entre outros).
- Oficinas de danças regionais;
- Oficinas de fotografia, grafite e artes urbanas.
- Oficinas de teatro comunitário

Copiar

5. Com relação ao transporte escolar, qual sugestão você considera mais adequada para melhoria do serviço ofertado?

51 respostas



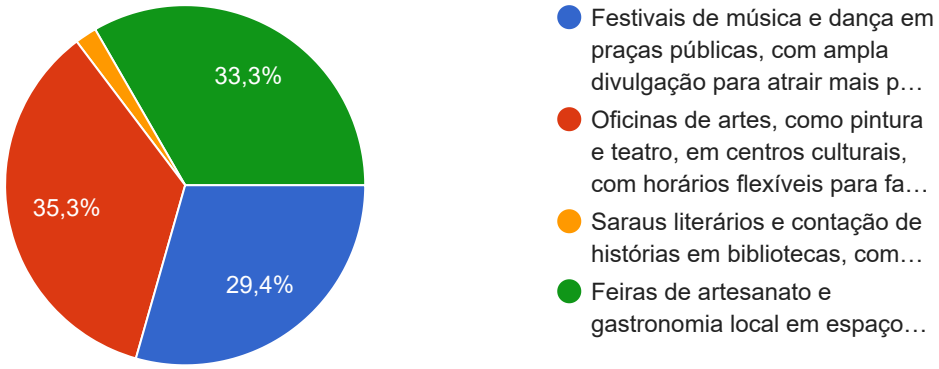
- Ampliação da frota de veículos, incluindo os adaptados para portadores de necessidades especiais.
- Melhoria da logística relacionada aos estudantes do meio rural.
- Ampliação da capacitação contínua de motoristas para garantir segurança e atendimento adequado.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Copiar

6. Qual tipo de atividade cultural você gostaria que fosse oferecido com maior frequência em sua cidade ou bairro, e o que incentiva sua participação?

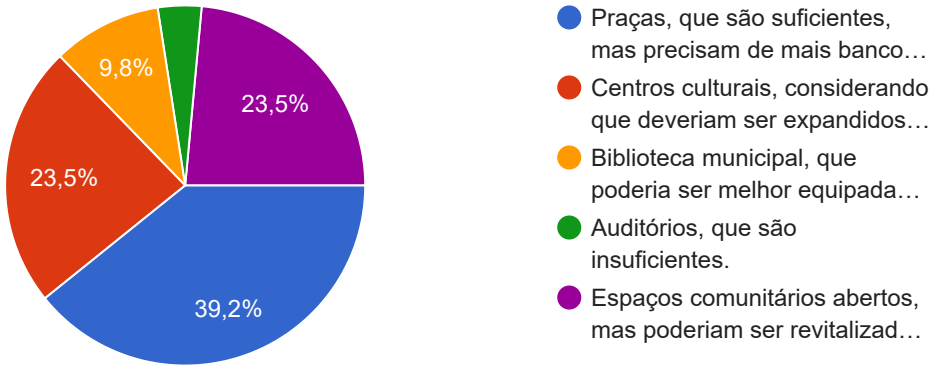
51 respostas



Copiar

Quais espaços culturais você frequenta, e como eles poderiam ser melhorados para atender melhor à comunidade?

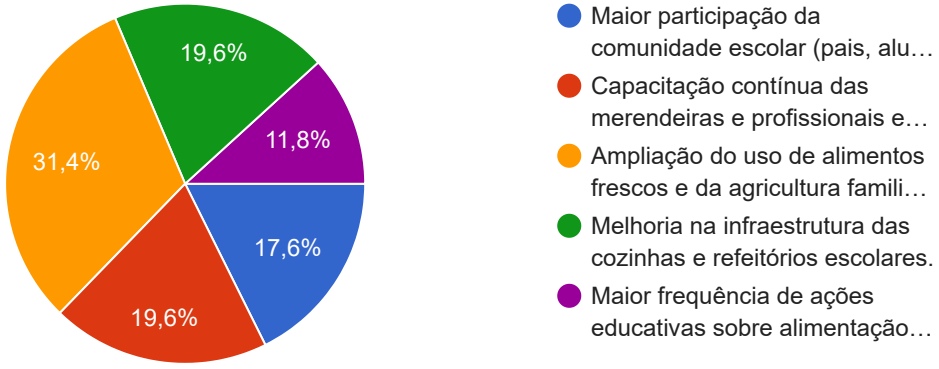
51 respostas



Copiar

8. Com relação à alimentação escolar, qual sugestão você considera mais adequada para melhoria do serviço ofertado?

51 respostas



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. - Contactar proprietário do formulário - Termos de Utilização - Política de privacidade

Este formulário parece suspeito? Relatório

Google Formulários

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 165 da Constituição Federal, no art. 48 § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e nas Leis Municipais nº 2.766, de 9 de maio de 2007 e nº 3.153, de 23 de abril de 2009, faz saber a quem interessar possa que fará realizar Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o exercício de 2026 a 2029**,** no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Araribóia, 491, Centro, Pato Branco/PR
Data – 28 de agosto de 2025.
Horário – 13h30min

A Audiência terá transmissão *online* ao vivo pelo endereço eletrônico: **www.facebook.com/municipiodepatobranco https://www.youtube.com/@MunicipioPatoBranco**
Podendo qualquer questionamento ser encaminhado pelo e-mail: contabilidade@patobranco.pr.gov.br ou pelo telefone **(46) 3220-1500 e (46) 3220-1562.**

Pato Branco, 14 de agosto de 2025.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:57E67DB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2025. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Elaboração PPA - Plano Plurianual 2026-2029

Município de Pato Branco

1. Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar o processo de construção do PPA, suas diretrizes, metodologia aplicada, etapas participativas e os resultados esperados ao longo do quadriênio, consolidando as políticas públicas que nortearão as ações governamentais no período de 2026 a 2029.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento estratégico do setor público municipal, estabelecendo, de forma regionalizada, os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e recursos necessários à execução das políticas públicas ao longo de quatro anos.

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Pato Branco foi elaborado conforme os preceitos estabelecidos no artigo 165, §1º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 4º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), constituindo-se como o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública municipal, com foco na eficiência da gestão, no equilíbrio fiscal e na ampliação da participação social.

2. Fundamentação Legal

A elaboração do PPA 2026-2029 atende às seguintes normativas:

- A Constituição Federal de 1988 – Art. 165, §1º, que estabelece que o PPA deve conter as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e deve haver a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- A Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que dispõe que o PPA deve ser elaborado com foco em planejamento, responsabilidade e transparência na gestão fiscal e também ressalta a integração entre planejamento (PPA), orçamento (LOA) e gestão (metas fiscais).

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

- A Lei Orgânica do Município de Pato Branco que é a principal norma Municipal que estabelece prazos, procedimentos e competências para a elaboração do PPA no âmbito municipal.
- O Plano diretor que é o principal instrumento de planejamento urbano dos municípios brasileiros e tem previsão constitucional e legal. Ele orienta o crescimento, o ordenamento territorial e o desenvolvimento sustentável da cidade.
- As Normas do TCE-PR que orientam sobre boas práticas e exigências para análise das contas de governo.
- Os planos setoriais municipais são instrumentos de planejamento específicos por área de atuação da administração pública, como Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Meio Ambiente, Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Plano Municipal de Cultura / Esporte / Turismo, etc.
- O Plano de Governo que deve ser a base para o PPA, conforme orientações do TCU, TCE e da doutrina em planejamento público.
- A participação social, conforme determina o art. 48 da LRF e as boas práticas definidas pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, realizada através de consulta publica com a aplicação de questionários online para coletar opiniões da população sobre propostas de políticas públicas.

3. Diretrizes e Objetivos

O PPA - Plano Plurianual 2026-2029 é o planejamento de médio prazo da administração pública e é um dos três principais instrumentos de planejamento orçamentário (junto com a LDO e a LOA) e tem como finalidade assegurar a continuidade das políticas públicas e promover o desenvolvimento sustentável.

Os objetivos do PPA são:

- Estabelecer diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, orientando a atuação do governo.
- Planejar as políticas públicas de forma integrada, assegurando coerência entre as ações de governo e o orçamento disponível.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

- Garantir a continuidade das ações governamentais, mesmo com a troca de gestores, uma vez que o PPA tem vigência do 2º ano de um mandato até o 1º ano do mandato seguinte.
- Promover o desenvolvimento econômico e social, com foco na redução de desigualdades e na melhoria da qualidade de vida da população.
- Fortalecer a gestão pública, com foco em resultados, eficiência e transparência.
- Dar base legal e programática para a elaboração da LDO e da LOA, que são os instrumentos de planejamento anuais.
- Melhorar o controle social, ao tornar público um plano estruturado com metas e indicadores, permitindo à sociedade acompanhar a execução das políticas públicas.

As Diretrizes do PPA 2026-2029 são os princípios orientadores que norteiam a formulação das políticas públicas e a escolha dos programas governamentais para o período de quatro anos. Elas expressam a visão estratégica do governo, definindo o rumo das ações estatais em consonância com os desafios sociais, econômicos, ambientais e institucionais.

O PPA 2026–2029 foi construído a partir de diretrizes que visam:

- Promover o desenvolvimento do município: Fomentar o desenvolvimento econômico, social, ambiental e institucional do município de forma equilibrada, sustentável e participativa, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população
- Promoção do desenvolvimento sustentável: Alinhar o crescimento econômico à preservação ambiental e à inclusão social.
- Fortalecimento da gestão pública orientada por resultados: Aperfeiçoar a governança, com foco em eficiência, efetividade e avaliação de desempenho;
- Aperfeiçoar a eficiência na alocação dos recursos públicos;
- Participação social: Uso de consulta pública como mecanismo de participação cidadã na elaboração das políticas públicas e na definição das prioridades.
- Integração entre planejamento e orçamento: Alinhar os objetivos estratégicos do governo com a alocação de recursos orçamentários de forma coerente e transparente.
- Fortalecimento das capacidades estatais: Aprimorar a estrutura administrativa, tecnológica e humana do município, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente, moderna e orientada por resultados, com foco no atendimento de qualidade à população e na valorização dos servidores.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

4. Metodologia e Etapas

A construção do PPA envolveu as seguintes etapas:

- Levantamento de demandas internas e externas;
- Diagnóstico situação atual, com análise de indicadores socioeconômicos e setoriais;
- Reuniões técnicas com as secretarias municipais para estruturação dos programas, ações, metas e indicadores;
- Consulta pública a participação da sociedade civil;
- Alinhamento com os instrumentos de planejamento como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Revisão técnica e jurídica da proposta;
- Envio do projeto de lei à Câmara Municipal dentro do prazo legal de 31/08/2025.

5. Participação Social

A participação da população foi garantida por meio de:

- Formulários eletrônicos para coleta de sugestões:



- Atuação do Conselhos Municipais;
- Audiência pública de apresentação da proposta do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029

A consulta publica disponibilizada no site do Município e divulgada nas redes sociais oficiais do Município obteve 82 participações. Destas, 51 respostas indicaram o seu Bairro e 31 não identificaram sua localidade, sendo:

Aeroporto	4
Alvorada	1
Amadori	1
Anchieta	1
Bancários	1

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Bela Vista	1
Bonatto	3
Brasília	1
Centro	4
Cristo Rei	3
Fraron	3
Gralha Azul	1
Industrial	3
Jardim das Américas	1
Jardim Floresta	3
Menino Deus	1
Novo Horizonte	2
Parque do Som	1
Pinheirinho	3
Pinheiros	1
Planalto	1
Santa Terezinha	1
Santo Antônio	1
São Cristovão	2
São Francisco	3
São Roque	1
Sudoeste	1
Veneza	1
Zona Rural - Qual Localidade	1
Sem identificação de localidade	31
	82

As contribuições e informações obtidas por meio da consulta pública foram incorporadas aos programas e ações do PPA em cada Secretaria, de forma a serem atendidas conforme o planejamento setorial de cada órgão responsável. Em anexo, encaminhamos o resultado consolidado da participação social.

6. Estrutura do PPA

6.1 Estrutura Programática do PPA

Os Programas de governo são os instrumentos de organização das ações governamentais, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA. Os tipos de programas definidos são:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Programa Finalísticos	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município	Programa de Natureza Especial
São programa voltado para entrega direta à sociedade, com objetivo de enfrentar problemas públicos, promover direitos ou transformar realidades sociais, ambientais ou econômicas.	São programa voltado para o funcionamento da máquina pública, apoio à gestão e serviços internos da administração. Exemplo: Manutenção da estrutura administrativa	Programa que contempla ações de natureza obrigatória, legal ou normativa, como transferências constitucionais e legais, encargos especiais ou dívidas

Cada programa tem seus campos específicos que o compõe, com as informações necessárias:

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Código	Número atribuído ao Programa. É o mesmo utilizado na Lei Orçamentária Anual.
Data	Define a data de início do Programa
Descrição	Nome dado ao programa. Expressa os propósitos do Programa em uma palavra ou frase-síntese. Deve ser de fácil compreensão pela sociedade
Tipo de Programas	Conforme explicado no quadro 2, o Programa pode ser Finalístico, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado ou de Operações Especiais. É necessário apenas selecionar o tipo.
Macroobjetivo	Descrição ampla e estratégica do propósito central do programa de governo. Define o que se pretende alcançar em termos de transformação ou benefício à sociedade, sendo compatível com as diretrizes do plano e alinhado aos objetivos do governo.
Objetivo	Indicar de forma clara o objetivo do Programa, tendo em vista os problemas apontados no diagnóstico. Descrito no infinitivo de forma concisa e precisa. Deve se orientar a partir do que já foi discutido nos objetivos de mudanças dos problemas elaborados no diagnóstico temático setorial. Bons objetivos elaborados no diagnóstico auxiliam na expressão dos objetivos nos Programas. São esses objetivos que orientam a melhor escolha de mensuração por meio dos indicadores.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Natureza	Define a duração prevista da atuação governamental sobre determinado problema público ou área de resultado. Contínuo ou temporário.
Situação	Indica o estado atual de execução de cada programa existente. Em andamento, paralisado ou concluído.
Órgão responsável	Unidade responsável pelo gerenciamento do Programa. Entendendo que suas vinculadas estão sob sua responsabilidade.
Problema	Campo de texto aberto para ser preenchido de forma sucinta com um resumo do problemas identificados no diagnóstico temático setorial que estarão sobre o alvo do Programa
Objetivo Setorial	São declarações de propósito específico, vinculadas a um setor público. Ex: saúde, educação, urbanismo.
Justificativa	Explica por que o programa é necessário e qual problema público ou demanda ele busca resolver.
Publico alvo	define o grupo social, geográfico ou institucional que se beneficiará diretamente das ações e resultados daquele programa.
Indicadores	Medem os efeitos, resultados e impactos que se pretende alcançar com a execução do programa. Podem ser indicadores de resultado, de produto, de impacto, e eficiência ou efetividade.
Valor para o exercício	A previsão do valor global de um programa é feita com base em duas fontes principais consolidadas, os recursos próprios e/ou outras fontes.

Em anexo, apresenta-se o demonstrativo com a relação dos 82 programas instituídos no âmbito do Município, os quais compõem a estrutura programática do Plano Plurianual.

6.2 Ações de governo

As ações são os instrumentos operacionais dos programas. Estão diretamente ligadas ao orçamento e detalham o que será feito, ou seja, as ações são operações das quais

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

As ações podem ser de três tipos:

Projetos	Atividades	Operações especiais
Ação com prazo definido e resultado específico (ex: construção de escola).	Contínua e permanente (ex: manutenção de vias urbanas).	despesas que não geram bens ou serviços (ex: pagamento de precatórios).

Cada ação deve conter um conjunto padronizado de informações que permite sua correta identificação, execução, monitoramento e avaliação:

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Destino	Define o tipo de ação: projeto, atividade ou operação especial
Código	É um número identificador único atribuído a cada ação orçamentária
Data	Indica a data de cadastro da ação
Vínculo	Defini se a ação tem vinculação específica. Ex Fundeb, FMAS, FMS
Descrição	Detalha o conteúdo e o escopo da intervenção pública planejada, informando o que será feito, como e com qual finalidade.
Objetivo	Detalha o resultado concreto que se espera alcançar com aquela ação, servindo de base para a definição das metas físicas e financeiras.
Detalhamento da ação	Detalha a forma como a ação será realizada, quais atividades compõem sua execução e quais entregas ou resultados intermediários ela deve gerar.
Produto	É o resultado físico diretamente perceptível pela sociedade ou pela administração pública, e deve estar vinculado a uma unidade de medida e a metas físicas anuais.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

6.3 Metas das ações de Governo

As metas das ações de governo são os quantitativos físicos que se pretendem atingir com a execução de cada ação prevista no Plano Plurianual (PPA) e, posteriormente, na LOA (Lei Orçamentária Anual).

Elas expressam de forma objetiva quanto se espera entregar à sociedade, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução das políticas públicas.

A metas são importantes pois permitem monitorar e avaliar a execução física das ações, servem de base para os relatórios de gestão e prestação de contas. Também servem para justificar a alocação de recursos públicos com base em resultados esperados. As metas são analisadas por órgãos de controle externos e pela sociedade.

Para o PPA 2026-2029 será realizado o acompanhamento semestral do desempenho, ou seja a cada 06 meses será avaliado as metas estabelecidas para o ano. Essa periodicidade permite identificar antecipadamente possíveis desvios ou dificuldades, possibilitando ajustes no planejamento e na execução das ações ainda dentro do exercício, garantindo que as metas anuais sejam atingidas. Em anexo encaminhamos o relatório das ações.

Metas Fiscais: As metas fiscais da ação representam os valores financeiros estimados para execução de determinada ação ao longo dos anos do planejamento. Elas indicam quanto o governo pretende gastar (dotação orçamentária) para atingir as metas físicas previstas.

Metas Físicas: As metas físicas das ações são os quantitativos mensuráveis de entregas públicas que o governo pretende realizar com a execução de cada ação prevista no PPA - Plano Plurianual e detalhada anualmente na LOA - Lei Orçamentária Anual**.** Elas representam "o quanto será feito"**,** vinculando-se diretamente ao produto da ação**.**

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Programa	Identifica a que programa pertence.
Ação	Identifica a que ação está vinculada a meta
Classificação Institucional	Define a qual órgão e unidade pertence.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Classificação funcional	Vincula a qual função e subfunção de despesa. Define a área de ação do governo e especifica a finalidade da ação.
Esfera administrativa	Indica a classificação do gasto público segundo sua finalidade constitucional e financeira: Fiscal É a esfera mais ampla; Seguridade: Compreende ações das áreas de saúde, previdência e assistência social e Investimento
Meta Fiscais	São os valores financeiros estimados para execução de determinada ação.
Meta Física	São os quantitativos mensuráveis de entregas públicas que o governo pretende realizar com a execução de cada ação prevista. Ex: 01 relatório por semestre Ou percentual de execução por semestre.

Em anexo, apresenta-se o demonstrativo contendo a relação das 248 ações que compõem a programação do Município.

7. Avaliação e Monitoramento

A avaliação e o monitoramento do PPA - Plano Plurianual são etapas fundamentais do ciclo de planejamento público, pois permitem acompanhar a execução dos programas e ações, verificar se os objetivos e metas estão sendo cumpridos, identificar desvios e realizar ajustes estratégicos durante os quatro anos de vigência do plano.

A execução e acompanhamento do PPA será realizada por meio da integração com o Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária, dos Relatórios quadrimestrais de avaliação das metas e indicadores, da análise anual para alinhamento com a LDO e LOA de cada exercício e a participação dos Conselhos Municipais e da Câmara de Vereadores no acompanhamento social do plano.

Os principais objetivos da realização do monitoramento e avaliação do PPA - plano Plurianual é:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

- Acompanhar a execução física e orçamentária dos programas e ações;
- Verificar o cumprimento das metas físicas e fiscais;
- Avaliar os resultados e impactos produzidos pelas políticas públicas;
- Apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores; e.
- Promover transparência e controle social.

8. Previsão dos Valores Globais do PPA 2026 – 2029

A previsão dos valores financeiros do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Pato Branco apresenta a estimativa dos recursos orçamentários a serem mobilizados no período para a execução das políticas públicas definidas nos programas, ações e metas físicas do plano.

Os valores foram definidos com base:

- Nas projeções da receita orçamentária para os próximos quatro exercícios;
- Na análise da execução orçamentária dos exercícios anteriores;
- Nas diretrizes macroeconômicas nacionais (PIB, inflação, repasses constitucionais e legais);
- No cenário fiscal do Município e nas prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo.

8.1 Montante Global Estimado

O montante total previsto para o período de 2026 a 2029 é de aproximadamente: R$ 3.052.613.250,00 (três bilhões cinquenta e dois milhões seiscentos e treze mil duzentos e cinquenta reais), considerando-se todos os órgãos da administração direta e indireta, em conformidade com as fontes de recursos disponíveis.

Esse valores estão sujeitos a atualização conforme previsões da LDO e da LOA de cada exercício, e estão distribuídos ao longo dos quatro exercícios da seguinte forma:

8.2 Compatibilidade com os Instrumentos de Planejamento

Todos os valores previstos no PPA serão desdobrados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada exercício, de forma

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

a assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o cumprimento das metas fiscais.

8.3 Fontes de Financiamento

Os valores estimados consideram as seguintes fontes principais:

- Recursos próprios (impostos, taxas, contribuições);
- Transferências constitucionais (FPM, ICMS, FUNDEB, SUS etc.);
- Convênios estaduais e federais;
- Operações de crédito e parcerias;
- Receitas de capital (quando cabíveis);
- Recursos vinculados por emendas parlamentares e fundos especiais.

8.4 Observações Finais

A previsão de valores do PPA 2026–2029 é um exercício de planejamento prospectivo, sendo naturalmente sujeita a revisões anuais a partir das Leis Orçamentárias e das variações no cenário econômico e fiscal.

Ainda assim, ela oferece uma base sólida para a execução ordenada e responsável das ações de governo, garantindo transparência e previsibilidade à gestão pública municipal.

9. Previsão das Receitas

As receitas são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade essencial é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

A estimativa da receita para o período do Plano Plurianual 2026–2029 foi realizada com base em critérios técnicos, observando os princípios da responsabilidade fiscal, da consistência entre os instrumentos de planejamento e do equilíbrio orçamentário.

A projeção leva em consideração:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

- A evolução da arrecadação nos últimos exercícios (2020–2024);
- A aplicação de índices de crescimento real e inflacionário, com base em parâmetros oficiais como IPCA e PIB estimados;
- As tendências econômicas locais, regionais e nacionais;
- Os efeitos de políticas fiscais e alterações na legislação tributária vigente;
- O comportamento das transferências constitucionais e legais (FPM, ICMS, Fundeb etc.).

9.1 Classificação das Receitas

As receitas municipais foram agrupadas em três grandes categorias:

- **Receitas Correntes:** provenientes da arrecadação de tributos próprios (IPTU, ISS, ITBI), das transferências correntes (FPM, ICMS, FUNDEB, SUS etc.), contribuições e outras fontes regulares de custeio;
- **Receitas de Capital:** constituídas por operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e convênios;
- **Receitas Intraorçamentárias:** oriundas da movimentação entre órgãos do próprio ente federado (quando aplicável).

9.2 Fontes e Natureza das Receitas

9.2.1 Natureza das Receitas

As fontes e naturezas das receitas públicas são classificações obrigatórias utilizadas nas peças orçamentárias, (PPA, LDO, LOA) para identificar a origem dos recursos financeiros que o Município arrecada ou recebe. Elas seguem normas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e são fiscalizadas pelo TCE-PR.

A natureza da receita é uma codificação numérica que identifica a origem, espécie e tipo da receita pública.

1º Categoria econômica: Define de é Receita Corrente ou de Capital;

2º Origem: define se é receita tributaria ou transferência corrente;

3º Espécie: define se a receita oriunda de impostos, taxas ou transferências;

4º Desdobramento: define o desdobramento da espécie, se é receita de ITU, ICMS, etc;

5º e 6º Define a Rubrica: define o detalhamento específico da receita

7º Alínea: define um nível de detalhamento ainda mais específico da receita.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

8 Tipo: identifica o tipo de receita.

1º	2º	3º	4º	5º e 6º	7º	8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita			Tipo

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, são:

Origem da Receita	
1 Receitas Correntes 7 Receita Correntes Intraorçamentárias	2 Receitas de Capital 8 Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	

Para melhor entendimento a definição da origem e espécie de Receitas orçamentárias pode ser encontrado no 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 2025, páginas 44 a 50:
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26

9.2.2 Fontes de Recurso

As fontes de recurso, também chamadas de fontes/destinação de recursos, são códigos que identificam a origem financeira dos recursos orçamentários utilizados na execução da despesa pública.

Elas são essenciais para garantir o controle da vinculação legal ou constitucional dos gastos, o cumprimento de limites mínimos (como saúde e educação) e a transparência da execução orçamentária.

As fontes de recursos livres são os recursos sobre os quais o município tem autonomia plena para decidir como aplicá-los, desde que respeitados os limites legais globais.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

As fontes de recursos vinculados são os recursos que devem obrigatoriamente ser aplicados em determinada área ou finalidade específica, conforme determinações constitucionais, legais, contratuais ou de convênios.

A seguir a tabela com a relação das Fontes padrão de acordo com o TCE - PR:

cdFontePadrao	DsFontePadrao	flPermite Desdobramento
000	Recursos Ordinários (Livres)	S
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	S
002	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	S
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	S
040	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	N
068	Fundo Especial da Câmara Municipal	N
069	Receitas Intra-Orçamentárias – P. 869/05 STN	S
075	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	S
094	Retenções em Caráter Consignatário	N
100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	S
101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	N
102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	N
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	N
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	N
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros –Educação	S
107	Salário-Educação	S
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	N
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	S
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	S
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S
495	Atenção Básica	S
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S
497	Vigilância em Saúde	S
498	Assistência Farmacêutica	S
499	Gestão do SUS	S
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007	S
501	Receitas de Alienações de Ativos	S
502	Receita de Alienação de Ativos – COSIP	S
503	Receitas de Alienações de Ativos – ECA/FMDCA	S
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	S
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional / Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S
506	Receitas de Alienações de Ativos – FUNREBOM	S
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	S

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

508	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º e Lei Complementar nº 151/2015)	S
509	Gerenciamento do Trânsito	S
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	S
511	Taxas – Prestação de Serviços	S
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	S
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA	S
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	S
515	FUNREBOM	S
516	Precatórios – E.C. 062/2009	S
517	ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural	S
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	S
550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	N
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	N
552	Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS	N
555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	S
556	Transferências Lei 9615/98	S
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	S
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	S
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	S

932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)	S
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	S
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	S
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	S
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	S
937	Bloco de Investimentos – SUAS	S
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	S
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	S
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	S
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S
999	Reservas de Contingências	S
1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	S
1001	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	S
1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	S

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	S
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S
1038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S
1039	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	S
1041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	S
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	S
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	S
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	S
1045	Outros Recursos não Vinculados	S
1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S
1047	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	S
1048	Recursos de Depósitos de Terceiros	S
1049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	S
1050	Recursos Vinculados a Fundos	S
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	S
1052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	S
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	S
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	S
1055	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	S
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	S
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	S
1058	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Financeiro)	S
1059	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário)	S
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	S
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	S
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	S
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	S
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	S
1065	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	S
1066	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019.	S
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	S
1068	Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual nº 21.720/2023	S
1069	Recursos de Precatórios do FUNDEF	S
1070	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S
1071	Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e de Calamidades Públicas.	S
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	S
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	S
1074	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	S
1075	Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	S
1076	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Recursos Oriundos da Alienação de Ações da Copel	S
1077	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	S
1078	Demais Recursos Previdenciários	S
1079	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	S

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

9.3 Premissas Adotadas

As premissas adotadas para a elaboração do PPA (Plano Plurianual) são os pressupostos técnico-legais, institucionais e políticos-estratégicos que orientam a formulação do plano. Buscando garantir a coerência entre o planejamento, as capacidades do município e as normas legais, e ajudam a definir limites, prioridades e critérios de viabilidade dos programas e ações.

Essas premissas são fundamentais para dar consistência técnica ao PPA e são exigidas ou recomendadas por órgãos como o TCE-PR e STN.

As principais premissas utilizadas nas estimativas das Receitas para o PPA 2026-2029 foram:

01) Histórico da evolução da arrecadação nos últimos exercícios (2020–2024):

Receitas 2020 a 2024									
	2020	2021	variação	2022	variação	2023	variação	2024	variação
Receitas Correntes	**R$ 95.744.381,94**	**R$ 110.372.754,08**	**15%**	**R$ 135.437.495,01**	**23%**	**R$ 153.842.958,88**	**14%**	**R$ 167.654.629,47**	**9%**
IR	R$ 12.637.670,57	R$ 15.233.645,10	21%	R$ 21.817.524,34	43%	R$ 24.292.564,83	11%	R$ 30.654.751,29	26%
IPTU	R$ 17.479.946,72	R$ 18.329.137,36	5%	R$ 22.052.012,37	20%	R$ 24.863.467,73	13%	R$ 24.710.087,69	-1%
ITBI	R$ 10.670.220,52	R$ 13.843.448,22	30%	R$ 15.857.325,47	15%	R$ 14.752.980,16	-7%	R$ 13.935.269,12	-6%
ISS	R$ 25.852.096,60	R$ 31.291.465,80	21%	R$ 39.155.511,17	25%	R$ 46.131.773,33	18%	R$ 51.889.260,06	12%
Taxas	R$ 10.725.671,72	R$ 11.557.705,23	8%	R$ 13.537.535,35	17%	R$ 15.935.739,89	18%	R$ 15.688.546,55	-2%
Contribuições	R$ 17.811.536,49	R$ 19.763.688,08	11%	R$ 22.026.960,27	11%	R$ 27.091.440,28	23%	R$ 29.500.230,98	9%
Receitas serviços	R$ 567.239,32	R$ 353.664,29	-38%	R$ 990.626,04	180%	R$ 774.992,66	-22%	R$ 1.276.483,78	65%
Receitas patrimoniais	**R$ 3.906.172,12**	**R$ 6.671.310,13**	**71%**	**R$ 27.727.511,56**	**316%**	**R$ 28.207.725,50**	**2%**	**R$ 25.920.713,70**	**-8%**
Receitas Correntes - União	**R$ 195.196.395,38**	**R$ 184.171.071,45**	**-6%**	**R$ 224.144.697,72**	**22%**	**R$ 252.352.313,40**	**13%**	**R$ 297.044.268,08**	**18%**
FPM	R$ 44.856.853,23	R$ 59.908.997,29	34%	R$ 75.264.818,01	26%	R$ 80.313.372,07	7%	R$ 96.145.564,20	20%
ITR	R$ 162.471,02	R$ 173.295,32	7%	R$ 205.906,12	19%	R$ 236.314,99	15%	R$ 252.656,54	7%
FEP	R$ 671.253,44	R$ 1.086.464,06	62%	R$ 1.749.282,52	61%	R$ 1.610.335,46	-8%	R$ 1.786.955,44	11%
SUS	R$ 93.454.228,76	R$ 69.625.258,05	-25%	R$ 83.568.057,47	20%	R$ 93.063.462,61	11%	R$ 108.164.460,82	16%
FNDE	R$ 4.180.241,16	R$ 4.471.011,18	7%	R$ 4.768.081,63	7%	R$ 6.262.306,57	31%	R$ 6.738.652,61	8%
FNAS	R$ 1.075.290,61	R$ 589.783,33	-45%	R$ 714.187,86	21%	R$ 725.105,45	2%	R$ 2.397.568,48	231%
Fundeb	R$ 37.091.265,88	R$ 47.194.459,11	27%	R$ 52.379.326,87	11%	R$ 56.804.950,34	8%	R$ 68.205.749,91	20%
Demais transf união	R$ 13.704.791,28	R$ 1.121.803,11	-92%	R$ 5.495.037,24	390%	R$ 13.336.465,91	143%	R$ 13.352.660,08	0%
Receitas Correntes - Estado	**R$ 79.444.199,71**	**R$ 97.700.431,10**	**23%**	**R$ 105.603.960,86**	**8%**	**R$ 124.126.986,96**	**18%**	**R$ 132.215.136,32**	**7%**
ICMS	R$ 50.159.004,19	R$ 62.884.813,45	25%	R$ 68.809.169,59	9%	R$ 72.800.169,51	6%	R$ 81.572.340,12	12%
IPVA	R$ 19.464.542,19	R$ 20.456.337,39	5%	R$ 26.728.290,56	31%	R$ 32.726.291,00	22%	R$ 32.787.642,76	0%
IPI	R$ 819.244,82	R$ 940.837,00	15%	R$ 790.690,88	-16%	R$ 739.229,16	-7%	R$ 1.233.181,74	67%
CIDE	R$ 72.092,62	R$ 46.981,01	-35%	R$ 72.667,80	55%	R$ 14.433,23	-80%	R$ 108.166,45	649%
CFEM	R$ 12.971,99	R$ 3.448,34	-73%	R$ -	-100%	R$ 44.699,93	100%	R$ 23.560,66	100%
SUS	R$ 8.461.431,90	R$ 13.007.016,37	54%	R$ 8.300.567,13	-36%	R$ 16.754.684,08	102%	R$ 14.580.168,28	-13%
FNAS	R$ 309.500,00	R$ 95.000,00	-69%	R$ 235.000,00	147%	R$ 330.500,00	41%	R$ 750.573,43	127%
FNDE	R$ 145.412,00	R$ 265.997,54	83%	R$ 667.574,90	151%	R$ 716.980,05	7%	R$ 1.159.502,88	62%
Demais transferências	**R$ 3.588.561,94**	**R$ 3.167.226,83**	**-12%**	**R$ 4.097.158,78**	**29%**	**R$ 6.452.743,33**	**57%**	**R$ 7.391.592,88**	**15%**
Demais transferências	R$ 3.588.561,94	R$ 3.167.226,83	-12%	R$ 4.097.158,78	29%	R$ 6.452.743,33	57%	R$ 7.391.592,88	15%
Outras Receitas Correntes	**R$ 5.847.270,19**	**R$ 7.469.429,97**	**28%**	**R$ 9.561.122,32**	**28%**	**R$ 13.182.336,59**	**38%**	**R$ 18.433.748,47**	**40%**
Receitas de Capital	**R$ 26.187.922,50**	**R$ 4.232.814,80**	**-84%**	**R$ 9.750.298,52**	**130%**	**R$ 33.310.164,01**	**242%**	**R$ 57.061.787,16**	**71%**
Operações de crédito	R$ 20.000.000,00	R$ -	-100%	R$ 5.204.400,00	100%	R$ 25.204.759,79	384%	R$ 34.412.149,51	37%
Transf da União	R$ 5.134.826,55	R$ 3.471.190,44	-32%	R$ 2.142.988,84	-38%	R$ 1.484.036,44	-31%	R$ 7.531.224,00	407%
Transf do Estado	R$ 803.095,95	R$ 540.574,36	-33%	R$ 2.260.409,68	318%	R$ 6.276.868,18	178%	R$ 6.420.247,01	2%
Demais	R$ 250.000,00	R$ 221.050,00	-12%	R$ 142.500,00	-36%	R$ 344.499,60	142%	R$ 8.698.166,64	2425%
Receitas Intraorçamentárias	**R$ 17.317.797,82**	**R$ 19.120.760,02**	**10%**	**R$ 26.197.145,97**	**37%**	**R$ 31.666.323,14**	**21%**	**R$ 26.927.255,41**	**-15%**
	R$ 427.232.701,60	R$ 432.905.798,38		R$ 542.519.390,74		R$ 643.141.551,81		R$ 732.649.131,49	
Deduções	R$ -22.864.405,95	R$ -28.501.224,78		R$ -33.756.721,54		R$ -37.338.269,65		R$ -42.977.584,97	
Total da Receita Líquida	**R$ 404.368.295,65**	**R$ 404.404.573,60**	**0%**	**R$ 508.762.669,20**	**26%**	**R$ 605.803.282,16**	**19%**	**R$ 689.671.546,52**	**14%**

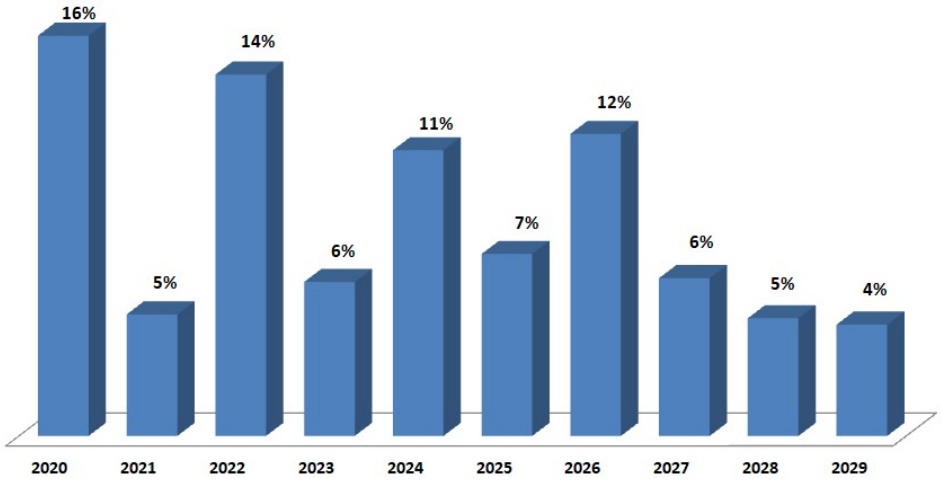
Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Fonte: Sistema contabilidade - Governança Brasil
OBS: valores das receitas brutas, sem deduções individuais.

O crescimento expressivo esta associado ao aumento da arrecadação, principalmente de transferências constitucionais, impostos municipais e repasses Estadual e Federal.

A projeção da receita foi elabora com base histórica, onde a mesma possui uma tendência positiva, pois a receita municipal apresenta evolução contínua, sem retrações ao longo do período.

Apesar das variações, o crescimento médio é de 10% ao ano, e é compatível com expansão de arrecadação acompanhada de inflação e aumento real da base tributária.



02) Crescimento médio do PIB nacional dos últimos 05 anos (2020 a 2024) de 2,5% ao ano:

Cálculo da média (2020–2024)

$$\text{Média} = \frac{(-4{,}1 + 4{,}52 + 5{,}79 + 2{,}9 + 3{,}4)}{5} = \frac{12{,}51}{5} = 2{,}50\%$$

Média de crescimento anual do PIB (2020–2024): aproximadamente +2,5 % ao ano.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Taxas anuais de crescimento do PIB real
2020: −4,1 % (queda intensa devido à pandemia)
2021: + 4,52 % (recuperação econômica forte)
2022: + 5,79 % (continuação da recuperação pós-pandemia)
2023: + 2,9 % (expansão moderada)
2024: + 3,4 % (crescimento robusto, embora com desaceleração recente)

Fonte: https://www.ibge.gov.br/

03) Inflação anual projetada (IPCA) de 3,95% a.a:

Projeções de Inflação Anual (IPCA)	
Ano	**Projeção (%)**
2026	4,50 % (mercado)
2027	4,00 % (mercado)
2028	3,80 % (mercado)
2029	3,50 % (estima-se convergência gradual à meta)

Fonte: https://www.ipea.gov.br/
https://www.bcb.gov.br/

04) A expansão da base tributária municipal com ações de modernização da arrecadação

O Município está analisando a possibilidade de implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) que é um sistema integrado de informações georreferenciadas que reúne dados físicos, jurídicos, fiscais, ambientais, urbanísticos e sociais de todas as parcelas do território de um município. O Município pretende firma o convênio Sinter para adequação da base de dados dos cadastros imobiliários e fazer a integração dos cadastros com o Georeferenciamento do Estado do Paraná.

O CTM é considerado uma ferramenta fundamental para a gestão pública eficiente, pois serve de base para o planejamento, tributação, fiscalização, ordenamento territorial e implementação de políticas públicas. Serve para uma melhor gestão tributária, pois melhora a base de cálculo do IPTU e ITBI e permite identificar imóveis não cadastrados ou subavaliados.

Este CTM também visa a melhoria no Planejamento urbano e territorial, pois servirá de base para elaboração e revisão de planos diretores, zoneamento, mobilidade e

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

uso do solo. Também poderá auxilias nas Políticas públicas, na definição de áreas prioritárias para habitação, saneamento, pavimentação, saúde, educação etc. Auxiliará na Proteção ambiental pois serve para monitoras áreas de preservação, nascentes, uso irregular do solo, etc. Bem como poderá ser utilizado na Segurança jurídica do Município, pois ajuda na regularização fundiária urbana e rural.

Também está prevista a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), que é um instrumento legal adotado para estabelecer valores unitários de metro quadrado de terrenos e construções, com base em diferentes critérios (como localização, infraestrutura e zoneamento). Essa PGV serve como base para calcular o valor venal dos imóveis, o qual, por sua vez, é multiplicado pela alíquota para apurar o IPTU.

Quando a PGV é atualizada, os valores venais dos imóveis — base de cálculo do IPTU — são ajustados conforme a realidade do mercado local. Isso significa que:

- **Imóveis valorizados**: aumentam o valor venal, o que implica em IPTU mais alto.
- **Imóveis desvalorizados** ou com defasagem: podem ver um alívio relativo, pois a PGV antiga estaria subestimando o valor venal. A PGV do Município está em estudo e deverá ser encaminhada à Câmara ainda neste exercício.

Revisão de alíquotas: Aprovada a Lei para excluir o benefício de menor alíquota do ISSQN para empresas optantes pelo Simples Nacional o que aumentaria a arrecadação de ISSQN a partir de 01/01/2026, no entanto, existe um PL dos vereadores para revogar esta lei.

Realizar o aumento da fiscalização e cobrança ativa da dívida: A intenção é montar uma equipe para cobrança da dívida ativa, assim que foram convocados estagiários. Será dada prioridade para a cobrança de ISSQN, em razão da Reforma Tributária.

O Município já possui nota fiscal eletrônica de serviços e a partir de janeiro de 2026 o sistema será integrado ao emissor nacional de notas.

Também há previsão de ser encaminhando para a o Legislativo, no exercício corrente, um Projeto de Lei que institui o programa Nota Pato Branco, com o intuito de educação fiscal e aumento da arrecadação de ISSQN.

Outra implantação é o convênio do ITR com a Receita Federal, para que o Município comece a fiscalizar e arrecadar 100% deste imposto.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

05) Manutenção da regularidade das transferências constitucionais e legais (como FPM, Fundeb, ICMS, IPVA, etc.) por parte da União e do Estado do Paraná.

Como complemento de informações apresentadas, destaca-se as projeções da STN - Secretaria do tesouro Nacional, que indicam um acréscimo de 11,6% no repasse de FPM - Fundo de participação do Municípios para o exercício de 2025 , em relação a 2024.

UF	MUNICIPIO	CÓDIGO SIAFI	CÓDIGO IBGE	FPM Total - Deduzido o FUNDEB - previsto para 2025	Variação Prevista 2025/2024
PR	Pato Branco	7751	411850	87.811.444,76	11,6%

Fonte: https://www.tesourotransparente.gov.br, acessado em 17/07/2025.

Quanto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), está estimado para 2025 um repasse no valor de R$ 72.979.956,97**,** representando um aumento de aproximadamente 7% em comparação com o montante transferido em 2024.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB 2025 E ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

UF	Ente Federado	Código IBGE	Creche em tempo integral pública	Creche em tempo integral conveniada	Creche em tempo parcial pública	Creche em tempo parcial conveniada	Pré-Escola em tempo integral pública	Pré-Escola em tempo integral conveniada	Pré-Escola em tempo parcial pública	Pré-Escola em tempo parcial conveniada	Ensino Fundamental em tempo integral	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos iniciais	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos finais	Ensino Médio em tempo integral	Ensino Médio em tempo parcial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Atendimento Educacional Especializado	Educação Profissional e Técnica	Matrículas Totais	Coeficiente de Distribuição - VAAF	Receita de Contribuição dos Estados e Municípios (R$)	Complementação VAAF (R$)	Complementação VAAT (R$)	Complementação VAAR (R$)	Total das receitas previstas (R$)
PR	PATO BRANCO	4118501	1.693,0	-	673,0	-	-	-	1.926,0	-	936,5	3.975,0	-	-	-	22,0	437,0	122,0	-	9.783,5	0,00445517758	72.979.956,97	-	-	-	72.979.956,97

Fonte: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/matriculas-da-educacao-basica/2025-com-base-na-portaria-interministerial-no-14-de-27-12-2024, acessado em 17/07/2025.

06) Reforma Tributária

A Reforma Tributária é um processo de transformação do sistema de tributos com o objetivo de simplificar, na busca por um sistema mais justo e eficiente o modelo de arrecadação, reduzindo burocracia, eliminação da comulatividade e promovendo um sistema com maior equidade entre entes federativos e contribuintes.

As principais mudanças com a reforma é Unificação de Tributos sobre Consumo (IVA), Criando dois novos tributos sobre o valor adicionado:

- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) — estadual, substitui gradualmente ICMS e ISS entre 2026 e 2033, e

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) — federal, substituirá PIS, Cofins e IPI a partir de 2027.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

Essa unificação visa eliminar a cobrança cumulativa e distorções fiscais, simplificando a tributação sobre bens e serviços.

Portanto o Cronograma de Implementação é de:

2026: início da fase piloto (emissão de IBS/CBS nas notas fiscais).

2027: cobrança efetiva da CBS e do Imposto Seletivo.

2026-2033: transição até total substituição dos impostos anteriores.

Com isso, nosso Município precisará se ajustar ao novo modelo de arrecadação (CBS em 2027 e fase piloto do IBS em 2026). Isso pode gerar custos iniciais com sistemas, capacitação e adequação legal.

Durante transição, ainda haverá coexistência de tributos antigos (ICMS, ISS, PIS/Cofins) com os novos. Portanto deverá ser reforçado a gestão tributária e acompanhar a regulamentação.

Como Impactos nas políticas sociais, podemos citar como um benefícios imediatos a isenção da cesta básica e medicamentos, além do cashback para famílias de baixa renda, ajudando programas de assistência social no combate à pobreza e segurança alimentar.

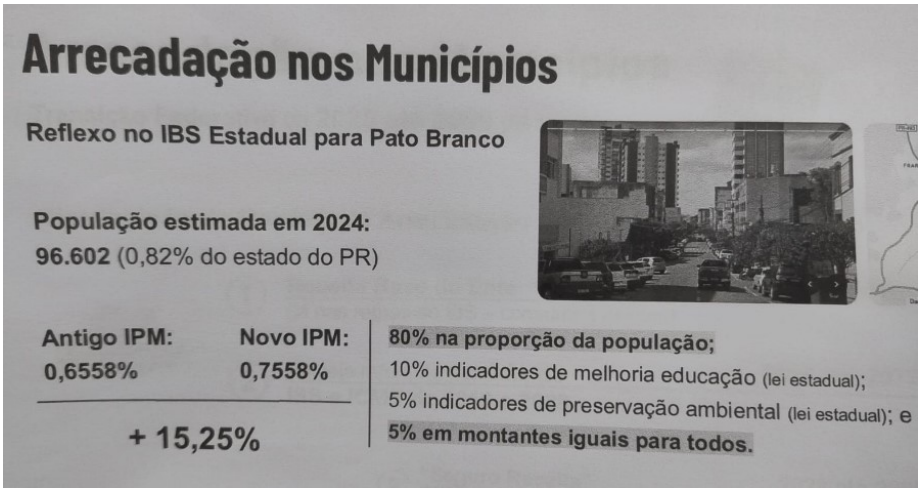
Portanto, no curto prazo, não haverá aumento significativo de receita, mas ajustes de fluxo poderão afetar o equilíbrio financeiro previsto em ações do PPA.

Resumindo, o período de 2025 a 2027 será de ajustes, transição e benefícios sociais imediatos (cesta básica, cashback). Em médio prazo, 2028 a 2031, o período será de simplificação, estabilidade de arrecadação e fortalecimento das políticas sociais e regionais. E em longo prazo, 2032 e 2033, o período será de consolidação do novo modelo, aumento da eficiência econômica, capacidade de investimento e redução estrutural das desigualdades.

Com as mudanças no critério de distribuição, o IBS passa a ter a base de consumo (destino) e não mais na origem. O Município de Pato Branco tem sua receita em 2024 de 39% de ISS e 61% de ICMS.

Com o critério de distribuição pela proporção da população, no Paraná 270 Municípios (68%) irão perder receitas e 129 municípios (32%) irão ganhar. Nosso Município irá ganhar com essa nova arrecadação, ficando:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA



Portanto, O município deve realizar as adequações necessárias: aderir a nota fiscal NFe padrão Nacional, Adequação do sistema, adesão aos sistemas, realizar o reequilíbrio de contratos administrativos, ajustar o sistema contábil e principalmente incrementar o ISS através de fiscalização.

9.4 Resultados Esperados

A previsão das receitas no PPA orienta os limites de despesa para os próximos quatro exercícios, possibilitando a compatibilização entre os programas de governo e a realidade orçamentária do Município. A estimativa realista e prudente é essencial para garantir o cumprimento das metas fiscais e a sustentabilidade da gestão pública.

10. Previsão das Despesas

A projeção das despesas públicas no Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Pato Branco foi realizada em conformidade com as diretrizes fiscais, os objetivos estratégicos da administração municipal e os programas definidos para o período. A estimativa tem como base a previsão de receitas, a priorização das políticas públicas e a manutenção do equilíbrio fiscal.

A despesa é o instrumento que viabiliza a execução das ações governamentais previstas, sendo estruturada conforme a classificação funcional, programática, por natureza da despesa e por fonte de recursos e seguem as normas e Leis pertinentes.

As normativas contábeis para despesas municipais são um conjunto de regras que padronizam o registro, a execução e a prestação de contas das despesas públicas. Essas normas têm como objetivo garantir transparência, comparabilidade, responsabilidade fiscal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

e controle das finanças públicas. Elas são elaboradas principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além de serem fiscalizadas TCE-PR.

As principais Leis que regulamentam são:

- A Lei nº 4.320/1964 que disciplina a elaboração e controle do orçamento público, Estabelece a estrutura da despesa: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, elemento, entre outros e Define os estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento.
- Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal que Dispõe sobre responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas, limites legais e equilíbrio orçamentário e Estabelece regras para despesas com pessoal, dívida pública, restos a pagar, despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que conceitua normas específicas para o setor público e rege o reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil de despesas.
- O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11º edição 2025) que é o Manual técnico obrigatório para todos os entes federativos, define a estrutura das contas, procedimentos de registro, classificação por natureza da despesa**,** entre outros.
- Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE-PR que regulamenta de envio de dados, padronização de lançamentos e exigências de registro contábil.

10.1 Classificação das Despesas

A classificação das despesas permite identificar a natureza, finalidade, local de aplicação e categoria econômica das mesmas, sendo essencial para a transparência, planejamento e controle dos gastos públicos. As despesas são organizadas da seguinte forma:

- **Despesas Correntes:** relacionadas à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, custeio das atividades e transferências correntes;
- **Despesas de Capital:** associadas à ampliação da infraestrutura pública, aquisição de equipamentos permanentes e realização de investimentos;
- **Reserva de Contingência:** para atender passivos contingentes e riscos fiscais, conforme exigido pela LRF.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

10.2 Compatibilização com os Programas de Governo

A compatibilização garante que as ações e os recursos orçamentários estejam alinhados com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), que se materializam por meio de programas de governo, isso significa vincular cada ação orçamentária (despesa) a um programa constante do PPA, de forma que os recursos públicos financiem objetivos e metas previamente planejados pela administração pública.

As despesas estão vinculadas aos programas e ações definidos no PPA, de modo a garantir:

- A execução das metas físicas e financeiras estabelecidas;
- A destinação adequada de recursos para áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social;
- A manutenção de políticas públicas em andamento e a implementação de novas iniciativas com base em diagnósticos técnicos e demandas sociais.

10.3 Critérios de Estimativa

A estimativa das despesas públicas fora feiras com base em critérios técnicos, legais e realistas, buscando a consistência entre o planejamento (PPA), a LDO e a execução orçamentária (LOA). Essa estimativa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal **e a** transparência na administração pública.

A projeção das despesas levou em consideração:

- O histórico da execução orçamentária dos exercícios anteriores (2021 a 2025);
- A evolução dos custos operacionais (salários, insumos, manutenção, dívida publica e juros);
- Os contratos e convênios vigentes e suas obrigações futuras;
- A projeção das receitas, para garantir a viabilidade financeira;
- A expansão planejada dos serviços públicos (novas escolas, UBSs, equipamentos, programas sociais, etc.);
- As vinculações constitucionais e legais (mínimos em saúde, educação e aplicação do FUNDEB).
- Os parâmetros macroeconômicos (inflação projetada IPCA, PIB);
- A integração com os planos setoriais (plano Municipal de educação, de Saúde, mobilidade, etc).

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

10.4 Vinculações e Limites Legais

Os limites constitucionais de despesa são obrigações previstas na Constituição Federal de 1988 que visam garantir **a** aplicação mínima de recursos em áreas prioritárias **e** a responsabilidade na gestão fiscal dos entes federados (União, Estados, DF e Municípios).

O Município observa as seguintes obrigações legais na alocação das despesas:

- **Educação:** aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, conforme CF/88, art. 212;
- **Saúde:** aplicação mínima de 15%, conforme EC nº 29/2000;
- **Despesas com Pessoal:** limite máximo de 54% da RCL, nos termos do art. 20 da LRF;
- **FUNDEB:** aplicação de no mínimo 70% dos recursos para remuneração do magistério (Lei nº 14.113/2020).

11. Considerações Finais

O Plano Plurianual 2026–2029 consolida o compromisso do Município de Pato Branco com uma gestão pública planejada, participativa, transparente e orientada para resultados. Trata-se de um instrumento estratégico que visa promover o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento sustentável do território.

A efetividade do PPA dependerá do acompanhamento sistemático, da execução eficiente das ações propostas e da articulação permanente entre os diversos setores da administração pública e a sociedade civil.

A integração entre metas, orçamento e participação cidadã será fundamental para assegurar que os programas e ações aqui definidos se traduzam em melhorias concretas na qualidade de vida da população de Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA e informe o código DAFC-6E94-59C4-20DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAFC-6E94-59C4-20DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 14:58:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAFC-6E94-59C4-20DA